

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**

CARLA CRISTINA VRECHE

**À LUZ DA VELA: O ATIVISMO TRANSNACIONAL DA ANISTIA
INTERNACIONAL DURANTE O REGIME MILITAR BRASILEIRO (1964-1985)**

DOURADOS – MS

2017

CARLA CRISTINA VRECHE

**À LUZ DA VELA: O ATIVISMO TRANSNACIONAL DA ANISTIA
INTERNACIONAL DURANTE O REGIME MILITAR BRASILEIRO (1964-1985)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Federal da Grande Dourados para obtenção do Título de Mestre em Sociologia. Área de Concentração: Sociologia.

Linha de Pesquisa: Políticas Públicas, Teoria Social e Ação Coletiva

Orientador: Marcos Antônio da Silva

DOURADOS – MS

2017

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP).

V979a Vreche, Carla Cristina

À luz da vela: o ativismo transnacional da anistia internacional durante o regime militar brasileiro (1964-1985) / Carla Cristina Vreche -- Dourados: UFGD, 2017.

180f. : il. ; 30 cm.

Orientador: Marcos Antônio da Silva

Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Faculdade de Ciências Humanas, Universidade Federal da Grande Dourados.

Inclui bibliografia

1. ONG. 2. Ativismo transnacional. 3. Ditadura brasileira. 4. Anistia internacional. I. Título.

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

©Direitos reservados. Permitido a reprodução parcial desde que citada a fonte.

TERMO DE APROVAÇÃO

CARLA CRISTINA VRECHE

**À LUZ DA VELA: O ATIVISMO TRANSNACIONAL DA ANISTIA
INTERNACIONAL DURANTE O REGIME MILITAR BRASILEIRO (1964-1985)**

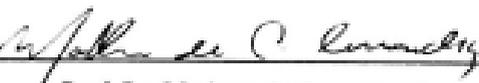
Dissertação aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Sociologia,
da Universidade Federal da Grande Dourados, pela seguinte banca examinadora:



Prof. Dr. Marcos Antonio da Silva
Orientadora/Presidente



Prof. Dr. Marcelo da Silveira Campos
Membro Titular



Prof. Dr. Matheus de Carvalho Hernandez
Membro Titular



Prof. Dr. Rafael Antonio Duarte Villa
Membro Titular

APROVADA EM: 14/02/2017

Ao meu avô, Luiz Vreche Filho

AGRADECIMENTOS

Ao Marcos Antônio da Silva, pela disposição e coragem de orientar este trabalho. Pelas leituras atentas e reuniões sempre esclarecedoras. Por pedir calma e sempre me tranquilizar.

Aos professores Matheus Hernandez e Marcelo Campos pela leitura, comentários e sugestões na qualificação. Ao professor Rafael Villa por aceitar ler estas páginas e vir de longe para a defesa.

Aos professores do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFGD, pelos ensinamentos e paciência. Obrigada por terem compartilhado um mundo de coisas e experiências que fizeram com que minha percepção sobre algumas coisas do mundo fossem completamente modificadas. Ao José, secretário do Programa, pela atenção e paciência.

Ao professor Mário Sá, por ter dado apoio a um ser humano completamente perdido ao fim da graduação e por proporcionar sempre ótimos encontros com a poesia e a literatura. Clarice vive!!!!

Ao professor Bruno Bernardi, pelas conversas e sugestões. Pela leitura e pelos puxões de orelha. Por todo apoio e oportunidades que foram abertas a partir de nossas conversas, as quais tornaram a feitura e experiência com esse trabalho muito mais prazerosa e rica.

Ao professor Maurício Santoro, pelas conversas e indicações de leituras. Pela atenção a mim e ao texto.

A todas as pessoas que confiaram parte do seu dia a mim e trocaram suas experiências por meio das entrevistas apresentadas neste trabalho. Em especial à Amelinha Teles que me ajudou a encontrar e entrar em contato com Luiz Basílio Rossi e Maria José, os quais me receberam em sua casa e confiaram a mim informações de suas vidas.

À Tatiana Xavier, por fornecer e enviar cópias de documentos de seu acervo pessoal.

Aos professores Hermes Moreira e Márcio Scherma, pelo apoio e conversas sinceras que não me fizeram desistir do mestrado e da dissertação.

Aos meus pais e meu irmão, pelo apoio psicológico e financeiro nas horas de aperto. Por não desistirem de mim, mesmo eu tendo me tornado a “revoltadinha” da família.

Aos amigos Hermes Moreira, Matheus Hernandez, Márcio Scherma e Bruno Bernadi, pelas conversas, cervejas, churrasco da massa, memes e melhores marcações na rede mundial de computadores. Por não perderem a oportunidade de me marcar em algo TOP ou gótico.

Ao meu amigo Hermes Moreira, pela amizade sincera, pelo carnaval e pela viagem de 12 horas. Por ter sido um grande confidente e por ter me suportado mesmo assim. Pelas cervejas, pela música clássica “Carlinha, Carlinha, hey” e pela “Sapatilha 37”.

Ao meu amigo e “pai”, Matheus Hernandez, por ter sido o grande exemplo na minha caminhada acadêmica. Por ter sido um grande professor e orientador durante a graduação, fazendo com que eu apanhasse menos no mestrado. Pelas conversas sinceras e conselhos. Minha eterna gratidão por tudo que você me ensinou e me ensina em todas as nossas conversas.

Aos meus colegas de turma, pelas trocas sinceras e cafés (cremoso e não cremoso). A Mariana, Rayane, Rosi e Yasmine pela linda amizade que cultivamos, pelas cervejas, conversas e angustias que compartilhamos. Ao Bruno, por ter sido fera todas as vezes que se deu o trabalho de ler meu trabalho.

Aos meus amigos de graduação que reencontrei e que me deram um lugar todas as vezes que tive que viajar por conta das entrevistas ou para apresentar trabalho: Thaís Bini, Larissa Sangalli, Thiago Bernardo, Raphael de Almeida, Gracia Lee e Mauro Figueira. Pela amizade de sempre!

Ao grande amor da minha vida e melhor amigo Rafael Alexandre, por ter me proporcionado os seis melhores meses da minha vida. Pelas voltinhas de carro, por conhecer meu lugar favorito em Dourados (lá onde o ar é o mais puro e vento mais gelado) e pelos passeios na feira da Cuiabá.

À minha grande companheira e *roomate*, (meu nome é) Katiucy Mendes, pela amizade, pelas mensagens de apoio, pela melhor caipirinha de catuaba, por registrar todos os melhores momentos em vídeos, por cuidar de mim e me mandar dormir pra conseguir acordar cedo e ir pra aula.

Aos meus companheiros de casa e de vida (e quase filhos!!!), Letícia MARIA(!!!) Rodrigues e Juliano Gatti, pela amizade e extrema paciência com meu mau humor. Pelos momentos maravilhosos e de brigas, pelos churrascos, cervejas e conversas. À Letícia meu mais sincero agradecimento por ter ficado um dia todo fazendo *download* dos documentos da Anistia comigo, por ter escutado minhas reclamações, por ter tido paciência quando eu ficava trancada no quarto escrevendo e por ter sido minha grande parceira nesse tempo em que moramos juntas. Ao Juliano, pelas vezes que caiu limpando a casa e me fez rir bastante. Também agradeço por ter sido sempre meu melhor amigo de *reggaeton*, isso foi o que sempre salvou nossa amizade (risos).

Aos meus amigos Oliver Gregory, Vitor Ortiz, Thaís Suemi, Samara Sator, Letícia Steluti, Diego Ferreira, Vinícius Tijolin e Milton Vesdel, pela amizade de sempre e pelos tererés. Ao Milton, especialmente, pela melhor caipirinha desse mundo de meu deus.

A Juliana Ferreira, Adriano Santini, Stephany Fukuda, Bianca Andrade, João Riro, Talysson Bomediano, Ana Laura Verginassi, Dandara Rossoni, Luara Resende e Janaína Pala por terem sido minha melhor surpresa da vida douradense nos anos do mestrado. Por terem compartilhado comigo experiências, longas conversas, por cuidarem de mim, por não me deixarem fazer besteiras (apesar de algumas vezes falharem!!!!), pelas confissões e apoio quando eu me excluía do mundo para escrever. Amo vocês e sou eternamente grata por essa amizade linda que cultivamos e que fez com que eu chorasse muito ao sair de Dourados. Ao João, especialmente, por ter me ajudado com todas as vírgulas e pontos do trabalho. Por nunca ter negado conferir qualquer coisa quando eu já não aguentava mais.

Ao Reginaldo, zelador do meu prédio, pela amizade e cafés. Pelos furos nas paredes pra dependurar meus quadros. Por ter me mandando parar de estudar e por ser a pessoa que mais acreditou em mim nesses anos na cidade dourada. (E claro, por me defender da síndica).

À CAPES, pela bolsa.

Venho idealizado, ao longo dos anos, uma imagem terna, fraterna e solidária de pessoas, espalhadas pelo mundo, desconhecidas para mim e cujas ações e intenções eu tampouco conhecia, e que anonimamente bateram-se para que eu vivesse. Se hoje estou física e psicologicamente vivo devo-o a essas pessoas – membros da Anistia Internacional – que assumiram a minha vida, num esforço que para elas era a luta, mais ampla, em defesa do ser humano.

(Trecho da carta de agradecimento escrita pelo ex- preso político brasileiro Luiz Basílio Rossi)

RESUMO

Esta dissertação tem como tema geral a prática do ativismo transnacional da ONG Anistia Internacional. Seu objetivo é analisar a atuação desta ONG no Brasil durante a ditadura militar (1964-1985), identificando a relação entre as atividades desenvolvidas no país e seu processo de institucionalização. Considera-se que a atuação desta organização foi um importante elemento aliado à proteção de prisioneiros políticos brasileiros. Além disso, aponta para o fato de que tanto a sua atuação, quanto a criação da Rede de Ações Urgentes, foram essenciais para o movimento de retroalimentação que caracterizou o avanço do processo de institucionalização e reconhecimento da organização e suas atividades no país. Tendo por base a metodologia qualitativa de pesquisa, levanta-se a hipótese de que a atuação da Anistia Internacional no Brasil foi um importante passo no processo de consolidação organizacional desta ONG, permitindo-a, posteriormente, atuar de maneira mais incisiva nos casos de Argentina, Chile e Uruguai.

Palavras-chave: ONG; Ativismo Transnacional; Ditadura brasileira; Anistia Internacional.

ABSTRACT

The general theme of this research is the practice of transnational activism by NGO Amnesty International. Its objective is to analyze the performance of this NGO in Brazil during the military dictatorship (1964-1985), identifying the relationship between the activities developed in the country and its institutionalization process. It is considered that the work of this organization was an important element in protecting Brazilian political prisoners. In addition, it points to the fact that both, the activities and the creation of the Urgent Action Network, were essential to the feedback movement that characterized the progress of the institutionalization and recognition process of the organization and its activities in the country. Based on the qualitative research methodology, the hypothesis is that the action of Amnesty International in Brazil was an important step in the organizational consolidation of this NGO, allowing it to act more incisively in the subsequent cases of dictatorship in Argentina, Chile and Uruguay.

Keywords: NGO; Transnational Activism; Brazilian Dictatorship; Amnesty International.

LISTA DE FIGURAS E ILUSTRAÇÕES

| | |
|--|-----|
| Figura 1 - As três fases da Anistia Internacional..... | 40 |
| Figura 2 - Organograma da Anistia Internacional..... | 41 |
| Figura 3 - Estrutura Nacional e Internacional do Organograma da Anistia Internacional..... | 44 |
| Figura 4 - Rede de contatos da Anistia Internacional durante a década de 1960..... | 47 |
| Figura 5 - Logo da Anistia Internacional criado por Diana Redhouse..... | 54 |
| Figura 6 - Campanha da Seção Japonesa para o Brasil..... | 107 |
| Figura 7 - <i>Cartoon</i> da Anistia Internacional com relação ao Brasil..... | 107 |
| Figura 8 - Comando Nacional do PC do B..... | 126 |
| Figura 9 - Comando do Interior do Estado de São Paulo..... | 127 |

LISTA DE QUADROS E TABELAS

| | |
|---|-----|
| Quadro 1 - Anistia em números (1961-1966)..... | 36 |
| Quadro 2 - Anistia em números (1961-1970)..... | 51 |
| Quadro 3 - Principais Atos Institucionais e Leis de Segurança Nacional..... | 67 |
| Quadro 4 - Casos brasileiros apresentados em informes da Anistia Internacional (1964-1970)..... | 86 |
| Quadro 5 - Casos brasileiros apresentados em informes da Anistia Internacional (1970-1985)..... | 115 |
| Quadro 6 - Ocupação de presos torturados e desaparecidos políticos de acordo com o Relatório sobre a Tortura no Brasil..... | 121 |
| Quadro 7 - Indiciados pelo inquérito 866/1973..... | 123 |
| Quadro 8- Menções Newsletter Anistia (1965-1984)..... | 149 |

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AI - Anistia Internacional

AIID - *Association Internationale des Juristes Démocrates*

AI-1 - Ato Institucional nº 1

AI-5 - Ato Institucional nº 5

ALN - Aliança Libertadora Nacional

ARENA - Aliança Renovadora Nacional

BNM - Brasil Nunca Mais

CAT - *Convention Against Torture*

CEI - Comitê Executivo Internacional

CIA - *Central Intelligence Agency*

CIMADE - *Comité Inter Mouvements Auprès des Évacués*

CNV - Comissão Nacional da Verdade

CODI - Centro de Operações de Defesa Interna

CPPM - Código de Processo Penal Militar

DEOPS - Departamento Estadual de Ordem Política e Social

DOI - Destacamento de Operações de Informação

DOI-CODI - Destacamento de Operações de Informação-Centro de Operações de Defesa Interna

DOPS - Departamento de Ordem Política e Social

DSN - Doutrina de Segurança Nacional

ECOSOC - *Economic and Social Council*

EOP - Estrutura do Oportunidades Públicas

ESG - Escola Superior de Guerra

EUA - Estados Unidos da América

IC - *International Council*

ICJ - *International Court of Justice*

ICM - *International Council Meeting*

IML - Instituto Médico Legal

IPM - Inquéritos Policiais-Militares

IS - *International Secretariat*

KGB - *Komitet Gosudarstvennoi Bezopasnosti*

LSN - Lei de Segurança Nacional

MDB - Movimento Democrático Brasileiro

MOLIPO - Movimento de Libertação Popular

MR-8 - Movimento Revolucionário Oito de Outubro

MRT - Movimento Revolucionário Tiradentes

NWS - *Newsletter*

OAB - Ordem dos Advogados do Brasil

OBAN - Operação Bandeirantes

OEA - Organização dos Estados Americanos

ONG - Organizações Não-Governamentais

ONU - Organizações das Nações Unidas

PCB - Partido Comunista Brasileiro

PCBR - Partido Comunista Brasileiro Revolucionário

PC do B - Partido Comunista do Brasil

POC - Prisioneiros de Consciência

PSD - Partido Social Democrático

PTB - Partido Trabalhista Brasileiro

RAU - Rede de Ações Urgentes

SG - *Secretary General*

SNI - Serviço Nacional de Informação

TMP - Teoria da Mobilização Política

TPP - Teoria do Processo Político

UAN - *Urgent Actions Networks*

UDHR - *Universal Declaration of Human Rights*

UNESCO - *United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization*

URSS - União das Repúblicas Socialistas Soviéticas

Var-Palmares - Vanguarda Armada Revolucionária Palmares

VPR - Vanguarda Popular Revolucionária

SUMÁRIO

| | |
|---|------------|
| INTRODUÇÃO | 16 |
| CAPÍTULO 1: DE <i>APPEALS FOR AMNESTY</i> À <i>AMNESTY INTERNATIONAL</i> | 21 |
| 1.1 O regime internacional de direitos humanos, a globalização e as ONGs | 22 |
| 1.2 A criação da Anistia Internacional | 32 |
| <i>1.2.1 Crescimento, institucionalização e burocratização da Anistia</i> | 40 |
| <i>1.2.2 A transnacionalidade da rede: a escolha do mandato internacional</i> | 55 |
| CAPÍTULO 2: A ANISTIA INTERNACIONAL E A DITADURA MILITAR BRASILEIRA (1964-1985) | 63 |
| 2.1 A Ditadura Militar e a repressão | 64 |
| <i>2.1.1 Prisioneiros políticos</i> | 71 |
| <i>2.1.2 Tortura</i> | 77 |
| 2.2 A Anistia Internacional no Brasil da década de 1960 | 81 |
| 2.3 A Anistia Internacional entre 1970 e 1985 | 88 |
| CAPÍTULO 3: REDE DE AÇÕES URGENTES (RAU): A INSTITUCIONALIZAÇÃO E A TRANSNACIONALIDADE | 119 |
| 3.1 O caso de Luiz Basílio Rossi | 122 |
| 3.2 A criação da Rede de Ações Urgentes | 133 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS | 154 |
| REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | 161 |
| ENTREVISTAS | 173 |
| DEPOIMENTOS | 173 |
| ANEXOS | 174 |

INTRODUÇÃO

A prática do ativismo transnacional entre organizações da sociedade civil está cada dia mais fortalecida e difundida. Atualmente muitos são os grupos, movimentos e organizações que se dedicam e se articulam transnacionalmente a fim de promover diversas causas. Entretanto, tal fenômeno nem sempre existiu. Vários fatores foram responsáveis para a construção de um cenário e de mecanismos de atuação que possibilitaram às organizações não-governamentais (ONGs) uma atuação ao nível internacional como lhes é plausível hoje. A modernidade, as inovações tecnológicas, o avanço da globalização, o surgimento da sociedade em rede e a consolidação de normas e regimes internacionais, assim como o não cumprimento desses dispositivos por parte dos Estados, são fatores importantes nesse processo e devem ser vistos como pano de fundo a esse comportamento. Porém, não só a isso se deve essa mudança. Alterações estruturais e internas ao comportamento dessas organizações causaram também impactos em suas atuações.

É nesse sentido que este trabalho busca analisar a prática do ativismo transnacional enquanto possibilidade de atuação para as organizações da sociedade civil (mais especificamente para as ONGs) na modernidade. Tal tema e discussão serão traçados a partir da análise da articulação e atuação da ONG Anistia Internacional (AI) durante o regime militar brasileiro (1964-1985). A escolha desse objeto deu-se pela importância política da ONG Anistia Internacional, considerada a maior ONG de direitos humanos do mundo (CLARK, 2003; NEIER, 2012; SCHNEIDER, 2000).

No que se refere à literatura que se dedica a estudar a Anistia Internacional, ela pode ser pensada a partir de dois flancos principais: um que se presta a analisar, sobretudo, o desenvolvimento institucional da organização, e outro, que tem como foco as atividades dessa ONG, buscando explicar a respeito do seu papel entre as organizações da sociedade civil. No primeiro campo destacam-se, especialmente, os trabalhos de Hopgood (2006) e Wong (2008) e, no segundo, trabalhos como o de Clark (2001 e 2003), Baehr (2009) e Sikkink (1996 e 2011) auxiliam na compreensão de suas campanhas e atividades. Este trabalho, nesse sentido, utiliza-se de ambos os campos, pois busca evidenciar também como as escolhas organizacionais estão relacionadas e influenciam as atividades da organização.

Quanto ao caso específico em questão, a atuação da AI durante a ditadura militar brasileira, foi escolhido por dois motivos. Primeiramente, por representar a primeira grande atuação da Anistia Internacional fora do continente europeu, expondo e pondo em xeque, de

fato, seu mandato internacional. Em segundo lugar, por considerar a criação da Rede de Ações Urgentes (RAU), desenvolvida pela primeira vez no Brasil, sua forma de atuação mais exigente e refinada no que diz respeito à prática do ativismo transnacional. Além disso, objetiva-se discutir esse período da história brasileira a fim de que se possa revisitar o marco histórico, considerado na literatura, do início das atividades transnacionais por parte de organizações não-governamentais.

A importância deste trabalho reside, portanto, no fato de que busca apresentar contribuições que preencham uma lacuna no campo de estudos sobre ativismo transnacional. A literatura que problematiza essas questões parte, principalmente, da atuação de organizações da sociedade civil nas ditaduras de Argentina, Chile e Uruguai, ou seja, apontam o início da formulação das redes de ativismo somente a partir dos fins da década de 1970, como é o caso dos trabalhos de Sikkink de 1996 e 2011. Este trabalho, porém, afirma a necessidade de consideração da atuação das ONGs e da formulação de redes de ativismo transnacionais já no caso brasileiro, durante a década de 1960.

Além disso, este trabalho se justifica ao elaborar uma ligação entre os estudos de Sociologia das Organizações, Sociologia dos Movimentos Sociais e Relações Internacionais¹. Através da interlocução desses diferentes campos de estudo, procura-se realizar uma interligação entre diferentes referenciais teóricos que permita analisar as vantagens que adquire o ativismo da Anistia Internacional quando ela deixa sua condição de movimento social e passa a se reconhecer enquanto organização. Ou seja, avança no debate sobre a burocratização das ONGs e os impactos desse processo sobre a força e possibilidade de sua atuação e seu reconhecimento nas esferas nacionais e internacionais. É importante reforçar aqui, entretanto, que este trabalho não tem por objetivo considerar a burocratização um avanço, uma necessidade, entre os movimentos sociais. As considerações aqui realizadas apontam apenas que, no caso da Anistia Internacional, a burocratização foi importante, já que forneceu os mecanismos e a legitimidade que essa organização necessita para articular suas campanhas transnacionais.

¹ A mescla de contribuições da Sociologia com aquelas fornecidas por estudiosos das Relações Internacionais se pauta na ideia de que o conhecimento pode ser construído a partir do diálogo entre as diferentes disciplinas. No caso específico da Sociologia, reitera-se que “(...) a Sociologia só afastaria o risco de se esterilizar ao elaborar de modo conseqüente e criativo sua condição de ciência impura, intimamente mesclada a outras (ADORNO, 2008, p.33). Além disso, parte-se da ideia de Donatella della Porta e Sidney Tarow (2004) de que os estudos sobre ativismo transnacional devem contar com esse diálogo com outras áreas: “(...) *they are forced to engage in dialogue with areas outside of social movement scholarship in the strict sense: urban policy and politics, democracy and democratization, organizational sociology, international relations, party politics, and public interest groups*”(della PORTA; TARROW, 2004, p.13).

Deste modo, algumas perguntas de pesquisa permeiam este trabalho. As principais e que dão base para todas as outras são: como a Anistia Internacional atuou no Brasil durante o regime militar e quais foram os efeitos dessa atividade para a organização e para a construção das redes de ativismo da entidade? Disto decorre a hipótese principal deste trabalho, a de que a atuação da Anistia Internacional no Brasil foi um importante passo no processo de consolidação organizacional desta ONG, permitindo-a, posteriormente, atuar de maneira mais incisiva nos casos de Argentina, Chile e Uruguai.

Foi no Brasil que a Anistia deu o passo decisivo para o lançamento de sua primeira campanha temática mundial contra a tortura. O lançamento do relatório sobre tortura no Brasil, feito sob condições adversas, em setembro de 1972, assim como a criação da RAU, exigiu a mobilização de uma rede de informações por parte dessa organização. Além disso, ele serviu de base para que relatórios sobre tortura em diversos países fossem lançados a partir de dezembro daquele ano. Foi, portanto, a partir dessa atuação, que a Anistia começou a enviar denúncias à Organização das Nações Unidas (ONU) e a contratar advogados e especialistas para atuar em prol das campanhas organizadas pela entidade.

Para responder as perguntas de pesquisa, que não foram feitas pela literatura, visto que essa parte, sobretudo, do caso argentino e chileno, todo o trabalho será realizado e apresentado a partir da metodologia qualitativa de pesquisa. A escolha do método qualitativo e da aplicação e realização de entrevistas com alguns atores, parte da ideia de que é necessário conhecer o ponto de vista dos atores sociais que participaram do processo de construção desse ativismo. Assim, segundo Poupart (2012), os métodos qualitativos de pesquisa e a entrevista são importantes ferramentas para obter esse tipo de informação.

Deste modo, serão apresentadas tanto contribuições teóricas e informações obtidas a partir da revisão bibliográfica da literatura especializada, quanto aquelas obtidas a partir de entrevistas semi-estruturadas² e de análise documental³. Os documentos analisados serão os

² Foram previstas a realização de nove entrevistas, todas com pessoas diretamente envolvidas com a atuação da Anistia no Brasil durante o período do regime militar: Maria Amélia Teles, Ivan Seixas, Frei Betto, Luiz Basílio Rossi, Ana Rossi, Maria José dos Santos Rossi, Aécio de Mattos, Tracy Ulltveit-Moe e Roger Plant. Foram realizadas duas entrevistas com Tracy Ulltveit-Moe, por causa de diferentes questionamentos que surgiram no decorrer da pesquisa.

³ No total, foram acessados e analisados 722 documentos. Este número refere-se às 6 pastas analisadas do DEOPS-SP (referentes aos prontuários de Luiz Basílio Rossi, Ivan Seixas, César Augusto Telles, Amaury Pinto de Castro Monteiro e ao dossiê “Correspondências endereçadas ao detento Ivan Arselrud Seixas); aos 26 documentos referentes aos processos de Maria Amélia Telles, Ivan Seixas e Luiz Basílio Rossi, disponíveis no site do Arquivo Público do Estado de São Paulo; aos 318 documentos disponíveis no site da Anistia Internacional, referentes ao período de 1961 à 1985 (entre eles relatórios, informes e *handbook groups*), dos quais foram catalogados 154 como obtendo informações sobre o Brasil, 22 documentos sobre a atuação da

do antigo Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DEOPS) de São Paulo e também boletins, relatórios e informes publicados pela Anistia Internacional no período de 1961 até 1985. A escolha temporal dos documentos da Anistia está vinculada à criação da organização, em 1961, até o fim do período ditatorial no Brasil.

Para responder, adequadamente, às questões e à hipótese levantadas acima, este trabalho está dividido em três capítulos, além desta introdução e das considerações finais. Nessa última parte, será sistematizada a discussão realizada, assim como serão levantadas novas implicações e possibilidades de agenda/perguntas futuras de pesquisa.

O primeiro capítulo, intitulado *De Appeals for Amnesty à Amnesty International*, objetiva apresentar algumas considerações a respeito da consolidação da Anistia Internacional enquanto ONG. Para isso, serão apresentados alguns apontamentos a respeito do cenário geral de surgimento dessa organização, marcado pela intensificação da modernidade e pela crescente formação do regime internacional de direitos humanos, no qual houve um aumento exponencial de criação e atuação de organizações desse tipo. Além disso, buscará explorar o processo histórico de criação dessa organização, que surgiu enquanto uma campanha isolada, depois enquanto um movimento social, para apenas dois anos mais tarde se consolidar no formato de uma organização. Nesse sentido, serão apresentadas considerações a respeito da estrutura organizacional da Anistia, tendo por base a literatura neoinstitucionalista, para depois traçar considerações a respeito do ativismo transnacional promovido por essa organização. Deste modo, esse capítulo objetiva estabelecer uma ligação entre as possibilidades e dilemas trazidos pelo avanço da modernidade e da globalização, a consolidação das normas e do regime internacional de direitos humanos, o desenvolvimento de sua estrutura organizacional e a atividade transnacional promovida pela AI.

No capítulo seguinte, *A Anistia Internacional no Brasil da ditadura militar (1964-1985)*, será apresentada a atuação da organização no país durante o regime militar brasileiro. Inicialmente serão levantadas algumas considerações a respeito do período e das violações de direitos humanos que o marcaram, principalmente com relação à questão dos prisioneiros

Anistia Internacional do DEOPS, disponibilizados pela ativista da ONG Anistia Internacional, Tatiana Xavier; o dossiê de Luiz Basílio Rossi para a criação da RAU, do acervo pessoal de Luiz Basílio Rossi e as 349 ocorrências (de 1960 à 1989), em diferentes documentos, disponíveis no site da Biblioteca Nacional. A importância da análise e de tais documentos para a constituição deste trabalho é a de que “ (...) o documento escrito constitui, portanto, uma fonte extremamente preciosa para todo pesquisador nas ciências sociais. Ele é, evidentemente, insubstituível em qualquer reconstituição referente a um passado relativamente distante, pois não é raro que ele represente a quase totalidade dos vestígios da atividade humana em determinadas épocas. Além disso, muito frequentemente, ele permanece como o único testemunho de atividades particulares ocorridas num passado recente” (CELLARD, 2008, p. 295).

políticos e da prática da tortura promovida por agentes do Estado. Posteriormente, será apresentada a atuação da AI propriamente dita.

Cabe destacar, entretanto, que essa atuação foi dividida em duas partes, a fim de melhorar a análise e exposição dos fatos: aquela até o fim da década de 1970 e uma segunda entre 1970 e 1985. A apresentação do primeiro período (década de 1960) busca apontar a tímida atuação da Anistia Internacional durante os primeiros anos do regime militar brasileiro e também da sua própria existência, evidenciando a relação existente entre sua organização interna e a prática do ativismo transnacional desde o início de suas atividades. O segundo período busca, sobretudo, evidenciar o fortalecimento dessa atuação durante toda a década de 1970. Nesse sentido, analisa também a criação da Campanha Mundial de Contra a Tortura, em 1972, e a da RAU, mecanismo criado para proteger e liberar um prisioneiro político brasileiro.

No terceiro e último capítulo *Rede de Ações Urgentes: a institucionalização e a transnacionalidade* objetiva-se analisar a criação do mecanismo Rede de Ações Urgentes, em 1973. Conforme dito acima, criado com o intuito de proteger e promover a liberdade de um preso político brasileiro, através de pressão internacional, este trabalho considera a RAU o mecanismo de maior transnacionalidade da atuação da AI. Nesse sentido, será apresentada a forma por meio da qual foram desenvolvidas as atividades em prol da proteção de Luiz Basílio Rossi. Nessa seção, serão retomados elementos teóricos e históricos apresentados nos capítulos anteriores, a fim de relacionar e localizar a importância da criação da RAU e, por conseguinte, do caso brasileiro dentro da história da organização. Pontos como a estrutura delineada e organizada, a configuração de seu mandato internacional, a prática do ativismo transnacional e o crescente volume de denúncias advindas do Brasil marcaram a elaboração desse mecanismo que institucionalizou a rede de ativismo dentro da AI.

CAPÍTULO 1: DE *APPEALS FOR AMNESTY* À *AMNESTY INTERNATIONAL*

A organização não-governamental (ONG)⁴ Anistia Internacional, mundialmente conhecida e reconhecida pelo seu trabalho com relação à defesa dos direitos humanos, é atualmente bastante diferente do seu movimento inicial, datado do início dos anos 1960. A AI passou, dos primeiros meses após a sua criação até a década de 1970, por três fases/formas de organização. Em um primeiro momento, a Anistia se apresentou no formato de uma campanha para a libertação de alguns prisioneiros específicos e posteriormente adquiriu formato de movimento social, se reconhecendo enquanto tal. Diante desse quadro, foi apenas a partir da segunda metade da década de 1960 que essa organização passou a se apresentar e a se reconhecer, como a conhecemos hoje, enquanto organização não-governamental.

Esse movimento, entre as diferentes fases e formas assumidas pela AI, foi rápido. Em um espaço curto de tempo, aquela campanha se tornou uma ONG com altos níveis de especialização e organização. Apesar do movimento em prol de sua “*ongenização*”⁵, ou seja, institucionalização no formato de ONG, a Anistia relativamente manteve algumas das características das suas atividades e organização iniciais, as quais estruturam sua forma de atuação desde então, como o trabalho voluntário de base nacional. Entretanto, isso não significa dizer que tal processo não teve preço. A escolha pela institucionalização exigiu um comportamento que, por vezes, impôs impasses ao avanço das atividades da organização no que diz respeito à adoção de certos prisioneiros políticos.

O pano de fundo histórico da criação da entidade é singular e influenciou sua adaptação e organização no mundo social. As transformações decorrentes da globalização e da intensificação dos processos que envolvem a modernidade, assim como o fortalecimento do regime internacional de direitos humanos, foram estruturantes no que diz respeito às formas que a AI adquiriu e com as quais passou a trabalhar. Nesse sentido, torna-se

⁴ Segundo Marzochi (2009), apesar de já existirem organizações internacionais e associações civis de vários tipos desde o século XIX, é apenas após a criação da ONU que se cria a terminologia “ONG” para designar, de maneira genérica, esses tipos de organizações. Antes dessa criação, as organizações que tinham uma ligação com temas ambientais ou humanitários eram reconhecidas como fundações. Assim, “ONG” é a terminologia criada pela ONU entre as décadas de 40 e 50 para designar associações da sociedade civil que não apresentam vínculo governamental. Para serem reconhecidas como tais, segundo as Nações Unidas, as ONGs devem apresentar quatro características principais: 1) Não podem ser organizações comerciais; 2) Não podem ser organizações que invocam qualquer tipo de prática violenta; 3) Sua finalidade não pode ser a de oposição a um governo específico e 4) Devem apoiar as atividades desenvolvidas pela ONU e das organizações internacionais que as reconhecem (WILLETTS, 1996).

⁵ O termo “*ongenização*” é utilizado por Domingues (2007) como sinônimo do processo de institucionalização de movimentos sociais.

importante salientar que a análise produzida neste trabalho partiu da ideia de que tanto as estruturas sociais quanto a ação dos agentes sociais, importam e se relacionam na produção da realidade social⁶. A partir dessa constatação, serão identificados quais fatores foram estruturantes para que a Anistia pudesse atuar no Brasil durante a ditadura militar, marcando seu processo de institucionalização crescente e valorização da atividade transnacional. Posteriormente, será apresentada a criação dessa ONG propriamente dita: as fases pelas quais passou, formas que assumiu, sua crescente institucionalização e a prática do ativismo transnacional enquanto ferramenta de atuação e ação social.

1.1 O regime internacional de direitos humanos, a globalização e as ONGs

A Segunda Guerra Mundial (1939-1945) e seu fim marcaram os rumos que tomaria a humanidade nos anos que se seguiriam. Transformações políticas, econômicas, sociais e tecnológicas assumiram a cena e alteraram a realidade dos agentes que nela deviam atuar. Entre as mudanças e inovações ocorridas e que importam destacar estão: a criação da Organização das Nações Unidas (ONU) em 1945; a emergência do conflito bipolar entre Estados Unidos da América (EUA) e União Soviética (URSS)⁷, os quais assumiram o lugar de superpotências; a criação de vários mecanismos e tratados internacionais de direitos humanos, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948)⁸; o aumento no número

⁶ O pressuposto teórico que move essa pesquisa relaciona-se com as contribuições teóricas da Teoria da Estruturação e do Construtivismo, identificadas na Sociologia e nas Relações Internacionais, respectivamente. Tanto a teoria da Estruturação de Anthony Giddens (2001 e 2005) quanto o Construtivismo apresentado por Adler (1999) e Wendt (1987), partem da ideia de que há uma co-constituição entre agentes e estrutura. Na sociologia, essa perspectiva é identificada, por Alexander (1987), dentro daquilo que ele reconhece por Novo Movimento Teórico, no qual há uma ligação entre a macro e a micro teoria. “Os primeiros trabalhos de Giddens (1971) eram uma continuação da tendência estruturalista da teoria do conflito e do neomarxismo, mas no final dos anos setenta sua obra sofre uma mudança de curso fundamental. Ele se convenceu da necessidade de uma teoria complementar da ação. Construindo a partir da insistência fenomenológica sobre a natureza reflexiva da atividade humana, ele desenvolve uma teoria da “estruturação” (1985), cujo objetivo é entretecer a contingência, a estrutural material e regras normativas” (ALEXANDER, 1987, p.17).

⁷ A Guerra Fria, conflito político-ideológico entre Estados Unidos da América (EUA) e União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS), começou logo após o término da Segunda Grande Guerra e terminou entre o fim da década de 1980 e o início dos anos 1990. Segundo Simmons (2009), a abrangência desse conflito também pode ser identificada na ideia de direitos humanos. “*The Cold War was a competition not only for military supremacy, but also for symbols that could be used to recruit allies and political adherents. Human rights became one of these symbols. The “high ground” from which such critiques were launched was often the standard of law, with its undertones of legitimacy and neutrality. Both the United States and the Soviet Union used legal critiques of one another’s practices in their global competition to win respect and adherents.*” (SIMMONS, 2009, p. 65).

⁸ Segundo Baehr (2009) e Dunne e Wheeler (1999), a Declaração Universal dos Direitos Humanos inicia, de fato, a criação de um regime internacional de direitos humanos e a construção de uma agenda nas relações internacionais. “(...) on 10 December 1948, the Universal Declaration of Human Rights was adopted by the General Assembly of the United Nations. It was and is still generally considered the basic document listing the

de ONGs; o avanço de governos autoritários em várias partes do mundo, dentre as quais as ditaduras militares latino-americanas; e, finalmente, o avanço da globalização e de uma era de informatização, com o desenvolvimento dos micro-computadores.

Especificamente no campo dos direitos humanos, na visão de Lafer (1995), o pós-Segunda Guerra Mundial deu início a um novo cenário. Foi a partir desse momento que teve início um importante e longo processo de relativização da soberania estatal e fortalecimento dos direitos humanos, especialmente, por conta das atrocidades cometidas durante a Segunda Grande Guerra⁹. Assim, esse período foi marcado por ações pontuais no que diz respeito ao estabelecimento de um regime internacional de direitos humanos que, a partir de então, proporia enfaticamente a regulação de atitudes e comportamentos estatais. A criação e consolidação dessa série de dispositivos internacionais caracterizaram a relativização da soberania absoluta dos Estados, visto que, o tratamento estatal dispensado aos cidadãos elevou-se à ordem do internacional e não mais passou a ser considerado um problema de ordem exclusivamente interna. De acordo com Simmons (2009),

The international legal regime negotiated after World War II was the most ambitious effort in history to adopt new international legal standards for human rights. Historical circumstances – flowing from the war and from Nazi and other atrocities – were of such a nature and magnitude that for the first time governments joined in a cooperative effort under United Nations auspices to draft legal agreements to reduce the possibility of such tragedies in the future. Leaders in many parts of the developing world found that the rights framework resonated with self-determination in the project of decolonization (SIMMONS, 2009, p. 75).

Argumento semelhante é o apresentado por Risse *et al* (1999), segundo o qual o surgimento e consolidação das normas internacionais de direitos humanos colocaram em xeque a exclusividade da autoridade estatal sobre as regras de controle e comando sobre seus cidadãos, assim como, aquelas que envolvem questões relativas à soberania nacional¹⁰.

major international standards of human rights. Much has happened since then. All states in the world pay at least lip service to these standards – although many of them also violate them in their daily practice. Human rights have become a regular item of international relations” (BAEHR, 2009, p.1). Além disso, esse autor destaca a atuação das ONGs de direitos humanos no desenvolvimento dos direitos humanos após a Segunda Guerra Mundial (BAEHR, 2009, p.123).

⁹ Essa ideia encontra terreno também em Sikkink e Finnemore (2014), as quais afirmam que “eventos históricos mundiais tais como guerras ou grandes depressões no sistema internacional podem levar uma busca por novas ideias ou normas” (SIKKINK; FINNEMORE, 2014, p.370). Ainda nesse sentido, segundo Dunne e Wheeler (1999), o processo de relativização da soberania estatal, que está relacionada a emergência e consolidação do regime internacional de direitos humanos, iniciou-se com a Declaração Universal de 1948.

¹⁰ De acordo com Bernardi (2015), a respeito do fato dos Estados ratificarem documentos que limitam seu poder soberano: “Os Estados ratificariam tratados de direitos humanos que buscam limitar o exercício de seu poder soberano no âmbito doméstico como consequência não de mecanismos e da lógica de *self-enforcement*, mas em razão de processos de socialização, argumentação e persuasão (Risse *et al.*, 1999; Khagram; Sikkink, 2002); para trancar (*lock-in*) políticas liberais preferidas em resposta à possibilidade de incerteza política no futuro

Desafiá-las ou desrespeitá-las, já que teriam sido elaboradas e acordadas pelos mesmos, seria um contra-senso. Além disso, segundo esse autor, o fato dessas normas se encontrarem institucionalizadas em regimes consolidados e em organizações internacionais tornou o seu não cumprimento ou desrespeito muito mais problemático.

A respeito da criação de normas, sobretudo, após a Segunda Guerra Mundial, Sikkink e Finnemore (2014) elaboraram um esquema que indica o ciclo de vida desses dispositivos. Para essas autoras, três etapas dão base para a evolução de mecanismos internacionais, como os verificados em matéria de direitos humanos:

O mecanismo característico da primeira etapa, a emergência da norma, é a persuasão pelos empreendedores normativos. **Empreendedores normativos tentam convencer uma massa crítica de Estados (líderes normativos) a adotar novas normas.** A segunda etapa é mais caracterizada por uma dinâmica de imitação, na medida em que líderes normativos tentam socializar outros Estados a se tornarem seguidores da norma. A motivação exata desta segunda etapa, quando as normas se difundem em “cascata” pelo restante da população (neste caso, os Estados), pode variar. Contudo, argumentamos que uma combinação de pressão por conformidade, desejo de aumentar legitimidade internacional e o desejo de líderes de Estados de aumentar sua autoestima facilitam as cascatas de normas. Na extremidade da cascata de norma, ocorre a internacionalização da norma. As normas passam a ser consideradas algo dado e não mais uma matéria de amplo debate público (SIKKINK; FINNEMORE, 2014, p. 349) [grifo da autora].

Nesse sentido e a respeito da atuação das ONGs e, em especial, da Anistia Internacional, destaca-se o importante papel que essas organizações desempenham enquanto empreendedores normativos¹¹, influenciando a criação de normas que têm por objetivo controlar o comportamento estatal. Tal característica será reforçada a seguir, quando será apresentada a atuação da Anistia no Brasil e a sua Campanha Mundial Contra a Tortura, a qual foi instrumento de grande importância para a criação da *Convention Against Torture* (CAT) das Nações Unidas.

Segundo Bernardi (2015), entretanto, há um substantivo descolamento entre as normas estabelecidas pelo regime internacional de direitos humanos e as práticas estatais. Assim sendo, apesar de se poder verificar uma tendência entre os Estados no sentido de acordar dispositivos dessa matéria, é possível localizar um *gap*, nas palavras do autor, entre a

(Moravcsik, 2000), ou para enviar sinais críveis de compromisso com um comportamento no futuro (Farber, 2002; Mansfield; Pevehouse, 2006; 2008; Hafner-Burton *et al.*, 2008) (BERNARDI, 2015, p.31).

¹¹ Nessa perspectiva, ainda segundo essas autoras, os empreendedores normativos “são decisivos para a emergência de normas porque eles chamam atenção para questões ou mesmo “criam” questões ao utilizar linguagem que as nomeia, interpreta e dramatiza. Teóricos dos movimentos sociais se referem a esse processo de reinterpretação ou renomeação como “*framing*”. A construção de *frames* cognitivos é um componente essencial das estratégias políticas dos empreendedores normativos, uma vez que, quando eles são bem sucedidos, os novos frames se harmonizam com os entendimentos públicos mais amplos e são adotados como novas formas de se falar sobre certas questões ou entendê-las” (SIKKINK; FINNEMORE, 2014, p.352).

vinculação e o cumprimento, de fato, das disposições desse regime (BERNARDI, 2015, p.13). Sendo assim, é a partir desse espaço que ONGs atuam tendo por base o ativismo transnacional, dentre as quais a Anistia Internacional, invocando acordos internacionais e a exigindo o cumprimento de sua matéria pelos Estados.

Nesse sentido, para Koshy (1999 *apud* HERNANDEZ, 2014), esse período da história da humanidade, com relação à temática dos direitos humanos, pode ser considerado sob duas dimensões. A primeira delas está relacionada aos acordos político-legais que reconhecem os direitos humanos enquanto uma preocupação internacional, com um aparato de instituições e leis internacionais. A segunda se refere à aceitação da ideia dos direitos humanos por todos os governos e está ligada à incorporação dessas regras estabelecidas no âmbito internacional nos níveis constitucional e nacional.

Entretanto, além da importância do desenvolvimento do regime internacional de direitos humanos para a atuação transnacional das ONGs, outro conjunto de fatores está relacionado a esse processo, o qual pode ser identificado com alguns efeitos da globalização e à emergência de uma experiência radical da modernidade¹². Nesse sentido, no período posterior a Segunda Grande Guerra e durante a Guerra Fria, houve grandes rupturas de comportamento e alterações no cenário político e social, que permitem que sejam identificadas novidades no contexto histórico-social. De acordo com Giddens (1991), essas rupturas marcaram a emergência do Estado Moderno e estiveram relacionadas à relativização da soberania estatal nesse período. Assim, em um sentido bastante amplo, causaram mudanças globais

tanto em sua extensionalidade quanto em sua intencionalidade, as transformações envolvidas na modernidade são mais profundas que a maioria dos tipos de mudança característicos dos períodos precedentes. Sobre o plano extensional, elas serviram para estabelecer formas de interconexão social que cobrem o globo; em termos intencionais, elas vieram a alterar algumas das mais íntimas e pessoais características de nossa existência cotidiana (GIDDENS, 1991, p.14).

Mais do que por seus elementos constitutivos, a modernidade radicalizada, ainda para Giddens (1991), é caracterizada pela *reflexividade* da vida social. Essa está relacionada ao fato de que as práticas sociais são todas, constantemente, alteradas e reformadas de acordo com as informações que surgem. Para ele, “(...) somente na era da modernidade a revisão da

¹² O conceito e a ideia de Modernidade Radicalizada utilizada neste trabalho é o do teórico britânico Anthony Giddens (1991). Para esse autor, a ideia está ligada a um conjunto de mudanças e rupturas, surgidas durante a década de 1970, que causaram a ruptura e transição entre o Estado Tradicional e o Estado Moderno. Sendo esse último marcado pelo advento de um conjunto de processos que caracterizam a modernidade.

convenção é radicalizada para se aplicar (em princípio) a todos os aspectos da vida humana, inclusive à intervenção tecnológica do mundo material (GIDDENS, 1991, p.45).

Assim, a modernidade radicalizada está estritamente relacionada à globalização, que por sua vez relaciona-se à ação do *desencaixe* do tempo e espaço e da *reflexividade* da ação dos agentes de Giddens (1991). Ambos os termos, que partem dos escritos do autor, estão relacionados às transformações verificadas nesse tempo, em que o *desencaixe* da realidade permite uma maior fluidez na transmissão de informações e a *reflexividade* vê a ação dos agentes na realidade como uma via de mão dupla: ao mesmo tempo em que a estrutura e/ou contexto influencia a atuação dos agentes, eles agem de modo a alterar a composição dessa realidade. É, portanto, justamente na *reflexividade* da vida social que está localizada a atuação das ONGs. Sua atuação transnacional, entretanto, só é permitida pela ação do *desencaixe*, com base, principalmente, no desenvolvimento dos meios de comunicação.

Mais do que isso, deve-se ter em mente que o conceito de globalização, deste trabalho, deve ser compreendido de forma complementar e a partir de dois aspectos. O primeiro é o entendimento de que esse processo está relacionado à “intensificação das relações sociais em escala mundial, que ligam localidades distantes de tal maneira que acontecimentos locais são modelados por eventos ocorrendo a muitas milhas de distância e vice-versa” (GIDDENS, 1991, p.70). E, em segundo lugar, de que a globalização está relacionada ao “(...) *increasing volume and speed of flows of capital and goods, information and ideas, people and forces that connect actors between countries*” (KEOHANE, 2002, p.194 *apud* TARROW, 2005, p.5). Deste modo, Segundo Held (1991):

Globalização, nesse contexto, envolve pelo menos dois fenômenos distintos. Em primeiro lugar, o termo sugere que a atividade política, econômica e social tem, cada vez mais, um alcance mundial. Em segundo lugar, ele sugere que os níveis de interação e interconexão entre os Estados e sociedades que formam a sociedade internacional têm-se intensificado. A novidade no sistema global moderno é a intensificação crônica dos padrões de interconexão- mediados por fenômenos tais como a indústria moderna de comunicações e a nova tecnologia da informação- e a globalização em, e através de, novas dimensões de interconexão: tecnológica, organizacional, administrativa e legal, entre outras, cada uma delas caracterizada por sua lógica e dinâmica própria de mudança (HELD, 1991, p.157).

Enfatizando este aspecto, também para Castells (2010), o mundo que surge é marcado por grandes transformações tecnológicas, como a criação do micro-computador. Desde o fim da Segunda Guerra, com uma intensificação verificada a partir da década de 1970, o mundo acompanha o surgimento de novos meios de comunicação, para além de um notável desenvolvimento dos transportes. Ambos favoreceram, possibilitaram e estabeleceram a

conexão entre diferentes lugares e partes do mundo. Deste modo, o avanço da modernização tecnológica e dos meios de comunicação, assim como o desenvolvimento dos meios de transporte, produziram substanciais transformações materiais e ideacionais, que foram, nesse contexto, responsáveis por criar uma nova dinâmica de aproximação entre os Estados (AHMED; POTTER, 2006; MÖHRING, 2009; VILLA, 1999). Nesse sentido, Castells (2010) diz que,

it was during the Second World War, and in its aftermath, that major technological breakthroughs in electronics took place: the first programmable computer, and the transistor, source of micro-electronics, the true core of the information technology revolution in the twentieth century. Yet I contend that only in the 1970s did new information technologies diffuse widely, accelerating their synergistic development and converging into a new paradigm (CASTELLS, 2010, p.39).

Desse modo, a globalização pode ser considerada um fator importante na construção de uma diferente realidade, sobretudo a partir do fim dos anos 60, quando tal fenômeno começou a se intensificar. As tecnologias desenvolvidas proporcionaram novos meios para que as diferentes relações, até então impedidas ou consideradas problemáticas por causa da distância, passassem a ocorrer. Elas, assim, tornaram-se mais fluídas nos espaços nacionais e, principalmente, no cenário internacional.

As diversas alterações e transformações da modernidade causaram não apenas uma alteração de comportamento entre Estados, mas também nos Estados. Ou seja, essa nova realidade fez com que esse ator não mais fosse considerado em sua exclusividade nas relações internacionais e nacionais. Ele passou, outrossim, a compartilhar e conviver com o fato de que esses espaços são também ocupados por outros atores da realidade social, dentre os quais as ONGs.

Apesar disto, não se pode esquecer que o desenvolvimento desse contexto social, que permitiu o avanço no trabalho das ONGs transnacionalmente, também deve ser considerado como um elemento parte daquilo que Elias (2006) chamou de uma “realidade rica em conflitos e tensões” (ELIAS, 2006, p.31). Assim, ao mesmo tempo em que se pode verificar uma maior possibilidade de atuação a esses atores, também se encontram eles muitas vezes limitados ou cerceados pelos Estados, os quais buscam reprimir e reduzir o impacto de sua atuação. Ou seja, a análise sobre o desenvolvimento da globalização, do regime internacional de direitos humanos e da atuação das ONGs, nesse contexto, deve levar em conta não apenas a formulação e existência da interdependência entre os processos sociais que impulsionam esse movimento, mas também os conflitos que constituem e formam essa realidade. Nesse sentido conflui o conceito de *figuração* apresentado pelo autor, baseado na ideia de que os

seres humanos, em decorrência da sua interdependência uns com os outros, definem a configuração de formações sociais específicas. Entende-se, desse modo, que as ONGs são *figurações* desse cenário, que, segundo a lógica do autor, podem ser superadas e transformadas (ELIAS, 2006, p.26).

Assim sendo, também a globalização não poder ser tomada apenas como um (e apenas um) processo positivo e livre de conflitos em sua totalidade, dado as faces perversas que por vezes assumiu¹³. Ressalta-se que a atuação das ONGs se dá, inclusive, em pontos e/ou temas que envolvem os efeitos negativos desse cenário, como o caso do surgimento da Anistia Internacional, que está relacionado às questões de defesa dos direitos civis, os quais a violação, para Giddens (2001), é uma das consequências humanas da intensificação do processo de globalização.

Assim também, entre o fim do monopólio dos Estados nas relações internacionais e o avanço no reconhecimento e legitimidade do trabalho das ONGs está o principal conflito do cenário de intensificação da atuação dessas organizações a partir da atividade transnacional. Disputa essa que ficará evidente quando for apresentada a reação do governo brasileiro às denúncias feitas pela Anistia durante a ditadura militar (1964-1985). Tal configuração, complementado e reforçado pela circulação de pessoas, ideias, solidariedades e movimentos sociais além das fronteiras (MARQUES, 2001), abriu espaço para a prática do ativismo transnacional. Assim, segundo Tarrow (2005),

(...) globalization creates new social victims and transforms the role of states; and like the expanding national state in the nineteenth century, internationalization constrains and creates opportunities for citizens to engage in collective action, both in resistance to globalization and around other issues (TARROW, 2005, p.19).

Entretanto, torna-se necessário enfatizar que o Estado não perdeu suas características originais ou tornou-se fraco, esse ator continua sendo o principal ator e regulador das relações sociais, consideradas nacional ou internacionalmente (HELD, 1991; FORJAZ, 2000), fator esse que, como apontado, faz com que ele considere e busque reprimir a atuação das ONGs, por exemplo. O que ocorreu e que deve ser destacado é que com o advento da modernidade radicalizada e da globalização e seus processos (como o industrialismo, o internacionalismo e várias outras facetas que ela assume), o Estado se viu diante de novos desafios, disputas, posições e condições que não o permitem, desde então, ser considerado o único ator de todo o

¹³ Sobre o assunto ver: BAUMAN, Zygmunt. Globalização: As consequências humanas. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1999 e SANTOS, Milton. Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal. Editora Record, 2001, dentre outros.

processo. A fluidez que o processo de globalização criou deu dinamicidade aos espaços sociais, abrindo caminhos para a atuação de novos atores na agenda nacional, internacional e, principalmente, deu base a uma perspectiva transnacional. Diante disso,

as ONGs Internacionais foram descobertas como força política nas últimas décadas, como se viessem ocupar um espaço aberto pelo desgaste de ideologias, grupos e instituições anteriores. A análise de Wallerstein (2004, p.271-272) indica que, desde os anos 1960, teria havido uma busca continuada por um tipo melhor de movimento anti-sistêmico que nos levasse de fato à democracia e à igualdade. Tudo se passa como se as populações mundiais tivessem feito avaliações negativas do exercício do poder pelos movimentos anti-sistêmicos clássicos e deixado de acreditar nos partidos políticos, nos movimentos sociais e no Estado como mecanismo de transformação. (...) O terceiro grupo aspirante ao estatuto anti-sistêmico, teriam sido as organizações de defesa dos direitos humanos. Algumas, como a Anistia Internacional (1961), já existiam antes de 1968, mas, em geral, tornaram-se uma força política relevante apenas na década de 1980, dando legitimidade institucional às inúmeras organizações que defendiam direitos civis (MARZOCHI, 2009, p.41).

Deste modo, a soberania dos Estados acabou, com o advento da modernidade, por chocar-se e disputar espaço com o surgimento de uma sociedade internacional, a qual passou a ser regida por regulamentos internacionais (como as normas e o regime internacional de direitos humanos) e na qual também surgem e ficam mais evidentes os problemas que ultrapassam as fronteiras nacionais (GIDDENS, 1991). Nesse sentido, o conceito de sociedade internacional, retirado da obra de Raymond Aron (1984) indica que, segundo Vigevani (1999),

o sistema interestatal, portanto as relações internacionais entendidas como relações entre estados, não passa de uma parte do que chama de sociedade internacional ou sociedade mundial. (...) Para Aron, há pressupostos conceituais que permitem pensar as relações internacionais não apenas como dando-se entre estados, mas também entre os seres humanos. Provavelmente, seja esta uma das questões vitais a serem estudadas para pensar as efetivas novidades que se desenham no cenário internacional do presente e do futuro. “Sociedade Internacional” seria portanto um conjunto que inclui o sistema interestatal, a economia mundial, ou o mercado mundial ou o sistema econômico mundial, e os **fenômenos transnacionais ou supranacionais**. “Definimos, por comodidade, sociedade internacional pelo conjunto de todas aquelas relações entre estados e entre pessoas que nos permitem sonhar com a unidade da espécie humana” (ARON, 1984, p.24 *apud* VIGEVANI, 1999, p. 7) [grifo da autora].

Assim, além das relações entre os Estados, as relações internacionais passaram a ser marcadas, e devem ser consideradas, a partir da presença e atuação de outros atores, os quais vão além da existência dos Estados. Desse modo, segundo Marques (2001), a sociedade civil organizada também passou a atuar na arena internacional. Para Vieira, “as organizações não-governamentais que atuam no plano internacional poderão, assim, contribuir para a constituição de uma nova institucionalidade política consubstanciada numa esfera pública transnacional” (1997, p.120). Nesse sentido, segundo Clark (2003),

Hence the pre-eminence of the nation state as the locus of policy-making has lessened. To influence policy it is now necessary, rather than merely prudent, to act at those international levels and coordinate advocacy across relevant countries. Modern information and communications technology (ICT), cheap telecommunications and air travel and the increased prominence of English as the lingua franca of international communications provide opportunities for transnational civil society action (CLARK, 2003, p.15).

Assim, na modernidade, e por causa de sua radicalização, os avanços nas tecnologias de informação e comunicação, foram essenciais, pois permitiram e reforçaram a *reflexividade* desse processo e de seus deslocamentos. Tal evento tem também como produto uma realidade desencaixada nas instituições que, passando a exercer um novo tipo de comportamento, ligam práticas locais às relações sociais globalizadas, tornando a ligação entre o local e o global fluída e necessária.

Até agora, entretanto, foram identificados apenas os aspectos que marcam o *desencaixe* que caracteriza a modernidade. Porém, esse *desencaixe*¹⁴ não é fixo e tampouco é a realidade única da modernidade radicalizada e de como ela se apresenta. O *desencaixe*, para Giddens (1991), vem acompanhado de seu *reencaixe*¹⁵. Tal fenômeno significa a “reapropriação ou remodelação de relações sociais desencaixadas de forma a comprometê-las (embora parcial ou transitoriamente) a condições locais de tempo e lugar” (GIDDENS, 1991, p. 83). Desta forma, as ONGs¹⁶ podem ser identificadas nesse debate, a partir de sua atuação transnacional, enquanto organizações que buscam promover esse *reencaixe*.

Entretanto, entre as constantes alterações e rupturas baseadas na crescente globalização e, portanto, entre os *desencaixes* e *reencaixes*, é necessário *confiança* (GIDDENS, 1991). Ela, especialmente no caso das ONGs, advém da legitimidade

¹⁴ A questão do *desencaixe* em Giddens (1991) está relacionada às alterações causadas pela modernidade radicalizada na realidade social. Ou seja, a separação do tempo e espaço, através das fichas simbólicas e sistema de peritos, segundo esse autor, transformaram a realidade de modo ela ficar desencaixada.

¹⁵ De acordo com Giddens (1991), “O correlativo do deslocamento é o *reencaixe*. Os mecanismos de *desencaixe* tiram as relações sociais e as trocas de informação de contextos espaço-temporais específicos, mas ao mesmo tempo propiciam novas oportunidades para sua reinserção” (GIDDENS, 1991, p.142).

¹⁶ Segundo Scherer-Warren e Lüchmann, as organizações da sociedade civil nesse sentido aparecem enquanto “(...) um conjunto de atores que constroem novas identidades e solidariedades, tematizam problemas, demandam novos direitos, instituem novos valores e reivindicam novas instituições reserva a esta esfera um lugar que, diferenciado do Estado e do mercado, se traduz pelos princípios da pluralidade, privacidade, legalidade e publicidade” (SCHERER-WARREN; LÜCHMANN, 2004, p.19). Além disso, segundo Kamminga (2005), “*It is no exaggeration to suggest that some of the most important legal instruments of recent years would not have seen the light without the input of NGOs. This role may range from a mere stimulating role to the participation in drafting exercises as full participants with the right to make proposals on an equal footing with States*” (KAMMINGA, 2005, p.101). No caso específico das ONG de direitos humanos, pode-se apresentar a contribuição de Baehr (2009), para o qual “(...) *most governments in the world at some time violate them. This discrepancy between norm and practice creates the space in which human rights NGOs operate*” (BAEHR, 2009, p.79).

reconhecida de suas atividades. Assim, essas organizações, que buscam atuar nos espaços de disputa a partir das bases criadas pelo *desencaixe* a favor do *reencaixe*, devem ser reconhecidas no contexto social, fator esse que está relacionado à legitimidade, conquistada na sua relação com outros atores, no campo de suas ações.

Diante das considerações apresentadas a respeito da composição da modernidade, deve-se enfatizar também que o já mencionado distanciamento tempo-espaço alterou também a estrutura da realidade social, que não mais se organiza no local, mas passa a ocupar espaço entre o local e o global, agora entrelaçados *transnacionalmente*¹⁷.

Em suma, dois importantes conjuntos de fatores favoreceram a possibilidade de atuação das ONGs na modernidade, assim como sua atividade transnacional, e marcaram a atuação da Anistia Internacional posteriormente. O primeiro foi o surgimento e consolidação do regime internacional de direitos humanos no pós-Guerra, como já mencionado. Foi, principalmente, a partir desses documentos que as ONGs passaram a pautar suas atuações ao exigirem o cumprimento dos dispositivos acordados internacionalmente pelos Estados. A prática do ativismo transnacional, deste modo, torna-se possível porque esses documentos servem de pano de fundo para a sua atuação e também porque o não cumprimento deles expõe um Estado aos olhares atentos do resto da sociedade.

O segundo conjunto de fatores está relacionado à possibilidade de atuação das ONGs nesse cenário. A realidade da modernidade radicalizada permitiu novas formas de atuação a essas organizações, das quais algumas souberam aproveitar as possibilidades de transmissão de informações e contato internacional, intensificando suas atividades a partir do ativismo transnacional. Entretanto, ao mesmo tempo em que impulsionou e favoreceu o trabalho das ONGs e de outros grupos e formas de ação da sociedade civil organizada, esse cenário exigiu também um comportamento mais elaborado, eficiente e preciso. Saber aproveitar as oportunidades e conseguir gerenciar sua atuação, em uma realidade muito mais complexa e cheia de disputas, tornou-se condição necessária e base para a efetividade de suas ações e reconhecimento de seu trabalho.

A fim de estabelecer uma conexão prática com as considerações teóricas apresentadas acima, será apresentado no tópico seguinte o processo de criação da ONG Anistia

¹⁷ A concepção de ação/atuação transnacional parte da ideia de que há a possibilidade de, para os atores não-estatais, atuação para além das fronteiras dos Estados (KECK; SIKKINK, 1998). Ainda sobre a transnacionalidade, característica desse “novo cenário”, para Scherer-Warren, o fortalecimento dos direitos humanos também deve ser relacionado ao modo transversal que esses direitos foram construídos (SCHERER-WARREN, 2012, p.85).

Internacional, pois, segundo um reconhecido crítico da organização, “*Working tirelessly from these foundations, Amnesty International became the prime example of a principled nongovernmental organization (NGO), a key component of transnational advocacy networks and an exemplary transnational actor*” (HOPGOOD, 2006, p.3). Deste modo, será evidenciado e analisado seu processo histórico de desenvolvimento, assim como será problematizada a relação entre suas atividades e o surgimento do regime internacional de direitos humanos, à modernidade e aos processos que caracterizam a globalização através dos seus processos de institucionalização, burocratização, desenvolvimento do mandato internacional e atividade transnacional.

1.2 A criação da Anistia Internacional

O processo histórico que levou à criação da ONG Anistia Internacional, assim como a conhecemos hoje, com mais de 3.000 membros ativos e com seções e/ou grupos espalhados por mais de 150 países, aconteceu paralelamente à Guerra Fria. Esse momento da história da humanidade influenciou os rumos que seguiram as atividades dessa organização e as formas de mobilização que ela pôde estabelecer naquele contexto.

Entre as várias transformações e condições do contexto da Guerra Fria, uma foi a influência direta e indireta, de EUA e URSS, no estabelecimento de governos, muitas vezes autoritários, em distintas partes do mundo. Apesar das diferenças verificadas no tratamento de seus “satélites”, tanto no lado capitalista da disputa, quanto no lado socialista, foi comum a prisão daqueles indivíduos que eram tidos por seus governos como opositores. Igual conduta marcaria a atuação de diversos governos autoritários espalhados pelo mundo, o que resultou em um grande número de prisioneiros políticos.

Portugal¹⁸ era um desses países que viviam sob o jugo de um regime ditatorial. Intenso e grandioso no que diz respeito ao número de violações e crimes cometidos contra os direitos

¹⁸ Segundo Campina (2012), “Em 28 de maio de 1926, um golpe militar pôs fim à República Parlamentar, em Portugal. Entre o fim da República e a institucionalização do Estado Novo, de Salazar, houve um intervalo de instáveis sete anos de ditadura militar. No entanto, vale a pena citar o projeto de criação de uma nova Constituição, que o líder da revolta militar, o general Manuel de Oliveira Gomes da Costa, apresentou ao primeiro governo da ditadura, apenas um mês após o golpe: “Uma nova Constituição com base nos seguintes princípios: representação nacional pela delegação direta dos municípios, das uniões econômicas e dos órgãos educacionais e espirituais, com a exclusão absoluta do sufrágio individualista e, conseqüentemente, da representação de partido” (PINTO, 2014, p.31). Segundo Campina (2012), durante o Salazarismo “Muitos cidadãos veriam a sua liberdade pessoal privada por motivações políticas e sociais, sem que houvesse culpa formada, mas na intervenção de uma cultura de regime opressiva e repressiva. Muitos são os casos, alguns públicos, de cidadãos que foram presos, torturados e perseguidos, sem que tivessem oportunidade de terem

humanos, sobretudo prisões ilegais, foi um caso de violação cometida pelo Salazarismo que deu origem à organização Anistia Internacional.

Em 1961, dois jovens portugueses resolveram fazer um brinde à liberdade. O ato foi considerado uma afronta ao governo português e eles foram condenados a sete anos de prisão (HOPGOOD, 2006; CLARK, 2001). A notícia dessa prisão, divulgada pela imprensa europeia, chegou ao conhecimento do advogado britânico Peter Benenson. Benenson, que já havia desenvolvido trabalhos em organizações de caráter humanitário e de direitos humanos, principalmente relacionados à defesa de prisioneiros, se sensibilizou com o caso e resolveu articular uma ação em prol dos dois jovens (HOPGOOD, 2006; WONG, 2008)¹⁹.

Assim, a fim de criar uma campanha que pudesse auxiliar no processo de libertação dos jovens portugueses e também alertar para o crescente número de presos políticos no mundo, tendo por base, principalmente, os artigos 18 e 19²⁰ da Declaração Universal dos Direitos Humanos²¹, Benenson escreveu um artigo que foi publicado no jornal londrino *The Observer*. Intitulado *The Forgotten Prisoners*²², o artigo foi publicado no dia 28 de maio de 1961. Nesse texto, Benenson apresentava o caso de outros seis homens feitos prisioneiros pelo governo de seus países, por questões políticas, além de citar o caso dos portugueses. Eles

defesa. Certo é que estas eram situações que eram ocultadas e feitas de forma discreta” (CAMPINA, 2012, p.274).

¹⁹ “Indignant, Mr. Benenson’s first reaction was to go to the Portuguese Embassy in London and protest personally, but he realized that such an individual gesture would accomplish little for the students themselves” Government repression of dissident was a problem that had long troubled Mr. Benenson. During the 1950s he had attended political trials in Hungary, Cyprus, South Africa and Spain, either as a legal observer or as defence counsel. He had also written and broadcast widely about the problem (AMNESTY INTERNATIONAL, 1976, p.2).

²⁰ Artigo 18- Todas as pessoas têm direito à liberdade de pensamento, de consciência e de religião; este direito implica a liberdade de mudar de religião ou de credo, assim como a liberdade de manifestar a sua religião ou credo, sozinho ou em comunidade com outros, quer em público ou em privado, através do ensino, prática, culto e rituais. Artigo 19- Todo o indivíduo tem direito à liberdade de opinião e de expressão, este direito implica a liberdade de manter as suas próprias opiniões sem interferência e de procurar, receber e difundir informações e ideias por qualquer meio de expressão independentemente das fronteiras (DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS, 1948). Acesso em: <http://www.ohchr.org/EN/UDHR/Documents/UDHR_Translations/por.pdf>.

²¹ Para Hopgood (2006), o caráter fundacional da criação da AI está relacionado a uma aura Cristã, dada por Benenson, mais do que à defesa da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Tal constatação pode ser feita através de duas passagens. A primeira, segundo a qual Benenson teria dito que a AI serviria para “*Re-ignite a fire in the minds of men. It is to give him who feels cut off from God a sense of belonging to something greater than himself, of being a small part of the entire human race*” (HOPGOOD, 2006, p.7). E em uma segunda, na qual aponta a ideia de que a AI não teria, em seu aspecto fundacional, sido criada relacionada estritamente à Declaração Universal, “*Although Amnesty cited the 1948 Universal Declaration of Human Rights (UDHR), it did not do so as foundation but as corroboration. It was saying “and history is with us”, not “the UDHR is why Amnesty exists”*” (HOPGOOD, 2006, p.8). Esse assunto será retomado e debatido adiante, quando forem apresentadas considerações a respeito da organização e burocratização da AI.

²² Artigo publicado documentado e arquivado pela Seção Estadunidense da Anistia Internacional. Acesso em: <<http://www.amnestyusa.org/about-us/amnesty-50-years/peter-benenson-remembered/the-forgotten-prisoners-by-peter-benenson>>.

eram: Constatin Noica, preso na Romênia; reverendo Ashton Jones, preso nos EUA; Agostino Neto, preso em Angola, pelo governo português; arcebispo Beran de Praga, preso pelo governo tcheco; Toni Ambatielos, preso na Grécia; e o cardeal Mindszenty, condenado pelo governo húngaro e refugiado na embaixada dos EUA.

Esse artigo, que identificou estas pessoas como prisioneiros de consciência (POC)²³, termo que até hoje resiste nos mecanismos de proteção e atuação da AI, foi responsável por abrir o espaço para o lançamento de uma campanha que reivindicava a anistia desses prisioneiros, a *Appeals for Amnesty*.

On Sunday, May 28, 1961, a two-page spread entitled “The Forgotten Prisoners,” was published in the weekend review edition of the Observer in London. In this article, its author, British barrister Peter Benenson, revealed that individuals the world over- First, Second, and Third, to adopt the Cold War language of the time – were imprisoned by their respective governments for their non-violent political and religious beliefs. Calling these individuals “Prisoners of Conscience” (POCs), Benenson’s piece launched the “Appeal for Amnesty 1961”. Benenson hoped to highlight the continued disconnect between official state declarations, such as the UDHR, and the actual practices within states. Despite their agreements in international politics, states continued to treat their citizens in ways that openly flouted the ideals of the UDHR (WONG, 2008, p.101).

Reproduzida em vários países com a ajuda de Erick Baker, Louis Blom-Cooper e David Astor²⁴, em pouco tempo a campanha teve uma resposta grandiosa: começou a chegar uma grande quantidade de cartas expressando apoio aos casos adotados. Igualmente, novas denúncias começaram a surgir com maior frequência, as quais pediam também pela ajuda e publicização dada pela entidade. A questão da publicização, deve-se reforçar, foi um dos principais pilares de atuação identificados pela AI. Desde seus primeiros relatórios (1961-1962, 1962-1963 e 1963-1964)²⁵, nota-se a preocupação com a publicidade dada aos casos, destacada nesses documentos como “mobilização da opinião pública em defesa daqueles homens e mulheres que foram presos porque suas ideias não eram aceitas por seus governos”.

That is why we have started Appeal for Amnesty, 1961. The campaign, which opens today, is the result of an initiative by a group of lawyers, writers

²³Parafraseando o artigo de Benenson, seria considerado prisioneiro de consciência a pessoa que fosse feita prisioneira, ou que tivesse sido perseguida, por expressar sua opinião de maneira pacífica (BENENSON, 1961).

²⁴ Erick Baker, Louis Blom-Cooper, David Astor e Sean Mac Bride foram peças importantes no projeto de criação da AI. Baker foi o principal parceiro de Benenson, e posteriormente secretário geral da organização. O jornalista do *The Observer*, Louis Blom-Cooper, possibilitou a publicação do artigo *Appeals for Amnesty*, assim como de outros artigos escritos por Benenson. David Astor, editor do *The Observer* e assumido defensor dos direitos humanos facilitou a aceitação dos artigos de Benenson para publicação. O irlandês Sean Mac Bride foi secretário geral AI e desempenhou importante papel na organização durante o período em que ela atuou no Brasil.

²⁵ Todos os relatórios da organização e documentos da mesma, apresentados neste trabalho, estão disponíveis no site da Anistia Internacional < <https://www.amnesty.org/>> e serão indicados pelo seu número de indexação.

and publishers in London, who share the underlying conviction expressed by Voltaire: "I detest your views, but am prepared to die for your right to express them." We have set up an office in London to collect information about the names, numbers, and conditions of what we have decided to call "Prisoners of Conscience" (...). Our office will from time to time hold Press conferences to focus attention on Prisoners of Conscience selected impartially from different parts of the world. And it will provide factual information to any group, existing or new, in any part of the world, which decides to join in a special effort in favor of freedom of opinion or religion (BENENSON, 1961, p.1).

A campanha *Appeals for Amnesty* foi considerada um sucesso. Teve a adesão e promoção em vários países e diversos grupos. É possível perceber também, nos relatórios iniciais (até 1964), que a partir de julho de 1961, a campanha, que tinha em si um aspecto temporário (um ano), passou a assumir uma feição de “movimento”. Ou seja, a partir do relatório de 1962, percebe-se a atitude desde dentro de autodenominação enquanto *Amnesty Movement*²⁶. Segundo o Relatório Anual de 1961- 1962²⁷, “*the Amnesty movement is composed of peoples of all nationalities, politics, religions and social views who are determined to work together in defense of freedom of the mind*”.

Assim, pode-se perceber que, a partir de então, a Anistia passou a se constituir enquanto um movimento social. Essa nomeação tem por base a conceituação apresentada por Tarrow (1998)²⁸, a respeito dos movimentos sociais, e também a autodenominação apresentada pelo movimento, visto que não mais se reconhecia enquanto campanha, já que não tinha mais caráter transitório e tampouco se podia denominar enquanto ONG, dado seu baixo nível de organização e institucionalização.

Até 1962, estima-se terem sido criados 30 grupos de ativismo da AI na Inglaterra e outros tantos distribuídos em mais de 20 países, todos em contínuo apoio à libertação dos assim reconhecidos POCs (HOPGOOD, 2006). Em um ano, a Anistia passou a atuar em mais

²⁶ Depois da realização do Primeiro Encontro Internacional, realizado em Luxemburgo nos dias 22 e 23 de julho de 1962, com representantes da Bélgica, Inglaterra, França, Alemanha, Irlanda, Suíça e Estados Unidos, decidiu-se pelo estabelecimento de “*a permanent international movement in defense of freedom of opinion and religion*”. O termo “movimento” para se referir à AI pode ser encontrado no Relatório Anual referente ao ano de 1964 (POL 10/001/1964).

²⁷ POL 10/001/1962.

²⁸ O conceito de movimento social é rodeado de disputas. De acordo com Scherer-Warren (2014), existem dois extremos: o primeiro apresenta uma abordagem mais ampla e, deste modo, considera movimento social toda ação coletiva com caráter reivindicativo ou de protesto; e o segundo, o qual tende a considerar apenas movimento social aquelas ações que focam na passagem de um tipo de sociedade para outro. Como a seguir este trabalho apresentará as contribuições de Sidney Tarrow para compreender o ativismo transnacional, é dele também a ideia de movimento social utilizada: “são desafios coletivos construídos por pessoas solidárias e com propósitos comuns, em processos de interação que incluem as elites, os oponentes e as autoridades” (TARROW, 1998, p.4).

de 210 casos, ampliando significativamente sua campanha inicial. Entre 1963 e 1964, segundo Clark (2001), a Anistia promoveria a libertação de presos na Irlanda, Alemanha Oriental e em outros oito países. Durante toda a década de 1960 foram criados grupos da Anistia na Bélgica, Grécia, Austrália, Suécia, Noruega, Suíça, França, Alemanha Ocidental, Irlanda, Holanda e Estados Unidos.

Quadro 1- Anistia em números (1961-1966)

| ANO | GRUPOS | PAÍSES |
|-----------|--------|--------|
| 1961/1962 | 70 | 7 |
| 1962/1963 | 280 | 12 |
| 1963/1964 | 360 | 14 |
| 1964/1965 | 400 | 19 |
| 1965/1966 | 410 | 19 |

Fonte: Elaboração da autora com base em dados obtidos através dos Relatórios anuais da organização.

O crescimento nos cinco primeiros anos de atuação do movimento foi bastante expressivo. Tal evolução, em termos de atuação, pode ser relacionada tanto à prática e estratégia interna dele, assim como, ao aumento de Estados totalitários pelo mundo, o qual reforçava a atividade da organização, quanto ao seu crescente processo de burocratização. Será explorada, entretanto, a primeira das alternativas, visto que haverá posteriormente um debate sobre o processo que levou à institucionalização desse movimento. Cabe lembrar ainda que, a quantidade de países em que a Anistia se fez representada nos anos levantados refere-se à atuação de seções, grupos e membros e não apenas à existência formal de um escritório da Anistia no país em questão.

Em 1962 várias medidas tomadas definiram a atuação e a organização da Anistia. Não apenas houve um dos maiores aumentos da sua história, com relação ao número de grupos, mas também foi durante este ano que foi realizado, nos dias 29 e 30 de setembro, na Bélgica, um encontro entre os ativistas dos sete países nos quais haviam se organizado grupos (Austrália, Inglaterra, Irlanda, Noruega, Suécia, Suíça e Estados Unidos). Esse encontro foi o responsável por alterar o nome do movimento de *Amnesty* para *Amnesty International*²⁹.

Segundo o Relatório Anual de 1962-1963³⁰,

The purpose of change was to emphasise the world-wide basis of the movement's work and to differentiate it from the various 'amnesty campaigns' organised in

²⁹ Essa decisão foi tomada no Segundo Encontro Internacional, em Château de Male, Bélgica, e começou a valer a partir do dia 1 de janeiro de 1963. Também nesse encontro foi aprovado um estatuto para a organização. (AMNESTY INTERNATIONAL, 1963).

³⁰ POL 10/001/1964.

respect of individual countries, usually by supporters of a political party in formerly in power.

Também nesse ano foi criado um dos principais mecanismos de atuação da Anistia àquele tempo. Por causa da Guerra Fria, e da imparcialidade política e independência financeira defendida pelo movimento³¹, decidiu-se pela atuação de seus grupos a partir dos *Three Groups* ou *Groups of Three*. A ideia principal por trás dessa estratégia era a de estabelecer atividades em três frentes ao mesmo tempo: países do bloco capitalista, países do bloco socialista e países do terceiro mundo. Ou seja, cada grupo deveria adotar, ao mesmo tempo, três prisioneiros, sendo que cada um deles deveria corresponder a uma das três frentes de atuação da organização. Tal estratégia buscava ordenar as atividades da AI de modo que essa não ficasse concentrada em uma das três frentes, visto que tal acontecimento poderia ser utilizado como argumento para deslegitimar a imparcialidade defendida pela organização:

By the close of 1962, there was Amnesty representation in the form of letter-writing groups (THREES groups) in Australia, Belgium, Britain, France, Greece, Ireland, the Netherlands, Norway, Sweden, the United States, and West Germany. Early high profile releases, such as the case of Archbishop Josef Beran, helped solidify Amnesty's reputation as a credible and effective political player (WONG, 2008, p. 102).

Por causa do grande número de prisioneiros que passaram a ser adotados, também se decidiu por organizar uma biblioteca³², sob o comando da voluntária Christel Marsch, para que fossem recolhidas informações a respeito de cada indivíduo a ser adotado pelos grupos da entidade. Além disso, estabeleceu-se igualmente a criação do *Prisoners of Conscience Fund*, o qual seria responsável por organizar a assistência financeira aos prisioneiros e suas famílias.

Ressalta-se também que durante muitos anos a AI manteve seu mandato estritamente relacionado aos POCs, o que fica evidente quando se analisa seus primeiros relatórios, sendo

³¹ Em muitos momentos essa imparcialidade foi questionada por governos e pela imprensa de alguns países. Sobre a imparcialidade e/ou independência das ONG, Baehr (2009) aponta que “*Independence is an important precondition for NGOs to have any form of impact – independence that is of governments. That provides them with greater room for criticizing governments that allegedly violate human rights. Naturally, most governments do not appreciate such activities. They will try to question the independence of such NGOs. During the Cold War, the Soviet Union tried, for example, to discredit Amnesty International that had questioned the lack of human rights such as freedom of expression and freedom of religion in the USSR. It suggested that Amnesty was financed from “unknown resources”, such as the CIA. The Shah of Iran, who had also been the subject of criticisms by Amnesty, suggested at one time that the organization was a Zionist as well as communist organization, financed by the CIA*” (BAEHR, 2009, p.29).

³² Segundo Hopgood (2006), “*The library has a place at the heart of Amnesty mythology. Work compiling and registering prisoners cases began there in 1961, in the dank basement of a British lawyer's chambers a few miles from where the IS now lives. From these unpromising beginnings, Amnesty became an iconic global symbol of moral authority built on the foundations of very ethos that the letter claims is under threat*” (HOPGOOD, 2006, p.1).

esse quadro alterado apenas durante os anos 90. Outra preocupação em voga nesses documentos foi o estabelecimento de contato com outras organizações, sendo que a atuação da Cruz Vermelha sempre apareceu, nos seus documentos iniciais, enquanto exemplo a ser seguido e a de promover e participar de debates e conferências internacionais³³.

Ainda em relação ao seu processo de formalização, decidiu-se à época pelo formato e abrangência internacionais, o que permitiu que a AI obtivesse o *status* consultivo (Categoria II) junto ao *Economic and Social Council* (ECOSOC)³⁴ em 1964. Enquanto era decidida a sua forma de atuação, que ficou marcada pela elaboração de seu mandato internacional, o qual, segundo Clark (2001), em um primeiro momento, foi aceito apenas como um meio de oficializar o trabalho da organização, foram dados os primeiros passos no sentido estabelecer sua organização interna.

By the 1966 it could claim that 1,000 of these [POCs] had been released since the organization was formed. It also rapidly established an international secretariat and international presence: in 1964 it was granted consultative status at the United Nations. In the late 1960s, Martin Ennals took over from Benenson and place the organization on a more secure and professional footing (HILTON *et al*, 2012, p. 91).

A pedido de Benenson, já em 1962, a artista plástica Diana Redhouse fez o emblema da entidade. O símbolo da vela acesa representou, assim, o primeiro passo no processo de construção de uma identidade única para os vários grupos que compunham a rede que se tornaria essa organização.

³³ “An important part of Amnesty’s work is to encourage people to think more deeply about human rights. To this end plans were put in hand to hold an international conference in Holland in December, 1962, to discuss “The Boundaries of Freedom”, but, largely owing to lack of funds, this had to be abandoned. In 1962, Amnesty planned a series of conferences on “Personal Freedom in Contemporary Society”. The first of these took place in the Niblett Hall, Temple, on January 27th and considered “Personal Freedom in the Emergent Countries”, with particular reference to Ghana and the Sudan. The speakers were Dr. Antony Allott, Louis Blom-Cooper, Peter Kilner and Professor Stanly Smith, with Gerald Gardiner, Q.C. in the Chair. It was attended by over 100 people” (AMNESTY INTERNATIONAL, 1962, p.7).

³⁴ O ECOSOC foi criado em 1945 e é o órgão da ONU responsável por estabelecer contato com organizações da sociedade civil. Existem três *status* consultivos para essas organizações dentro do ECOSOC: Geral (I), Especial (II) e Roster. Segundo o artigo 22, 23 e 24 da Resolução 31/1996 do ECOSOC: a primeira categoria abrange organizações cujas atividades estão intrinsecamente relacionadas às atividades do Conselho de Direitos Humanos da ONU e, cujos membros, dada a abrangência espacial, representam diferentes segmentos da sociedade. Na categoria Especial ou II são enquadradas aquelas organizações que apresentam competência especial e, por isso, atuam de maneira específica com relação à sua abordagem temática. Apenas algumas de suas atividades são abrangidas pelo Conselho. A terceira categoria é composta por aquelas organizações que não se enquadram nas características apresentadas anteriormente e que por isso, não lograram um *status* consultivo definitivo. Entretanto, recebem este reconhecimento, visto que, considera-se a possibilidade de estas fornecerem contribuições ocasionais ao trabalho das Nações Unidas (BAEHR, 2009; COHEN; RAI, 2000; WILLETTS, 1996).

Segundo o Relatório Anual de 1963- 1964³⁵, foi no Terceiro Encontro Internacional da Anistia, que se decidiu pelo estabelecimento do Secretariado Internacional (SI) e sua manutenção junto à seção britânica da AI. Também foi durante esse encontro que foi criado o Departamento de Investigação da organização, o qual teria a função de analisar e preparar a defesa dos casos. Além disso, foram eleitos os cinco primeiros componentes do Comitê Executivo Internacional³⁶ (CEI) ou *International Board*, instância responsável pelas mais importantes decisões e rumos que tomariam as atividades desenvolvidas pela organização. Deste modo, considerando sua organização interna, a Anistia em seus primeiros anos desenvolveu-se a partir de um padrão de organização *top down*³⁷ de cinco níveis: Comitê Executivo Internacional, Secretariado Internacional, seções nacionais, grupos e membros.

Ressalta-se que durante o início do ano de 1964, a Anistia passou por um processo de reorganização e pesquisa sobre a definição da categoria “prisioneiro de consciência”. Como seu mandato era estritamente focado nesses indivíduos, os membros da organização encontraram dificuldades ao se depararem com o caso de Nelson Mandela, na África do Sul³⁸. A definição de POC impedia que fossem adotados pela organização prisioneiros que tivessem utilizado qualquer forma de violência. Colocado em debate, através de pesquisa feita com seus membros, segundo o Relatório Anual de 1964-1965³⁹, a definição não passou por alterações e manteve-se a mesma. Entretanto, tornou-se consenso o fato de que para todos os prisioneiros políticos, independente do uso da violência, deveria ser defendido o direito ao julgamento justo e ao tratamento humano (MEIRELLES, 2014). Essa questão será retomada posteriormente quando for apresentada a atuação da entidade no Brasil, visto que muitos dos presos políticos brasileiros haviam participado do movimento de luta armada contra a ditadura militar.

³⁵ POL 10/001/1965.

³⁶ Já nessa época a figura de Benenson se enfraquecia dentro da AI. Passaram a compor a parte executiva do movimento, o também fundador, Sean MacBride, Maitre Nicolas Jacob, Herr Ulrich Gembardt, Dr. Herman Todts e o advogado Bent Knudsen. Peter Benenson compunha também o Comitê, porém, perdeu o cargo de liderança para Sean MacBride. Em 1967, Benenson deixaria a organização por conflitos e polêmicas internas.

³⁷ Segundo Baehr (2009), as ONG podem se estruturar de duas maneiras: “*top down*” e “*bottom-up*”. “*The former are centrally organized international groups with national sections, while the later are federations of nationally organized groups. Both kinds may be democratically organized or less so*” (BAEHR, 2009, p. 10).

³⁸ Nelson Mandela foi um dos líderes do movimento contra o regime segregacionista *apartheid* na África do Sul. Para Hopgood (2006), o caso de Nelson Mandela abriu um flanco para disputas e discussões internas na AI. Segundo o mandato da organização, só poderiam ser considerados POCs aqueles indivíduos que não tivessem se utilizado da força ou qualquer outro meio violento, o que não foi o caso de Mandela. Apesar de considerar sua prisão ilegal, entretanto, Mandela não foi considerado um POC.

³⁹ POL 10/001/1965.

Durante o ano de 1965 a Anistia estabeleceu seu primeiro contato formal com a ONU, ocasião na qual apontou a ilegalidade da pena de morte existente em alguns países. Essa ocasião evidencia uma das primeiras manifestações verdadeiramente internacionais da organização, a qual passava ainda pelo seu processo de consolidação.

Deste modo, desde suas primeiras atividades até 1965, pode-se considerar que a Anistia passou por três fases. A primeira delas foi a fase de campanha, organizada para a liberação dos jovens portugueses e de outras nove pessoas feitas prisioneiras em diferentes partes do mundo. Posteriormente, dada a abrangência alcançada e o grande número de adeptos e de casos adotados, ela assumiu um caráter de movimento social, sendo essa a sua segunda fase. Por último, sobretudo a partir do fim dos anos 1963 e 1964, foram dados os primeiros passos no sentido de consolidar sua atividade através de um modelo organizacional na categoria ONG.

Figura 1- As três fases da Anistia Internacional



Fonte: Elaboração da autora.

Dada a complexidade organizacional que assumiu após os primeiros passos dados rumo à institucionalização, a seguir serão apresentadas considerações mais específicas a respeito do crescimento organizacional da Anistia Internacional. Assim, será analisado seu processo de consolidação enquanto ONG e seu crescente processo de burocratização, o qual começou a incorporar a partir do ano de 1963, mas que só se consolidou durante a década de 1970.

1.2.1 Crescimento, institucionalização e burocratização da Anistia

Como já mencionado, a estrutura que, a partir do ano de 1963, começou a ser adotada fez parte de um processo de intensificação e crescimento do movimento Anistia Internacional.

Assim, apesar de ter sido decidido pela construção de uma organização já no ano de 1962, foi somente a partir do final de 1963 e início de 1964 que uma estrutura organizacional mais consolidada, com a formação e designação de uma estrutura burocrática, começou a ser organizada. Deste modo, podemos identificar a seguinte estrutura para a organização:

Figura 2- Organograma da Anistia Internacional



Fonte: Elaborado pela autora com base em informações obtidas no site da organização.

Com a sede fixa em Londres, a AI estabeleceu como seu mais alto departamento o Comitê Executivo Internacional (*CEI* ou *Board*), formado por nove membros eleitos bianualmente na Reunião do Conselho Internacional (*IC*). Destes nove membros, um é eleito Secretário Geral da organização. Responsável pela coordenação do Secretariado Internacional (*IS*), o Secretário Geral (*SG*) ficou responsável por supervisionar toda a organização. Segundo Bovo (2002) e Martens (2005), o *IS* é a instância responsável por coordenar as principais ações e pela interligação entre as mais diversas instâncias da entidade. Considera-se que o

conjunto de instâncias apresentadas até aqui representam a estrutura internacional dessa ONG e na qual se concentra o seu mais alto nível de burocratização⁴⁰.

Segundo o Relatório Anual de 1978-1979⁴¹,

The administration of the International Secretariat is central to the work of the movement as a whole. The evolution and development of an internal bureaucracy is crucial to efficiency at the centre. (...) The administration has therefore to be efficient but flexible (AMNESTY INTERNATIONAL, 1979, p.7).

Entretanto, a AI não se organiza apenas a partir de sua estrutura internacional, pois possui duas faces: a internacional e a nacional, cuja interação é garantida, principalmente, através da transmissão de informações. Nesse sentido, enquanto a estrutura internacional é responsável pela organização da pesquisa e pela coordenação das atividades, a estrutura nacional corresponde à ação das seções, grupos e membros. Além disso, ela é responsável pela dinamicidade e flexibilidade da organização. Segundo Bovo (2002), é a estrutura nacional da organização que permite que ela tenha uma atuação e um reconhecimento diferenciados, fazendo com que ela seja uma espécie de “ONG [que] se estende em várias outras ONG” (BOVO, 2002, p. 27). Dentre estes cinco níveis destaca-se a importância política e institucional dos membros da Anistia, considerados a base da organização⁴².

Ressalta-se que o crescimento no número de membros que foram aderindo às atividades da AI, como pôde ser visto nos primeiros relatórios anuais apresentados pela organização (Quadro 1), com a criação de grupos em diversos países, não resultou unicamente do reconhecimento e/ou da força do trabalho que a organização vinha desenvolvendo. É possível observar um esforço constante da entidade, a partir de uma atitude estratégica, no

⁴⁰ Desde 1961, quando foi criada, a Anistia teve nove pessoas ocupando o cargo de Secretário Geral da organização. De 1961 a 1966 esse cargo foi ocupado pelo fundador da ONG, Peter Benenson; de 1966 a 1968, Erick Baker; de 1968 a 1980, Martin Ennals; de 1980 a 1986, Thomas Hammaberg; de 1986 a 1992, Ian Martin; 1992 a 2001, Pierre Sané; de 2001 a 2010, Irene Khan; e, por fim, em 2010, assumiu o posto o indiano Salil Shetty. Segundo os relatórios da organização, Erick Baker e Sean McBride, co-fundadores da AI, ocuparam cargo no *CEI* até 1974. Figuras como Martin Ennals e Thomas Hammaberg também fizeram parte dessa cúpula da Anistia antes de assumirem o cargo de Secretário Geral da organização.

⁴¹ POL 10/001/1979.

⁴² Os membros são considerados a base do trabalho desenvolvido pela AI. Além de serem os principais responsáveis por sua receita, o quadro de membros é composto por pessoas que levam o nome da AI para os mais diferentes lugares do mundo. São estes indivíduos que mesmo não participando oficialmente enquanto funcionários da organização funcionam como uma espécie de correia de transmissão de informações e do ideal da organização, possibilitando a adesão de novos membros. Ou seja, espalhados pelo mundo, os membros permitem que as campanhas tenham maior abrangência e sejam conhecidas por uma maior quantidade de pessoas, ponto de extrema relevância para a sua eficácia. Quanto mais membros, mais pessoas tomam conhecimento do caso, maior probabilidade de abertura de escritórios e seções, maior pressão é exercida pela comunidade internacional, em uma atitude de cunho claramente transnacional, e maiores são as possibilidades do governo e/ou violador de direitos se sentir constrangido e alterar o quadro de violação.

sentido de “conquistar” esses membros. No boletim de notícias de 1962⁴³, por exemplo, é possível encontrar a seguinte passagem: “*Membership Appeal: Over 130 members have renewed their subscription for 1962. But we need many more. Please either renew subscription or bring in a new members- preferably both!*” (AMNESTY INTERNATIONAL, 1962). Ou seja, a adesão ao movimento também foi construída e não só apenas conquistada. Desde os seus anos iniciais de atividade houve um esforço estratégico em prol do fortalecimento do movimento, com a adesão de mais membros e arrecadação financeira.

Sobre o crescente processo de burocratização e institucionalização da AI, deve-se mencionar que este trabalho o considera sob duas perspectivas, que, apesar de diferentes, podem ser observadas como complementares. A primeira delas é a perspectiva weberiana de racionalização e eficiência das organizações na modernidade (WEBER, 1994), a qual considera que o processo de institucionalização é impulsionado pela necessidade de racionalização para melhores resultados; a segunda é a do neo-institucionalismo sociológico⁴⁴ e do seu *isomorfismo* (MEYER; ROWAN, 1977; DIMAGGIO; POWELL, 1983), perspectiva que considera a busca de legitimidade e aproximação com outros atores os elementos impulsionadores da institucionalização.

Deste modo, ao mesmo tempo em que se considera que a estrutura construída partiu da racionalização e busca pela eficiência das atividades desenvolvidas pela AI, também observa-se que tal encaminhamento se deu pela relação crescente desta com outras organizações altamente burocratizadas, como a ONU, como será demonstrado a seguir.

⁴³ NWS 21/002/1962.

⁴⁴ Sobre os institucionalistas sociológicos, Hall e Taylor (2003) apresentam que esses teóricos “sustentam que as organizações adotam com frequência uma nova prática institucional por razões que têm menos a ver com o aumento da sua eficiência do que com reforço que oferece à sua legitimidade social a de seus adeptos. Em outros termos, as organizações adotam formas e práticas institucionais particulares porque elas têm um valor largamente reconhecido num ambiente cultural mais amplo (HALL; TAYLOR, 2003, p. 221).

Figura 3- Estrutura Nacional e Internacional do Organograma da Anistia Internacional



Fonte: Elaborado pela autora com base em informações obtidas no site da organização.

Como pode ser observado na figura acima, a partir do estabelecimento dos primeiros órgãos que passaram a compor a estrutura da Anistia Internacional, foram desenvolvidas duas estruturas: uma internacional e outra nacional. Este tipo de estrutura, que parte de duas frentes que atuam conjuntamente, acabou facilitando e favorecendo a prática do ativismo transnacional desenvolvido pela organização. Deve-se recordar que a presença da Anistia em um país pode-se dar de acordo com as três possibilidades ali postas: seção, grupo e membros. Enfatiza-se que para se tornar membro da Anistia ou participar enquanto ativista, não há necessidade de se ter uma representação formal da entidade em um dado território.

Na literatura que se propõe a debater as formas e estruturas que assumem as ONGs, podemos identificar dois tipos de enquadramento organizacional: a centralizada e a federativa (CLARK, 2003; YOUNG, 1991; MARTENS, 2005). As ONGs que assumem uma forma federativa são caracterizadas por “*NGOs follow a bottom-up principle by which autonomous national affiliates with similar aims and goals set up a loose federation in order to better promote common issues on the international level*”; já as ONGs com modelo centralizado são “*NGOs are guided by a top-down principle; strong international administrative bodies guide the politics of the dependent national sections*” (MARTENS, 2005, p.26).

Este trabalho se fundamenta na direção indicada por Martens (2005) ao considerar a organização da Anistia Internacional enquanto uma ONG de estrutura centralizada e especializada em *advocacy*⁴⁵. Sendo assim, diferente de Clark (2003) que, mesmo adotando igual categorização, considera a AI sob um aspecto federativo, pois:

Centralist NGOs share common statutes. National sections of a centralist NGO are tied to the transnational body and often share a common mission statement. By and large, all sections have the same name and identify themselves through the transnational body. Centralist NGOs generally have one strong international secretariat from which the national sections are all guided; it sets out the common policy of the NGO as a whole. Moreover, it controls and monitors the quality of the overall work of the NGO (Thränhardt 1992:226). Centralized NGOs also usually have hierarchical structures and a highly developed division of labour. They therefore often have more specific objectives than federative NGOs and can specialize in particular issues in addition to following broad objectives. Moreover, centralist NGOs maintain a large international administrative body and employ thematic experts or specialists for certain subject matters who work independently. (MARTENS, 2005, p.27).

⁴⁵ Ainda de acordo com Martens (2005), ONGs de *advocacy* são caracterizadas por “*(...) to create a public debate about the issue in question, thereby educating the larger public through information campaigns. They may also mobilize and organize citizen protests to show public concern about certain issues (Breitmeier and Rittberger 1998). They try to gain media coverage in order to spread information and awareness about a particular (overlooked) problem. By doing so, NGOs hope to create public pressure to indirectly influence officials*” (MARTENS, 2005, p. 31).

Nesse sentido, deve ser considerada, primeiramente, a centralidade do Secretariado Internacional para a organização. Como mencionado anteriormente, é nesse organismo que se dá toda a estruturação do trabalho da Anistia e é onde estão localizados os (as) funcionários (as) de maior *expertise* e qualificação acadêmica⁴⁶. Porém, também se considera a relação das seções e grupos com a estrutura internacional que a compõe, visto que estes não desenvolvem um trabalho independente, mas em conformidade com o seu mandato, elaborado nas mais altas instâncias (HOPGOOD, 2006), através da transmissão de informações e atividade *in loco*.

A respeito da estrutura que passa a se formar no fim dos anos 60 e que se consolida nas duas décadas seguintes, alguns fatores indicam, a partir de uma ótica weberiana⁴⁷, o processo de burocratização e institucionalização racional da AI. Nesse sentido, o Relatório Anual de 1973-1974⁴⁸ afirmava que *“The atmosphere which can be contributed. The atmosphere of the secretariat combines the enthusiasm of the membership with the professionalism of the specialist. The organization owes much to this combination”* (AMNESTY INTERNATIONAL, 1974, p.7).

Os anos iniciais da história de construção da Anistia, enquanto organização, foram marcados por alguns elementos que permitem identificar uma passagem, em termos weberianos, de uma dominação carismática para a racional-legal⁴⁹. Com base nos dados apresentados por Wong (2008), pode-se considerar que os aspectos da dominação carismática estão relacionados à presença e atuação marcante de Benenson, até 1967, quando foi afastado da organização. Segundo esse autor, a figura de Benenson dava base à existência da AI, visto

⁴⁶ Segundo Tracy Ulltveit-Moe, em entrevista, ela teria sido a primeira funcionária contratada pela AI, em 1971. Apesar de haverem outros funcionários, Ulltveit-Moe afirma ter sido ela a primeira pessoa contratada a partir de um anúncio no jornal, não envolvendo qualquer relação pessoal que a fizesse ocupar a vaga. Naquele tempo, relata a entrevistada, o quadro de funcionários da AI era majoritariamente feminino e recebia baixos salários (£ 1,460 por ano). Tracy trabalhou na organização de 1971 a 2006. Entrevista concedida à autora por meios eletrônicos em 20/05/2016.

⁴⁷ “Diante da necessidade de regular a racionalidade no âmbito das organizações, Weber (1994) elaborou uma teoria e um modelo de estrutura social formal, racionalmente organizada com normas e papéis claramente definidos conhecida como burocracia. Sua abordagem compreendia também o desenho racional de atividades em função dos propósitos organizacionais, buscando eliminar as disfunções promovidas pela ausência de uma racionalidade objetiva nas empresas. A teoria de Weber influenciou decisivamente o campo de estudos da teoria das organizações a partir de então” (SILVEIRA, 2008, p.1109).

⁴⁸ POL 10/001/1974.

⁴⁹ Para Weber há três tipos puros de dominação legítima: “1. De caráter racional: baseada na crença na legitimidade das ordens estatuídas e do direito de mando daqueles que, em virtude dessas ordens, estão nomeados para exercer a dominação (dominação legal) ou 2.de caráter tradicional: baseada na crença cotidiana da santidade das tradições vigentes desde sempre e na legitimidade daqueles que, em virtude dessas tradições, representam a autoridade (dominação tradicional), ou, por fim, 3. De caráter carismático: baseada na veneração extracotidiana da santidade, do poder heróico ou do caráter exemplar de uma pessoa e das ordens por esta reveladas ou criadas (dominação carismática)” (WEBER, 1994, p.141).

que as atividades da organização partiam, sobretudo, de suas decisões e de seus contatos pessoais. Ou seja, “*Amnesty began as a personalistic network whose central node was Benenson*” (WONG, 2008, p.105). A figura 4 demonstra como a rede de contatos da AI partia da figura centralizada de seu principal fundador.

Figura 4- Rede de contatos da Anistia Internacional durante a década de 1960

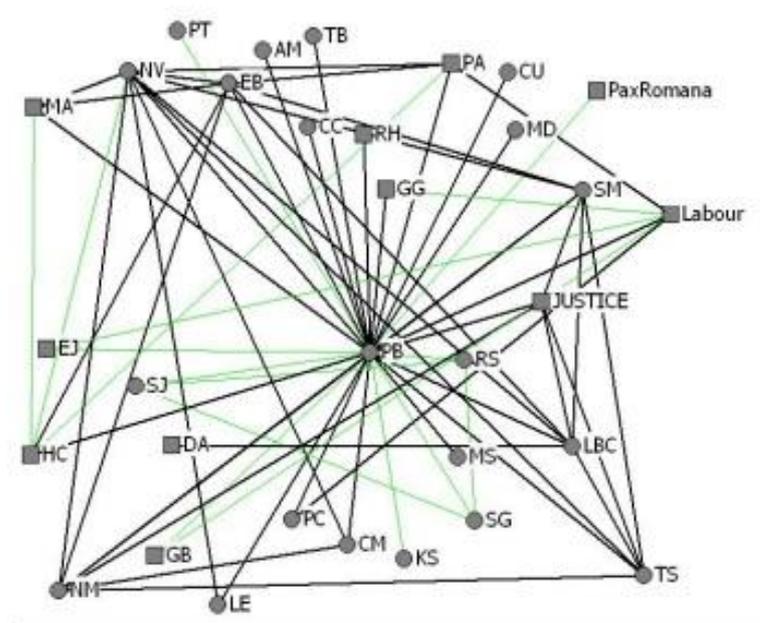


Figure 4.1: A Visual Representation of Amnesty's Early Network

| Abbreviations: | | |
|--|--|----------------------|
| AM: Andrew Martin | KS: Keith Siviter | PC: Peggy Crane |
| CC: Christine Chamin | Labour: Labour Party | PT: Polly Toynbee |
| CM: Christel Marsh | LBC: Louis Blom-Cooper | RH: Ronald Harker |
| CU: Clara Urguhart | LE: Lionel Elvin | RS: Robert Swann |
| DA: David Astor | MA: Miff Archer | SG: Stephanie Grant |
| EB: Eric Baker | MD: Marlys Deeds | SJ: Stella Joyce |
| EJ: Sir Elwyn Jones | MS: Michael Straight | SM: Sean MacBride |
| GB: George Brown | NV: Neville Vincent | TS: Tom Sargant |
| GG: Lord Gerald Gardiner | NM: Norman Marsh | TB: Timothy Beaumont |
| HC: Hilary Cartwright | PA: Peter Archer | |
| JUSTICE: JUSTICE, lawyers' association | PaxRomana: Catholic lawyers' association | |
| | PB: Peter Benenson | |

Fonte: WONG, Wendy H. **Centralizing principles: how Amnesty International shaped human rights politics through its transnational network**, 2008, p.111.

Apesar do papel central de Benenson, no final da década ocorreu um significativo conflito, no que diz respeito ao funcionamento interno da entidade, o qual resultou no afastamento dele. Isto porque, Benenson, que já vinha se envolvendo em disputas com outros membros da organização, teria aceitado dinheiro do governo britânico, de acordo com um ex-funcionário da AI, para promover uma missão de funcionários da Anistia à Nigéria e à Rodésia. Tal acontecimento foi confessado por Benenson, que não via empecilhos em ter

recebido dinheiro para verificar prisões ilegais nesses lugares (POWER, 2001; WONG, 2008).

Tal fato marca substancialmente a diferença da atuação e visão de Benenson para a organização e a postura dos outros membros, que defendiam a necessidade de imparcialidade e impessoalidade, características típicas das formas burocráticas (HILTON *et al*, 2012). O mandato anteriormente definido não permitia que a Anistia recebesse dinheiro de Estados, visto que isso, na visão de seus membros, deslegitimaria o trabalho da organização e enfraqueceria seu potencial de reivindicação e atuação frente aos mesmos⁵⁰. Assim, por causa disso, aquela figura foi retirada do corpo executivo da organização a pedido de Sean Mac Bride (WONG, 2008).

Nesse sentido, Hopgood (2006) localiza na história da organização a existência de dois grupos de indivíduos que passam a disputar seus rumos: *campaigners* e *modernizers*. Enquanto o primeiro grupo estava mais ligado às questões religiosas, de solidariedade e à figura de Benenson (enquanto dominação carismática), o outro grupo se preocupava com a profissionalização do movimento e sua eficiência, pois:

On the other hand, there are those who see AI as needing professionalizing to survive in the more market-oriented world of globalization. They seek a distinction between employed staff (with management, research, campaigning, financial, and infrastructure skills) and voluntary members who work for Amnesty brand in competition with other NGOs, specially Human Rights Watch; and more effective accountability and evaluation procedures (HOPGOOD, 2006, p.12).

O processo de institucionalização e burocratização da entidade, entretanto, não pode ser visto apenas a partir dos princípios de racionalidade e eficiência, os quais, segundo Weber (1994), são essenciais para as instituições que caracterizam a modernidade. A *reflexividade* de Giddens (1991)⁵¹ retoma esse ponto e indica também que o processo de institucionalização

⁵⁰ De acordo com Clark (2001), “*Financial self-sufficiency bolsters Amnesty’s political independence and impartiality. AI is funded entirely by membership support and voluntary donations, with strictures on the types and amounts that can be accepted from individuals, private groups, or governmental sources. The organization accepts no monies from national governments, although intergovernmental funds have occasionally been accepted in particular circumstances. For example, in the past AI has received donations from the European Community earmarked for prisoner relief. Members and other private contributions fund their own national branches of Amnesty International, and Amnesty International’s International Secretariat has come to rely for its operations on money contributed annually by the national sections. Other support may come from direct private donations and internationally organized fund raisers, such as concerts*” (CLARK, 2001, p.15-16).

⁵¹ Essa *reflexividade* está aqui relacionada à teoria neo-institucionalista. “*The authors distinguished “new” from “old” Institutionalism in organizational sociology picking out Philip Selznick as their archetype for “old”, an approach which viewed institutions normatively in terms of values emphasizing socialization as the fundamental mechanism of institutionalization. By doing so, DiMaggio and Powell were largely reading Selznick as a*

dessa ONG foi marcado pelas suas crescentes relações com outras organizações, dentre as quais podemos citar a ONU. Assim, a análise do processo de burocratização da AI não deve excluir a racionalidade de Weber, visto que a aproximação com a ONU, por exemplo, parte de uma atitude racional⁵², mas também deve considerar o papel do contexto social no processo. Situação semelhante àquela apontada por Marzochi (2009), com relação ao *Greenpeace*, o processo de institucionalização da Anistia está relacionada a “ações com relação a fins” com referência a valores (MARZOCHI, 2009, p.237).

Deste modo, a escolha pelo mandato internacional, a obtenção do *status* consultivo com o ECOSOC (1964), o *status* obtido com a *United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization* (UNESCO) (1969) e a crescente participação da AI nas diversas agências da ONU, como pode ser percebido nos relatórios anuais de toda a década de 1960, impulsionaram sua institucionalização. Desde seus primeiros relatórios há uma seção intitulada “*Relations with Internationals Organisations*”. Relacionado a isso, pode-se destacar o fato de que a década de 1970 foi marcada pela criação, em Nova York, do primeiro escritório de representação da organização junto à ONU (CLARK, 2001).

Além disso, a própria ideia de ativismo transnacional na forma de *advocacy* e a pressão que objetivava realizar sobre os Estados⁵³ fizeram com que a organização assumisse uma postura burocratizada. Isto porque, ao estabelecer uma relação com essas outras organizações altamente burocratizadas, a AI adquiriu forma similar a fim de adquirir legitimidade em sua atuação. Segundo Meyer e Rowan (1977), “*Bureaucratization is caused in part by the proliferation of rationalized myths in society, and this in turn involves the evolution of the whole modern institutional system*” (MEYER; ROWAN, 1977, p. 347). Assim, de acordo com Finnemore (1996), a perspectiva apresentada reconhece que o estabelecimento de uma estrutura burocrática formal não está tanto ligado à sua eficiência, mas sim ao fato dela ser vista como socialmente positiva e, portanto, externamente legitimada.

Outra relação que deve ser destacada, por se constituir numa referência para a entidade, refere-se à atuação com a Cruz Vermelha, evidenciada em seus relatórios. Essa

Parsonian structural-functionalist, whereas their “new” institutionalism would follow the path of post-structuralists like Giddens and Bourdieu” (SWARTZ, 1997 apud MANGI, 2009, p.2).

⁵² Torna-se importante mencionar aqui que, como apontado por Clark (2001), Benenson era completamente cético com relação a uma aproximação com a ONU e não via vantagens substantivas no que diz respeito a isso.

⁵³ “Pois, embora o espaço de participação institucional seja formalmente previsto e historicamente determinado, vimos que o *lobby* sobre os Estados-membros é a prática corrente, e tem tanto resultado quanto a ONG seja capaz de mobilizar a opinião pública nos países em que atua, o que significa ser reconhecida pela sociedade mais ampla em seu tema de trabalho (MARZOCHI, 2009, p.81).

menção deve ser destacada, pois como apontam Dimaggio e Powell (1983), as organizações apresentam uma tendência a adotarem modelos similares às outras organizações que já atuam no mesmo campo, a fim de obter maior legitimidade e sucesso em suas atividades. Neste sentido, segundo o Relatório Anual de 1968-1969⁵⁴, “*Amnesty is not a protest organisation that merely passes resolutions. Like the Red Cross it is a humanitarian organisation which does real practical work*” (AMNESTY INTERNATIONAL, 1969, p.3)

Em suma, esse comportamento, que revela o desenvolvimento da estrutura organizacional da Anistia Internacional enquanto ONG altamente institucionalizada está também relacionada ao chamado *isomorfismo*. De acordo com Meyer e Rowan (1977),

Isomorphism with environmental institutions has some crucial consequences for organizations: (a) they incorporate elements which are legitimated externally, rather than in terms of efficiency; (b) they employ external or ceremonial assessment criteria to define the value of structural elements; and (c) dependence on externally fixed institutions reduces turbulence and maintains stability. As a result, it is argued here, institutional isomorphism promotes the success and survival of organizations. Incorporating externally legitimated formal structures increases the commitment of internal participants and external constituents. And the use of external assessment criteria- that is, moving toward the status in society of a subunit rather than an independent system- can enable an organization to remain successful by social definition, buffering it from failure (MEYER; ROWAN, 1977, p.349).

Nessa perspectiva, o processo de institucionalização da entidade corresponde a um caso de *isomorfismo* institucional coercitivo, ou seja, resulta de “*both formal and informal pressures exerted on organizations by other organizations upon which they are dependent by cultural expectations in the society within which organizations function*” (DIMAGGIO; POWELL, 1983, p.150). Se não correspondesse a certo nível de institucionalização o status e relacionamento estabelecido pela AI com a ONU seria prejudicado, alterando assim a capacidade de atuação, legitimidade internacional e de eficiência de seu mandato. Seu êxito institucional é entendido enquanto alcance midiático, mobilização da opinião pública e constrangimento aos Estados, mais do que por números que poderiam indicar a libertação de prisioneiros adotados⁵⁵. Tal fato, em certos aspectos, relaciona-se com aquilo que pode ser identificado e considerado enquanto elemento de autopromoção.

⁵⁴ POL 10/001/1969.

⁵⁵ Em todos os relatórios anuais produzidos pela AI é apontado o número de prisioneiros adotados e liberados. Entretanto, a própria organização destaca que é difícil saber se a liberação desses prisioneiros está relacionada às campanhas organizadas pela entidade. Por isso, é considerado que a eficiência, nesse caso, deve ser observada através de uma outra perspectiva. O ANEXO 1 corresponde à uma tabela dos números encontrados nos relatórios da organização e que apontam para o número de prisioneiros adotados e liberados pela organização de 1961 a 1975.

Assim, considerando diversos documentos da organização, durante sua primeira década de existência (1960-1970), é possível perceber que a AI em seu modelo institucionalizado foi forjada pela necessidade de afirmação institucional e crescimento. O número crescente de grupos, seções, casos adotados e de voluntários que queriam fazer parte do movimento exigiu que ele se organizasse de maneira a ser mais eficiente e reconhecido socialmente⁵⁶. Ou seja, seu impulso à burocratização relacionou a necessidade de organização interna ao necessário reconhecimento e legitimidade de suas atividades. A escolha do modelo de atuação, durante a Guerra Fria, também impulsionou a organização nesse sentido, visto a complexidade que envolvia qualquer atividade, especialmente com relação aos direitos humanos, naquele período⁵⁷.

Quadro 2- Anistia em números (1961-1970)

| ANO | GRUPOS | PAÍSES | CASOS ADOTADOS |
|------------------|---------------|---------------|-----------------------|
| 1961/1962 | 70 | 7 | 210 |
| 1962/1963 | 280 | 12 | 770 |
| 1963/1964 | 360 | 14 | 1.367 |
| 1964/1965 | 400 | 19 | 1.200 |
| 1965/1966 | 410 | 19 | 1.500 |
| 1966/1967 | 550 | 18 | 2.000 |
| 1967/1968 | 516 | 19 | não fornecido |
| 1968/1969 | 640 | 21 | 4.000 |
| 1969/1970 | 850 | 27 | 2.000 |

Fonte: Elaborado pela autora com base em dados obtidos através dos Relatórios anuais da organização.

Ainda nesse sentido, conforme o Relatório Anual de 1966-1967⁵⁸, a questão da adequação da estrutura da AI a uma forma mais burocrática foi objeto de disputa entre os indivíduos que compunham a instituição (HOPGOOD, 2006). Como acima mencionado, havia um grupo que priorizava mais o caráter de movimento e a figura de Benenson enquanto líder, enquanto outros defendiam a necessidade de uma maior organização para um melhor desempenho das atividades. Esses últimos acabaram por se tornarem mais evidentes, com a saída de Benenson, em 1967, e mais fortes dentro da organização.

⁵⁶ Esse crescimento também foi acompanhado pelo crescimento do financiamento da organização, assim como o aumento das despesas. O ANEXO 2 apresenta um gráfico das despesas orçamentárias da AI.

⁵⁷ Segundo Alves (2001), as concepções de direitos humanos defendidas por Estados Unidos e União Soviética eram diferentes. Para os EUA, os direitos humanos se ligavam e estavam representados pelos direitos civis e políticos. Para a URSS, os direitos humanos estavam ligados aos direitos sociais, econômicos e culturais.

⁵⁸ POL 10/001/1967.

Tal posição, a da necessidade de institucionalização, entretanto, não se consolidou de uma forma fechada, o que fez com que o trabalho dos voluntários e dos membros mantivesse sua centralidade e garantisse a fluidez das atividades, pois:

Its in only through efficient administrative procedures that loss of time and effort-consuming confusion or uncertainty can be avoided. All this is really self-evident. However, during the hearings we felt that several of the officers did not like to think along these lines. The argument was put forward repeatedly that hard-working volunteers would resent an efficient organization. Efficiency was evidently associated with bureaucracy and lack of personal freedom. Adherence to administrative efficiency was believed to compete with dedication to the main tasks of Amnesty (AMNESTY INTERNATIONAL, 1967)

Assim, tal documento enfatiza a necessidade de se constituir uma administração que fosse eficiente, ao mesmo tempo em que se reconheceu que essa eficiência está ligada à burocratização. Esse ano, portanto, marcou o início da oposição entre o ativismo apaixonado, o altruísmo, o compromisso moral e normativo *versus* a estrutura normatizada, legalizada e burocratizada, com procedimentos impessoais (ativismo desapaixonado), checagem de informações e modo preciso de produção de informações. Enquanto as primeiras características apontadas marcaram o início da atuação da AI, resultado também da dominação carismática de Benenson, as últimas tornaram-se mais intensas a partir de 1967. Criou-se, portanto, a consciência e adotou-se a estratégia de que para ter legitimidade e efetividade nas instâncias que coordenam e elaboram o regime internacional de direitos humanos, na qual pauta a sua atuação, assim como, para diferenciar-se e ganhar destaque, o segundo modelo de atuação precisaria ser adotado.

Desta forma, o que se pode apontar é que ambos, racionalidade e legitimidade e/ou efetividade e reconhecimento de suas atividades compuseram o pano de fundo do processo de institucionalização e crescente burocratização da Anistia. A racionalidade advém da substituição de certas figuras, como a de Benenson, e da crescente profissionalização do movimento, sobretudo, em suas instâncias internacionais. Nesse sentido está a afirmação de Sikkink e Finnemore (2014), ao indicar que o uso da *expertise* e de informações é uma importante ferramenta de contato e influência com as organizações internacionais, pois favorecem a mudança de comportamento desses atores. Entretanto, esse fato não anulou a necessidade de busca constante de legitimidade por parte desta ONG, já que se vive em um cenário no qual as relações internacionais são marcadamente identificadas pelas relações estatais, nas quais as ONGs devem buscar ser reconhecidas.

Portanto, enfatiza-se que esse reconhecimento não se trata, necessariamente, de um reconhecimento formal, mas, principalmente, do constrangimento internacional que se busca causar à figura dos Estados. Baehr (2009) identifica esse constrangimento como *shaming* e, segundo esse autor, sendo os direitos humanos uma temática extremamente sensível e a qual dispõe de um regime internacional elaborado, o *mobilization of shame* torna-se possível e prático para os atores que buscam pressionar os Estados internacionalmente através da mobilização da opinião pública. Ou seja, os fins normativos também se baseiam em ações estratégicas, as quais, segundo Sikkink e Finnemore (2014),

Precisam transformar o que é visto como natural ou adequado em algo errado ou inadequado. Esse processo não se dá necessariamente ou inteiramente no campo da razão, embora fatos e informações possam ser invocados para dar suporte às reivindicações. Afeto, empatia e convicções morais ou de princípios também podem estar profundamente envolvidos, uma vez que o objetivo principal não é contestar a “verdade” de algo, mas contestar se é bom, adequado e elogiável. Nesses casos, o que a rede organizacional provê é informação e acesso a audiências importantes para essa informação, especialmente a mídia e os tomadores de decisão (SIKKINK; FINNEMORE, 2014, p.356).

Além disso, há outra característica marcante nesse processo. Apesar de ser institucionalizada e burocratizada, como apontado anteriormente, a AI manteve em suas bases a importância do trabalho voluntário para o desenvolvimento de suas atividades, ou seja, característica que a aproxima dos elementos dos movimentos sociais de base. Assim sendo, como aponta Weber (1994), “nenhuma dominação (...) é exclusivamente burocrática, já que nenhuma é exercida unicamente por funcionários contratados” (WEBER, 1994, p.130).

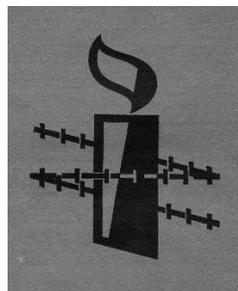
Apesar de não estar disponível o número de voluntários que passaram a fazer parte das atividades da organização, é possível analisar seu crescimento a partir do número crescente de grupos e seções criadas em diversos países. Além disso, segundo o documento *A Chronology 1961-1976*⁵⁹, durante o ano de 1967 a AI contou com a atuação de 15.000 membros individuais, ou seja, aqueles que não estavam ligados às seções ou grupos nacionais de atuação. Outro dado importante e que retoma esse mesmo documento é o de que em 1962 apesar de se apresentar formalmente em 12 países, através de seções nacionais, a entidade realizava atividades em 35 países através de membros individuais. Esses indivíduos são, para Hopgood (2006), os “*keepers of the flame*”, os responsáveis por manter a subjetividade do movimento e o seu caráter valorativo.

Ademais, cabe destacar também o desenvolvimento da AI enquanto uma “marca”, fator que pode ser identificado como parte do processo de institucionalização da organização

⁵⁹ ACT 80/001/1976.

e de seu reconhecimento e legitimidade internacional. Em 1962, quando Diana Redhouse fez o emblema da organização, o objetivo era criar um logotipo que identificasse suas atividades⁶⁰ e tal símbolo se tornou fundamental ao assimilar a atividade da organização à autoridade moral representada pela entidade em suas atividades de ativismo transnacional. Nesse sentido, para Hopgood, “*Amnesty’s future in a globalized world means making the most of its most lucrative commodity, its reputation, as a brand*” (HOPGOOD, 2006, p.21).

Figura 5- Logo da Anistia Internacional criado por Diana Redhouse



Fonte: amnestyinternational.org.

Assim, pode-se perceber que a terceira fase no processo de consolidação do trabalho da organização, sua fase institucional, está relacionada tanto ao aumento de suas atividades quanto ao estabelecimento de importantes ligações entre esta ONG e algumas organizações internacionais. Além disso, seu crescente processo de burocratização também esteve ligado à necessidade de se estabelecer enquanto autoridade moral e à busca de legitimidade para se posicionar frente ao comportamento autoritário e violador de certos Estados. Assim, deve ele ser encarado também como um elemento estratégico na história de seu desenvolvimento organizacional e de sua atuação.

Por fim, ressalta-se que o processo de burocratização da Anistia Internacional não deve ser entendido como algo dado e sem conflitos. Para além das disputas internas apontadas em tal processo, esse movimento deve ser compreendido em sua complexidade, em que confluem avanços e retrocessos. Além disso, deve-se considerar também a importância dele para a posição ocupada pela Anistia, a qual busca se posicionar na rede enquanto ponto nodal, marcando, deste modo, sua relação com os outros pontos.

A partir disto, a seguir apresentaremos a prática do ativismo transnacional tendo como base o arcabouço institucional da AI que, na perspectiva deste trabalho, é o elemento que

⁶⁰ A logo da Anistia Internacional criado por Diana Redhouse foi impresso pela primeira vez no Relatório Anual de 1963.

fortalece o reconhecimento das atividades promovidas por esta organização e que permitiu que ela atuasse pela primeira vez no Brasil a partir de 1966.

1.2.2 A transnacionalidade da rede: a escolha do mandato internacional

O processo de consolidação da Anistia Internacional, durante toda a década de 1960, se deu em conjunto com o debate interno quanto à abrangência das atividades do próprio movimento. Apesar de, desde o início de sua atuação, poder-se identificar seu caráter internacional, a consolidação de seu mandato se deu através de disputas importantes entre os seus membros fundadores. Assim, decidiu-se pela qualificação de um mandato internacional com o objetivo de consolidar sua atuação frente às organizações internacionais, visto que, desse modo, obteve o *status* consultivo junto ao ECOSOC. Segundo o documento *A Chronology 1961-1976*⁶¹, a Anistia Internacional seria:

a worldwide human rights movement which is independent of any government, political faction, ideology, economic interest or religious creed. It works for the release of men and women imprisoned anywhere for their beliefs, color, ethnic origin or religion, provided they have neither used nor advocated violence. These are termed “prisoners of conscience (AMENSTY INTERNATIONAL, 1976, p.1) [grifo da autora].

Tendo escolhido o formato do seu mandato nos seus primeiros anos de atuação, essa escolha partiu inicialmente mais do desejo de reconhecimento e legitimidade de sua atuação, do que pela elaboração racional e estratégica de práticas transnacionais de atuação (CLARK, 2001). Assim, suas estratégias transnacionais não foram pensadas a priori, mas enquanto decorrência, quase inesperada, da busca por aceitação e reconhecimento por outras organizações.

Nesse sentido, deve-se destacar que a atuação da Anistia e a resposta ao seu mandato internacional foram sendo construídas ao longo do tempo e através da sua consolidação enquanto organização. O estatuto da organização, elaborado em 1968⁶², que restringia a atuação internacional da Anistia à proteção dos POCs, reforçou seu mandato ao apresentá-lo como elemento definidor das atividades que poderiam ser realizadas pela organização.

⁶¹ ACT 80/001/1976.

⁶² O Estatuto de 1968, elaborado no Primeiro Encontro do ICM gerou grandes alterações no comportamento da AI. A partir desse documento, várias alterações importantes foram feitas, sendo essas essenciais para o seu processo de institucionalização. Segundo Wong (2012), “*The 1968 statute was a critical juncture for the NGO, marking a turn from a personalized organization closely associated to Benenson to an international organization with specific principles and structures. In terms of creating a common purpose for the organization, the 1968 statute defined Amnesty’s mandate in reference to other statutes of the UDHR (Articles 5,9,18, and 19) and put opposition to the death penalty on the table. Thus, in 1968, leaders paved the path that Amnesty would doggedly pursue until 2001*” (WONG, 2012, p. 91).

Estabelecido e consolidado o seu mandato internacional, a Anistia reforçou a necessidade de uma organização estrutural e de elaboração de práticas e atividades de caráter transnacional. Entretanto, antes de apresentar considerações a respeito da relação entre a prática do ativismo transnacional com as possibilidades dadas pelo advento da modernidade, do fortalecimento do regime internacional de direitos humanos e da estrutura institucional criada, serão apresentados alguns elementos a respeito do movimento Anistia Internacional, antes da sua consolidação enquanto ONG.

Segundo Tarrow (1998), um dos responsáveis pelo desenvolvimento da Teoria do Processo Político (TPP) (ALONSO, 2009) ou da Teoria da Mobilização Política (TMP) (GOHN, 2012), pode-se identificar a possibilidade de surgimento de um movimento social quando o cenário no qual está inserido apresenta possibilidades de atuação e alterações políticas que permitem ou impulsionam (direta ou indiretamente) a atividade de movimentos. Nesse sentido,

O conceito de “estrutura de oportunidades políticas” (EOP) dá o parâmetro político. Tarrow (1998, p.20) argumenta que, quando há mudanças nas EOPs, isto é, nas dimensões formais e informais do ambiente político, se abrem ou se criam novos canais para expressão de reivindicações para grupos sociais de fora da *polity*. Isso pode ocorrer pelo aumento de permeabilidade das instituições políticas e administrativas às reivindicações da sociedade civil, provocadas por crises na coalizão política no poder; por mudanças na interação política entre o Estado e a sociedade, especialmente a redução da repressão a protestos; pela presença de aliados potenciais (ALONSO, 2009, p.55).

A partir disto, Gohn (2012) aponta que a teoria elaborada por Tarrow (1998) considera o desenvolvimento da sociedade moderna (com os avanços da mídia) e as conseqüentes alterações sofridas pelo Estado na modernidade, como oportunidades de surgimento e atuação para os movimentos sociais. No caso do *Amnesty Movement*, considera-se que ele surgiu em um ambiente no qual a consolidação e reforço do sistema ONU e a crescente solidificação do regime internacional de direitos humanos criaram oportunidades para a sua atuação.

Ao mesmo tempo em que criou oportunidade, esse cenário também reforçou a transnacionalidade da atuação da organização, assim como sua crescente burocratização (MEYER; ROWAN, 1977; DIMAGGIO; POWELL, 1983). Não se deve, entretanto, esquecer a racionalidade também envolvida em tal processo, assim como apontado por McCarthy e Zald (1977) e Weber (1994).

Deste modo, o fundamento da transnacionalidade de sua atuação é anterior ao estabelecimento de seu mandato e de sua configuração enquanto ONG, visto que surge em relação à exigência de cumprimento de dispositivos internacionais, estabelecidos após a

Segunda Guerra, e da busca de legitimidade internacional para sua atuação. Foi apenas após o desenvolvimento de seu mandato e do início de sua organização institucional que foram elaborados mecanismos operacionais transnacionais de atuação, a fim de efetivar a prática do ativismo transnacional de modo eficiente.

A concepção de ativismo transnacional está relacionada à ideia de redes⁶³ (WONG, 2008; SIKKINK, 1996). Isto porque considera que o cenário da modernidade, apresentado anteriormente, gerou transformações que causaram o surgimento de uma sociedade transnacional que permitiu e permite a formação de redes compostas por diferentes atores e direcionadas a diversos assuntos e causas. As redes seriam, assim, mecanismos nos quais diversos atores se unem, a fim de um propósito comum. Nesse sentido, a Anistia se caracterizaria pelo formato de rede transnacional de ativismo, visto que essa possui diversos grupos e seções espalhadas por todo o mundo, os quais se concentram em promover determinados assuntos e/ou casos. Segundo Keck e Sikkink (1998),

Despite their differences, these networks are similar in several important respects: the centrality of values or principled ideas, the belief that individuals can make a difference, the creative use of information, and the employment by nongovernmental actors of sophisticated political strategies in targeting their campaigns (KECK; SIKKINK, 1998, p.4).

Com a ideia de rede, quer-se dizer que não apenas, no caso da Anistia, há a formação de redes nas quais ela participa com outros atores, enquanto ator não-estatal, mas, sobretudo, de que ela própria se constitui em uma organização em formato de rede, na qual a principal característica é a transmissão de informações. No primeiro caso, a Anistia se une a diversos outros atores a fim de reforçar alguma campanha, promovendo maior pressão internacional. Quanto à rede interna, pela qual a AI pode ser caracterizada, destaca-se que essa é composta por um órgão principal que centraliza a organização das atividades: o *IS*⁶⁴ (WONG, 2008).

⁶³ Segundo Keck e Sikkink (1998), entre os atores que compõem essas redes pode-se encontrar os “movimentos sociais locais, fundações, ONGs de pesquisa e ativismo internacionais e domésticas, setores de organizações intergovernamentais regionais e internacionais e mesmo setores do Executivo e do Legislativo, bem como igrejas, órgãos de defesa de consumidores, intelectuais, sindicatos e a mídia” (KECK; SIKKINK, 1998, p.9). No entanto, apesar de incluírem tantos e tão diversos atores, são as ONGs internacionais e nacionais que desempenham um papel central na maioria das redes, uma vez que são elas, em geral, que iniciam ações, introduzem novas ideias, oferecem informações e fazem *lobby* e pressão para que atores mais poderosos ajudem a rede em seu objetivo de alterar as políticas e práticas dos Estados-alvo.

⁶⁴ O *IS* é identificado por Wong (2008) como um *central node* da rede de ativismo formada pela AI. Para o autor, o papel do *central node* é essencial, sendo ele o responsável por criar as regras que as outras partes da rede devem seguir (WONG, 2008). Isso, entretanto, não significa uma hierarquia, no que diz respeito à importância de tal organismo, indica, sobretudo, a centralidade que esse exerce na formulação e transmissão da informação que parte dele para o resto da rede. Nesse sentido, cabe ressaltar que a forma burocrática, a existência de uma rede e a preocupação com a ideia de hierarquia pode ser identificada na AI, pois, “*Though the leaders of the network hoped to decentralize Power through a rewriting of the Statute [1968], they actually set up the network*

Isso porque é o IS o responsável por definir as atividades, controlar a agenda e ordenar as informações recebidas pelas diversas fontes e seções da entidade.

O ativismo transnacional, desse modo, deve ser considerado a partir da ideia de que a modernidade caracteriza-se por um conjunto de alterações que permitiram um novo papel a ser desempenhado pelos atores não-estatais, os quais passam a contornar os Estados e exploram pautas no âmbito internacional. Segundo Tomassini (1984 *apud* VILLA, 1999), as relações internacionais contemporâneas são marcadas por uma diversificação dos atores sociais e diferentes centros de poder. Também nesse sentido, o autor aponta para o fato de que surgiram, no pós-Guerra, agendas de discussões diferenciadas (como a dos direitos humanos), nas quais outros atores, para além do Estado, passaram a compor a parte central da cena. Nesse sentido, segundo Villa (1999), “há uma relação quase direta entre crescimento das ONGs, modernização e pluralismo político” (VILLA, 1999, p. 23).

Essa visão pode ser complementada por aquela apresentada por Tarrow (2005), segundo o qual a modernidade é marcadamente relacionada à “*expansion of the capacity of non-state actors to organize across borders and to interact with both states and international institutions*” (TARROW, 2005, p.19). Desse modo, foi esse o cenário que caracteriza o início da prática do ativismo transnacional.

A Anistia Internacional, enquanto ONG, não só se constituiu nesse cenário como foi influenciada por sua composição. Assim, a escolha e a definição do mandato internacional, ao exigir o cumprimento de um conjunto de normas que foram estabelecidas internacionalmente, estão relacionadas às possibilidades de atuação proporcionadas por esse cenário.

O ativismo transnacional é, portanto, baseado na ideia da externalização de reclamações e problemas (TARROW, 2005; KECK; SIKKINK, 1998), a fim de expor o agente violador (no caso do problema tratado, os Estados). Essa exposição internacional, que busca cessar o problema, é fundamentada em documentos internacionais e pode dar-se de várias maneiras. Segundo Tarrow (2005), “*externalization is only the first step in permitting domestic actors to shift their claims to venues in which they can attract support from influential allies; coalition formation is the process through which such alliances are forged*” (TARROW, 2005, p. 179).

such that the central node was replicated, albeit in the form of a bureaucracy, rather than a single leader” (WONG, 2008, p.60). Entretanto, ainda para esse autor, isso não significa também que não há conflitos dentro dessa estrutura, sobretudo, entre o IS e as Seções Nacionais.

Nesse sentido está a contribuição teórica de Keck e Sikkink (1998), a respeito do *efeito bumerangue*, o qual explica a atuação das ONGs a partir da prática do ativismo transnacional. Para essas autoras, tal *efeito* se justifica a partir da compreensão de que, ao se encontrarem bloqueadas as possibilidades de comunicações e informações, visto que internamente Estados violadores de direitos as ignoram e/ou as reprimem, as ONGs atuam enquanto agentes que informam outros Estados e atores a respeito do comportamento violador. Exposto e pressionado internacionalmente, a ação dessas organizações gera constrangimento internacional ao Estado, condição vista como problemática para sua imagem nas relações internacionais, provocando alterações no cenário reclamado.

Deste modo, ao basear-se em documentos e tratados assinados pelos Estados no âmbito internacional, as ONGs de *advocacy*, e especificamente a Anistia, utilizam-se das organizações internacionais como uma de suas frentes de atuação, ou seja, como plataformas organizacionais (SIKKINK; FINNEMORE, 2014). O objetivo, além de promover novas pautas, é constranger e/ou envergonhar os Estados violadores frente à comunidade de Estados e exigir um posicionamento dessas organizações interestatais. É especialmente nesse ponto que as características estruturais e organizacionais da AI, a formação de redes, seu mandato internacional e o ativismo transnacional se encontram.

Sobre o impacto do trabalho das ONGs e, portanto, da Anistia, no que diz respeito ao ativismo transnacional e ao constrangimento que geram aos Estados, Sikkink e Finnemore (2014) afirmam que isso está relacionado ao custo que envolve, no cenário internacional, ser classificado como “Estado vilão”. Assim,

há custos em ser rotulado como um “Estado vilão” nas interações internacionais, uma vez que isso leva a perda de reputação, confiança e credibilidade, cuja presença contribui para o incremento dos efeitos de melhoria das interações interestatais, conforme foi amplamente documentado. Todavia, argumentamos que os Estados também se importam com a legitimidade internacional porque isso se tornou um elemento central das percepções de legitimidade doméstica dos próprios cidadãos de um Estado. Legitimidade doméstica é a crença de que as instituições políticas existentes são melhores do que outras alternativas e, portanto, merecem obediência. Os cidadãos cada vez mais julgam se seus governos são melhores do que outros olhando para essas alternativas (na arena internacional e regional), e observando o que outras pessoas e países dizem sobre seu país (SIKKINK; FINNEMORE, 2014, p.361).

Para promover esse constrangimento, a Anistia escolheu como primeiro mecanismo de atuação transnacional a produção de cartas. Foi através dele que a organização buscou, desde

o início de suas atividades, gerar o *shaming*⁶⁵, condição que está ligada à mobilização da opinião pública. Segundo Schneider (2000), “*The only power that Amnesty can mobilize is publicity or the threat of it*” (SCHNEIDER, 2000, p.12).

Sobre as cartas, Green (2010) afirma que:

Letter writing to political detainees and to government officials who held them was, from the founding of the organization, its main line of action. “Even if the letter is confiscated and never reaches him [sic], it will be opened by the government or prison authorities. Realization that the man or woman concerned is not forgotten has often resulted in the prisoner receiving better treatment and an improvement in his condition” (GREEN, 2010, p. 145).

Desse modo, buscando escapar de um padrão muito comum entre as organizações não-governamentais, as quais produziam campanhas relacionadas e direcionadas a um país específico e que partiam de uma abrangência e preocupação nacionais, a AI promoveu por meio da produção de cartas⁶⁶ sua base tática de ativismo transnacional. Segundo Konder (1988) e Clark (2001), as cartas desde o início se apresentam como a principal ferramenta de mobilização da entidade. Com elas, a prática do ativismo transnacional se tornou mais eficaz, visto que são o meio utilizado para fazer denúncias, exigir providências e pressionar governos nacionais, com base em tratados e documentos internacionais. À época, elas permitiam que fossem contornadas as amarras impostas pelo contexto histórico, já que eram escritas por membros da entidade que não viviam sob o jugo do Estado violador.

Ainda sobre a prática do ativismo transnacional da AI, deve-se mencionar que seu desenvolvimento está relacionado também à estrutura que foi sendo elaborada e organizada a partir do IS, quando decidiu-se e intensificou-se seu processo de institucionalização. Assim, como apresentado por Wong (2008), foi a estrutura centralizada desta organização, já identificada anteriormente, que permitiu que o ativismo transnacional dela fosse desde então

⁶⁵ De acordo com Schneider (2000), “*One of its traditional-but most effective- tactics in the realm of direct strategy is to influence the behavior of target authorities either through ‘shaming’ (i.e. appeal to internalized norms by virtually unappeasable symbols) or by damaging their reputation in the eyes of other relevant institutions (e.g. the domestic public, politico-military allies, trading partners, international investors, the IMF or the World Bank) (Coble and Wiseber 1974:14). For a nation state or government this amounts to be put in the ‘pillory’, getting the image of a pariah state. In addition to such direct reputation effects, widespread international condemnation also may increase domestic pressures upon an oppressive government by providing greater leverage to domestic opposition groups*” (SCHNEIDER, 2000, p.13).

⁶⁶ As cartas são para a AI a principal ferramenta de trabalho. Elas são escritas tanto em prol de pessoas que tiveram/têm seus direitos violados, como para os próprios violadores, pedindo o fim das violações. Às vítimas, as cartas buscam demonstrar solidariedade. Servem como um lembrete àquela pessoa de que existem pessoas, de várias partes do mundo, que apoiam a sua causa e que, portanto, ela não está sozinha. Quanto àquelas direcionadas às autoridades, buscam pressionar para que a violação seja enfim terminada. Essas cartas são produzidas em grande quantidade, visto que, quanto maior o número de cartas escritas e endereçadas, maior o impacto político-qualitativo da estratégia (BOVO, 2002).

elaborado de maneira eficiente, gerando nos outros atores apreensão quanto às suas atividades.

Nesse sentido, ao estabelecer essa prática a Anistia estaria atuando de maneira a tentar mudar o comportamento dos Estados, principalmente, mas também, de organizações internacionais. Através de sua atuação ela consegue chamar atenção para certas pautas e valores, mostrar novas ideias, possibilidades de debates, como também serve de fonte de informação e testemunho (KECK; SIKKINK, 1998), desempenhando o papel de *empreendedora normativa*.

Assim, apesar da estrutura da entidade estar centralizada na figura do *IS*, isso não limita sua atividade, apenas organiza-a. Exercendo uma função complementar, e igualmente importante, os membros são, desde o início das suas atividade, extremamente significativos na estrutura construída pela AI. São eles que garantem a fluidez e mantêm o caráter de *grassroots* (movimento social de base), originário dos movimentos sociais, em suas atividades (SCHNEIDER, 2000). São os membros que permitem classificar sua atuação como “*rooted cosmopolitans*”, a forma de atuação transnacional considerada mais eficiente por Tarrow (2005). No seu Relatório Anual de 1978⁶⁷, a organização afirmava que:

The growing need for professionalism does not exclude the volunteer: on the contrary, as we found in the past year. All workers, however, need training if maximum use is to be made of Amnesty International resources (AMNESTY INTERNATIONAL, 1978, p.9)

Portanto, ao analisar o desenvolvimento da prática do ativismo transnacional enquanto atividade da Anistia, em seus primeiros anos de existência, pode-se perceber que há uma passagem em suas atividades que vai além de “*grassroots to networks*”. Em suas três etapas, e ligada ao seu nível de burocratização e institucionalização, pode-se verificar uma passagem no sentido de “*grassroots to network with grassroots*”, pois:

Amnesty’s network structure, in which a central actor controlled information flows and determined the agenda for the rest of the larger network, facilitated an additional form of campaigning states: grassroots advocacy of a limited set of human rights principles taken from the UDHR (WONG, 2008, p. 6).

O cumprimento de seu mandato internacional, a formação da rede para estabelecer o formato assumido por suas atividades de ativismo, o grande número de membros, seções e voluntários são concentrados, entretanto, na articulação e organização do *IS*. Esse órgão é responsável por coordenar a identidade coletiva da atuação da entidade, a qual está espalhada

⁶⁷ POL 10/001/1978.

por vários países e territórios. De acordo com Tarrow (2005), ao analisar a formação das redes, é justamente esse um dos maiores desafios para a promoção do ativismo transnacional.

Em suma, a atividade transnacional da organização na prática, a qual será examinada adiante, é produto tanto do contexto histórico da sua criação como também da sua crescente institucionalização e burocratização, que apresentou importância estratégica ao dar legitimidade e reconhecimento internacional aos procedimentos levados a cabo pelo *IS*. São essas características que, além de marcarem os primeiros anos de sua organização interna, foram os responsáveis por fornecer a ela a capacidade de questionar governos.

A prática do ativismo transnacional por parte da AI e a formulação de redes, entendida tanto na face interna à organização quanto na externa, portanto, são frutos de inúmeros fatores que as possibilitam. Não apenas a burocratização e a existência de um mandato internacional se destacam como fatores essenciais para o desenvolvimento de suas atividades, mas também o grande número de membros espalhados por diversos países (que como apresentado, foi aumentando) e a coordenação centralizada, que juntos, dão origem e força à sua atividade transnacional.

Além disso, destaca-se que a formulação dessas redes de ativismo está ligada à pressão que a AI e outras ONGs buscam exercer sobre governos e organismos internacionais. Dada a existência de um regime internacional de direitos humanos, a atividade transnacional pode se concretizar e funcionar constringendo esses atores. Quando pressionados pelas atividades das ONGs, entretanto, segundo Clapham (2006), os governos tendem a deslegitimar sua atuação, ligando suas atividades às organizações de oposição ou de terroristas. Essa reação de negação marcará a primeira atuação da Anistia Internacional na América Latina, assim como a criação da Rede de Ações Urgentes, correspondendo ela àquela gerada pelo desenvolvimento de suas atividades no Brasil durante a ditadura militar. Isto será discutido no próximo capítulo.

CAPÍTULO 2: A ANISTIA INTERNACIONAL E A DITADURA MILITAR BRASILEIRA (1964-1985)

Após sua criação, a AI teve, em seus dez primeiros anos de atuação, um rápido crescimento de suas atividades e um intenso processo de desenvolvimento estrutural interno. Confirmada pela definição de seu mandato, uma das mais evidentes marcas de suas atividades foi, desde a sua criação, a internacionalização de sua atuação, fator esse que influenciaria e condicionaria a prática do ativismo transnacional e a construção e participação em redes.

Por diversos motivos, e em várias frentes, também é possível perceber essa expansão ao analisar os informes e documentos da entidade. Nos primeiros relatórios organizados por ela, para além do reduzido número de páginas, pode-se identificar, por exemplo, um formato que tende a classificar e diferenciar a situação dos direitos humanos em diferentes partes do mundo, mais do que propriamente apresentar as campanhas levadas a cabo pela Anistia *in loco*. Além disso, era desenvolvida uma análise regional em detrimento da apresentação específica das condições de violações de cada país. Essa situação foi alterada, ainda nos seus primeiros anos, quando, no Relatório Anual de 1966⁶⁸, é registrada a primeira menção específica e em separado ao caso do Brasil.

Deste modo, considera-se que, de fato, foi no ano de 1966 que a Anistia Internacional iniciou sua atuação no Brasil. Tal fato é apresentado no Relatório Anual da organização e também em uma menção encontrada no *Jornal do Brasil* e no jornal *Correio da Manhã*, ambos do dia 21 de outubro de 1966⁶⁹. Nessa edição, a Anistia Internacional é apresentada como “entidade conhecida em todo mundo como líder do Movimento pela Liberdade de Opinião e Religião”. Além disso, uma das matérias informa que a ONG estava:

enviando para os advogados militantes na Justiça Militar, telegramas comunicando que aquele órgão “está em condições de ajudar presos políticos brasileiros, quer em dinheiro, quer, possivelmente promovendo uma campanha de solidariedade, pois temos grupos em vários países. Cada grupo adota um número limitado de presos, cujo *curriculum* lhes é fornecido por nós que devemos também coordená-los em trabalhos coletivos como, por exemplo, uma campanha de solidariedade” (JORNAL DO BRASIL, 1966).

Sendo o seu mandato restrito à proteção dos POCs, como anteriormente mencionado, o passo inicial para atuação da organização no Brasil, em 1966, deu-se através do surgimento,

⁶⁸ POL 10/001/1966.

⁶⁹ Disponível no site da Biblioteca Nacional (BNDigital): < <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>>.

endurecimento e manutenção da ditadura militar no país, a partir de 1964. Esse período da história brasileira, que foi responsável e caracterizado por um grande número de violações de direitos humanos e, principalmente, por um elevado contingente de prisioneiros políticos, impulsionou a atuação da organização no Brasil e também caracterizou sua primeira atuação na América Latina. Segundo Tracy Ulltvei-Moe⁷⁰, a atuação da AI no Brasil representou a primeira grande saída dos trabalhos da organização da Europa.

Portanto, este trabalho considera que o processo de formação das redes de ativismo transnacional de direitos humanos deu-se antes do marco temporal e dos casos considerados pela literatura especializada, que aponta, sobretudo, para os casos de Argentina, Chile e o Uruguai durante a década de 1970 (SIKKINK, 1996 e 2011). Assim, a atuação da Anistia e a formação de uma rede de ativismo são evidentes quando analisado o caso brasileiro.

Cabe ressaltar ainda que a atuação da entidade no Brasil, durante todo o período ditatorial, aconteceu sem a presença de um escritório fixo dela em território nacional. A entrada oficial da organização no país só se deu em 1985, quando então foi criado seu primeiro escritório no Brasil, com sede em São Paulo.

Desse modo, este capítulo tratará da ditadura militar brasileira, considerando seu processo de formação e as violações de direitos humanos que produziu, para posteriormente analisar a atuação da Anistia nesse cenário. Nesse sentido, enfatiza-se que, apesar de ter sido uma atuação relativamente tímida quantitativamente, se comparada às que se dariam posteriormente, o trabalho da organização com relação ao caso brasileiro foi um dos fatores responsáveis por elevar seus níveis de burocratização e institucionalização, os quais favoreceriam suas futuras ações e posição na rede.

2.1 A Ditadura Militar e a repressão

Durante vinte e um anos, brasileiros e brasileiras viveram sob os auspícios de um regime ditatorial coordenado pelas Forças Armadas. Apesar de contar com a participação da Marinha e da Aeronáutica, foi, principalmente, através de figuras ligadas ao Exército que se consolidou e se conformou a atuação dos militares na política brasileira após o golpe militar, que causou a deposição do presidente João Goulart, em abril de 1964 (GASPARI, 2014b). Entre as figuras responsáveis por orquestrar o golpe, estiveram os generais Castello Branco e Costa e Silva, os primeiros militares a assumir o comando do país (GASPARI, 2014a).

⁷⁰ Entrevista concedida à autora por meios eletrônicos em 20/05/2016.

Dos motivos apontados por aqueles que conduziram esse processo, a ameaça comunista foi um dos mais amplamente defendidos⁷¹. As reformas de base⁷², assim como outras propostas de Jango, não eram vistas com bons olhos pelo alto comando das Forças Armadas e também por parte da população e do empresariado brasileiro, os quais forneceram apoio ao golpe (TOLEDO, 2004). A ditadura que haveria de ser militar foi produto de uma agitação civil-militar (FICO, 2004; MARTINS FILHO, 2008; REIS, 2002)⁷³. Ou seja, se posteriormente pode-se verificar a centralização do poder nas mãos de figuras ligadas às Forças Armadas, não se deve esquecer que o golpe foi orquestrado e apoiado por uma parte da população civil brasileira. Vários empresários, por exemplo, não apenas apoiaram o golpe, mas também o sustentaram durante todo o período militar⁷⁴.

Do momento da implantação do golpe ao apogeu da ditadura militar, na década de 1970, importantes alterações políticas aconteceram, assim como, novos instrumentos jurídico-legais foram criados a fim de estabelecer uma nova atmosfera política nacional. O primeiro passo dado nesse sentido foi a adoção da Doutrina de Segurança Nacional (DSN), ideologia oficial do novo regime. Criada pela Escola Superior de Guerra (ESG) e inspirada na *National War College* dos EUA, a DSN “ênfaticava a ameaça do ataque comunista indireto ao país. Segundo essa doutrina, brasileiros aliados aos países comunistas procuravam desestabilizar o regime político, com a finalidade de tomar o poder” (MATTOS; SWENSSON Jr., 2003, p.10). Tratou-se, portanto, de um período em que foi transportado para o âmbito interno questões de segurança nacional, tidas usualmente como relativas às relações internacionais do país⁷⁵ (FON, 1979).

⁷¹ Na literatura especializada sobre o golpe militar brasileiro, vários motivos são destacados enquanto sua causa. Alguns autores, como Gorender (1987) colocam entre as razões o avanço do capitalismo e a ameaça revolucionária provinda da esquerda; Maria Celina D’Araujo (1994), por outra via, criou reflexões a partir da dimensão da crise político-institucional parlamentar do período do golpe; outros como Daniel Aarão Reis Filho (1990), destacaram a relação entre o golpe e a hegemonia do capital internacional etc. (FICO, 2004).

⁷² O programa das reformas de base, de Jango, incluía projetos de reforma agrária, urbana, bancária, tributária, eleitoral, estatuto do capital estrangeiro e universitária (REIS, 2002, p.24).

⁷³ A apresentação do termo “ditadura civil-militar” tem ligação com a apresentação feita e os termos utilizados pela historiografia atual sobre o tema, diferente do passado quando se usava apenas o termo “ditadura militar”.

⁷⁴ Sobre o apoio empresarial ao golpe e à ditadura ver: VENTURINI, Fábio Cesar. Estado, grande indústria e militares: as relações de poder no setor metalmeccânico no Brasil (1964-1978). Dissertação em História, PUC – SP, 2008.

⁷⁵ Segundo Alves (1985), o advento da DSN e a preocupação com a segurança interna estão relacionados ao contexto da Guerra Fria. “Com o advento da guerra fria, elementos da teoria da guerra total e do confronto inevitável das duas superpotências incorporaram-se à ideologia da segurança nacional na América Latina. A forma específica por ela assumida na região ênfaticava a “segurança interna” em face da ameaça de “ação indireta” do comunismo. (...) os latino-americanos, preocupados com o crescimento de movimentos sociais da classe trabalhadora, ênfaticaram a ameaça da subversão interna e da guerra revolucionária. Além disso, a ideologia latino-americana de segurança nacional, especialmente em sua variante brasileira, volta-se

Nesse sentido, foi durante o governo de Castello Branco (1964 a 1967), o primeiro general a assumir a presidência, que foram estabelecidas as bases que sustentariam o endurecimento do regime durante as décadas seguintes. A DSN não apenas definiu as noções de segurança interna, como também criou a categoria de indivíduos “subversivos”, os quais deveriam ser detectados e reprimidos, a fim de garantir a segurança da nação (ALVES, 1985; GASPARI, 2014a e 2014b). Tal categorização advém do Manual Básico produzido pela ESG, o qual identificava a possibilidade de uma guerra de “subversão interna” no país, seja na sua forma insurrecional ou revolucionária.

De acordo com Mattos e Swensson Jr. (2003), logo após o golpe “uma vasta campanha de busca e detenção foi desencadeada em todo o país. Ruas inteiras foram bloqueadas e centenas de casas foram invadidas para a prisão de “subversivos” (MATTOS; SWENSSON Jr., 2003, p.13). Após uma semana, essa campanha teve como saldo a detenção de sete mil indivíduos. Passados três meses de governo militar, cerca de 50 mil pessoas já se encontravam encarceradas por motivos políticos. Segundo Alves (1985), a DSN e as prisões realizadas colocavam em risco a defesa dos direitos humanos, visto que:

Quando é impossível determinar com exatidão quem deve ser tido como inimigo do Estado e que atividades serão consideradas permissíveis ou intoleráveis, já não haverá garantias para o império da lei, o direito de defesa ou a liberdade de expressão e associação. Mesmo que sejam mantidos na Constituição, tais direitos formais só existem, na prática, segundo o arbítrio do Aparato Repressivo do Estado de Segurança Nacional. Todos os cidadãos são suspeitos e considerados culpados até provarem sua inocência. Tal inversão é raiz e causa dos graves abusos de poder que se verificam no Brasil (ALVES, 1985, p.40).

A criação desse Estado de Segurança Nacional (ALVES, 1985; D'ARAUJO *et al*, 1994) esteve também ligada às promulgações de seguidos Atos Institucionais, os quais se deram desde o início da implantação do governo. Desta forma, foi construído um aparato jurídico-legal que deu base às ações repressoras do regime. Em complemento a esse movimento, foram criadas instituições e organizações, as quais mais tarde se tornaram bastante conhecidas e que foram pensadas com a finalidade de colocar em prática a matéria desses atos. A fim de evidenciar o contínuo avanço da criação de documentos que davam espaço para a evolução do Estado de Segurança Nacional, o quadro a seguir apresenta os principais Atos Institucionais (AI) e Leis de Segurança Nacional (LSN) promulgados pelos governos militares brasileiros.

especificamente para a ligação entre desenvolvimento econômico e segurança interna e externa” (ALVES, 1985, p.33).

Quadro 3- Principais Atos Institucionais e Leis de Segurança Nacional

| DOCUMENTO | ANO | PRESIDENTE | MATÉRIA |
|---|------------|-------------------|--|
| Ato Institucional nº 1 | 1964 | Castello Branco | Autorizou a suspensão, por dez anos, de direitos políticos de cidadãos brasileiros e também anulou temporariamente a imunidade parlamentar de políticos brasileiros (permitindo a cassação de mandatos). Além disso, lançou as bases para a criação dos Inquéritos Policiais-Militares (IPMs), criados pelo por um decreto-lei em abril de 1964. |
| Ato Institucional nº 2 | 1965 | Castello Branco | Extinguiu os partidos políticos e instalou o bipartidarismo; estabeleceu eleições indiretas para o cargo de Presidente da República e passou para a Justiça Militar o poder de julgar crimes políticos. |
| Ato Institucional nº 3º | 1966 | Castello Branco | Estabeleceu eleições indiretas para os níveis estaduais e municipais. |
| Ato Institucional nº 4 | 1966 | Castello Branco | Teve como objetivo a promulgação de uma nova Constituição, o que veio acontecer em 1967. |
| Lei de Segurança Nacional (Decreto-Lei 314/1967) | 1967 | Castello Branco | Ampliou o conceito de crime político. |
| Ato Institucional nº 5 | 1968 | Costa e Silva | Fechou o Congresso Nacional e suspendeu o <i>habeas corpus</i> . |
| Lei de Segurança Nacional (Decreto-Lei 510/1969) | 1969 | Costa e Silva | Alterou as penas estabelecidas pela LSN anterior, aumentando-as, sobretudo para crimes de organização e propaganda. |
| Lei de Segurança Nacional (Decreto-Lei 898/1969) | 1969 | Costa e Silva | Aumentou o tempo de prisão para alguns crimes políticos e por ter estabelecido a prisão perpétua e a |

| | | | |
|--|--|--|----------------------------|
| | | | condenação à pena de morte |
|--|--|--|----------------------------|

Fonte: GASPARI, Elio. **A Ditadura Envergonhada**. Col. Ditadura. Vol. 1, 2ªEd. 2014. Elaborado pela autora.

Assim, desde o primeiro governo militar, verificam-se ações que deram base para o estabelecimento daquilo que ficou conhecido como uma verdadeira “Operação Limpeza” ou “Operação Pente-Fino” (ALVES, 1985). Buscando “limpar” a sociedade brasileira dos comunistas e/ou opositores do regime, essa operação fez o mesmo nos círculos militares e burocráticos da política brasileira.

Com relação às instituições criadas e que serviram de apoio ao estabelecimento e continuidade do regime, deve-se assinalar que, já em 1964, foi criado o Serviço Nacional de Informação, o SNI⁷⁶. Responsável exclusivamente por coordenar as atividades de coleta de dados e informações, esse órgão foi de extrema importância para a manutenção e consolidação do aparato repressivo do Estado e do Estado de Segurança Nacional. (D’ARAUJO *et al*, 1994).

A passagem do governo Castello Branco para seu sucessor, o general Costa e Silva (1967 a 1969), é vista em grande parte da literatura como a marca da transição de um governo mais brando para um mais fechado e duro, em termos políticos e de repressão. Fico (2007), entretanto, identificou nessa passagem certos graus de continuidade, pois:

o anseio punitivo que caracterizava a linha dura não surgiu repentinamente em 1968, como reação à opção de parte da esquerda pela chamada “luta armada”, de fato, a partir do AI-5, as diversas instâncias repressivas *já existentes* passaram a agir segundo o *ethos* da comunidade de segurança e de informações ou com ela entraram em conflito (FICO, 2004, p.37).

O AI-5 foi um dos mais importantes aliados das forças repressivas do governo militar, pois a partir dele criou-se espaço para a consolidação do regime através do aumento do número de prisões ilegais e do uso da tortura, que apesar de não legalizada, era possibilitada pelas brechas na legislação. Nesse sentido, Alves (1985) afirma que:

A consequência mais grave do Ato Institucional terá sido talvez que abriu caminho para a descontrolada utilização do Aparato Repressivo do Estado de Segurança Nacional. Crucialmente importantes a este respeito foram as restrições impostas ao Judiciário e a abolição do *habeas corpus* para crimes políticos. Podiam-se efetuar prisões sem acusação formal e sem mandado. Juntamente com as restrições ao Judiciário, isto impedia advogados e outros que defendiam os presos políticos de

⁷⁶ Segundo Gaspari (2014a), “Enquanto em todo o mundo os serviços de informações prestavam contas a algum tipo de instituição, quer a uma comissão do Congresso (no caso da CIA), quer à cúpula colegiada do comitê central (no caso da KGB), Golbery criou um organismo que só respondia ao presidente da República” (p.158) e continua, “Do outro lado da cerca, o *Correio da Manhã* definia o novo órgão: “É um ministério de polícia política, instituição típica do Estado policial e incompatível com o regime democrático” (GASPARI, 2014a, p.159). A importância política que o SNI desempenhou pode ser notada no fato de que saíram de sua chefia dois presidentes do regime militar: Médici e Figueiredo.

aplicar as garantias legais. Não podiam assim evitar sérios abusos de poder e a tortura de presos políticos. Por outro lado, a ausência de um prazo de vigência do ato significava que os poderes extraordinários haviam-se tornado ordinários. O Estado de Segurança Nacional estava totalmente centralizado e isolado. O Estado corporificava-se no Executivo e a ele se circunscrevia. O Ato Institucional Nº 5 deu origem a um *Leviatã*, que o General Golbery do Couto e Silva antecipara em seus textos dos anos 50, um Estado *hobbesiano* que absorvia todo o poder (ALVES, 1985, p.135).

Ao suspender o *habeas corpus*, o AI-5 negava o direito dos réus interpelarem recurso em casos julgados pelos tribunais militares e, além disso, tornava possível aos funcionários do Estado, aqueles responsáveis pelos inquéritos, prender quaisquer indivíduos. Detido, o cidadão ou a cidadã poderia ficar preso por até sessenta dias, dentre os quais, dez eram de absoluta incomunicabilidade. Segundo Gaspari (2014a), “Desde 1964, a máquina de repressão exigia liberdade de ação. Com o AI-5, ela a teve e foi à caça” (GASPARI, 2014a, p.347).

Ainda nesse governo, em 1969, foi criado um importante componente do aparato repressivo, a Operação Bandeirante (OBAN), em São Paulo, cujo comando estava nas mãos do delegado Sérgio Paranhos Fleury⁷⁷. Esse órgão foi um dos centros de repressão política e torturas mais fortes do período e, deste modo, exemplo para outros centros. Segundo D’Araujo *et al* (1994),

A OBAN tinha por objetivo empreender ações de captura e desmonte de grupos armados de oposição, usando métodos marcadamente violentos. Sua filiação institucional ambígua assegurou-lhe carta branca para agir e impunidade para seus atos (D’ARAÚJO *et al*, 1994, p.17).

A radicalização da repressão política, entretanto, deu-se com a entrada do general Emílio Garrastazu Médici na presidência, em 1969. Médici foi, segundo Skidmore (1988), o presidente militar mais autoritário desde a implantação do regime. Durante seu governo, de 1969 a 1974, foram criados os Destacamentos de Operações de Informações (DOI) e os Centros de Operações de Defesa Interna (CODI), os quais “se constituíram na materialização do estado de exceção durante a ditadura” (TELES, 2011, p.135). Juntos esses órgãos atuavam

⁷⁷ Sérgio Paranhos Fleury foi um delegado paulista conhecido por sua participação em torturas a presos políticos durante a ditadura. Além de ter comandado o DEOPS paulista, o delegado participou e liderou o “Esquadrão da Morte” (BICUDO, 1976). Ele também teria sido responsável pela captura e morte de Carlos Marighella (GASPARI, 2014b; GODOY, 2014). Segundo o relatório *Brasil Nunca Mais*, “No caso de São Paulo, o DOPS (mais tarde DEOPS) chegou praticamente a competir com o DOI-CODI na ação repressiva, reunindo em torno do delegado Sérgio Paranhos Fleury uma equipe de investigadores que, além de torturar e matar inúmeros opositores, eram simultaneamente integrantes de um bando autodenominado “Esquadrão da Morte”. Esse “Esquadrão”, a pretexto de eliminar criminosos comuns, chegou a assassinar centenas de brasileiros, muitos dos quais não registravam qualquer tipo de antecedente criminal” (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985, p.74).

como DOI-CODI⁷⁸ e comporiam o aparelho repressivo organizado pelo Estado (ANEXO 3). Acompanhando esse movimento de aumento da repressão, foi no governo de Médici que a Anistia intensificou a atuação no Brasil, tendo sido ele o presidente que mais duramente respondeu às ações da organização.

Com a saída de Médici, os brasileiros tiveram à frente do comando do país, entre 1974 e 1979, o general Ernesto Geisel. Identificado por parte da literatura especializada como um dos personagens responsáveis pela gradativa distensão política do país, com base em uma transição “lenta, gradual e segura”, ele, entretanto, deu continuidade à funcionalidade do aparelho repressivo que fora colocado em prática nos anos anteriores (GASPARI, 2014d, HABERT, 1994). A abertura, que se deu no sentido de relativizar alguns dos papéis centralizadores que haviam sido reservados, anteriormente, ao poder Executivo, não eliminou a repressão política e a prática da tortura como forma de atuação da polícia-política⁷⁹, fator esse que, dada as denúncias, fez com que fosse mantida a campanha da Anistia com relação ao Brasil. Desse modo, de acordo com Alves (1985),

O período do governo Geisel caracterizou-se pela contradição entre a política oficial de liberalização e a realidade de remanescente repressão política. Por um lado, a política oficial de distensão deu aos setores de oposição mais espaço para se organizar e maior possibilidade de êxito. Por outro, as pressões coordenadas por melhoria das condições de vida, fim da censura à imprensa e revogação da legislação repressiva intensificaram os temores dos setores mais estreitamente identificados com a Doutrina de Segurança Nacional as pressões e contradições internas com respeito às políticas de repressão. Em consequência, o período foi de profunda incerteza, permitindo-se atividades políticas hoje para desencadear amanhã o Aparato Repressivo em operações maciças de busca e detenção. Foi em tal contexto que vieram a primeiro plano as atividades da Igreja Católica para estimular e proteger a organização de uma resistência na defesa dos direitos humanos (ALVES, 1985, p.200).

⁷⁸ A criação dos DOI-CODI representa um sinal de aprovação do governo à repressão comandada pela OBAN. Segundo Teles (2011), “após um ano de funcionamento, a Oban conseguiu resultados considerados satisfatórios, e o comando das Forças Armadas decidiu disseminar o modelo em todo o país, criando os Centros de Operações de Defesa Interna – Destacamentos de Operações de Informações, chamados de DOI-CODI” (TELES, 2011, p.111). Além disso, cabe ressaltar que esses órgãos tinham por base teórica, sobretudo, a teoria francesa sobre “guerra revolucionária” (MARTINS FILHO, 2008). Segundo Godoy (2014), a guerra revolucionária seria aquela com inspiração marxista-leninista que busca conquistar o poder.

⁷⁹ Com relação ao funcionamento do aparato repressivo durante o governo Geisel, o livro *Brasil: Nunca mais* (1985) apresenta que “Os órgãos de segurança pareciam ter estabelecido como meta uma “última varrida” em todos os agrupamentos de esquerda, para aniquilar tudo o que tivesse resistido à repressão anterior. Na verdade, a “comunidade de segurança” não alterou a essência dos anos Médici, calcada em sequestros, torturas e assassinatos, mas passou a acionar esporadicamente manobras tendentes a aparentar alguns cuidados com o respeito aos Direitos Humanos” (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985, p.65) Ainda nesse sentido, “Entre 1974 e 1976, foi desferida uma violenta onda de prisões, torturas, processos políticos e assassinatos de militantes destes partidos, a exemplo do caso das *gráficas clandestinas* (PCB), no Rio de Janeiro, e da *Chacina da Lapa* (PC do B), em São Paulo” (HABERT, 1994, p.48). Duas outras medidas tomadas por Geisel também devem ser consideradas a partir de uma perspectiva de continuidade: a aprovação da Lei Falcão e do Pacote de Abril, 1977. Ambos representavam meios de subordinar a oposição (REIS, 2002).

Após esse período, a presidência foi assumida pelo general João Batista Figueiredo, em 1979, que governou até 1985, quando começou o período de redemocratização do país. Figueiredo é identificado como a figura responsável pelo processo de abertura política brasileira, visto que avançou o processo de distensão iniciado por Geisel (ALVES, 1985). Entretanto, e apesar dos avanços verificados, ainda durante o seu governo, a máquina de repressão do regime funcionou (GASPARI, 2014d; ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985) fazendo com que a atuação da Anistia no Brasil fosse mantida do primeiro até o último governo dos presidentes militares.

Assim, nesse contexto, o AI-5 foi revogado, a Lei de Anistia (1979) foi ratificada e pôs-se fim ao bipartidarismo. Entre esses, destaca-se que a Lei de Anistia foi foco de uma importante campanha organizada pela sociedade civil, a qual contou com a participação da Anistia Internacional. Ainda com relação aos avanços no governo de Figueiredo, a exoneração do General Sílvio Frota do Ministério do Exército, importante figura do regime militar e adepto da “linha dura”, também representou um passo fundamental no avanço do processo político a favor da redemocratização (GASPARI, 2014d).

Em suma, as condições e os instrumentos políticos necessários para que o aparelho repressor funcionasse foram elaborados, sobretudo, nos dois primeiros governos militares. Posto em prática durante o governo do general Médici, os anos em que ele ficou a cargo da presidência do Brasil são identificados como os mais duros em termos de violência estatal, visto que o aparelho repressivo começou a funcionar de maneira intensificada. Os dois governos que o seguiram, apesar de menos violentos, não eliminaram a repressão do cotidiano de suas atividades. Novos alvos e novas motivações foram utilizados para justificar a atuação da polícia-política das forças de Estado.

Como será visto, ao ciclo repressivo corresponderia a atuação da Anistia no Brasil. Iniciada no primeiro governo militar, ela foi intensificada com Médici e, apesar de ter sua intensidade reduzida, continuou até o governo de Figueiredo, tendo a entidade participado da campanha de Anistia. A seguir será apresentada, especificamente, a questão dos presos políticos e das torturas, visto que foi a existência desses dois elementos que pautou a atuação da organização no Brasil durante o período ditatorial.

2.1.1 Prisioneiros políticos

Poucos dias após a concretização do golpe civil-militar, como mencionado anteriormente, foi promulgado o AI-1, o qual deu base para a primeira leva de prisioneiros políticos do período. Com a finalidade de cassar mandatos, esse instrumento promoveu uma série de perseguições à oposição, a qual nesse momento da história do regime era representada, principalmente por aqueles que possuíam ligações com o governo deposto de João Goulart. Segundo dados do projeto *Brasil: Nunca Mais* (BNM)⁸⁰, até o dia 11 de junho de 1964, quando deveriam ter sido encerradas as cassações, 378 pessoas foram atingidas. De acordo com Reis (2002),

Poucos dias depois, em 9 de abril, a junta editou um Ato Institucional que instaurou o estado de exceção no país. Começou a decretar a cassação de mandatos eletivos, a suspensão de direitos políticos, por dez anos, além de aposentadorias de civis e reformas de militares, atingindo centenas de pessoas. Ao mesmo tempo, um processo de caça às bruxas desencadeava-se pelo país afora, com prisões, censura a publicações e intimidações de toda ordem (REIS, 2002, p.35).

Não só as cassações, entretanto, marcaram os primeiros dias do regime militar no Brasil. Desde o início, prisões arbitrárias e ilegais, assim como, casos de tortura, foram registrados na história do país. As condições que proporcionaram a concretização do “clima de terror” e de “caça aos subversivos” avançaram na medida em que novas bases legais (como os Atos Institucionais, as Leis de Segurança Nacional e novas Constituições) eram promulgadas e ratificadas e novos órgãos iam sendo criados junto ao aparato repressivo, fortalecendo-o. Nas palavras de Antônio Carlos Fon, “Prender, torturar, matar, tudo é [era] permitido para defender a segurança nacional” (FON, 1979, p.27).

Quem eram os perseguidos, presos, torturados e mortos pelo regime militar? Majoritariamente indivíduos suspeitos de atividades políticas contrárias ao regime, deste modo, propriamente perseguidos e presos políticos. Cabe destacar o uso da palavra “suspeito⁸¹”, visto que, como apresentado pelo projeto *Brasil: Nunca Mais*, muitos presos não foram sequer julgados⁸².

⁸⁰ O *Projeto Brasil: Nunca Mais* sistematizou em relatório informações de 707 processos do Superior Tribunal Militar, ainda durante a ditadura, quando funcionou clandestinamente entre 1979 e 1985. Entre os organizadores do projeto esteve Dom Evaristo Arns.

⁸¹ Segundo Habert (1994), para ser considerado subversivo não precisava de muito esforço. “A palavra “revolução” só se estivesse próxima ao número 64. Ter em casa um livro incluído na “lista negra” era certamente comprometedor. Nas salas de cinema ou de teatro, a projeção de um filme ou a apresentação de uma peça podia ser interrompida no meio, a sala ser invadida pela política e a obra “subversiva” ser repentinamente suspensa sem qualquer explicação” (HABERT, 1994, p.32).

⁸² “Os dados do projeto *Brasil: Nunca Mais* (BNM) indicam a seletividade empreendida pela repressão judicial. Das 17.420 pessoas submetidas aos inquéritos policiais com base na LSN (LGL\1983\22), 6.385 (36,6%) foram indiciadas e 7.367 (42,3%) chegaram a ser acusadas judicialmente. Entre os réus, 2.828 (38,3%) foram condenados, sendo que, deste total, 1.948 (26,4%) receberam penas

Com relação aos números, foram presas, na primeira semana após o golpe, cerca de 7 mil pessoas. A revista estadunidense *Time* estimou que esse número chegou aos 10 mil em uma única semana no mês de abril (ALVES, 1985; MATTOS; SWENSSON Jr., 2003). Segundo dados do BNM, 7.367 pessoas se envolveram em processos políticos junto à Justiça Militar, no período de 1964 a 1979.

Quanto à distribuição por período, o relatório do projeto *Brasil: Nunca Mais* dividiu o número em dois. O primeiro deles vai de 1964 a 1966, durante o governo de Castello Branco, quando o número de pessoas processadas foi o de 2.127. O segundo período, relativo aos “anos de chumbo” de Médici (1969 a 1974), registrou 4.460 cidadãos denunciados por crimes políticos. Números esse que auxiliam na análise da atuação da Anistia Internacional no Brasil, visto que refletem a intensidade das atividades elaboradas pela organização com relação ao país. O aumento do número, durante o governo Médici, portanto, coincide com a intensificação da atividade da organização no Brasil.

A respeito da ilegalidade que envolveu esses processos, ainda segundo o relatório do BNM, em 6.256 casos (84%) não constava qualquer comunicação. Em complemento a isso houve 816 casos (12%) com comunicação fora do prazo legal e apenas 295 casos (4%) com comunicação feita no prazo legal⁸³. Ou seja, poucos eram os casos que tramitavam de forma legal. A ilegalidade fortalecia a atuação do aparato repressivo e dava a ele o controle da situação, dando campo e possibilidade às graves violações de direitos humanos. Além disso,

Dentro do universo geral de 7.367 denunciados, o momento da prisão aparece consignado nos autos em apenas 3.975 casos, o que já apresenta uma irregularidade sugestiva de desrespeito à lei. E esse desrespeito torna-se patente quando se verifica que, desses 3.975, nada menos que 1.997 foram presos antes mesmo da abertura do inquérito, comprovando que os órgãos de segurança, apesar de todo o arsenal de leis arbitrárias à sua disposição, ainda se esmeravam em descumpri-las, para agravar

inferiores a 5 anos de reclusão; enquanto os envolvidos na guerrilha, receberam múltiplas condenações, que chegavam a 90 anos de prisão. Os índices de absolvição em 1.º instância chegaram a 48% (3.555 pessoas); muitos, porém, sofreram torturas e longos períodos de confinamento sem julgamento. A quantidade de vítimas de execuções extrajudiciais estabeleceu um padrão ainda mais seletivo - ao menos 426 pessoas foram assassinadas ou desapareceram por motivos políticos durante a ditadura (ALMEIDA, 2009 *apud* TELES, 2013, p.6).

⁸³ Segundo o relatório publicado pela Comissão Nacional da Verdade (2014), a Lei de Segurança Nacional de 1969 foi a primeira, depois do Estado Novo, a prever a prisão para averiguação. Tal procedimento, porém, deveria ser comunicado à autoridade judiciária. Ainda nesse sentido, “A LSN não exigia (e ainda não o faz) alguma motivação específica para a prisão de uma pessoa sob a acusação de crime contra a segurança nacional. Para a incomunicabilidade, bastava entender-se ser ela necessária para a investigação, ficando com isso impedido até mesmo o contato do preso com o seu advogado, elemento imprescindível à sua defesa. Nesse sentido, a LSN contribuiu para a vulnerabilidade do preso, com risco à sua integridade física e psíquica. Suas disposições permitiram e estimularam o surgimento, a disseminação e a consolidação de práticas arbitrárias e ilegais na captura e custódia dos presos políticos, as quais, por sua vez, colaboraram para a ocorrência de outras graves violações de direitos humanos (...)” (CNV, 2014, p. 315).

ainda mais seu arbítrio sobre os detidos (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985, p.86).

Com relação às diferentes formas assumidas pelas forças de repressão, pode-se estabelecer uma divisão tripartite dos vinte e um anos de regime militar. Em um primeiro momento, percebe-se que a repressão esteve mais ligada à cassação dos políticos ligados à oposição (sobretudo do PTB e PSD). Em um período posterior a esse, marcado pelo aumento da violência, principalmente após o AI-5, o alvo passou a ser as organizações de esquerda e os indivíduos que se envolveram na luta armada. No momento próximo à distensão e à abertura política, esteve em voga a perseguição à oposição de esquerda, na figura do PCB (Partido Comunista Brasileiro) (GASPARI, 2014a, 2014b, 2014c e 2015d; GORENDER, 1987; MATTOS; SWENSSON Jr., 2003 e REIS, 2002).

Nesse sentido, diferentes tipos de acusações foram feitas com respeito aos 7.367 casos catalogados pela pesquisa do BNM. Assim, houve aqueles que foram presos por causa da militância em organizações proibidas, consideradas subversivas; casos em que pessoas foram acusadas de estarem ligadas a ações de luta armada; réus por manifestação de idéias por meios artísticos; por ligação ao governo de Jango e também por manifestação de idéias por meio da imprensa e outros meios legais (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985, p.87). Portanto, todos tiveram motivação política, fato que fornecia elementos para a atuação da Anistia, dado o seu mandato de proteção aos POCs. Segundo dados do relatório da Comissão Nacional da Verdade (CNV)⁸⁴ (2014),

Grande parte das prisões realizadas por agentes da repressão era ilegal e arbitrária, como se pode concluir à luz dos critérios acima mencionados: 1) as pessoas eram detidas com uso de meios ilegais, desproporcionais ou desnecessários e sem informação sobre os fundamentos da prisão; 2) foram feitas prisões coletivas e programadas, sem a individualização de condutas puníveis; 3) os presos eram mantidos durante longos períodos em incomunicabilidade; 4) não havia registro formal da detenção, o que obstava o controle judicial da detenção; e 5) a integridade física e psíquica do detido era sistematicamente violada (CNV, 2014, p.304-305)

Apesar dos registros sobre prisões e torturas durante todo o período da ditadura militar, e já nos primeiros dias e meses após o golpe (um caso emblemático e bastante conhecido foi o de Gregório Bezerra⁸⁵), a instauração do AI-5, em 1968, favoreceu ainda mais essas práticas. O fim do *habeas corpus* beneficiou e consolidou a violência praticada

⁸⁴ A Comissão Nacional da Verdade foi criada pela Lei 12528/2011, com o intuito de apurar as violações de direitos humanos ocorridas entre setembro de 1964 e outubro de 1988.

⁸⁵ Gregório Bezerra, militante do PCB, é um exemplo da prática da tortura praticada pelo regime logo após o golpe. Já no dia 1º de abril, por ter tentado organizar uma resistência, foi preso, torturado e arrastado pelas ruas de Recife (GASPARI, 2014a).

pelo aparato repressivo criado pelo Estado, especialmente, com relação aos detidos considerados “subversivos” e/ou “terroristas”, segundo a Doutrina de Segurança Nacional. A despeito de ter sido homologado pelo general Costa e Silva, o AI-5 foi a marca principal dos “anos de chumbo” do governo Médici. De acordo com Habert (1994), em relação a este período, “Quando a década de 70 começou, vivia-se no Brasil o período mais duro da ditadura militar implantada em 1964” (HABERT, 1994, p.2).

A década de 1970 foi a que mais produziu presos políticos⁸⁶, segundo Comitê Internacional de Juristas, “havia na época “pelo menos 12.000 presos políticos no Brasil”” (ALVES, 1985, p.166). Entre 1969 e 1974 o alvo da repressão passou a ser grupos e organizações de esquerda que empreenderam a luta armada, assim, entre os presos constavam militantes do PC do B (Partido Comunista do Brasil), ALN (Aliança Libertadora Nacional), VPR (Vanguarda Popular Revolucionária), MR-8 (Movimento Revolucionário Oito de Outubro), PCBR (Partido Comunista Brasileiro Revolucionário), Var-Palmares (Vanguarda Armada Revolucionária Palmares) entre outros. Sobre a opção pela luta armada, Gorender (1987) diz que:

À exceção da maioria do Comitê Central do PCB, a esquerda considerou a falência do caminho pacífico um fato provado. Seguia-se que a luta armada, não travada contra o golpe de direita, tornava-se imperativa quando os golpistas já tinham o poder nas mãos. Se tal raciocínio se cristalizou em axioma, nem por isso unificou a esquerda. À questão da luta armada se acrescentavam outras, concernentes aos antecedentes partidários e doutrinários, a influências teóricas de origem nacional e internacional, pressões de países socialistas, limitações regionais etc. (GORENDER, 1987, p.79).

Com a institucionalização do AI-5, portanto, muitos grupos da oposição convenceram-se de que a ditadura estava amplamente implantada e que a única saída para derrubá-la seria a luta armada. O PCB não compartilhou desse movimento e, por isso, foram criados outros grupos. O PC do B, responsável pela Guerrilha do Araguaia⁸⁷, por exemplo, é uma distensão do PCB. Nesse sentido, houve no Brasil mais de 40 grupos armados que lutaram contra o

⁸⁶ No fim do ano de 1969, após o sequestro de um embaixador estadunidense por militantes da oposição, o governo brasileiro baixou o AI-13 e o AI-14. O conteúdo desses atos ia desde o estabelecimento de banimento para brasileiros que fossem considerados perigosos à segurança nacional até a regulação da pena de morte. Ambos reforçaram a estrutura legal do aparato repressivo. Segundo Cabral e Lapa, “Poucos dos presos políticos de 1970 tiveram a sorte de sair vivos do cárcere” (CABRAL; LAPA, 1979, p.77).

⁸⁷ A respeito da Guerrilha do Araguaia, organizada pelo PC do B, Bernardi (2015) diz que: “Ademais, o desrespeito aos direitos humanos mais fundamentais pela ditadura levou ainda à proliferação e institucionalização de práticas de terrorismo de Estado como o uso da tortura, estupros, execuções sumárias, detenções arbitrárias e desaparecimentos forçados contra oponentes do regime. Em um dos episódios mais sanguinolentos e abusivos da ditadura, qual seja o conjunto das três campanhas militares contra a guerrilha do Araguaia na região limítrofe entre os Estados do Pará, Tocantins e Maranhão, ao menos setenta pessoas perderam suas vidas entre 1972 e 1975, das quais foram localizados os restos mortais e somente dois guerrilheiros ligados ao Partido Comunista do Brasil (PC do B)” (BERNARDI, 2015, p.382).

regime militar (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985; MARQUES; 2001). Ressalta-se que a opção pela luta armada marcou a história da ditadura militar no Brasil, inclusive por ter sido ela um fator problemático na atuação da Anistia Internacional no país, no que diz respeito à adoção de POCs.

A partir do governo Geisel, e após a absoluta repressão dos grupos que optaram pela luta armada, um novo elemento passou a compor sistematicamente as forças do regime e a forma com que ele lidava com os seus prisioneiros políticos: os desaparecimentos forçados⁸⁸. Segundo o relatório da CNV (2014), de 1964 a 1980 foram registrados 243 casos. Tal prática foi facilitada pela falta de formalização das prisões e da ilegalidade que envolvia todo o processo. De acordo com dados do BNM:

Os primeiros meses do governo Geisel marcam um período em que os órgãos de repressão optam pelo método de ocultar as prisões seguidas de mortes, para evitar o desgaste que as versões repetitivas de “atropelamento”, “suicídio” e “tentativa de fuga” certamente enfrentariam, num clima de maior liberdade de imprensa. Em conseqüência, torna-se rotina o fenômeno do “desaparecimento”, que já ocorria no período anterior, mas em escala relativamente menor. Cerca de vinte cidadãos, presos por esses órgãos de segurança na época da posse do general Geisel, nunca mais foram localizados, apesar das provas de suas detenções (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985, p.64).

Assim, o período em que os militares exerceram a presidência do Brasil foi marcado pela intensa atuação das forças de repressão e por um grande número de prisioneiros políticos. Às vezes mudando suas práticas e/ou táticas de atuação, a utilização do aparato repressivo manteve-se constante durante vinte e um anos, condição essa que foi de encontro à exigência do pleno cumprimento do mandato internacional da Anistia de proteção aos POCs.

Consolidada em 1970, a repressão desenvolveu, a partir da criação da OBAN, a sistematização da prática da tortura. Utilizada para arrancar informações e confissões de prisioneiros políticos, ela serviu como importante elemento na desarticulação da oposição durante os “anos de chumbo” (FON, 1979). Além disso, a tortura seria também o grande tema do envolvimento e da atuação da Anistia no Brasil, fazendo com que o país, na figura do presidente Médici, começasse a ser exposto internacionalmente por causa do tratamento dispensado a uma parcela de seus cidadãos.

⁸⁸ Segundo Teles (2011), “De acordo com reportagem da revista *Isto É*, foram constituídos dois grupos secretos – um no CIE (Centro de Informações do Exército) de Brasília e outro no DOI-CODI de São Paulo. Eles estavam autorizados a assassinar e sumir com os corpos de dissidentes e teriam sido responsáveis pelo desaparecimento de cerca de oitenta presos políticos entre 1973 e 1975. Em depoimento cedido à *Isto É*, um general que não quis se identificar e atuou na área de informações, ligado ao ex-presidente Geisel, explicou: “em 1973 concluímos que ou a gente matava todo mundo ou essas guerrilhas nunca mais teriam fim”. De fato, em 1973, verificou-se um significativo aumento na quantidade de desaparecidos políticos no país” (TELES, 2011, p.87-88).

2.1.2 Tortura

A tortura foi amplamente utilizada pelo aparato repressivo do regime militar brasileiro. Desde os primeiros dias após golpe, um grande número de pessoas foram presas e torturadas pelos militares (FICO, 2004). Gregório Bezerra, como mencionado anteriormente, foi um exemplo disso. Entretanto, a tortura não foi uma invenção do regime militar, segundo Oliveira (1996) e Teles (2011), ela é uma prática que se inscreve na história do país desde sempre ou pelo menos desde a metade do século XX, respectivamente.

Nesse sentido, o que permite diferenciar a tortura praticada no e pelo regime militar, da que acontecia anteriormente, foi o fato dela ter atingido os prisioneiros políticos, que em sua grande maioria faziam parte da classe média da sociedade. Durante a ditadura militar brasileira foram os estudantes, professores, jornalistas etc., que passaram a ser torturados, tendo por base, sobretudo, razões políticas (OLIVEIRA, 2011).

A tortura praticada no período foi também produto de técnicas importadas de outros países, como França, Inglaterra e EUA (FON, 1979; GODOY, 2014; MARTINS FILHO, 2008). Assim sendo, havia a preocupação, enquanto prática institucional, de realizá-la de forma a obter maiores e melhores informações. Ressalta-se que o Brasil também exportou sua *expertise* através de cursos ministrados no exterior. De acordo com Gaspari (2014b),

Em 1970, a cooperação do governo dos Estados Unidos com a máquina policial brasileira custara perto de 1 milhão de dólares, dos quais se gastaram 292 mil mantendo no país treze especialistas em investigações criminais e contrainsurreição e outros 128 mil levando aos Estados Unidos 58 policiais brasileiros. Funcionários americanos ajudaram a estruturar o SNI, e oficiais brasileiros fizeram estágios de seis meses em Washington, recebendo suas aulas no subsolo do hotel Alban Tower. O governo Nixon apoiou a ditadura, e os funcionários que desenharam essa política sabiam o que sucedia nas prisões. O regime não precisava de mais (GASPARI, 2014b, p.310).

Durante o primeiro ano do regime militar, segundo Teles (2011), foram registradas as mortes de 28 perseguidos políticos e foram feitas, à Justiça Militar, 203 denúncias de torturas. Algumas mortes, como a do ex-sargento Manoel Raimundo Soares, em 1966, com marcas de tortura pelo corpo, e a do estudante Edson Luís, em 1968, anunciaram o endurecimento da repressão do regime e, conseqüentemente, o aumento de denúncias encaminhadas ao escritório da Anistia, em Londres.

A prática da tortura avançou e foi intensificada a partir da institucionalização do AI-5, em 1968. Os “anos de chumbo”, do general Médici, foram responsáveis pela energização do terrorismo de Estado utilizado para reprimir a oposição. Apenas um mês após ter assumido o

cargo, era anunciado pelo país, através da revista *Veja*, a morte por tortura do militante Chael Schreier, do grupo VAR-Palmares, no Rio de Janeiro (GASPARI, 2014b; GREEN, 2010).

A percepção de que havia uma “guerra interna” no país, levada a cabo pelas Forças Armadas em sua luta contra o comunismo, justificou, a partir da Doutrina de Segurança Nacional, o uso da força e da repressão contra a oposição. Assim, “(...) Pela primeira vez na história do Brasil as Forças Armadas envolviam-se profundamente na tortura a presos políticos e na execução de operações de repressão à população” (ALVES, 1985, p. 171). De acordo com Godoy (2014), “O objetivo era vencer e não prender. Não queriam confissões, mas informações. O militar sobrepujou o policial” (GODOY, 2014, p.134).

Um importante passo para o avanço das práticas de torturas, principalmente em interrogatórios, foi a instalação da OBAN em São Paulo e posteriormente do sistema DOI-CODI em várias cidades do país. Segundo Teles (2011), esse sistema “constituiu na face secreta, mas também clandestina da repressão política” (TELES, 2011, p.113). Cabe destacar que, apesar desses “centros de tortura”⁸⁹ terem ocupado espaços em prédios públicos, a prática da tortura contava ainda com a existência de centros clandestinos, como a “Casa da Morte” em Petrópolis (RJ).

Segundo Alves (1996), no Brasil, a finalidade da tortura praticada pelo regime militar foi apenas a tortura, ou seja, tortura pela tortura. Para Teles (2011), a tortura objetivava não somente reprimir e castigar, mas também obter informações, especialmente a respeito das organizações clandestinas, sobre seus os “pontos”⁹⁰ e “aparelhos”⁹¹. Ainda segundo a autora, torturava-se também a fim de obter informações que pautassem as acusações dos réus na Justiça Militar (TELES, 2011, p.120).

Ressalta-se que a prática da tortura contou com a participação de médicos, que auxiliaram na manutenção de toda a cadeia repressiva, das torturas ao IML (Instituto Médico Legal) (GODY, 2014). Foi em grande parte por esse “auxílio” que, dentro de um grande contingente de presos políticos torturados, o número de mortos registrados por tortura, 80⁹²,

⁸⁹ Uma das figuras mais emblemáticas da prática da tortura no Brasil foi o do major Carlos Alberto Brilhante Ustra, o Doutor Tibiriçá, o qual assumiu o comando do DOI do 2º Exército em 1970. Segundo dados do projeto *Brasil: Nunca Mais*, das 876 denúncias de tortura catalogadas contra esse órgão, 400 ocorreram nos quatro anos em que Ustra esteve em seu comando. Segundo Godoy (2014), esse órgão ficou conhecido, devido à tortura, como “Açougue” e/ou “Casa da Vovó”.

⁹⁰ Os “pontos” eram os lugares onde os militantes se encontravam na rua.

⁹¹ Os “aparelhos” eram lugares utilizados pelas organizações clandestinas, sobretudo, como esconderijos. Geralmente eram casas e/ou apartamentos alugados pelas próprias organizações.

⁹² Teles (2011) apresenta os seguintes dados: 155 perseguidos políticos da ditadura militar brasileira foram assassinados pelas forças da repressão, deste número, 80 casos são identificados como mortes decorrentes de tortura e 75 de “fuzilados ou mortos em combate” (TELES, 2011, p.388).

parece ser “pouco” significativo. Isso porque, no Brasil, o objetivo final da tortura não era a morte ou desaparecimento do indivíduo. Nesse sentido, o número total de vítimas fatais da ditadura militar brasileira, segundo o relatório da CNV (2014), foi de 434 pessoas (CNV, 2014, p.500). De acordo com Alves (1985), com relação à tortura praticada contra militantes de grupos da oposição:

As forças de repressão dizimaram as fileiras das organizações clandestinas pelo generalizado uso da tortura, para obter informações que pudessem levar à prisão de outros e ao desmantelamento das redes de apoio dos grupos de guerrilha. (...) Com base em entrevistas e depoimentos, pode-se estimar em cerca de 6.000 os participantes das diferentes organizações de luta armada em todo o período. Considerando-se que era de aproximadamente 100.000.000 a população do Brasil na época, não é possível, com efeito, falar de “guerra civil”. Foi esta, ainda assim, a expressão utilizada pelo Estado de Segurança Nacional para justificar o mais violento período de repressão na história brasileira. A campanha de repressão consistia não só na institucionalização da tortura como na técnica de interrogatório e controle político, como no desenvolvimento de programas de pacificação e *blitze* e na implantação de uma vasta rede policial para levar a cabo os programas do Aparato Repressivo (ALVES, 1985, p.160).

Em geral, a tortura no DOI-CODI podia durar o período de uma semana ou até um mês. A possibilidade, a partir da LSN de 1969, de manutenção de um período de até 10 dias de incomunicabilidade para prisioneiro abriu caminhos às práticas clandestinas dos órgãos da repressão, principalmente na forma da tortura. Destaca-se que, entretanto, a tortura não foi uma prática legalizada, no sentido estrito da palavra, durante o regime militar brasileiro. Ela tornou-se possível através do aparato repressivo construído e das brechas legais que foram criadas pelo governo, os quais tinham por finalidade concretizar e facilitar a “caça aos comunistas” e garantir a “segurança interna” da nação com base na Doutrina de Segurança Nacional.

Entre os modos e instrumentos de tortura utilizados pelos militares estiveram o “pau de arara”; o choque elétrico; a “pimentinha”; o afogamento; a “cadeira de dragão”; a “geladeira”; uso de insetos, animais e produtos químicos; lesões físicas, entre outros (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985). O instrumento que marcou, de fato, a tortura no Brasil e que, posteriormente, foi exportado como *expertise* dos militares brasileiros, foi o “pau de arara”⁹³. Segundo James Green (2010),

The Brazilian government was engaged in horrific medieval techniques of information extraction comparable to those employed during the Inquisition. (...)

⁹³ “(...) o pau-de-arara consiste numa barra de ferro que é atravessada entre os punhos amarrados e a dobra do joelho, sendo o “conjunto” colocado entre duas mesas, ficando o corpo do torturado pendurado a cerca de 20 ou 30 cm do solo. Este método quase nunca é utilizado isoladamente, seus “complementos” normais são eletrochoques, a palmatória e o afogamento” (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985, p. 34).

Detailed cases of detention, torture, and disappearance left no doubt that these were not excesses of a few exuberant government employees. In spite of official declarations insisting that the practice was under control and diminishing, torture was widespread in Brazilian prisons (GREEN, 2010, p.149).

Desse modo, pode-se depreender que a tortura, que se intensificou a partir dos anos de 70, existiu desde os primeiros dias do regime militar e teve seu uso baseado na ideia de que o Brasil vivia uma “guerra interna” e/ou “guerra revolucionária” contra a subversão comunista. Tendo por base a Doutrina de Segurança Nacional e com apoio de um amplo aparato repressivo e ordenamento jurídico-legal, que abriu brechas para a sua existência, a tortura passou a ser um instrumento da ação estatal com relação àqueles que eram tidos como subversivos. Ressalta-se que o reconhecimento legal do prisioneiro significava um alívio, visto que, retirados do núcleo do aparato repressivo, eram levados às penitenciárias, como a de Tiradentes, onde a tortura, apesar de existente, era reduzida (TELES, 2011). Tornar público os casos e gerar seus reconhecimentos eram, inclusive, um dos objetivos das campanhas e adoções realizadas pela Anistia no Brasil.

Como será discutida adiante, a questão da tortura foi, durante o regime militar, uma das que mais chamou a atenção de organizações internacionais de direitos humanos. Médici e Geisel, sobretudo, mostraram-se extremamente desconfortáveis com a opinião pública e com o trabalho desenvolvido por organizações estrangeiras, dentre as quais a Anistia Internacional, que buscavam expor o que acontecia no Brasil. Segundo Meirelles (2011),

Com o poder judiciário blindado em relação a quaisquer denúncias de crimes contra as forças de esquerda, organizações internacionais, a exemplo da já mencionada Anistia Internacional, se tornaram importantes meios de divulgação de denúncias de violações de direitos humanos. A solidariedade desta organização com opositores brasileiros ao regime poderia parecer à primeira vista esperada, mas, levando-se em conta que, a princípio, ela era refratária àqueles que se utilizavam da violência como forma de luta política, chama atenção a intensa campanha que a organização desenvolveu contra a tortura praticada nas prisões brasileiras (MEIRELLES, 2011, p. 11)

Assim, a fim de apontar a formação de uma rede de ativismo transnacional no caso brasileiro, fato não explorado pela literatura, a seguir serão apresentadas considerações a respeito da atuação da ONG Anistia Internacional no Brasil durante o regime militar. Além disso, será dado destaque à importância que essa atuação representou para o próprio processo de burocratização dessa organização, visto que ela foi uma das bases para o lançamento de sua primeira campanha temática internacional, a qual impulsionou seu contato com a ONU e causou transformações institucionais importantes.

2.2 A Anistia Internacional no Brasil da década de 1960

Como apresentado na primeira seção deste trabalho, a Anistia Internacional foi criada por um grupo de pessoas que iniciaram uma campanha em torno da libertação de prisioneiros políticos. O primeiro elemento que marca o conceito de POC, criado pela organização, “*that individuals the world over (...) were imprisoned by their respective governments for their non-violent political and religious beliefs*” (WONG, 2008, p.101) [grifo da autora], refere-se à perseguição ou prisão de indivíduos por expressarem sua opinião. O trabalho da entidade, impulsionado pelo contexto de Guerra Fria em que foi criada, concentrou-se na proteção e libertação de pessoas que se tornaram perseguidos e prisioneiros políticos.

Grande parte da atuação da Anistia, em seu período inicial, ficou reservada à Europa, a África e Ásia (GREEN, 2010)⁹⁴. Em seus relatórios anuais iniciais, apesar do seu mandato “mundial”, é possível perceber o maior empenho dessa organização nessas áreas do globo, assim como, uma atuação que tinha como perspectiva mais uma análise regional do que específica de cada país. Até o início da década de 1970, por exemplo, o Brasil aparecia dentro do quadro geral de análise da entidade com relação às violações de direitos humanos na América Latina.

A primeira menção, e única nesse ano, a um prisioneiro do regime militar brasileiro se deu em 1965, em relação ao caso de José Lima de Azevedo. Segundo o *Card Scheme*⁹⁵ de agosto, “*On 13th August, 1964, Lima alone was arrested, although no formal charges are established against him, and the regime suspect him of being pro-Communist*” (AMNESTY INTERNATIONAL, 1965, p.3). A campanha organizada para esse caso informou que as cartas elaboradas pelos grupos e/ou seções da entidade deveriam ser enviadas ao Ministro da Justiça, Milton Campos. Assim, a organização pareceu entender e tratar o caso de forma mais isolada, ao invés de levantar a pauta de uma preocupante política de Estado de repressão à

⁹⁴ Segundo James Green (2010), “*From its inception the organization attempted to skirt Cold War geopolitical polarity by focusing concurrently on the violation of human rights in the “three main ideological regions of the world: communist, capitalist and the newly emergent nations of Africa and Asia”*. Its attention toward the continents involved in decolonization from European rule reflected the main international preoccupation of British liberals and leftists at the time. Brazil and the rest of Latin America (with the exception of Cuba) were noticeably absent from the organization’s initial activities and literature, although AI’s first annual report noted that it had preliminary contacts in Mexico and supporters in Argentina” (GREEN, 2010, p.144).

⁹⁵ NWS 21/011/1965. Os *Card Scheme* são informes lançados mensalmente pela Anistia. Eles apresentaram casos de prisioneiros políticos, indicando a história e as condições de sua prisão. Indicam também para quem deve ser dirigido à apelação (apresentam endereço). Ou seja, são documentos internos à AI e funcionam ao apontar para os grupos e/ou seções, casos que podem e devem ser adotados por eles.

oposição. Destaca-se o fato de que, nesse informe, a Anistia chamou o golpe civil-militar de “revolução de 1º de abril” (AMNESTY INTERNATIONAL, 1965).

Desse modo, apesar do grande número de cassações e prisões realizadas, nos primeiros dias e meses após o golpe, e todas tendo motivações políticas (ALVES, 1985; MATTOS; SWENSSON Jr., 2003), foi apenas em 1965, e somente para o caso de José Lima, que a AI fez sua primeira menção à existência de POCs no Brasil. Segundo Green (2010), tal fato se deu pela ausência de contatos da ONG no país e também por causa do não conhecimento, por parte dos prisioneiros, de seu trabalho, ainda muito recente.

Em 1966, a atenção da organização em relação ao Brasil alterou-se substancialmente. Ela não somente enviou telegramas ao governo brasileiro, como noticiado pela imprensa, mas também nos *Cards Scheme* de junho e outubro, desse mesmo ano, adotou mais dois prisioneiros, Aécio de Matos e Inima Leite Flores. Destaca-se que foi durante esse ano que a entidade passou a refletir em seus informes a respeito da situação política do Brasil, reconhecendo que as prisões que estavam acontecendo não eram mais casos isolados, como o noticiado em 1965, mas sim uma prática sistemática de violações de direitos, do regime, com relação a uma parte da sociedade brasileira.

O caso de Inima Leite Flores é bastante exemplar do primeiro ciclo de repressão que aconteceu no Brasil, no qual os estudantes foram um dos principais alvos (GASPARI, 2014a). Segundo o documento com data de outubro de 1966⁹⁶, ela foi acusada de distribuição de panfletos que criticavam o governo e que denunciavam a atuação policial. Nesse sentido, a AI alertou sobre a contínua ação repressiva da polícia com relação à oposição dos estudantes ao regime militar. *“As a result, any students already detained are likely to be interrogated in the most stringent manner, and there have been several cases of Police brutality against prisoners”* (AMNESTY INTERNATIONAL, 1966, p. 2). A fim de mobilizar uma campanha para esse caso, a AI informou que as cartas escritas por seus membros deveriam ser enviadas ao Ministro da Justiça, Luis Viana Filho e ao governador da Guanabara, Negrão Lima.

Em entrevista, Aécio de Mato⁹⁷, militante do movimento estudantil em Recife, informou que a adoção do seu caso partiu de um contato entre Dom Helder Câmara e a AI. Essa ligação aponta para a rede que começava a ser elaborada e posta em prática e, além disso, para o importante papel de figuras ligadas à Igreja Católica nessa articulação,

⁹⁶ NWS 21/008/1966.

⁹⁷ Entrevista concedida à autora via meios eletrônicos em 20/07/2016.

resultando em uma aproximação que foi fundamental para proteção de prisioneiros políticos brasileiros. Além da campanha organizada, a entidade ofereceu a Aécio oportunidade de ir viver na Holanda, onde recebeu apoio da seção da organização naquele país. Posteriormente, essa ação também se tornaria frequente em outros casos, assim como a constante participação de religiosos católicos na rede.

O Relatório Anual de 1966-1967⁹⁸ destaca dois fatos que devem ser ressaltados. O primeiro deles foi o comprometimento da AI com a restauração dos direitos humanos no Brasil e o segundo foi o fato de que, pela primeira vez, a organização mencionou em seus documentos a questão da tortura. A partir de então, segundo informou, a entidade se empenharia em investigar casos como esses.

Diferente dos dois anos precedentes, nos quais o Brasil já vivia sob o jugo do regime militar, o ano de 1966 marcou, deste modo, os passos iniciais de uma atuação mais significativa da organização com relação às violações de direitos humanos que aconteciam no país. No documento mencionado acima, identificou no Brasil a fonte de sua atuação mais ativa na América Latina e, nessa época, informou estar com aproximadamente 100 prisioneiros brasileiros adotados. Além disso, nesse relatório utilizou, pela primeira vez, a palavra “golpe” para se referir ao que havia acontecido no Brasil no dia 1º de abril de 1964.

Em 1967, a entidade experimentou problemas internos de ordem política, como a saída de Peter Benenson. Nesse ano, a organização afirmou, em seu relatório, ter diminuído o número de prisioneiros adotados no país, visto que não conseguia manter contatos regulares no Brasil (AMNESTY INTERNATIONAL, 1967, p.10). Esse acontecimento, no entanto, pode ser entendido de outra maneira, de forma a complementar a justificativa dada pela organização. Ao exigir uma postura mais institucionalizada e burocrática, fato que marcou a saída de Benenson, os membros da AI tornaram mais rigoroso e burocrático o processo de escolha dos prisioneiros que poderiam ser adotados. Assim, afirma-se que, ao mesmo tempo em que favoreceu a legitimidade e reconhecimento da organização, seu esforço inicial de institucionalização trouxe consequências para a sua atuação prática na adoção de POCs. Ainda naquele documento, entretanto, a organização informou que havia intensificado as conversas com a Igreja Católica e com organizações sindicais, ou seja, o ano de 1967 indica ter marcado o início da rede de ativismo do caso brasileiro.

⁹⁸ POL 10/0001/1967.

A passagem do governo Castello Branco para o de Costa e Silva, não foi tida como positiva pela entidade, a qual intitulou esse processo como “*New Government, Old Ways*” (AMNESTY INTERNATIONAL, 1967, p.6). Segundo o *Amnesty International Review*⁹⁹ de maio de 1967,

Although the stage was set to enable the new President to inaugurate a new area of confidence and optimism, and to launch a fresh attack on the grave problem of inflation (still 40 per cent in 1966) it is unlikely that He Will liberalise the regime. Like his predecessor, President Costa e Silva is a military man, and the Ministries of Defense and Regional Planning have been entrusted to soldiers. Although Brazil has technically returned to democratic government, Costa e Silva is equipped with the weapons of a dictator. The President is now elected by indirect vote, and the powers of Congress have been reduced (AMNESTY INTERNATIONAL, 1967, p.7).

Em 1968, já sob vigência do AI-5, três presos políticos brasileiros são mencionados nos informes mensais da AI: Peralva de Miranda Delgado, Hira Ramos de Oliveira e Gregório Bezerra. Além disso, o *Newsletter for Groups*¹⁰⁰ de janeiro desse ano destacou a dificuldade em obter informações a respeito dos prisioneiros brasileiros: “*over 100 students are to be tried for crimes against "national security" in the Court of the 4th Military Region. It has not, so far, been possible to obtain more than ten names of these students*” (AMNESTY INTERNATIONAL, 1968, p.4). Esse acontecimento marca a existência de uma situação semelhante àquela apontada por Keck e Sikkink (1998), no que diz respeito às condições iniciais para a formação de uma rede de ativismo transnacional e sua atuação por meio do *efeito bumerangue*: o bloqueio estatal ao contato ou às informações. Essa postura do governo militar ficará mais evidente, posteriormente, com o aumento da atuação da organização no Brasil.

O Relatório Anual daquele ano¹⁰¹ informou também, em decorrência da ausência de contatos brasileiros que fornecessem informações acerca da situação interna do país, que a organização estava preparando uma missão de visita ao Brasil. Tal missão deveria começar em janeiro de 1969 e seria responsável por analisar as condições políticas do Brasil e de outros países da América Latina¹⁰². Além disso, teria por função aumentar o número de

⁹⁹ NWS 21/016/1967.

¹⁰⁰ NWS 21/005/1968.

¹⁰¹ POL 10/001/1968.

¹⁰² A respeito dessa missão, o boletim da organização de Fevereiro de 1970 informou que “*Mr. Kjell A. Johansson, a Swedish journalist, went to Latin America on behalf of Amnesty in October. He visited Uruguay, Argentina, Chile, Peru and Brazil, and attended the Inter-American Specialised Conference on Human Rights held in Costa Rica. Mr. Johansson spent his time in Latin America making contacts, giving information about Amnesty International and encouraging the establishment of new sections. He spoke on televisions in Buenos Aires and his trip aroused considerable publicity, particularly in Brazil and Uruguay*” (AMNESTY INTERNATIONAL, 1970, p.4). NWS 21/001/1970.

membros no continente latino americano, visto que, segundo o documento, o Brasil era o único sem um grupo consolidado de membros da Anistia (AMNESTY INTERNATIONAL, 1968, p.3).

Em 1970, com o endurecimento do regime, ocorreram importantes mudanças no trabalho da organização. Com as crescentes denúncias de tortura e a decisão de tratar sobre o tema, a entidade passou a se envolver mais intensamente em casos de prisioneiros políticos brasileiros. A partir de então, o Brasil começou a ser exposto internacionalmente, de fato, com a ajuda de organizações de caráter internacional, como a AI, dos exilados políticos e a Igreja Católica (GREEN, 2010). Segundo o documento de 1970, *Standard of Minimum Rules for the Treatment of Prisoners*¹⁰³:

The main issue of this past year has been the continuous allegations of torture as a regular interrogation method, by the political police as well as the other various intelligence centers under military administration. The torture is part of the frantic hunt for communists and other “subversives”. Prisoners are tortured to give away names of others, these are arrested in their turn and give away names. The victims come from all social strata, workers, peasants, students, writers, academics, priests and even nuns. The reports alleging torture mention various methods: thirst, hunger, attempts at drowning, fake executions, beatings, “falanga”, sexual abuse, and electrical torture on the most sensitive parts of the body, in combination with the previously mentioned methods (AMNESTY INTERNATIONAL, 1970, p.16).

Nesse sentido e por causa das crescentes denúncias de tortura, a organização pediu ao governo brasileiro a permissão para a entrada de um observador independente no país, cujo objetivo seria avaliar as graves denúncias que chegavam à organização e que expunham o país internacionalmente. A entrada da Anistia no Brasil não foi autorizada pelo governo Médici e não seria também posteriormente (MEIRELLES, 2011), fato esse que reforça o apontamento feito anteriormente, no que diz respeito das condições iniciais para a formação de uma rede de ativismo transnacional.

Durante toda essa década, o Ministro da Justiça, Alfredo Buzaid, teve que se explicar em coletivas de imprensa nacionais e internacionais a respeito das denúncias de tortura que recaíam sobre o governo brasileiro. Negando sempre, ele respondeu, por diversas vezes, que o governo estava empenhado em se manter em “caminhos democráticos” (GREEN, 2010). Sobre a possibilidade de entrada de uma missão, o embaixador brasileiro em Londres, Roberto de Oliveira Campos, disse que:

In the event of the government feeling that at any time it would be in the national interest for members of the International Community to be given access to matters concerned with Brazil’s internal jurisdiction, it would turn to the United Nations or the Organization of American States (POWER, 1981, p.93).

¹⁰³ IOR 41/001/1970.

Ressalta-se que, em 1970, dos 12.000 presos políticos que existiam no Brasil, apenas 199 foram adotados pela Anistia e outros 59 estavam “sob investigação” (AMNESTY INTERNATIONAL, 1972)¹⁰⁴. Tal fato pode ser relacionado, entre outras coisas, ao segundo elemento que caracteriza o termo POC: “*that individuals the world over (...) were imprisoned by their respective governments for their non-violent political and religious beliefs*” (WONG, 2008, p.101) [grifo da autora], pois, grande parte da oposição brasileira já havia, nesse período, aderido à luta armada contra o regime.

É importante destacar também que nem todos os casos de prisioneiros adotados pela Anistia Internacional eram informados a partir de seus boletins. Sendo assim, em apenas alguns casos é possível encontrar referência em seus documentos internos. Nesse sentido, no período de 1964 até 1970, foram apontados os seguintes nomes:

Quadro 4- Casos brasileiros apresentados em informes da Anistia Internacional (1964-1970)

| ANO | Nº DE CASOS | PRISIONEIROS |
|------|-------------|---|
| 1964 | - | - |
| 1965 | 1 | José Lima de Azevedo |
| 1966 | 3 | Aécio de Matos; José Lima de Azevedo; Inima Leite Flores; João Bazoni; Astrojildo Filho |
| 1967 | 2 | Hélio Fernandes; Inima Leite Flores |
| 1968 | 3 | Peralva de Miranda Delgado; Hira Ramos de Oliveira; Gregório Bezerra |
| 1969 | 6 | Darcy Ribeiro; Geraldo Bonfin; Aécio Matos; Cladsmir Riani; Hélio Fernandes; Padre Jean Talpe |
| 1970 | 1 | Caio Prado Júnior |

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados obtidos nos relatórios anuais da organização.

Deste modo, é possível afirmar que a atuação da entidade durante os primeiros anos do regime militar e, conseqüentemente, do primeiro ciclo de repressão, foi relativamente diminuta. Nesses anos, internamente, a AI dava seus passos iniciais no seu processo de burocratização e institucionalização, o que a levou enfrentar sérios problemas de ordem política e financeira e resultaram em conseqüências na sua atuação.

Nesse sentido, é necessário chamar a atenção para a fragilidade institucional da organização com relação ao cumprimento de seu mandato internacional de proteção aos presos políticos, que foi estabelecido mais no sentido de obter legitimidade para a organização

¹⁰⁴ NWS 06/001/1972.

do que tendo base em um entendimento de como e a partir de quais mecanismos essa atuação deveria acontecer. A falta de formação de uma rede nos primeiros anos do regime, já que esse processo só foi iniciado no final da década de 1960, marca o ponto em que a pouco substantiva atuação da organização no Brasil, durante esse período, encontra o seu incipiente processo de institucionalização. Deve-se ressaltar também que, havia, nessa época, uma concentração histórica de suas atividades em determinadas partes do globo. Segundo Frei Betto, um dos dominicanos que apoiaram a ALN, preso duas vezes durante o regime militar (1964 e 1969), pouco se sabia sobre a Anistia no Brasil até a década de 1970, pois:

Não me recordo de ter ouvido falar da Anistia Internacional antes de ser preso. Mas estou seguro de que a conheci durante minha prisão [1969], devido ao apoio decisivo a mim como prisioneiro e a outros (Entrevista concedida à autora em 26/07/2016).

Cabe-se mencionar também que não apenas a organização era pouco conhecida, como também houve, em parte, resistência de alguns grupos da própria oposição em creditar a ela o trabalho de proteção aos direitos humanos. Em entrevista, Ivan Seixas (militante do MRT), preso em 1971, informou que:

A gente até ouvia [falar sobre a Anistia Internacional], mas era assim (...) tinha um problema porque eles denunciavam a União Soviética e tal, então se falava que era uma organização a serviço do imperialismo norte-americano. Já tinha ouvido falar, mas dessa forma negativa (Entrevista concedida à autora em 29/07/2016).

Portanto, o início de um engajamento mais direto e preciso com relação ao Brasil deu-se através de seu interesse crescente pela questão da tortura. Esse tema foi a principal base da atuação da entidade no país e seria a primeira pauta que levaria a organização a participar de discussões na ONU. Segundo Green (2010), “*Most people associate Amnesty International (AI) with the global campaign against torture. However, Amnesty International was silent about the human rights abuses in Brazil in the first years of military rule, in part because it was a new organization*” (GREEN, 2010, p. 144).

Com a consolidação do aparato repressivo e com o aumento das denúncias de tortura iniciou-se um novo ciclo de atividades da organização com relação ao Brasil. O trabalho inicial, realizado através de poucos contatos e marcado pela impossibilidade de entrada de funcionários dessa organização em território nacional, transformou-se substancialmente. Com a ajuda de exilados brasileiros e de religiosos, ou seja, por meio da rede que começou a articular, assim como, através da campanha internacional que a própria organização passou a

estruturar, as atividades da AI no Brasil foram intensificadas. A “vela” começaria a queimar mais rápido, a ponto de saírem faíscas que incomodaram o governo brasileiro.

2.3 A Anistia Internacional entre 1970 e 1985

Em grande parte causada pela avalanche de denúncias de tortura recebidas do Brasil, entre o fim dos anos 1960 e o início da década seguinte, a atuação da Anistia Internacional aumentou substancialmente se comparada aos anos anteriores¹⁰⁵. Com a consolidação de seu processo de institucionalização e burocratização, a organização também passou a ser conhecida e reconhecida pelas vítimas que, deste modo, passaram a procurá-la.

Segundo documento do DEOPS, disponível no Arquivo Público do Estado de São Paulo¹⁰⁶, durante o ano de 1970, o regime militar informou ter recebido sucessivos apelos da Anistia Internacional e de outras organizações de direitos humanos, para que fosse instalada uma Comissão de Inquérito no país, a fim de verificar as denúncias de tortura. Ou seja, a partir de então, a atuação da organização não se baseou apenas na adoção de casos individuais de presos políticos, mas, acima de tudo, em uma elaborada campanha contra a tortura. Sobre as denúncias feitas contra o Brasil, Gaspari (2014b):

A mais importante ofensiva de denúncias foi lançada nos Estados Unidos. Na manhã de 28 de fevereiro de 1970 um editorial intitulado “Opressão no Brasil”, do *Washington Post*, o mais respeitado jornal da capital americana, surpreendeu a embaixada brasileira em Washington. Era severo, mas equilibrado: “Embora tenham um longo caminho a seguir antes de superar a Grécia ou o Haiti na tortura de presos políticos, os ditadores militares que dirigem o Brasil estão indo rápido (GASPARI, 2014b, p.284).

Como mencionado nas seções anteriores, a década de 1970 ficou marcada pela intensificação da perseguição à oposição e pelo uso da tortura nas dependências dos órgãos de

¹⁰⁵ Vários grupos foram criados a fim de denunciar a situação política do Brasil no exterior, entre eles estavam a *Frente Brasileña de Informaciones* (Chile), o *Front Brésilien d’Information* (Argel), o *Brazilian Information Bulletin* (EUA) (GASPARI, 2014b). A respeito das denúncias feitas em jornais, Mezarobba (2003): “[a tortura] passou a ser alvo de denúncias, na Europa e nos Estados Unidos. Em 28 de fevereiro de 1970, por exemplo, o jornal *Washington Post* publicou o editorial “Opressão no Brasil”. No dia oito do mês seguinte, seria a vez da academia norte-americana denunciar a existência de tortura no país, em carta enviada ao *The New York Times* por pesquisadores como Charles Wagley, Richard Morse, Thomas Skidmore e Stanley Stein. Também condenaria o uso da tortura no Brasil, naquele mesmo mês de março, o papa Paulo VI. Pouco tempo depois, começaria a circular nas redações de jornais norte-americanos *Terror in Brazil*, a dossier, em que o professor Ralph Della Cava relatava denúncias de prisioneiras da Ilha das Flores, enquanto em Paris Dom Helder Câmara dizia para dez mil pessoas reunidas no Palácio dos Esportes que aqui se torturava. Constatação semelhante chegara a Comissão Internacional de Juristas. Em relatório sobre o país, a instituição afirmava que a tortura havia se tornado uma arma política e era sistematicamente aplicada” (MEZAROBBA, 2003, p. 21).

¹⁰⁶ Dossiê “correspondências endereçadas ao detento Ivan Arselrud Seixas” do DEOPS-SP.

repressão do governo militar. Além disso, os primeiros anos dessa década também viram avançar a luta armada entre os grupos de esquerda que, nesse momento, organizaram guerrilhas urbanas e rurais. Tal situação trouxe à tona o desconforto de uma pauta antiga e já debatida dentro da AI: a adoção de prisioneiros e/ou perseguidos que tivessem se envolvido em ações violentas, pois,

Métodos violentos de combate político, empregados seja pelo governo, seja por militantes, são condenados pela Anistia Internacional. Sendo assim, além de se posicionar contra a tortura e a pena de morte, a Anistia Internacional também se posicionava de forma contrária aos métodos empregados pelos grupos armados brasileiros. Segundo Daniel Aarão Reis Filho, nesse fato residia a ambigüidade que marcava a relação que os exilados em geral mantinham com a Anistia Internacional. De um lado, a AI pretendia divulgar as arbitrariedades cometidas pelos militares no Brasil, mas, por outro lado, mantinha uma posição contrária aos métodos empregados pela oposição armada no Brasil. Assim, não “adotava” exilados brasileiros acusados de terem usado métodos violentos como estratégia de oposição (MARQUES, 2001, p.154-155).

Nesse sentido, a oposição histórica da Anistia à adoção de casos que envolvessem indivíduos que tivessem usado violência é significativa para a compreensão da atuação dessa organização durante o regime instalado em 1964 no Brasil. A dificuldade com relação à adoção de prisioneiros políticos brasileiros, por causa da luta armada, foi apontada em alguns documentos internos da organização. O documento *Survey of Political Imprisonment*¹⁰⁷, produzido pela entidade, em 1972, além de trazer um relato bastante completo sobre a situação política do país, apontou para esse problema, ao indicar que:

According to the Commission of World Jurists, there were about 12,000 political prisoners in Brazil in May 1970. This number probably fluctuates, but has certainly remained very high. It is impossible to ascertain the number of genuine prisoners of conscience. The growth of violent resistance and the development of urban guerilla groups has meant that a large number of persons are detained because of their real or suspected association with groups advocating or using violence, and in only a small proportion of these cases is it possible to discover whether such allegations are true or false (AMNESTY INTERNATIONAL, 1972, p.43).

Nos primeiros cinco anos de governo militar, a atuação da organização foi bastante incipiente, como já mencionado anteriormente, tendo ela adotado, sobretudo, casos de estudantes e políticos perseguidos. De 1969 a 1974, aproximadamente, o foco de atuação dessa organização passou a ser a questão da tortura propriamente dita (HOPGOOD, 2006). Adotou prisioneiros, mas ficou bastante restringida nessa atividade, em decorrência da questão da luta armada promovida por muitos desses indivíduos. Um terceiro período começou a partir de 1975, quando a Anistia passou a adotar uma maior quantidade de

¹⁰⁷ NWS 06/001/1972.

prisoneiros políticos brasileiros (MARQUES, 2001). Nessa época, é importante destacar, grande parte daqueles que haviam participado da luta armada já se encontravam presos ou mortos pelas forças do aparato repressivo do regime. Deste modo, o foco de sua atividade concentrou-se na defesa do tratamento humano e julgamento justo aos prisioneiros.

O fim do *habeas corpus* em 1968, após a instauração do AI-5, piorou a condição dos prisioneiros políticos brasileiros (ALVES, 1985). Com os mecanismos do poder judiciário bloqueados, pouco podia ser feito pelas famílias, amigos e advogados em relação à defesa e proteção da vida dessas pessoas.

Diante disso, tal década ficou marcada por quatro importantes acontecimentos que deram base a uma atuação mais eficaz da AI. Primeiramente, deve-se considerar que a esquerda brasileira, envolvida na luta contra a ditadura militar, passou a adotar e/ou aceitar o discurso dos direitos humanos¹⁰⁸; esses mesmos grupos começaram, nesse sentido, a procurar organizações de direitos humanos, como a Anistia Internacional, apoiando-a em sua campanha internacional de combate à tortura e reforçando a sua rede (MARQUES, 2001; MEIRELLES, 2011); além disso, tal período foi marcado pelo amadurecimento institucional da entidade (WONG, 2008) e pelo incremento da institucionalização dos direitos humanos enquanto pauta de agenda internacional (MOYN, 2010).

Segundo Meirelles (2013), os integrantes e voluntários da organização consideravam as visitas de representantes do governo brasileiro, ao Reino Unido, e dos representantes ingleses, no Brasil, uma boa oportunidade para chamar a atenção para as denúncias que continuamente chegavam do país. Entre os encontros de representantes dos dois Estados, que gerou mobilização por parte da organização, esteve a missão do Ministro do Comércio do governo Médici, Pratini de Moraes, que ficou em Londres entre os dias 24 e 28 de abril de 1972. Ainda de acordo com Meirelles (2013),

Na ocasião da visita do Ministro do Comércio do Brasil, integrantes da Seção britânica da Anistia Internacional enviaram então um total de 12 cartas para denunciar as violações de direitos humanos ocorridas no âmbito do aparelho de

¹⁰⁸ Segundo Marques (2001), “Apesar dessa resistência por parte da esquerda brasileira, as principais organizações internacionais que ofereceram solidariedade aos brasileiros fizeram com que a defesa dos direitos humanos no Brasil se tornasse a sua principal bandeira na campanha contra a ditadura brasileira. Foi o caso do Comitê *France-Brésil*, da Anistia Internacional e da CIMADE [ONG francesa], mas, sobretudo, das organizações compostas por advogados, tais como o Movimento Internacional e Juristas Católicos e a Associação Francesa Internacional de Juristas Democráticos. Nas publicações que se destinavam às denúncias dos crimes cometidos pelos militares brasileiros era destacado que estas se tratavam de “violações dos direitos humanos. Além das publicações, a violação dos direitos humanos também era destacadas nos eventos organizados pelas organizações internacionais, tais como o Tribunal Bertrand Russel II”(MARQUES, 2001, p.209).

Estado do regime militar. Uma delas foi escrita por um integrante da Seção Britânica da Anistia Internacional chamado Withfiled (MEIRELLES, 2013, p.3).

A carta do voluntário da organização, segundo a autora, tocava no íntimo objetivo da missão: as relações comerciais entre o Reino Unido e o Brasil, e para esse integrante da AI, que expôs sua opinião em carta, era inaceitável que a Grã-Bretanha estabelecesse ou aprofundasse laços comerciais com um país que violava os direitos humanos¹⁰⁹. Ou seja, considerando o que foi apresentado por Sikkink e Finnemore (2014), apesar do *shaming* ter por base e finalidade últimas considerações normativas, ele busca, por vezes, se relacionar com outras áreas que são vistas como mais sensíveis nas relações entre os Estados, como aquelas identificadas com o comércio e apoio militar, as quais são consideradas estratégicas.

Situação semelhante ocorreu durante a visita do Ministro das Relações Exteriores do governo britânico, Godber, ao Brasil. Na ocasião, os integrantes da seção inglesa da entidade procuraram escrever denúncias a respeito das violações de direitos humanos que vinham acontecendo no país latino-americano. Nesse sentido, treze cartas foram escritas e entregues ao Ministro Godber, as quais objetivavam sensibilizá-lo e provocá-lo com relação à repressão que atingia muitos brasileiros e, principalmente, aqueles que se envolveram com a oposição ao regime (MEIRELLES, 2013). As cartas respondidas pelo Ministro tiveram réplicas, as quais tinham como base a universalidade dos direitos humanos. Nesse sentido, um membro da entidade respondeu ao Ministro apontando que:

Prezado Sr. Godber. Obrigado por sua carta de 13 de março em resposta à minha de 6 de março. Gostaria de esclarecer um ponto. O Sr. Disse que não pode se manifestar junto às autoridades brasileiras sobre tortura e violações de direitos humanos no Brasil, porque isso não diz respeito aos súditos britânicos. Bem, isso diz respeito aos súditos britânicos. Isso diz respeito a nós. Lemos os relatos e consideramos que alguma coisa tem que ser feita. Entendo que num sistema democrático o governo representa o povo. Os Srs. São o governo, nós somos o povo, portanto estamos lhes pedindo para agir em nosso nome nesse assunto. Se o Sr. Tem algum escrúpulo em “interferir” em “assuntos internos” de um estado soberano talvez se possa busca a antiga história de Hitler e os judeus. Quantas pessoas devem ser mutiladas pela tortura antes que façamos alguma coisa? Despeço-me, com otimismo, Richar Carlile (MARTINS FILHO, 2015, p.75).

Essas cartas e toda a mobilização, com relação ao governo britânico, produziram importantes elementos de pressão. Por causa delas, parafraseando Meirelles (2013), as relações diplomáticas entre o governo Médici e o governo de Londres teriam sido afetadas.

¹⁰⁹ De acordo com Martins Filho (2015), à época, as relações entre Brasil e Grã-Bretanha eram consideradas estratégicas para ambos os lados. A Grã-Bretanha, por exemplo, era o sétimo parceiro comercial do país e um dos principais fornecedores de armamento.

Assim, o *Foreign Office* desaconselhou a visita do Ministro da Justiça do Brasil, Buzaid, ao Reino Unido, visto que, as denúncias de tortura e maus-tratos a presos políticos tinham tomado conta da opinião pública e da imprensa britânicas.

As denúncias de tortura praticada pelo governo brasileiro também tiveram efeitos no Parlamento Britânico (MARTINS FILHO, 2015). Assim, em 17 de julho de 1972, Kevin MacNamara, membro do Parlamento, se dirigiu através de carta ao Secretário de Estado das Relações Exteriores, na ocasião Alex Douglas Home, exigindo que o governo britânico condenasse publicamente o tratamento dispensado aos presos políticos no Brasil. Como as cartas não paravam de chegar, visto que a sede da Anistia está em Londres, a política de repressão do governo brasileiro gerou desconforto entre os políticos britânicos. Assim:

Em agosto de 1972, nosso país já aparecia aos olhos da diplomacia britânica como o caso paradigmático no mundo de violação dos direitos humanos de presos políticos, a ponto de provocar um debate interno envolvendo a embaixada no Brasil, vários departamentos do FO, o ministro e o próprio secretário de Estado. A razão principal para a questão brasileira ter adquirido esse status foi a campanha movida pela Anistia Internacional e outras organizações civis no ano de 1972, por meio principalmente do envio de cartas de seus grupos locais a autoridades do governo britânico, com destaque para o Foreign Office (MARTINS FILHO, 2015, p.72).

Neste mesmo ano foram citados, nos documentos da organização, nomes de 14 prisioneiros políticos adotados no Brasil; entre eles estavam Frei Betto, Antônio André de Camargo Guerra, Fernando Sana Pinto, Gilberto Faria Lima, Carlos Eugênio Sarmiento Colégio da Paz, Valdemar André, Jose Rodrigues Ângelo Junior, Gregório Mendonça, Jaime de Almeida, Plínio Peterson Pereira, Ubirata de Souza, Iuri Xavier Pereira, Darci Toshio Miaqui e José Sales Oliveira¹¹⁰.

Segundo o boletim do mês de maio desse mesmo ano¹¹¹, em razão de algumas cartas recebidas, escritas por apoiadores da Anistia, o governo brasileiro se mostrou desconfortável com a atuação da organização. Nesse sentido, o Ministro do Interior brasileiro escreveu no dia 08 de março daquele ano:

I would point to you that in certain instances the correspondence (from Amnesty Members) has been very unfortunately worded, in a way that would ordinarily not

¹¹⁰ Todos esses casos foram adotados pela Anistia por causa da condenação à pena de morte (menos o de Frei Betto), instalada pelo AI-14. Assim, o boletim da AI de agosto de 1972 (NWS 21/008/1972) informou que “*In 1969, capital punishment was re-introduced for certain “crimes against national security”. Even so, although death sentences have been passed, none have so far been carried out. At the moment, the prosecution is requesting the death penalty for all people accused of belonging to FRENTE and taking part in various raids and assassinations. (...) The charges may or may not be true, but in any case it is Amnesty’s business to try to prevent the executions- international pressure may have led to a previous death sentence being commuted*” (AMNESTY INTERNACIONAL, 1972, p.2).

¹¹¹ NWS 21/007/1972.

merit a proper reply... I have appreciated the good will and honorable intentions shown in some of the other letters (AMNESTY INTERNATIONAL, 1972, p.1).

A ideia de divulgar no exterior as violações de direitos humanos que aconteciam no país começou a gerar incômodo entre os militares brasileiros. Essa foi a primeira vez que o governo se mostrou incomodado com a organização e o trabalho desempenhado por ela em relação ao Brasil. Entre as estratégias utilizadas pela ONG, ainda nesse sentido, esteve a sensibilização do governo inglês sobre o problema da tortura no Brasil. Esse movimento, que foi intensificado durante toda a década, confluiu com o recrudescimento do *shaming* e a estratégia do *efeito bumerangue*, tanto em sua forma de ser estruturado, como na ideia de mobilização de outros atores, quanto nos efeitos constrangedores que causou ao governo brasileiro. Segundo Meirelles (2011),

Em relação à ditadura brasileira, a AI se dedicou a casos individuais, como o do conhecido intelectual de esquerda, Caio Prado Junior, como também colaborou de maneira decisiva para a divulgação entre a comunidade internacional dos crimes de tortura cometidos pelo aparelho repressor do regime. Tal dedicação é perceptível, por exemplo, no extenso Relatório sobre as Acusações de tortura no Brasil de 1972 (...) (MEIRELLES, 2011, p.6-7).

Em setembro de 1972, enquanto os militares organizavam o Sesquicentenário da Independência do Brasil, a AI lançou o *Report on Allegations of Torture in Brazil*. Esse documento, com mais de 100 páginas, contém informações coletadas entre 13 de dezembro de 1968 e 15 de julho de 1972, e acusava o governo brasileiro de institucionalizar a tortura enquanto método de combate à oposição. Sobre a construção do documento, Tracy Ullveit-Moe informou que:

At that meeting, we decided that the IS would put together a report drawing on the detailed case material already assembled, complemented by materials from other sources, such as reportage in the Brazilian and foreign press and UN and OAS statements, resolutions and findings. It would also be the Secretariat's job (that is, my job) to, compile, further cross-check and attempt to verify this information, and to then contextualise it by providing a discussion of the historical, legal, social and political factors and policies which had given rise to the torture and other human rights violations. Relevant national and international laws were also to be discussed along with the existing international mechanisms and initiatives which AI believed could be utilised to try to bring an end to the abuses. We decided that the detailed case material would provide an appendix to the report, to make clear that the evidence on which it was based was voluminous and that every effort had been made to include only the best documented cases. We also decided that we would make public that we also had a second appendix listing those named as personally involved in carrying out torture, but that we would not publish these allegations, as the allegations against them had not been proven in a court of law. All of the material, including the second appendix would be made available to the Brazilian authorities, as per normal AI policy, so that they could comment on and refute any allegations they believed to be untrue. I also produced "campaign materials" which described repression of various sectors in Brazil – trade unions, the church, students, academics, journalists, and so on – and included ideas as to how our members could

not only act themselves but could try and motivate others to support our campaign to end torture in Brazil. Once again I think, a first, in organising the campaign materials and actions around and appealing to “target sectors” (Entrevista concedida à autora em 20/05/2016).

Com o lançamento noticiado pelos jornais britânicos *Times* e *International Herald Tribune*, esse relatório apontou o nome de 1.081 pessoas torturadas pelo regime militar brasileiro e levantou o nome de 472 torturadores (ANEXO 4). A lista com o nome dos torturadores, entretanto, só seria liberada após a apreciação do relatório pelo governo brasileiro, que, no entanto, respondeu com uma nota banindo todas as considerações da Anistia, sobre o Brasil, na imprensa brasileira (AMNESTY INTERNATIONAL, 1972, p.6).

Segundo Gaspari (2014b), Alfredo Buzaid, Ministro da Justiça do governo Médici, respondeu ao lançamento do relatório dizendo que ele era “uma grande imaginação”. Tal afirmação foi respondida por um dos integrantes do *CEI* da Anistia à época, o irlandês Seán MacBride, que questionou a possibilidade de verificação da situação brasileira. Ao pedido feito pelo irlandês, Buzaid respondeu “estou extremamente surpreso porque o senhor não aceitou a palavra do governo brasileiro”. Em resposta a isso, o membro da entidade rebateu: “Recebi seu telegrama e o agradeço. Nós mantemos a nossa posição original. Isto é: para esclarecer a situação, são necessárias uma investigação da Comissão Interamericana de Direitos Humanos e a inspeção das prisões por uma comissão da Cruz Vermelha Internacional” (GASPARI, 2014b, p.301-302).

Em uma tentativa contínua de negar as informações apresentadas pelo relatório, o governo do general Médici publicou uma nota, no dia seguinte ao lançamento do documento, afirmando que a Anistia Internacional era uma organização subversiva¹¹². Em fins de dezembro, o presidente militar determinou que todas as correspondências provenientes da entidade não fossem respondidas e que o SNI deveria ser informado sobre qualquer documento que procedesse dessa organização¹¹³.

Os jornais da época demonstram bem a reação do governo brasileiro¹¹⁴. O jornal *O Cruzeiro*, que apoiava o governo, por exemplo, dedicou duas páginas à atividade da organização, apontando-a como “Anistia Internacional da mentira” e acusando-a de

¹¹² Ao noticiar a prisão de líderes do PC do B, envolvidos com a Agência Brasileira de Notícias (Carlos Nicolau Danielli, Maria Amélia Teles e César Teles), o jornal *O Diário da Noite*, de 6 de janeiro de 1973, por exemplo, disse que tal organização estava vinculada à campanha difamatória contra o Brasil no exterior, organizada pela Anistia Internacional. Disponível no site da Biblioteca Nacional (BNDigital) < <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>>.

¹¹³ Informação nº 205- E2 no prontuário nº 4077. Disponível em: <http://www.arquivoestado.sp.gov.br/site/acervo/textual/deops>.

¹¹⁴ Disponível no site da Biblioteca Nacional (BNDigital) < <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>>.

“difamação organizada”. A publicação informou que o relatório lançado pela entidade teria sido organizado com “ampla cobertura da imprensa marxista internacional” e preparado “dentro de uma técnica da propaganda comunista muito aplicada- a informação difusa que, habitualmente mistura dados visando confundir os leitores”. Ainda, confirmou a ampla divulgação do relatório feita pela Anistia já que, segundo o jornal, o relatório teria sido entregue a diversas autoridades, inclusive ao Secretário-Geral das Nações Unidas, Kurt Waldheim. Igualmente noticiou o fato de que a entidade teria enviado acusações contra o Brasil à Subcomissão sobre Prevenção da Discriminação e Proteção das Minorias. Assim, de acordo com o jornal:

Inúmeras cópias do “Relatório” foram encaminhadas a altos dignitários internacionais, autoridades brasileiras, inclusive o Presidente da República e representações diplomáticas do Brasil no Exterior. Todos os expositores ingleses na “Brasil-Export 72”, realizada em São Paulo, também receberam um exemplar da publicação, antes de embarcarem para o Brasil (O CRUZEIRO, 1972).

Outro acontecimento também pode indicar a reação de incômodo com o lançamento do relatório sobre tortura no Brasil, da intensificação da atuação da AI no país e do *shaming* produzido por ela. Segundo Maria Amélia Teles, militante do PC do B, presa em 1972, durante as sessões de tortura a que foi submetida, agentes do regime responsáveis por realizar os interrogatórios e as torturas ironizavam a situação dizendo que ela devia procurar pela Anistia Internacional.

Eles que me falavam, os torturadores, “aí você vai fazer denúncia pra Anistia Internacional, tá pensando (...)”. Ai gente, como que eu vou fazer? Como? Eles tinham ódio da Anistia Internacional. “Vai falar que foi torturada, é, vai falar”, eles falavam assim comigo. Eu pensava, gente, até que eu podia, mas como falar, se eu não tenho nenhum papel, nenhuma caneta na mão? Como você vai mandar pro Correio uma denúncia? Eu ainda pensava assim, “tomara que alguém mande”. Entendeu? Mas, eu não tinha contato nenhum com a Anistia Internacional (Entrevista concedida à autora em 12/05/2016).

O relatório sobre tortura no Brasil foi relançado pela organização três vezes até fevereiro de 1974. A reação do governo brasileiro, segundo Dom Paulo Evaristo Arns, não poderia ter sido diferente. Todos os documentos governamentais que chegavam as suas mãos, segundo o religioso, criticavam fortemente a atuação da organização (ANDRADE, 2007), isto porque, a Anistia foi a organização internacional que mais divulgou os crimes cometidos pela ditadura no exterior (MEIRELLES, 2011).

Ainda sobre o relatório, cabe destacar que, como a entrada de representantes dessa ONG e da Organização dos Estados Americanos (OEA) foi reiteradamente negada pelo governo brasileiro, a AI organizou esse documento a partir do material que se encontrava

disponível na Europa e nos Estados Unidos. Nesse sentido, de grande importância foi a participação dos exilados brasileiros na construção da rede transnacional, especialmente os que se encontravam na França, os quais tiveram um papel bastante ativo na realização de denúncias (MARQUES, 2001).

Além disso, as informações publicadas em jornais estadunidenses e europeus auxiliaram o processo de pesquisa, que dava base à atuação dessa rede, assim como aquelas fornecidas pelas diferentes Frentes de Informação Brasileiras espalhadas por todo o mundo (GASPARI, 2014b; MEZAROBBA, 2003). Ainda com relação ao papel da imprensa, uma jornalista do *Correio da Manhã* relatou que:

No jornal a gente recebia muita informação que não podia publicar, inclusive de mães que procuravam seus filhos, contando aquelas histórias terríveis. Continuei ligada a vários amigos que tinham feito a opção de militar em organizações clandestinas. Alguns haviam sido presos, torturados, já estavam na clandestinidade. Tinham contato com vários deles porque recebia informações, e agora eu e outras pessoas víamos que era necessário dar um jeito para que elas fossem divulgadas. Então montamos um esquema de mandar essas informações para fora do Brasil: New York Times, Washington Post, Le Monde, Anistia Internacional, Monthly Review, e a um correspondente brasileiro com contatos nos Estados Unidos (GREEN, 2010, p.201).

Outro ponto de apoio, com relação às informações que seguiram para o exterior e, sobretudo para Londres, segundo Gaspari (2014b), foi o de jovens funcionários e diplomatas do Itamaraty¹¹⁵. Miguel Darcy de Oliveira e sua esposa, Rosiska, por exemplo, repassavam as informações para organizações defensoras dos direitos humanos tanto em Londres quanto em Berna. Segundo Green (2010), esses grupos também seriam os responsáveis por distribuírem o relatório elaborado pela Anistia Internacional na Europa e nos Estados Unidos. Deste modo:

Unknown to the Protestant progressives who visited the National Council of Churches in late 1969, other groups in Brazil were devising discreet methods to disseminate information about torture and repression to an international audience. Miguel Darcy de Oliveira, the young Brazilian diplomat who was involved with Tetê Moraes, Sérgio Rocha, and others in circulating information abroad, remembered: “In the environment [of AI-5], intellectuals, militants of underground organizations, and people linked to the Church, all discovered torture in the first semester of 1969 when it was really employed. One of the few thing that they could do was to denounce it. It was one of the few available alternatives to counterattack, other than the radical option of armed struggle (...) Tetê Moraes remembered, for

¹¹⁵ A respeito do apoio recebido por parte de pessoas envolvidas com órgãos governamentais, o *Newsletter* de janeiro de 1973 informou que os grupos de ativistas localizados nos Estados Unidos, que estivessem trabalhando com prisioneiros brasileiros, deveriam procurar diretamente o Secretário de Estado, William Rogers, quando fossem escrever para as autoridades estadunidenses. Além disso, informou que o departamento de Estado estava contribuindo com as denúncias feitas com relação a alguns prisioneiros brasileiros e que a embaixada dos EUA, em Brasília, poderia ser consultada a respeito de mais informações (NWS 21/001/1973). Além disso, o *Newsletter* de agosto de 1972 já havia informado que os grupos que haviam adotados POCs brasileiros deveriam entrar em contato com a *Inter-American Press Association* em busca de apoio (NWS 21/008/1972).

example, that she dispatched packages through the Brazilian mail to Senator Edward Kennedy's office in Washington. "I simply put a fake return address on the envelope and sent it through the regular mail service (GREEN, 2010, p.151).

Segundo Meirelles (2012), entre 11 de março e 30 de maio de 1972, um representante da seção francesa da entidade ficou encarregado de reunir informações através de depoimentos de presos políticos exilados. Sobre esse episódio, Martins Filho (2015) afirma que várias organizações se colocaram a disposição de auxiliar na coleta de informações, e assim, foram distribuídos cinquenta questionários aos presos políticos, os quais forneceram dados para a elaboração do relatório¹¹⁶. Na França, entre os exilados, uma das figuras que mais se relacionou ao trabalho da Anistia e que auxiliou nas denúncias elaboradas pela organização foi a da advogada Annina Alcântara de Carvalho¹¹⁷. Segundo ela,

As organizações internacionais que a meu ver procuravam apoiar a questão dos direitos humanos no Brasil foram todas as organizações de juristas – juristas democratas, juristas católicos, Liga Internacional dos Direitos do Homem e a Anistia Internacional. Trabalhei muito com a Anistia (...), inclusive fizemos aquele relatório sobre a tortura no Brasil, que custou muito esforço, e que foi um bom trabalho. Durante dois anos e pouco -71 a 73- recebi toda a imprensa brasileira, e fiz um arquivo de presos políticos, 3.000 fichas de processados. E foi muito útil porque muitos companheiros aqui precisavam provar que tinham processo político para pedir refúgio, usavam do meu arquivo. O arquivo também foi útil à Anistia Internacional e às outras organizações internacionais, para listas de presos, levantamentos etc (CARVALHO, 1978 *apud* TELES, 2013, p.10).

Apesar da negativa de resposta do governo brasileiro e do endurecimento dele com relação às suas atividades, após o lançamento do relatório sobre a tortura no Brasil, em seu Relatório Anual de 1972-1973¹¹⁸, a organização considerou positiva a publicação do documento. Com impactos nacionais e internacionais, a AI informou que, a partir de então, começou a receber correspondências e materiais de casos vindos de diferentes áreas do Brasil, de lugares que, anteriormente, ela não possuía qualquer contato e conhecimento sobre a situação.

¹¹⁶ Entre os depoentes, segundo o autor, estavam: Antonio Expedito Carvalho pereira (3-3-1969); Ladislav Dowbor (21-4-1970); Lucio Flavio Uchoa Regueira (21-4-1970); Vera Silvia Araujo Magalhães (6-3-1970); Fernando Paulo Nagle Gabeira (28-1-1970); Tullo Vigevani (2-8-1970); Roberto Cardoso Ferraz do Amaral (2-3-1970); Frei Tito de Alencar (4-11-1969); Carlos Alberto Vainer (20-4-1970); Jean Marc Von der Weid (2-9-1969) e André A. Campos (25-11-1971).

¹¹⁷ De acordo com Martins Filho (2015), com relação à advogada brasileira Annina e sua atuação com relação aos presos políticos brasileiros e a Anistia Internacional: "A visita a Londres da advogada de presos políticos Annina Alcântara de Carvalho forneceu nova oportunidade para falar do tema. Segundo a brasileira, os advogados de presos políticos eram sujeitos a toda forma de pressão no Brasil e ela mesma fora ameaçada e presa, o que levou a deixar o país. Annina denunciou a tortura de uma menina de dez anos, choques administrados a um bebê e a execução de Eduardo Leite, cujo corpo foi encontrado sem as orelhas e com as unhas arrancadas. A entrevista foi concedida nos escritórios da Anistia Internacional. A organização nada comentou, afirmando que estava empenhada em confirmar as denúncias" (MARTINS FILHO, 2015, p.66).

¹¹⁸ POL 10/001/1973.

Cabe-se ressaltar, assim, que a maior atenção dada ao Brasil, pela Anistia, não se deve apenas ao seu processo de maturação institucional e burocrática interna, mas também esteve associado ao fato das vítimas começarem a recorrer a ela. Acontecimento esse que, entretanto, também esteve diretamente ligado ao avanço do seu próprio processo de institucionalização, o qual a tornou mais conhecida, visível e legítima. Ou seja, é possível identificar um processo de retroalimentação, uma dimensão ativa e uma dimensão reativa da entidade em relação ao Brasil.

Ainda, é possível destacar que, entre os efeitos internacionais, esteve a negativa de visita do Ministro da Justiça Buzaid, ao Reino Unido e a proposta do senador democrata John Tunney, dos Estados Unidos, de suspensão da ajuda militar ao país até que as denúncias fossem, de fato, apuradas (MEIRELLES, 2013; MEZAROBBA, 2003). Segundo Mezarobba (2003), pelo menos desde 1974, por causa de comunicações apresentadas à ONU sobre a situação das violações de direitos humanos no Brasil, o país foi objeto de consideração de um procedimento confidencial da organização. Ainda nesse sentido, o Brasil seria mantido em exame pela Comissão de Direitos Humanos de tal organização internacional até 1976.

O alcance desse relatório e sua importância enquanto instrumento de denúncia pode ser inferido a partir do depoimento dado por Sérgio Soares Ferreira, primo de Carlos Alberto Soares de Freitas (fundador e militante da VAR-Palmares). Em entrevista à Comissão Nacional da Verdade, em 2014, afirma que:

A primeira vez que ouvi falar no nome da Inês Etienne Romeu foi na Inglaterra em 1974. Foi quando eu comecei a procurar a ter notícias do meu primo Carlos Alberto Soares de Freitas, que tinha sido preso no dia 15 de fevereiro de 71 e que nós entramos com *habeas corpus* e que como todos os *habeas corpus* daquela época foram negados (...). Então, nenhuma unidade militar o reconheceu, o *habeas corpus*, dizendo que ele não se encontrava preso em nenhuma dependência dos quartéis. Bem, essa era a única notícia, que é uma não notícia para a família, até 74. Para minha surpresa tava completando dez anos do regime militar, a **Anistia Internacional lançou um relatório sobre tortura no Brasil** e foi pela primeira vez, para o meu choque, que eu vi algo escrito sobre o meu primo e que dizia que ele foi morto juntamente com uma lista de 100 pessoas sobre tortura e terminava assim o relatório, na parte do Carlos Alberto: Inês Etienne Romeu testemunhou a sua morte. Eu fiquei espantadíssimo (Entrevista concedida à Comissão Nacional da Verdade em 25/03/2014) [grifo da autora] (Entrevista concedida à CNV em 25/03/2014)¹¹⁹.

Reforçando a exposição internacional do Brasil, e conseqüentemente o *shaming* e a força do *efeito bumerangue*, ainda em 1972 foi lançada a primeira campanha temática de

¹¹⁹ Depoimento concedido por Sérgio Soares Ferreira, primo de Carlos Alberto Soares de Freitas, à Comissão Nacional da Verdade. Audiência sobre a Casa da Morte de Petrópolis. Rio de Janeiro, 25/03/2014. Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=MCxW3W0Qu9w>>. Acesso em maio de 2016.

caráter verdadeiramente internacional da Anistia Internacional, a qual se relacionou tanto com a publicação do relatório sobre o Brasil, como com toda a atividade da organização no país. Deste modo, considera-se que a atuação no Brasil foi um dos acontecimentos que impulsionaram o desenvolvimento da *Campaign for the Abolition of Torture* (ANEXOS 5, 6 e 7), lançada em dezembro desse ano, a qual pautou o trabalho da entidade durante toda a década de 1970 (MEIRELLES, 2013) e seria um dos elementos responsáveis pelo avanço do seu processo de institucionalização.

Segundo Clark, *“The campaign, Amnesty’s first internationally coordinated publicity and lobbying effort, charted a new course for Amnesty International and for the development of international human rights norms”* (CLARK, 2001, p.44). A importância do Brasil para o desenvolvimento dessa campanha pode ser inferida a partir da fala de Tracy Ulltveit-Moe:

The Secretariat was then heavily lobbied to do something with the assembled information. We decided to launch a campaign to bring an end to torture in Brazil. **This would in fact be AI’s first international campaign.** To plan it, I thought that involving the emerging but already vociferous Brazil “specialist” groups in the planning of the campaign from the start could help to promote agreement between the Secretariat and the groups as the campaign developed, and so suggested that we invite representatives of the groups to a meeting in London to agree a campaign message, strategy and materials. We thus held what I think amounted to AI’s first international Section Country Coordinators meeting to plan what again I think was AI’s first country campaign (I also remember hosting many if not all of the delegates from different AI Sections at my house, and in those un-liberated days, not only planning and participating in the meeting, but also cooking up a feijoada for everyone!) (Entrevista concedida à autora em 20/05/2016) [grifo a autora].

Como parte da mobilização da campanha contra a tortura, a organização dedicou-se a elaborar uma série de relatórios sobre a prática da tortura no mundo¹²⁰, os quais tinham como exemplo o documento elaborado para o caso brasileiro. Específicos sobre um determinado país ou com informações gerais, os dados apresentados pela Anistia buscavam pressionar governos que utilizavam a tortura como mecanismo de repressão. Tendo por base legal os instrumentos internacionais de direitos humanos, essa ONG pautou sua campanha em regras do Direito Internacional, para o qual a condenação da tortura é absoluta¹²¹. Sobre os esforços

¹²⁰ De acordo com Martins Filho (2015), “Em dezembro de 1973, a AI publicou relatório de 224 páginas sobre o tema [tortura], sua primeira tentativa de identificar um problema específico com alcance global. O texto, que mencionou a existência da tortura em sessenta e um países, serviu de prólogo à primeira conferência internacional da AI, realizada em Paris, com a participação de delegados e observadores de quarenta nações” (MARTINS FILHO, 2015, p. 70).

¹²¹ A tortura já era banida com veemência por vários pactos, convenções e declarações, dentre as quais a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, especialmente a partir do seu artigo 5º (KONDER, 1998). O artigo 5º da Declaração Universal de 1948 diz que: “Artigo 5º Ninguém será submetido a tortura nem a penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes”. Disponível em: <http://www.ohchr.org/EN/UDHR/Documents/UDHR_Translations/por.pdf>. Acesso em abr. 2016.

realizados pela entidade para a concretização da Campanha para a Abolição da Tortura, Wong (2008) afirma que:

The Campaign for the Abolition of Torture (CAT), which involved a massive worldwide campaign, further increased the demand for IS services. One of the ways Amnesty dealt with rapid expansion in the 1970s was to shift its advocacy model from THREES groups to non-letter-writing techniques while exploiting the growing popularity of the networks and saving money. As the number of adherents grew, it grew obvious the expansion of the structure of THREES groups with the IS in the center was not only going to be costly financially, but adding more adoption groups simply was not going to address the administrative burden of trying to appropriately distribute prisoner cases to THREES. The goal of expanding Amnesty's reach worldwide, moreover, was of prime importance, since more national sections and more individual adherents meant more exposure and possibilities to pressure states. The most viable option turned out to be connected to AI's move to eradicate torture (WONG, 2008, p.136-137).

Assim, foi a partir de um alto esforço de coordenação do *IS*, que a organização formulou e lançou um programa constituído por doze pontos¹²², o qual deveria ser seguido pelos governos e cujo objetivo era impedir a tortura no mundo. Dos apontamentos feitos nesse documento, a maioria era descumprida pelo governo brasileiro.

Outra atividade realizada pela entidade, relacionada à sua Campanha Mundial Contra a Tortura, deu-se a partir das constantes denúncias feitas por essa organização à Comissão de Direitos Humanos da ONU. Entre os relatos que levou à organização, a Anistia enfatizou as situações de violação de direitos humanos do Brasil e da Grécia. Desse modo, desempenharia um papel direto e fundamental na adoção, pela Assembleia Geral da ONU, em 1979, de uma Resolução¹²³ condenando o uso da tortura e na formulação da Convenção Contra a Tortura (CAT). Esse último documento foi aprovado apenas na década de 1980 e os encontros que

¹²² Os doze pontos do programa da AI incluíam: 1) a condenação oficial da tortura; 2) limites da detenção em regime de incomunicabilidade; 3) eliminação das detenções secretas; 4) salvaguardas durante o período de detenção e interrogatórios; 5) investigação independente dos informes sobre torturas; 6) invalidez legal de declarações extraídas sob tortura; 7) proibição legislativa da tortura; 8) presumíveis torturadores devem ser levados aos Tribunais; 9) capacitação de funcionários responsáveis pela detenção; 10) compensação e reabilitação; 11) reação internacional e 12) ratificação de instrumentos internacionais (KONDER, 1988, p.31-33).

¹²³ De acordo com Clark (2001), "The main project for members during CAT was a very public campaign for a UN resolution that would be a first official step in articulating global concern about torture. As part of the drive, Amnesty members gathered one million signatures on a petition, entitled "International Appeal to President of the General Assembly of the United Nations", imploring the Un General Assembly to "outlaw the torture of prisoners throughout the world". The singer Joan Baez publicized the opening of the petition drive at a London concert on April 4, 1973, and became its first signatory. The appeal was delivered to the UN with a certificate signed by the conference officers of AI's Paris Conference of Torture, attesting to the number of signatories. Amnesty estimate that the petition was the first contact with Amnesty for the most of the individuals who signed it. Signers came from eighty-five countries. The petition served both as a publicity tool and as a tangible indicator of consensus about the need for UN action on torture" (CLARK, 2001, p.46).

marcaram a sua discussão contaram com a participação da entidade (KELLY, 2012; WONG, 2008).

Desse modo, o trabalho desenvolvido pela Anistia Internacional no Brasil foi um dos responsáveis por abrir a pauta da tortura para debate, assim como, fundamentou importantes discussões sobre a temática nas Nações Unidas. Portanto, considera-se que a campanha mundial realizada pela organização foi um dos pontapés para a criação da Convenção Contra a Tortura durante a década de 1980. Ou seja, o primeiro caso em que a Anistia teria participado enquanto *empreendedora normativa*. Segundo Clark (2001),

CAT pioneered a way for NGOs to become major players in setting the UN's human rights agenda. Initially, only AI, a few fellow NGOs, and a limited number of sympathetic governments actively worked for normative change on human rights, but CAT blazed a trail for future attention to torture by creating an international consensus that the problem of torture required norm-building action (CLARK, 2001, p.54).

É importante destacar que essa campanha não foi apenas impulsionada pela atuação que a organização vinha desenvolvendo no Brasil, por exemplo, através do lançamento do relatório sobre tortura no país, mas também sustentou parte de suas ações, possibilitando o aumento das suas atividades no Brasil. Mais do que isso, ela foi responsável por impulsionar o processo de institucionalização da organização, ao colocar a organização no centro das atenções das Nações Unidas, pelos dados que levantava e pelas denúncias que fazia¹²⁴.

Nesse sentido, internamente, ao mesmo tempo em que desenvolvia campanhas e adotava prisioneiros políticos brasileiros, durante a ditadura militar, a AI passou por importantes transformações que deram impulso à sua atuação. Além disso, segundo o Relatório Anual de 1972-1973¹²⁵, dada a sua campanha mundial e o crescente número de denúncias de tortura, a entidade teve que desenvolver novas técnicas de atuação, dentre as quais se destacou a Rede de Ações Urgentes (RAU), criada em 1973 e usada, pela primeira vez, para a proteção do professor brasileiro Luiz Basílio Rossi. Sobre as transformações, Kelly (2012) afirma que:

Until the early 1970s, Amnesty International employed no lawyers on its full-time staff, and its focus on torture was primarily moral in orientation. The first lawyer appointed on a full-time basis to Amnesty International, Nigel Rodley, would play a central role in the campaign. He would also add a new, a stricter focus on international human rights law to Amnesty International's work. After leaving

¹²⁴ Segundo Rodley (*apud* KELLY, 2012), a respeito da condenção da tortura por uma Resolução da ONU em 1979, "Amnesty International's campaign was referred to many times during the debate over the resolution" (KELLY, 2012, p. 39). Em 1973, a Anistia Internacional lançou um relatório sobre a questão da tortura em todo o mundo (CLARK, 2001).

¹²⁵ POL 10/001/1973.

Amnesty International, he went on to become the UN Special Rapporteur on Torture and he sat on the UN Human Rights Committee (KELLY, 2012, p.37).

Em complemento a isso, o relatório do ano seguinte¹²⁶, além de informar a primeira participação da Anistia em uma conferência internacional organizada pela ONU, a Conferência para a Abolição da Tortura, em dezembro de 1973, destacou que o *CEI*, decorrência do aumento das atividades da organização, "*(...) has approved an increased in the staff of the Information and Publications Office, the installation of a telex machine and other printing equipment and authorized accredited missions to over 20 countries*" (AMNESTY INTERNATIONAL, 1974, p.6).

Outro acontecimento que constituiu e impulsionou parte da atuação da entidade no Brasil, ainda em 1972, foram as greves de fome¹²⁷ que aconteceram nos presídios de São Paulo. A primeira das greves aconteceu no Presídio Tiradentes, um dos principais lugares para onde iam os prisioneiros políticos depois que saíam do DOI-CODI (TELES, 2001). Com ajuda do Arcebispo Dom Paulo Evaristo Arns, o movimento dos presos, que teve fim em 22 de maio de 1972, foi divulgado na imprensa juntamente com denúncias de tortura que vinham de dentro do presídio (MEIRELLES, 2012).

A segunda greve de fome, ocorrida em julho, nas Penitenciárias do Carandiru e de Presidente Venceslau, em que se encontravam os três freis dominicanos (Frei Betto, Frei Tito e Frei Fernando) foi novamente intermediada pelo arcebispo que, sem o aval do Ministério da Justiça, divulgou através da imprensa européia a situação dos prisioneiros. A fim de denunciar e divulgar as reivindicações feitas por eles, dando publicidade à situação, Dom Paulo entrou em contato com a Anistia Internacional. Esse acontecimento sinaliza mais uma vez o fortalecimento da rede elaborada e dos contatos entre membros da Igreja Católica e a AI, pois

¹²⁶ POL 10/001/1974.

¹²⁷ Teles (2001), a respeito do Presídio Tiradentes diz que: “Em 1971, iniciou-se uma fase de maior vigilância e repressão no presídio Tiradentes. Os presos se mobilizaram para denunciar as transferências arbitrárias anunciadas para presídios de presos comuns e as péssimas condições carcerárias. Para um conjunto de presos foi se delineando a possibilidade da execução dos assassinatos que não haviam sido concretizados na transferência anterior ao Carandiru. O resultado da movimentação realizada ao longo do ano foi uma pequena reforma no Pavilhão I, a retirada gradual dos presos comuns e a determinação da reunificação dos presos políticos no Tiradentes [POLITI, 2009:20]. O não cumprimento dessas reivindicações motivou uma greve de fome organizada por um conjunto minoritário dos presos do Tiradentes, com 32 dias de duração. Durante a greve, levas de presos foram transferidas para a Casa de Detenção, a Penitenciária do Estado de São Paulo e a Penitenciária de Presidente Venceslau, no interior de São Paulo. Ao longo de mais de 3 anos, a maioria dos presos políticos permaneceu no Tiradentes. A partir de maio de 1973 com sua desativação, eles foram transferidos e espalhados nos estabelecimentos existentes na época: o Presídio do Hipódromo, a Penitenciária do Estado de São Paulo e a Casa de Detenção” (TELES, 2001, p.215).

enquanto os primeiros passavam as informações, a segunda as expunha internacionalmente. Conforme apresentado por Meirelles (2012):

SÃO PAULO, BRASIL (NC) – o Arcebispo PAULO EVARISTO ARNS, de SÃO PAULO, concitou a imprensa européia a dar publicidade à situação angustiosa de 36 prisioneiros políticos, a maioria dos quais vem recusando alimento há 40 dias, em protesto ao tratamento que recebem nas prisões brasileiras. Em telefonema ao escritório francês da “AMNESTY INTERNATIONAL” o arcebispo, também, pediu às autoridades européias e a agências tais como a CRUZ VERMELHA INTERNACIONAL que investigassem o caso (MEIRELLES, 2012, p.19)¹²⁸.

No informe lançado em junho de 1972¹²⁹, pela seção alemã, a organização questionou a recusa do regime em admitir a entrada de Dom Evaristo durante a greve de fome. Nesse documento, a entidade expressou não compreender o motivo da negação da entrada de uma comissão internacional neutra para examinar as condições das prisões brasileiras e provocou dizendo que *“We hope that you will do so in order to prove that conditions are not that bad and that the treatment of political prisoners is neither brutal nor inhuman as we unfortunately have reasons to believe it is”* (Acervo pessoal de Tatiana Xavier).

Por causa dessa manifestação, o governo brasileiro veio a se defender. Em resposta ao documento enviado pela entidade, em agosto de 1972, Lucio Vieira, Diretor Geral de Polícia do DOPS, encaminhou uma carta à seção alemã na qual, em seu conteúdo, expressava o incômodo, a negação e a repulsa que a atuação da AI provocava ao regime militar, pois:

Dir Sir.

I received your letter dated June 26th, 1972, and I'm surprised at the aggressive way you wrote it. I can consider it only as bad information you received about our country. Unfortunately it's done by anti-patriots and communists, just for defaming us because we are getting international prestige.

You had better look around you. What's happening with East-Germany? It's divided by a shameful wall, and nobody can go out freely. Poland, is salved now. The same is happening with Hungria and Czechoslovakia, where the people suffer under the communists clutches. What's happening in Vietnam? It'll be better to see it, instead of worrying about Brazilian business. We are very human and we have a noble heart, unfortunately this is clusent from you Europeans. You suffered brutally during two big wars, and now, you are living in a permanent threat of Red Moscovian barn.

Como produto da mobilização internacional com relação à greve de fome, a Embaixada do Brasil em Londres enviou informe ao governo brasileiro apontando a repercussão negativa que essa assumiu no exterior. Por causa das denúncias contra o tratamento dispensado aos presos políticos, segundo Meirelles (2012):

¹²⁸ The hunger strike was the subject of a letter published in “The Times” in July signed by the president of 24 the Roman Catholic Justice and Peace Commission, the President of the Methodist Conference and the General Secretary of the United Society of the Propagation of the Gospel. Amnesty report names Brazilian torturers. Clifford Longley. The Times. nº 58572. (Londres, Inglaterra). 6 de setembro de 1972. British Library.

¹²⁹ Acervo pessoal de Tatiana Xavier.

A Embaixada do Brasil em Londres informou, nesta data, em caráter confidencial e urgentíssimo, o seguinte: “Recebi na manhã de hoje comunicado à imprensa, distribuído pela “Amnesty International”, sobre o estado crítico que, alegadamente, se encontrariam 36 presos “políticos” em São Paulo, em virtude da greve de fome que teriam iniciado faz muitos dias para protestar contra as condições de seu encarceramento. O comunicado à imprensa apela, de forma dramática, em favor desses presos e menciona gestões que o clero e setores da opinião pública brasileira viriam realizando junto ao Ministro da Justiça com vistas a melhorar as condições dos presos em questão. Temo que o assunto já amanhã comece a ter ampla e nociva repercussão nos órgãos de comunicação deste país já que os aspectos humanitários, de que aparentemente a situação se reveste, mobiliza grupos mais expressivos e influentes do que aqueles que normalmente defendem a causa de terroristas brasileiros (...) Acabo de saber que circula carta de protesto, que já recebeu a assinatura de eminentes personalidades britânicas que deverá ser publicada, talvez amanhã, em “The Times” e em outros jornais. Muito agradeceria receber informações com a máxima urgência sobre o assunto para poder tentar anular ou atenuar a repercussão na imprensa e atender apelos que me começa a ser feitos por prestigiosos grupos religiosos e humanitários neste país. (...) Como é de conhecimento público, jornais brasileiros, dias atrás, divulgaram o fato noticiado em Londres, relativo aos acontecimento no Presídio Tiradentes, com suficiente destaque para ser utilizado no exterior em campanha hostil (MEIRELLES, 2012, p. 20).¹³⁰

Em 1973, segundo Maria Amélia Teles¹³¹ (Amelinha), a Anistia também teria se envolvido em uma campanha sobre mães presas, pois informou que, após sair do presídio, ficou sabendo que integrantes da Anistia Internacional haviam procurado uma tia sua, em Minas Gerais, para saber sobre ela e Criméia Schmidt de Almeida, sua irmã. Criméia, que havia acabado de voltar da Guerrilha do Araguaia, pois estava grávida, foi presa na casa de sua irmã com os dois sobrinhos, de cinco e quatro anos. A respeito do “interesse” da Anistia sobre mães presas, Amelinha informou:

Que a Anistia teria vindo aqui no Brasil procurar sobre mães presas e crianças. E que claro que eles não deixaram ela [a Anistia] ir nos presídios onde tinha e nem falar com as mães, e até falou que [o governo] não tinha nada disso, que essas eram denúncias falsas. Mas, a Anistia veio. Depois disso soltaram a Criméia, entendeu? Então, deve ter alguma (...) (Entrevista concedida à autora em 12/05/2016).

Assim, envolvida de diversas formas com os presos políticos brasileiros e também em atividades da ONU, a partir da segunda metade da década, a campanha de cartas e cartões promovida pela AI começou a funcionar de forma mais sistemática. Vindas, principalmente, da França, Holanda, Suécia e República Federal da Alemanha, as cartas eram endereçadas às diversas instâncias do governo brasileiro e também aos prisioneiros políticos, a fim de lhes transmitir mensagens de apoio. Segundo Meirelles (2014), o SNI/AC recebeu cerca de 2.800 cartas entre abril de 1972 e março de 1973.

¹³⁰ Informe 1555 da Divisão de Informações do Ministério das Relações Exteriores. assunto: greve de fome 25 de presos políticos. Comunicado da “Amnesty International”. Repercussão da opinião pública britânica. 13 de julho de 1972.

¹³¹ Entrevista concedida à autora. São Paulo, 12/05/2016.

André Ota, militante do Movimento de Libertação Popular (MOLIPO), preso em São Paulo em novembro de 1971, em entrevista concedida à Teles (2001) aponta que:

Eu tinha uns amigos que, depois fiquei sabendo que eram da Anistia Internacional, como o Victor e outras pessoas. E tinha outros conhecidos de outros grupos. Na verdade, o pessoal da Anistia Internacional apenas denunciava a prisão e a tortura. Eu sei que na cadeia recebi, por exemplo, cartas de senhoras, sei lá de onde, da Itália, da Áustria, dizendo que ficaram sabendo da minha prisão, aquelas coisas, e que sentiam muito (TELES, 2011, p.248).

Segundo o Relatório Anual de 1973-1974¹³², a partir deste período tornou-se claro para o Departamento de Pesquisa da entidade que o trabalho na América Latina não deveria ser apenas em prol a libertação de prisioneiros de consciência, mas também com relação à garantia de legalidade no julgamento que enfrentavam os POCs, pois, “*at the frequency and seriousness of violations of the rule of law has grown, we have been developing new techniques to enable AI members and groups to take part in this aspect of our work* (AMNESTY INTERNATIONAL, 1974, p.21). Tal posicionamento, que coincide com a passagem para a terceira fase da repressão do regime militar, marcou a atuação da organização a partir de então, pois em 1975 a AI tinha 240 presos adotados contra apenas 142 no ano anterior (MARQUES, 2001).

A respeito da atuação da Anistia durante o governo Médici, em entrevista concedida à Maria Celina D’Araujo e Celso Castro (1997), o general Geisel expressou a rejeição que o regime militar sentia com relação à organização. O presidente negou credibilidade ao trabalho da organização, indicando, portanto sua agência e relevância, pois:

O que o governo achava, e eu também sempre achei, era que essa imprensa e essas questões da Anistia eram muito tendenciosas. Em primeiro lugar, porque esse problema existia em todos os países. O que faz a Inglaterra com o problema da Irlanda? O que é nos Estados Unidos o problema com os negros e os porto-riquenhos? Há pouco tempo, nos Estados Unidos, cercaram uma seita religiosa, incendiaram o prédio onde estavam os fiéis, e morreram todos. A Anistia não explorou isso. Para mim, no meu conceito, a Anistia é um organismo tendencioso e infiltrado pela esquerda, destinado a explorar essas questões. **Não dou à Anistia a credibilidade que se lhe procura dar como organismo internacional** (D’ARAÚJO; CASTRO, 1997, p. 232) [grifo da autora].

Através de seu *Newsletter* de janeiro de 1974¹³³, a organização informou aos seus integrantes que o IS estava planejando uma campanha em prol da promoção da anistia a todos os prisioneiros políticos brasileiros. Segundo o documento, ela poderia começar em três datas: em 15 de janeiro daquele ano, quando seria escolhido o novo presidente brasileiro pelo

¹³² POL 10/0001/1974.

¹³³ NWS 21/001/1974.

colégio eleitoral; em 15 de março, quando começaria o mandato do próximo presidente ou em 1º de abril, quando o golpe completaria dez anos.

No mesmo ano, a Anistia Internacional estava no ápice de suas atividades com relação ao país. O incômodo que a organização gerou durante o governo Médici se estendeu ao do seu sucessor. Neste sentido, segundo documento do DEOPS¹³⁴, naquele ano, a Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas recebeu acusações formais contra o Brasil. Encaminhadas pela entidade, a essas acusações foi anexada uma lista contendo o nome de 213 pessoas que haviam morrido sob custódia do Estado. De acordo com Martins Filho (2015),

Em dezembro de 1974, a AI divulgou uma “Comunicação suplementar referente a mortes, desaparecimentos e tortura no Brasil para a trigésima - primeira sessão da Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas”, documento datilografado em quatro páginas, onde se afirmava que o número de mortes no ano de 1974 despertara atenção nacional e internacional. Em seguida, reproduzia a lista de 21 mortes de pessoas presas em condições extra-legais, apresentada pelo Cardeal D. Paulo Evaristo Arns ao general Golbery em agosto, acrescentando rol adicional de mais doze pessoas que desapareceram depois de fechada a primeira lista. O documento se encerrava com a constatação de que a AI continuava a receber denúncias de torturas provenientes do Brasil, e acrescentava seis casos ocorridos em Recife e em São Paulo, inclusive o de Frederick Morris, jornalista que trabalhava para a revista americana *Time* (MARTINS FILHO, 2015, p.97).

Aqui, cabe ainda destacar, os efeitos da contínua exposição do Brasil no cenário internacional. Assim, se durante o governo Médici representantes governamentais encontraram dificuldades em visitar a Grã-Bretanha, tal situação se repetiria novamente com Geisel. Segundo Martins Filho (2015), a possibilidade de visita do presidente brasileiro causou desconforto e reações no Parlamento inglês, os quais podem ser verificados na fala do deputado de esquerda trabalhista Stanley Newens, que ao apresentar uma moção intitulada “*Foreign policy and morality*”, a qual tinha a enfática frase “*Don’t let Geisel in*”, disse:

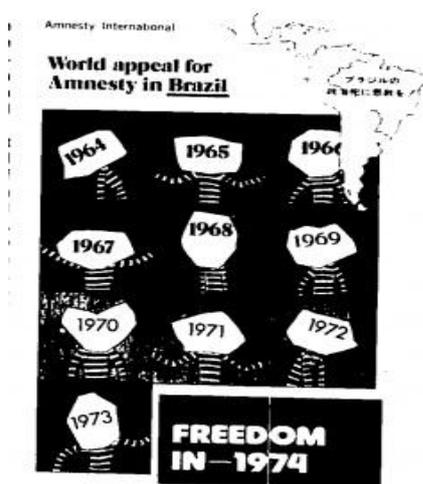
Ouvi dizer- não sei se é verdade- que o Presidente Geisel deve fazer uma visita oficial a este país. Devemos dizer a ele com toda a franqueza que não o queremos aqui enquanto seu regime vil não for reformado. Devemos dizer a ele que não pretendemos desviar nossos olhos dos crimes cometidos contra a humanidade em seu país (MARTINS FILHO, 2015, p. 166).

Nesse sentido, o trabalho da organização e de suas seções espalhadas pelo globo pode ser verificado nos diversos documentos da entidade, nos quais ela apresentou a campanha levada a cabo pela seção japonesa da organização e o *cartoon* desenvolvido para circular na imprensa internacional. Com isso, a Anistia procurava reforçar a exposição brasileira e

¹³⁴ Dossiê “correspondências endereçadas ao detento Ivan Arselrud Seixas” do DEOPS-SP.

fortalecer o *shaming* da rede de ativismo formada em prol da defesa de presos políticos brasileiros.

Figura 6- Campanha da Seção Japonesa para o Brasil



Cover of Japanese Section's leaflet for 1974 Brazil campaign

Fonte: Relatório Anual de 1974.

Figura 7- Cartoon da Anistia Internacional com relação ao Brasil



"Never a moment of peace"
Cartoon by F. Behrendt in *Afterspesten*, Oslo. Reproduced by kind permission of the artist

Fonte: Relatório Anual de 1974.

Quando foi lançado o *Newsletter* de maio de 1974¹³⁵, chegou ao conhecimento da entidade o nome de oito brasileiros presos e torturados em São Paulo, Recife e Rio de Janeiro. Visto que as denúncias de tortura e de prisões ilegais de presos políticos não paravam, a

¹³⁵ NWS 21/005/1974.

organização decidiu que a campanha internacional de cartas deveria ser reforçada, exigindo que o presidente seguisse os padrões e regras internacionais de direitos humanos no que diziam respeito ao tratamento de presos políticos.

Com base na sua atuação em prol da defesa do prisioneiro brasileiro Marcos Arruda, em 1974¹³⁶, ela recebeu o prêmio *Dag Hammarskjold Memorial Award*. Esse prêmio, que já havia sido recebido pelo presidente estadunidense John F. Kennedy e pelo representante dos EUA na ONU, Adlai Stevenson (AMNESTY INTERNATIONAL, 1974), deve ser considerado uma mostra do crescente reconhecimento e legitimidade internacional que a Anistia vinha conquistando durante a década, época marcada pelo fortalecimento e reconhecimento dos direitos humanos como pauta da agenda internacional.

Ainda no mesmo ano foram encontradas menções, em seus informes, à adoção de dois prisioneiros brasileiros, Ivan Seixas e Maria da Conceição de Sacramento Coelho da Paz. O caso de Ivan Seixas (militante do Movimento Revolucionário Tiradentes (MRT)) foi considerado através da “Campanha de Prisioneiros do Mês”, visto que, por envolver o caso de um menor de idade, sua prisão exigiu diferentes e intensos esforços da AI. Segundo o boletim de agosto de 1974¹³⁷, as cartas referentes ao caso de Ivan deveriam ser enviadas apenas às autoridades, na época, ao presidente Geisel, ao Ministro da Justiça Sr. Falcão, e entregues nas embaixadas.

Em entrevista, Ivan Seixas informou que apenas tomou ciência de que havia sido adotado como prisioneiro de consciência da Anistia Internacional através de um carcereiro que lhe era solidário. Nessa época, Ivan se encontrava nas dependências do Presídio de Taubaté, pois após ter participado da greve de fome de julho de 1972, fora transferido. Lá permaneceu enquanto o único prisioneiro político. Segundo Ivan, a respeito do modo como soube que havia se tornado um POC:

Numa dessas conversas um funcionário falou pra mim: nossa, você recebe carta pra caramba, hein?! Ai eu falei: não, eu não recebo carta nenhuma. Ai ele falou: você recebe muitas cartas. Ai eu falei: não, eu não recebo. Ai ele falou assim: você recebe muitas cartas, não é? Ai eu falei: ah, é! Era uma mensagem que de que estavam chegando cartas pra mim. Ai nós fomos em cima da direção do presídio e eles liberaram as cartas. Então, as cartas que a gente conseguiu recuperar, que minha mãe e minhas irmãs pegaram lá foram a partir daquele momento. O que eu consegui foram 5 mil cartas (Entrevista concedida à autora em 29/07/2016).

¹³⁶ NWS 21/008/1974.

¹³⁷ NWS 21/008/1974.

Entre as cartas recuperadas por Ivan, segundo informou, há aquelas escritas por jovens e integrantes da Anistia, mas também por personalidades conhecidas internacionalmente, como a da cantora estadunidense Joan Baez e do senador Edward Kennedy. Tal fato ajuda a enfatizar o alcance que já possuíam as campanhas da entidade. Torna-se importante destacar que, essas mesmas pessoas, também enviavam cartas às autoridades brasileiras, e, deste modo, foram parte substancial da produção do *shaming*, ou seja, da mobilização da opinião pública internacional, dada a sua influência midiática e/ou política.

Além das cartas escritas em inglês, algumas delas foram também escritas em português, sobretudo aquelas enviadas pelas seções da Holanda e Suécia. Essas cartas, mais do que seu caráter contestatório, objetivavam obter informações a respeito do prisioneiro. Elas perguntavam sobre o estado de saúde do sujeito, sobre o processo judicial que o envolvia e se havia advogado atuando no seu caso. Como exemplo, essas cartas foram recebidas no caso de Caivby Alves de Castro (adotado pela seção sueca) e Paulo Pimenta (adotado pela seção holandesa). Um dos motivos das perguntas elaboradas e enviadas pela organização era o de que os militares, através dessas informações, reconheçam, assim, o fato de que essas pessoas se encontravam sob custódia do Estado. Ao fornecer uma informação, a fim de evitar o constrangimento internacional, que decorria da pressão constante da entidade e do incômodo que essa gerava, tendo por base a legitimidade internacional crescente dela, o governo reconhecia a prisão de certos prisioneiros, o que, entretanto, dificultava a negação das violações que aconteciam com esses indivíduos enquanto estavam sob custódia estatal.

Assim, a chegada de uma grande quantidade de cartas, de diversas partes do mundo, causava não só constrangimento, mas também incômodo às autoridades militares. Com relação ao incômodo que elas causavam, em entrevista¹³⁸, Frei Betto informou que o diretor da Penitenciária de Presidente Venceslau (SP), onde ficou durante seu último ano preso, confessou não gostar da quantidade de cartões postais que chegavam a favor dele e dos outros dominicanos.

De acordo com o *Newsletter* de dezembro de 1975¹³⁹, a repressão no Brasil atingiu um novo clímax com a morte sob tortura de Vladimir Herzog¹⁴⁰. As denúncias, segundo a organização, não paravam de chegar. Ainda o documento afirma que a tortura não era apenas

¹³⁸ Entrevista concedida à autora via meios eletrônicos em 26/07/2016.

¹³⁹ NWS 21/019/1975.

¹⁴⁰ Sobre a morte de Vladimir Herzog ver: JORDÃO, Fernando Pacheco. **Dossiê Herzog**: prisão, tortura e morte no Brasil 6ª Ed. São Paulo: Global, 2005.

uma prática institucionalizada, mas refinada pelo regime militar brasileiro. A sofisticação dos métodos de tortura é apontada como:

One report stated that on arrival at DOI (military police) headquarters, the prisoner is examined by a doctor who checks his or her health and then classifies the prisoner for one of three categories of torture. The third category is the "softest"- treatment beginning with electric shocks of 100 volts (AMNESTY INTERNATIONAL, 1975, p.2).

Segundo Mezarobba (2003), as contínuas denúncias de violações de direitos humanos impulsionavam o fluxo de correspondências encaminhadas ao governo brasileiro. Ele, então, por meio de uma circular do SNI, orientou as agências dos Correios a retirar do fluxo postal a correspondência enviada pela Anistia Internacional e também por outras organizações estrangeiras de direitos humanos, fato que demonstra a relevância da atuação da rede e, portanto, da entidade no que diz respeito ao Brasil.

Em 1975, uma notícia veiculada pelo *Jornal do Brasil*¹⁴¹, no dia 18 de abril, chama a atenção, ao apontar que um deputado ligado ao Movimento Democrático Brasileiro (MDB), cujo nome não é citado, repeliu a atuação da Anistia no plenário da Câmara dos Deputados. De acordo com as informações apresentadas, uma carta havia sido enviada pela seção alemã da entidade ao deputado, solicitando informações a respeito de David Capistrano da Costa e enfatizando o crescente número de desaparecidos políticos no Brasil. O parlamentar teria reagido dizendo que “o MDB não é vassalo da subversão internacional e não está a serviço de organizações que melhor faziam combatendo os seqüestros e chacinas aí mesmo na Alemanha”. Tal fato indica que o desconforto gerado pela atuação da organização não apenas atingiu os militares e o partido da situação, a Aliança Renovadora Nacional (ARENA). A fala do deputado ligado ao MDB aponta o constrangimento gerado pelo *shaming* da Anistia também na oposição parlamentar, visto a valorização que os Estados possuem da sua imagem no exterior.

Para o presidente militar Geisel, o trabalho da Anistia era desqualificado, pois não possuía caráter oficial, ao contrário da Cruz Vermelha (D'ARAÚJO; CASTRO, 1997). Em sua opinião, ela deveria se preocupar com o que acontecia na Europa e não com que acontecia no Brasil. Esse discurso, bastante forte entre os militares e políticos brasileiros, foi cada vez mais reproduzido conforme as atividades da organização se fortaleciam no país e sua atuação tornava-se mais legítima e reconhecida internacionalmente. Assim, afirmava que:

[...] a Anistia Internacional é constituída por um grupo que se formou em torno da tese do pleno respeito aos direitos humanos e acha que um belo campo para atuar é o

¹⁴¹ Disponível no site da Biblioteca Nacional (BNDigital): < <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>>.

Brasil ou outros países da América do Sul. (...) Eu, por mim, não permitira essa ação. Dir-lhe-ia: “Vá cuidar do seu país” Aqui quem vai resolver o problema somos nós, e não vocês!” Não dou direito ao estrangeiro de vir aqui ditar regras do que devemos fazer com nossos problemas. Nós é que temos que resolvê-los. Duvido muito da sinceridade dessa gente (D’ARAUJO; CASTRO, 1997, p.353).

Em 1976, a questão brasileira apresentada à ONU foi novamente revisitada. Segundo o *Newsletter* de abril daquele ano¹⁴², a Anistia havia buscado reiteradamente chamar a atenção dessa organização por meio da Comissão de Direitos Humanos. Informou que, por conseguinte, a Comissão havia considerado os relatórios e informações apresentados por esta em 1972, 1973 e 1974, ao afirmar que:

In many 1976, Amnesty International wrote to the UN Secretary General communicating the continuance of a consistent pattern of gross violations of human rights in Brazil and lodged an appeal through the Sub-Commission to the Commission on Human Rights to conduct a thorough study or investigation. The proceedings at the UN relevant to communication of this nature take place in closed session and are confidential (AMNESTY INTERNATIONAL, 1977, p.13).

Entretanto, esse ano seria marcado por uma contradição. Apesar da ação positiva da Anistia, no sentido de encaminhar as denúncias à Comissão de Direitos Humanos da ONU e da Assembleia Geral ter adotado uma declaração sobre tortura, ainda em 1976, a Comissão encerrou as discussões sobre o caso brasileiro. Na ocasião, o comissário responsável pelo organismo informou que, apesar da situação brasileira poder testar a efetividade dos procedimentos de investigação adotados há seis anos, com relação a violações de direitos humanos, “(...) *it was reported subsequently in March that the Commission had decided to drop the Brazil case. The commission also deferred for a year consideration of a proposal to amend its procedures to deal with up-to-date information*” (AMNESTY INTERNATIONAL, 1976, p.1).

No ano seguinte, a AI recebeu o prêmio Nobel da Paz pelo trabalho realizado em prol da efetivação dos direitos humanos e especialmente por organizar, neste ano, a campanha “*Prisoners of Conscience Year*”. Destaca-se que essa foi a primeira vez que o Nobel foi concedido a uma organização civil e não a uma personalidade, acontecimento esse que, inclusive, é um dos marcos apontado por Moyn (2010), no que diz respeito à ascensão dos direitos humanos enquanto pauta da agenda internacional durante a década de 1970¹⁴³. Nessa

¹⁴² NWS 21/004/1976.

¹⁴³ Segundo Neier (2012), o fato da Anistia ter ganhado o prêmio Nobel em 1977 deu crédito e reputação à organização. Isso porque, a AI produziu uma documentação imparcial a respeito das violações de direitos humanos em diversas partes do mundo. Ainda de acordo com esse autor, essa documentação, aliada ao prêmio recebido pela organização, ajudou na boa receptividade à sua atuação no Congresso estadunidense, visto que, “*AI publicity contributed significantly to a change in the nature of the debate over United States policy towards*

campanha, alguns prisioneiros brasileiros foram adotados, como Ivan Seixas e César Benjamin¹⁴⁴.

O fato de ter ganhado novamente um prêmio de reconhecimento internacional, escolhido por importantes instituições, foi fundamental para a legitimidade dada ao trabalho da entidade e para a pressão que essa passou a poder desenvolver com relação aos Estados, ou seja, fortaleceu o alcance e intensidade do seu *shaming* e reforçou seu papel como ponto nodal das redes transnacionais nas quais participa. Para Neier (2012), a publicidade dada ao trabalho da organização, após a obtenção do prêmio, contribuiu para a intensificação do seu crescimento¹⁴⁵ e aumento de suas atividades. Situação essa que se repetiria em 1978, quando ganhou o prêmio de direitos humanos da ONU.

Uma das razões para o cancelamento do acordo militar entre Estados Unidos e Brasil, depois de vinte e cinco anos, por exemplo, deve ser relacionada às constantes e numerosas denúncias de violações de direitos humanos advindas do Brasil e às críticas do governo estadunidense à postura brasileira¹⁴⁶. Segundo Wong (2008), o crescimento das sanções “de direitos humanos”¹⁴⁷ coincide dramaticamente com a crescente influência da Anistia Internacional no mundo. No caso dos Estados Unidos e Brasil, a causa da discordância entre os países esteve também relacionada às violações de direitos civis e políticos. Essa sanção durou de 1977 a 1984 (WONG, 2008). Deve-se ressaltar ainda que, em 1977, o presidente dos EUA era Jimmy Carter, o qual ficou conhecido por ser um governo pró-direitos humanos. A ascensão de Carter à presidência dos EUA, considerada por Moyn (2010) como um dos marcos da promoção dos direitos humanos na agenda internacional, desse modo, não deve ser desconsiderada no que diz respeito ao reforço à base de atuação da Anistia.

Argentina, Chile, and specifically Uruguay. (...) In the 1970s, the debate over U.S policy toward repressive governments was sometimes won or lost on the empirical question of the severity of human rights violations. This was the question AI could answer with authority” (NEIER, 2012, p.199).

¹⁴⁴ César Benjamin foi preso aos 17 anos, quando era militante do MR-8 (Movimento Revolucionário 8 de Outubro).

¹⁴⁵ De acordo com o autor, “*When Amnesty was awarded the Nobel Peace Prize in December 1977, the organization reported that it had 168,000 members in 107. Five years later, by the beginning of 1983, Amnesty could claim about three times as many members, or more than 500,000 in over 160 countries*” (NEIER, 2012, p.198).

¹⁴⁶ Segundo Mezarobba (2003), “Em relatório divulgado no início de 1977, mas elaborado pelo departamento de Estado norte-americano antes da posse de Carter, o Brasil foi fortemente criticado por seu desrespeito aos direitos humanos. Baseado em documentos como os da Anistia Internacional, o relatório sobre direitos humanos era uma exigência legal ao Departamento de Estado para países que recebiam assistência militar dos Estados Unidos, como era o caso do Brasil. Exasperado, o governo Geisel considerou o documento uma interferência intolerável o que levaria, até o segundo semestre daquele ano, ao rompimento de todos os acordos de cooperação militar com os Estados Unidos” (MEZAROBBA, 2003, p.26).

¹⁴⁷ As “sanções de direitos humanos” são sanções econômicas ou militares aplicadas com base em comportamentos que violam os direitos humanos (WONG, 2008).

Além de informar que uma quantidade significativa de dinheiro havia sido enviada ao país para ajudar as famílias de POCs ou de desaparecidos políticos, o Relatório Anual de 1977¹⁴⁸ destacou o envio da primeira missão da organização ao Brasil. Tal fato se concretizou em março de 1978, depois da visita não-oficial de um integrante do *CEI*, Thomas Hammarberg, ao país no ano anterior¹⁴⁹. Nessa ocasião, segundo documentos do DEOPS, o integrante teria declarado, em São Paulo, que existiam cerca de 300 presos políticos no Brasil, dos quais 200 eram adotados pela Anistia.

No Relatório Anual desse ano¹⁵⁰, entretanto, destaca-se que o objetivo da missão teria sido gerar o encontro com a rede de contato que a entidade mantinha no Brasil. Nesse sentido, foram promovidos encontros com integrantes da Igreja Católica, OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), Comissão de Paz e Justiça e com representantes dos Comitês de Anistia. Ressalta-se que esses encontros devem ser vistos como um espaço de fortalecimento da rede e, especialmente, de marcação de posições, visto que a AI, ao promover eles, se coloca como ponto nodal na realização do ativismo. Além disso, a partir de então, a entidade teria se envolvido mais intensamente com a campanha geral pela anistia dos presos políticos brasileiros.

Quando o presidente Figueiredo assumiu a presidência do país, o tema da anistia aos presos políticos se tornou um dos principais pontos de debate entre o governo brasileiro e grupos da sociedade civil. Nos relatórios e *Newsletters* da organização, entretanto, temas como desaparecimento forçado e a perseguição aos parlamentares se tornaram igualmente mais recorrentes.

A partir do *Newsletter* de janeiro de 1980¹⁵¹, entretanto, o espaço que o Brasil passou a ocupar dentro dos informes da entidade foi reduzido, a centralidade dada aos casos de Argentina, Chile e Uruguai, na contramão do caso brasileiro, indicou o lugar que esses passaram a ocupar nas atividades da organização na América Latina, como será demonstrado a seguir. Em relação as que eram apresentadas durante a década anterior, as atividades da organização no Brasil, nesse sentido, assumiram um novo rumo. Entre os novos temas

¹⁴⁸ POL 10/0001/1976.

¹⁴⁹ Com data de 15/11/1977, foi criado um documento, pela Divisão de Informações do DOPS, a respeito da visita de Thomas Hammarberg ao Brasil. Nele estão apresentadas todas as atividades feitas por Hammarberg. Nesse sentido, também foi enfatizado nele o caráter particular da visita, que teria sido realizada para trabalho jornalístico para o rádio e TV sueca. Acervo pessoal de Tatiana Xavier.

¹⁵⁰ POL 10/001/1978.

¹⁵¹ NWS 21/001/1980.

abordados e que foram reproduzidos pela imprensa brasileira esteve a participação de médicos nas torturas.

De acordo com o jornal *Tribuna da Imprensa*¹⁵², a Anistia Internacional lançou um informe, em outubro¹⁵³ de 1979, com uma mobilização contra a participação médica em torturas. Esse documento também informou que a organização condenava a utilização de técnicas médicas para fins repressivos, já que a comissão médica da ONG detectou a participação de médicos em torturas praticadas no Brasil.

O processo de elaboração da Lei de Anistia, aprovada em 1979, segundo Mezarobba (2003), também configurou entre as preocupações da entidade em relação ao Brasil. A organização, desde a metade da década, foi uma das responsáveis por colocar em debate a proposta de anistia aos presos políticos brasileiros, atitude essa intensificada com o fortalecimento dos Comitês de Anistia. De acordo com Mezarobba (2003),

À medida que o trabalho avançava, Teotônio Vilela e os demais parlamentares recebiam milhares de cartas e telegramas vindos do exterior e de todo o Brasil, de Câmara Municipais e Assembléias Legislativas, “solicitando todo empenho da comissão na conquista de uma anistia ampla, geral e irrestrita.” A Seção francesa da Anistia Internacional, por exemplo, enviou mensagem mostrando-se “gravemente preocupada” pela greve de fome dos prisioneiros políticos (MEZAROBBA, 2003, p.42).

Com relação ao projeto de lei elaborado e aprovado, a organização apresentou várias ressalvas, principalmente, no que diz respeito à impunidade que reservava aqueles que fizeram parte do aparelho repressivo do regime militar. Os torturadores, nesse caso, passariam ilesos, apesar de terem violado uma série de normas internacionais anteriormente estabelecidas, dentre as quais a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que desde 1948, no seu artigo 5º, condenava a prática da tortura. Entretanto, apesar das limitações que enfatizou, a entidade reconheceu a importância da aprovação de tal legislação. Nesse sentido, um dia após sua votação, enviou um telegrama ao presidente brasileiro no qual, apesar de apontar ressalvas ao projeto aprovado, informou ser bem acolhida uma “lei que marca um passo positivo à volta do estado de direito” (MEZAROBBA, 2003, p.50).

Com a aprovação da Lei de Anistia, muitos exilados voltaram ao país, e também, no Brasil, presos políticos começaram a ser liberados; Juvêncio Mazzarolo foi o último preso de consciência adotado pela AI a ser solto, em abril de 1984. De acordo com o que informaram seus documentos internos, até junho desse ano, todos os presos políticos brasileiros foram

¹⁵² Disponível no site da Biblioteca Nacional (BNDigital) < <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>>.

¹⁵³ NWS 21/010/1980.

liberados. Tal fato indica a possibilidade de redução e diminuição da densidade da rede formada anteriormente.

Entretanto, o jornal *Daily Post*¹⁵⁴ apontou o Brasil entre os países em que a prática da tortura tinha tornado-se contínua. A partir de informações obtidas através da Anistia Internacional, segundo a matéria, a tortura continuava no Brasil mesmo após ter sido iniciado o processo de liberalização política. De acordo com o jornal, com relação à situação brasileira, um integrante da entidade teria afirmado que “*the targets of torture in the countryside are often indians and peasants clamming squatters' rights*”. Tal publicação internacional demonstra que, apesar de considerar válida a Lei de Anistia, o *shaming* da organização, com relação ao Brasil, continuou, mesmo que ainda reduzido.

No ano seguinte, uma importante vitória marcou sua atuação no Brasil. Após anos de negação da sua entrada oficial, segundo o *Newsletter* de abril daquele ano¹⁵⁵, finalmente a entidade abriria o seu 45º escritório, agora no país. Em 1987, dois anos após o último governo militar, o Brasil sediaria uma conferência do *International Council Meeting (ICM)* da organização.

O quadro a seguir aponta os nomes de todos os prisioneiros adotados, cujos casos foram encontrados nos documentos internos da organização, no período de 1970 a 1985. Como se pode perceber, houve uma grande concentração de adoção de presos políticos brasileiros entre 1972 e 1980, quando a atuação da entidade no país se intensificou. Essa atividade, entretanto, aumentou também devido ao seu reconhecimento internacional, que passou a ser maior e ao seu nível de burocratização mais elevado, visto a importância que teve a Campanha Mundial Contra a Tortura para o desenvolvimento institucional da organização.

Quadro 5- Casos brasileiros apresentados em informes da Anistia Internacional (1970-1985)

| ANO | Nº DE CASOS | PRISIONEIRO |
|------|-------------|---|
| 1971 | - | - |
| 1972 | 14 | Frei Betto; Antonio Andre de Camargo Guerra; Fernando Sana Pinto; Gilberto Faria Lima; Carlos Eugenio Sarmiento Colegio da Paz; Valdemar André; Jose Rodrigues Ângelo Junior; Gregório Mendonça; Jaim de Almeida, Plínio Peterson Pereira; Ubirata de Souza; Iuri Xavier Pereira; |

¹⁵⁴ Disponível no site da Biblioteca Nacional (BNDigital) < <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>>.

¹⁵⁵ NWS 21/005/1985.

| | | |
|-------------|---|---|
| | | Darci Toshio Miaqui; José Sales Oliveira |
| 1973 | 1 | Vera Silva Araujo Magalhães |
| 1974 | 2 | Ivan Seixas; Maria da Conceição de Saramento Coelho da Paz |
| 1975 | 6 | César Benjamin; Vladimir Herzog; Maria Amélia Telles, Horácio Martins de Carvalho; Arlindo Moreira Sales e Luiz Basílio Rossi |
| 1976 | 9 | Lucas Francisco do Nascimento; Claudio de Sousa Ribeiro; José Calistrato Cardoso; José Emilson Ribeiro da Silva; José Adeildo Ramos; Roberto Motta; Padre João Bosco Penido Burnier; Padre Florentino Moboni; Padre Rodolfo Lunkenbien; Sérgio Gomes da Silva |
| 1977 | 3 | Aldo Silva Arantes; Alercio Verzola; Marco Antônio Tavares Coelho |
| 1978 | 8 | Fued Saad; Stanislau Alkim Magalhães; Edival Nunes da Silva; Mario Gonçalves; Alcides Bartolomeu de Faria; Flávio Lucio de Faria; Belisa Guedes Gonçalves; Edilson e Vera Lucia Braga. |
| 1979 | 2 | Edval Nunes da Silva; Ana Rosa Kucinki Silva |
| 1980 | 2 | Maria Augusta Thomaz; Marcio Beck Machado |
| 1981 | 1 | Luís Inácio da Silva |
| 1982 | 2 | Padre Aristides Camio; Padre François Gouriou |
| 1983 | 2 | Padre Aristides Camio; Padre François Gouriou; Juvêncio Mazzarollo |
| 1984 | 2 | Juvêncio Mazzarollo; Raquel Cândido e Silva |
| 1985 | - | - |

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados obtidos nos relatórios anuais da organização.

Considera-se, porém, que esse foi um processo de retroalimentação, em que tal reconhecimento e institucionalização se deram também, em partes, pela atuação da organização no país. Destaca-se aqui, por fim, que a burocratização não deve ser entendida apenas uma forma de organização interna, ela também significa profissionalização, a qual, por sua vez, está relacionada à produção de dados (e conhecimento) mais precisos, e como tal, mais credíveis. Ou seja, ela é também um atributo que contribui para a reivindicação de autoridade em determinado assunto.

Em suma, a década de 1970 marcou o avanço das atividades que vinham sendo desenvolvidas pela AI no Brasil. Tal atuação foi substancial para o desenvolvimento de sua primeira campanha temática mundial contra a tortura, a qual, lançada em dezembro de 1972, formulou relatórios sobre tortura em diferentes países do mundo, tendo como primeiro passo a elaboração do *Report on Allegations of Torture in Brazil*, em setembro daquele ano. Segundo Power (1981), esse documento foi

the first Amnesty report focusing exclusively on torture, and it was longer than usual. It had been meticulously researched, containing a wealth of detail, and attracted a large amount of press publicity. Governments asked for copies. Brazil's practices were on the map (POWER, 1981, p.93).

Tal relatório teve importância ao acelerar o processo de mobilização pública internacional, promovida pela Anistia, contra as violações de direitos humanos cometidas pelo governo brasileiro. O regime militar, como pôde ser visto, não reagiu bem à atuação da organização no país, acusando-a de ser responsável pela “campanha difamatória contra o Brasil no estrangeiro”. Nesse sentido, a organização não apenas elaborou materiais com denúncias de violações e de tortura cometidas pelo Estado, mas também os encaminhou à Comissão de Direitos Humanos da ONU e para diferentes figuras políticas internacionais. Como visto, esse trabalho influenciou a aplicação da sanção dos Estados Unidos, em 1977, ao Brasil, dado as informações que os estadunidenses e, especificamente o governo Carter, obtiveram a respeito das violações de direitos humanos que aconteciam no país.

O *shaming*, tendo por principal base o artigo 5º da Declaração Universal dos Direitos Humanos, foi colocado em prática. Desta forma, o governo brasileiro, principalmente durante o período Médici, tentou por diversas vezes se retratar internacionalmente, negando as afirmações feitas pela organização com relação às violações de direitos humanos que foram levadas a cabo pelo aparato repressivo no Brasil. Mais do que negar a atividade, sobretudo, ele tentou por diversas vezes deslegitimar essa organização, acusando-a de ser um instrumento do comunismo internacional.

Deste modo, aquela atividade relativamente tímida que marcou a atuação da Anistia durante a década de 1960 alterou-se substancialmente na década seguinte, quando passou a compor e articular, nos termos de Oliveira (1996), “a guerra psicológica movida pelos militantes dos direitos humanos” (OLIVEIRA, 1996, p.53). A partir de então, essa ONG passou a envolver-se, de fato, com casos de violações de direitos humanos que ocorriam na América Latina. Quando acabou a ditadura militar brasileira, a entidade já estava envolvida em campanhas, que adquiriam maior relevância, em Argentina, Chile e Uruguai (SIKKINK, 2011; CLARK, 2003).

A respeito da justificativa sobre a incipiente atuação no caso brasileiro, dada a opção da oposição à luta armada, apesar de sua importância e sentido, considera-se que ela não se confirma em partes. Como apontado pelo relatório BNM, já mencionado, dos 7.367 casos catalogados, apenas 1.464 foram acusados de estarem ligados a ações de luta armada. Nesse sentido, a tímida atuação no Brasil parece estar mais ligada a uma incipiente compreensão e

adequação interna ao avanço do seu processo de burocratização e, relacionado a ele, ao também incipiente, porém crescente, reconhecimento de suas atividades. Isso porque, sua legitimidade, enquanto organização internacional foi adquirida enquanto já estava envolvida com o caso brasileiro, quando começou a enviar intensamente suas primeiras denúncias à ONU.

Foi com relação à Campanha Mundial Contra a Tortura, que se pode considerar como iniciada no Brasil, que a Anistia passou por transformações que impulsionariam suas atividades. Nesse sentido, não apenas tornou-se mais conhecida e reconhecida internacionalmente, mas desenvolveu mecanismos internos que elevaram seus níveis de burocratização. Criada para salvaguardar a vida de um preso político brasileiro, o professor Luiz Basílio Rossi, a Rede de Ações Urgentes (RAU) foi um dos mecanismos criados pela entidade que estiveram relacionados à consolidação do seu processo de burocratização.

Além disso, deve-se destacar a importante rede de ativismo organizada nesse período. Essa rede, que contou com a participação da Igreja Católica, exilados políticos e organizações da sociedade civil brasileira, teve como um dos elementos a atuação da Anistia Internacional. No fim do período ditatorial, pode-se perceber que não apenas a rede se tornou mais forte do que aquela incipiente da década de 1960, mas também e, especialmente, que a AI passou a se posicionar como ponto nodal dela. Por meio dos encontros articulados e dos contatos que estabeleceu com outros pontos da rede, os quais lhe forneciam as informações necessárias para elevar a pauta e/ou as denúncias para a arena internacional, a organização dava base ao *efeito bumerangue* iniciando seu exercício de pressão.

Deste modo, no próximo capítulo será discutido o processo de criação da RAU, a partir da atuação da entidade no caso do professor Luiz Basílio Rossi, militante do PC do B e preso político, que será uma das responsáveis pela elevação dos níveis de institucionalização e pela aceleração do processo de burocratização, o qual está também relacionado ao impulso e à consolidação de sua atuação e atividade transnacional, assim como, à intensificação de sua atuação no país.

CAPÍTULO 3: REDE DE AÇÕES URGENTES (RAU): A INSTITUCIONALIZAÇÃO E A TRANSNACIONALIDADE

Como evidenciado no capítulo anterior, a primeira atuação da Anistia, no sentido de estabelecer uma verdadeira rede de ativismo transnacional, se deu com relação às atividades desenvolvidas por essa organização em resposta às denúncias de violações de direitos humanos advindas do Brasil. Entretanto, essa não é a única importância histórica do caso brasileiro para a AI, no que diz respeito à retroalimentação que caracteriza seu processo de institucionalização e o desenvolvimento do ativismo transnacional no país. Foi com relação a um caso de POC brasileiro, especificamente, que a entidade criou um importante mecanismo de atuação que institucionalizou a prática do ativismo transnacional e transformou seu método de atuação. Tal mecanismo, ainda na década de 1970, foi chamado de *Urgent Actions Networks (UAN)* ou Rede de Ações Urgentes (RAU). Por causa da relevância desse elemento, dada a perspectiva adotada por este trabalho, a seguir serão apresentadas considerações a respeito de seu processo de criação e da sua relação com a institucionalização crescente e fortalecimento do ativismo transnacional da entidade.

A RAU, desenvolvida a fim de promover a mobilização rápida para a proteção de prisioneiros políticos, foi um mecanismo amplamente utilizado pela Anistia para os casos de POCs da América Latina. Posto em prática, pela primeira vez, para a proteção de um preso político brasileiro, esse instrumento se mostrou substancial por envolver a rápida libertação dele e, sobretudo, por ter sido um dos elementos mais importantes para o crescente processo de institucionalização e burocratização da organização. Mais do que isso, indica ainda uma relação entre esse processo e atividade transnacional dela, evidenciando, deste modo, mais uma vez, a retroalimentação que caracteriza a atuação da Anistia no Brasil e seu desenvolvimento organizacional.

O professor Luiz Basílio Rossi¹⁵⁶, adotado como primeiro caso da RAU, foi alvo de uma intensa campanha e mobilização pela organização. Liberado alguns meses após a sua prisão, seu caso é exemplar por quatro motivos: aponta a importância da rede articulada durante a ditadura militar brasileira; indica o desenvolvimento de mecanismos de atuação

¹⁵⁶ Como será apresentado mais detalhadamente adiante, Luiz Basílio Rossi era professor de História da Universidade de Penápolis quando foi preso no interior paulista. Filiado ao PC do B, ele foi levado ao DOI-CODI, em São Paulo, “para averiguação”, em 1973. O caso de Basílio estreou a RAU e deu base para a mobilização e incorporação desse mecanismo dentro das atividades organizacionais e de campanha da Anistia Internacional.

baseados no ativismo transnacional; relaciona a atuação no Brasil com o processo de institucionalização da AI; e, por fim, permite analisar o caráter social dos POCs brasileiros adotados pela organização.

No que diz respeito a esse último aspecto e/ou motivo, destaca-se que o mesmo foi significativamente marcado pelo perfil geral dos presos políticos do regime militar, que eram, como mencionado no capítulo anterior, em sua maioria, estudantes, professores, jornalistas e artistas, os quais compunham de diversas formas os grupos de oposição ao regime. Assim, pode-se dizer que, naquele momento, a classe média, a qual anteriormente, em algumas de suas parcelas, havia apoiado o golpe, agora via a si mesma perseguida, presa e torturada. Segundo dados do BNM (1985):

Entre 4.476 réus, cujo nível de escolaridade parecia registrado nos processos, 2.491 possuíam grau universitário. Ou seja, mais da metade havia atingido a universidade, num contexto nacional em que pouco mais de 1% da população chega até ela. Apenas 91 desses réus declaram-se analfabetos, e sabe-se que, no Brasil, estes atingem mais de 20 milhões entre os cidadãos maiores de 18 anos (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985, p.86).

Oliveira (1996) indica esse como um dos fatores que permitem diferenciar o período do Estado Novo de Vargas (1937 a 1945) da ditadura militar. Isso porque, segundo o autor, enquanto no primeiro período o perfil dos perseguidos políticos era marcado pela presença de militantes de esquerda provenientes das classes populares, durante o regime militar “mais da metade das pessoas presas a partir de 1969 eram estudantes e profissionais com título universitário” (GORENDER, 1987, p.227). Entretanto, não só de indivíduos da classe média fez-se a resistência contra o regime militar (GORENDER, 1987, ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985). Nesse sentido, o *Report on Allegations*, de 1972, apresenta diversos nomes de camponeses e operários torturados e desaparecidos, como pode ser observado abaixo:

Quadro 6- Ocupação de presos torturados e desaparecidos políticos de acordo com o Relatório sobre a Tortura no Brasil de 1972¹⁵⁷

| OCUPAÇÃO | QUANTIDADE |
|------------------------------|-------------------|
| Operário/a | 60 |
| Estudante | 201 |
| Camponês/a | 9 |
| Militar/Policial | 28 |
| Bancário/a | 12 |
| Advogado/a | 27 |
| Jornalista | 30 |
| Engenheiro/a | 11 |
| Professor/a | 20 |
| Religioso/a | 22 |
| Economista | 3 |
| Médico/a | 6 |
| Comerciante | 8 |
| Funcionário/a Público | 10 |
| Sociólogo/a | 7 |
| Outras* | 43 |

Fonte: Elaborado pela autora com base no Relatório sobre a Tortura no Brasil da Anistia Internacional (1972).

Ainda em relação ao caráter social dos prisioneiros políticos da ditadura militar brasileira e por causa dele, Caldeira (2011) afirma que a luta por direitos humanos, nesse período, foi possível justamente pelo fato desses direitos ainda não estarem estigmatizados e associados à ideia de “defensor de bandido”. Ou seja, a luta pela libertação e proteção aos prisioneiros políticos era vista como uma reivindicação que partia de um movimento político

¹⁵⁷ Destaca-se que nem todos os nomes citados pelo Relatório (1.081) indicam a profissão ou ocupação dos indivíduos. Desse modo, elaborou-se o quadro com base nas informações de 497 casos, nos quais foram apontadas as ocupações, assim como, somente foram indicadas as profissões e/ou carreiras que foram citadas mais de uma vez.

* Em “outras” estão incluídas outras profissões, as quais tiveram apenas uma menção, tais como pedreiro, líder sindical, enfermeira, etc.

ou, como chamou Oliveira (1996), da “guerra psicológica” promovida pelos militantes de direitos humanos que queriam o fim do regime militar.

Tal afirmação se relaciona às considerações feitas por Tracy Ulltveit-Moe¹⁵⁸ a respeito do funcionamento e atuação da Anistia Internacional no Brasil no período. Segundo informou a pesquisadora da entidade para a América Latina à época, apesar do trabalho da Anistia ter sido dificultado, em partes, pela falta de conhecimento e legitimidade às suas atividades, em outra ponta, foi “facilitado” por ser a única organização naquele período com um mandato internacional significativamente extenso e também porque os direitos humanos não eram vistos de forma pejorativa, como “direito de bandido”.

A partir disso, ressalta-se que, apesar de ser estritamente importante dar atenção ao processo das escolhas internas que a AI faz, no que diz respeito aos casos adotados, não é esse o foco deste trabalho. Ou seja, a questão da escolha de casos e de sua adoção de presos políticos dá origem a uma nova pergunta que, não ignorada e reconhecida a importância, porém, não é o objetivo desta pesquisa. Deste modo, a seguir será dado enfoque aos outros três aspectos e/ou motivos que tornam especial a criação da RAU, no que diz respeito à sua importância para o processo de institucionalização e fortalecimento da prática do ativismo transnacional da entidade. Antes, porém, serão apresentadas algumas considerações a respeito do caso inaugural desse mecanismo, indicando, portanto, aspectos que exploram e explicam o ambiente político repressivo brasileiro daquele período e que dão base para a compreensão da importância de sua criação.

3.1 O caso de Luiz Basílio Rossi

Luiz Basílio Rossi, depois de ter sua residência cercada, foi levado por policiais para depoimento e averiguação no dia 15 de fevereiro de 1973, em Araçatuba, interior de São Paulo. De acordo com o Inquérito nº 866/1973 do DEOPS¹⁵⁹, ele e outros dez indivíduos deveriam responder a um mandato de prisão preventiva de autoria de José Paulo Paiva, Juiz Auditor da 1ª Auditoria da 2ª Circunscrição Judiciária Militar. A motivação da prisão seria a organização e realização de atividades ligadas ao PC do B.

Segundo esse documento, os indivíduos deveriam ser “presos e recolhidos ao xadrez” com base nos artigos 254 (alíneas a e b) e 255 (alíneas a e c) do Código de Processo Penal

¹⁵⁸ Entrevista concedida à autora por meios eletrônicos em 20/05/2016.

¹⁵⁹ Prontuário de “Luiz Basílio Rossi” (DEOPS-SP). Disponível no Arquivo Público do Estado de São Paulo.

Militar (CPPM)¹⁶⁰, cuja matéria dispõe sobre a prisão preventiva e indica a possibilidade de acusação de um indivíduo considerado “perigoso”. Tal enquadramento enfatiza a percepção dos militares acerca dos grupos de esquerda da oposição, os quais eram tidos como contraventores e/ou subversivos à ordem implantada pelas regras do Estado de Segurança Nacional. O quadro abaixo apresenta o nome dos indivíduos mencionados no mesmo inquérito, alguns deles ocuparam cargos centrais dentro do partido:

Quadro 7- Indiciados pelo inquérito 866/1973

| Nº | NOME DO INDICIADO |
|----|--------------------------------|
| 01 | César Augusto Teles |
| 02 | Maria Amélia de Almeida Teles |
| 03 | José Genoíno Neto |
| 04 | Luiz Gonzaga D’Avilla Filho |
| 05 | Cezar Roman dos Anjos Carneiro |
| 06 | Neide Richopo |
| 07 | Luiz Basílio Rossi |
| 08 | José Augusto Pereira |
| 09 | Horário Martins de Carvalho |
| 10 | Carmem Calegar Martins |
| 11 | Walkiria Queiroz da Costa |

Fonte: Elaborado pela autora com base em documentos do Arquivo Público do Estado de São Paulo – Acervo DEOPS.

Segundo os dados obtidos a partir de documentos do DEOPS¹⁶¹, Basílio entrou para o PC do B em 1968 e usava os pseudônimos Paulo e Marcos. De acordo com esses documentos, ele fazia parte do comando do interior do estado de São Paulo, no qual era responsável, principalmente, pela área de Araçatuba e Penápolis (R-2). Em entrevista¹⁶², Basílio confirmou sua filiação a partir de 1968 e informou que sua participação foi bastante limitada até o começo da década de 1970, quando se mudou para o interior paulista. Além disso, ressaltou que não viveu na clandestinidade, como muitas outras pessoas que fizeram parte da militância

¹⁶⁰ Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/De11002.htm>. Acesso em out. 2016.

¹⁶¹ Prontuário de “Luiz Basílio Rossi” (DEOPS-SP). Disponível no Arquivo Público do Estado de São Paulo.

¹⁶² Entrevista concedida à autora. Brasília, 08/11/2016.

contra o regime, visto que, enquanto professor, sua atividade formal era legal. De acordo com o mesmo:

Eu me filiei ao PC do B em, basicamente, na greve de São Paulo, em 1968. Eu era professor em São Paulo, na cidade de São Paulo, na rede pública. Era professor, a Maria José também [professora, enfermeira e esposa de Basílio] (...) da Rede Vocacional (...). Bom, foi nesse contexto que eu me aproximei do PC do B, nesse contexto, em 1968, por aí. Posteriormente, depois de 68, eu saí de São Paulo, inclusive fui demitido de uma rede de também ensino experimental em São Paulo (...) fui demitido e fui morar em Araçatuba, no estado de São Paulo. Foi a convite do pessoal da Igreja Católica. Fui pra lá a convite, especialmente (...) em Lins, perto de Araçatuba, com uma posição bastante progressista, o José Oscar Beozzo. E tinha um bispo lá, chamado Pedro Paulo Koop, holandês, que não tinha nada de socialista ou coisa parecida, mas era um cara extremamente interessante no ponto de vista dos direitos humanos. (...) Foi aí que eu já tive um contato mais formalizado com o PC do B quando eu fui para Araçatuba, de 69 a 73, aproximadamente (Entrevista concedida à autora em 08/11/2016).

Em relação à sua atuação dentro do partido, ele afirmou que suas atividades teriam se dado a partir de uma reunião em 1972. Na ocasião, reunido com dirigentes do partido na capital paulista, foi designado a coordenar as atividades da organização no interior do estado. A respeito dessa designação, Basílio informou que sua atividade estava relacionada à coordenação de encontros e distribuição de materiais, assim como, algumas vezes, teria se encontrado com militantes responsáveis pela coordenação nacional do partido, quando esses lhe faziam visitas em Araçatuba. Segundo ele:

Foi aí [em Araçatuba] que eu comecei a ter uma atuação mais sistemática em relação à atividade política, mais organizada, mais orgânica. E foi aí que eu fui convidado, em uma situação, a ser membro do diretório regional do PC do B em São Paulo. Esse período, isso foi nos anos 72, por aí, 71 e 72, foi me dada essa posição, mas logo em seguida fui preso, tá?! Então, realmente, eu acho que eu tive uma reunião em São Paulo, uma reunião do diretório regional do PC do B de São Paulo. Acho que uma reunião só, eu diria, como membro do diretório. Então, eu não tive nenhuma participação efetiva como pessoa do diretório regional, eu estava iniciando as atividades ali. (...) Quando eu mudei para Araçatuba que eu passei a ter uma atividade mais orgânica. Antes era mais um contato. Só quando eu fui para Araçatuba que eu tive uma espécie de mandato, atuando na região de Araçatuba, inclusive porque eu conhecia gente lá e tinha uma relação muito boa com o pessoal. Conheci o José Oscar nesse momento, e tinha uma relação muito boa com ele, do ponto de vista político. Ele e o pessoal dele que tinham uma atividade de direitos humanos muito avançada (Entrevista concedida à autora em 08/11/2016).

Como mencionado, antes do momento da sua prisão, ele havia estabelecido contato com membros da Igreja Católica, que já naquele momento se articulava junto à Anistia em prol da proteção de presos políticos. Tal constatação é importante para este trabalho, visto que ela permite avançar na análise do crescente processo de construção da rede de ativismo transnacional no Brasil, no qual religiosos católicos passaram a ser um importante componente aliado. Assim, de acordo com o ex-presos político, a mudança para a Araçatuba,

no interior do estado de São Paulo, foi bastante significativa, pois gerou proximidade com membros e pessoas ligadas à Igreja Católica e, em especial, com o padre José Oscar Beozzo¹⁶³ e o arcebispo Pedro Paulo Koop¹⁶⁴, e com o futuro deputado, Franco Baruselli¹⁶⁵.

A respeito da existência de contatos internacionais e de seu conhecimento sobre a atuação da Anistia Internacional, antes do momento de sua prisão, Basílio afirmou, em entrevista, que desconhecia as atividades da entidade e enfatizou que sua rede de contatos, nesse período, se dava somente em torno de pessoas ligadas à Igreja Católica. Tal aspecto reforça a afirmação feita anteriormente, visto que, sua prisão se tornaria pública a partir da denúncia e de ligações feitas pelos religiosos à Anistia Internacional. Nesse sentido, não apenas a formação da rede como a criação da própria RAU, mecanismo que institucionalizou a rede, indica ter se baseado nos contatos estabelecidos anteriormente. De acordo com o entrevistado:

Observe bem, eu não tinha contatos internacionais antes da prisão. **Eu tinha contato a nível da Igreja Católica.** Foi muito importante pra mim e, **ao que me consta, foi o esquema da Igreja Católica que levou o meu caso à Anistia.** E foi através do Beozzo, foi através do Pedro Paulo Koop e do Evaristo Arns. Inclusive, o Evaristo Arns interferiu em alguns momentos sob o meu nome (...). Então, a gente pode dizer que todo meu conhecimento é a *posteriori* em relação à Anistia e quem fez todo esse contato e deu toda a cobertura depois de preso, no sentido da preservação da minha vida, de tornar isso público, a nível possível nacionalmente, mas internacionalmente, foi a Igreja Católica. Não foi através de partido ou de pessoas da minha família, foi o pessoal da Igreja Católica (...) **Então, foi através da Igreja, tudo me sugere isso, que eu fui adotado pela Anistia Internacional** [grifo da autora] (Entrevista concedida à autora em 08/11/2016).

Em resumo, antes de ser preso, Basílio se filiou e atuou no PC do B, acontecimento esse que motivou a sua prisão em 1973. Entretanto, de acordo com o mesmo, essa atuação aconteceu de forma breve e sem grande importância política, visto que atuou no interior do estado de São Paulo e participou poucas vezes das reuniões nacionais do partido, tendo ele conhecido muitos outros companheiros apenas quando estava preso. Também a respeito do momento anterior a sua prisão, deve-se novamente destacar a relevância, para o seu caso, dos contatos com alguns membros da Igreja Católica. Tal acontecimento demonstra, a partir da fala do ex-POC, a importante rede de contatos dentro da Igreja Católica, a qual, na época, já

¹⁶³ O historiador e religioso José Oscar Beozzo era pároco da Paróquia de Lins (SP), quando Basílio foi preso. Segundo informou em entrevista, Beozzo e ele tornaram-se próximos quando ambos trabalharam no Centro de Promoção Humana, onde Basílio, por indicação de Franco Baruselli, passou a trabalhar depois de se mudar para o interior paulista. Pe. Beozzo atuou posteriormente como Coordenador Geral do Centro Ecumênico de Serviços a Evangelização e Educação Popular (CEESEP) em São Paulo e atualmente exerce a função da ordem.

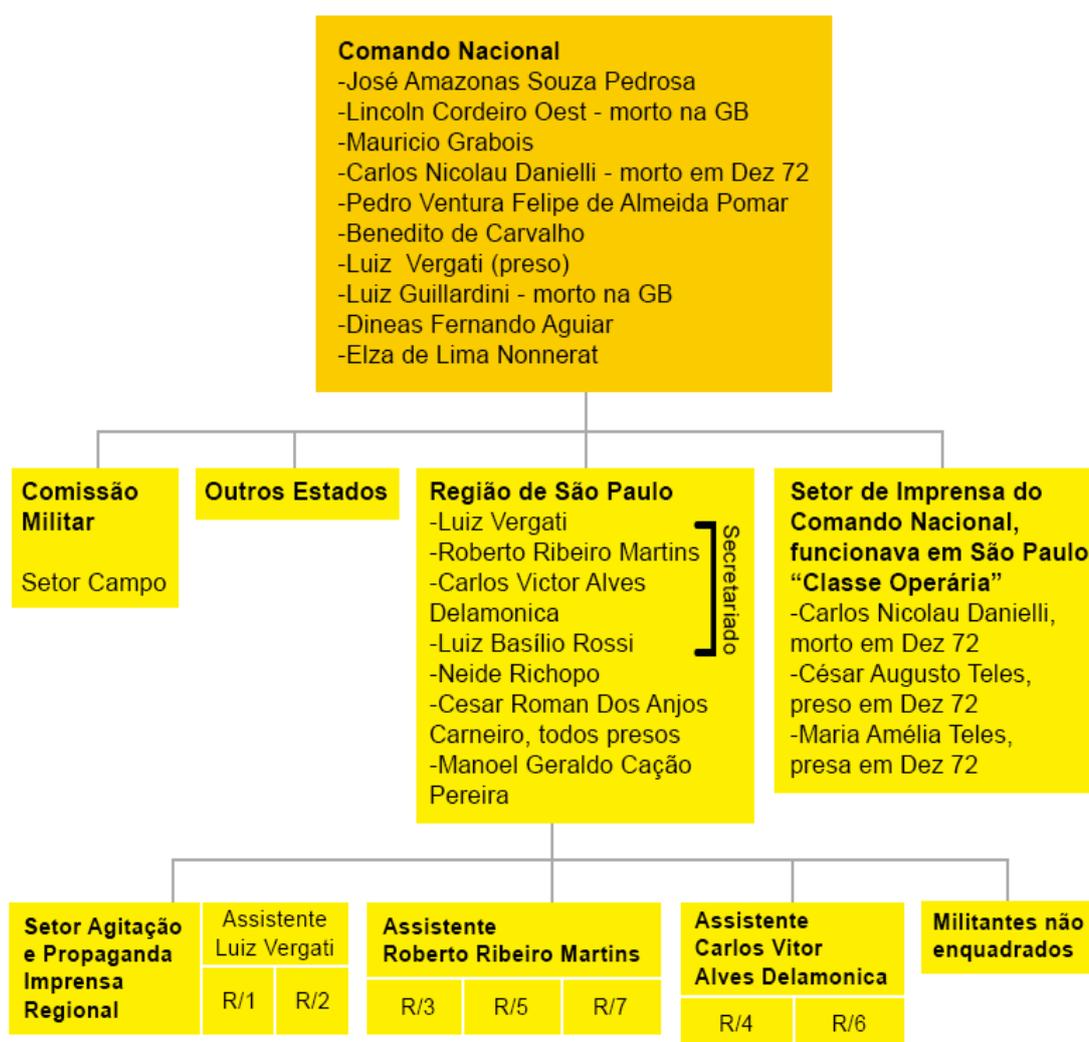
¹⁶⁴ Arcebispo da Diocese de Lins (SP).

¹⁶⁵ Franco Baruselli foi Deputado Estadual, pelo estado de São Paulo, em 1978 e reeleito em 1982. Foi também Secretário de Descentralização e Participação do Estado de São Paulo, no governo Franco Montoro, e em 1986 foi diretor da CDHU, cargo que ocupou até 1995.

compunha e estabelecia aproximações com a Anistia, fortalecendo a rede em construção. Levado para depor em fevereiro daquele ano, Basílio foi preso por legitimação.

As figuras a seguir reproduzem quadros, retirados de documentos dos arquivos do DEOPS-SP, a respeito da composição do PC do B, tanto nacionalmente quanto do comando do interior do estado de São Paulo - Região de Araçatuba. Segundo documentos oficiais, tal partido possuía sete comandos interioranos distribuídos pelo estado de São Paulo, os quais objetivavam rearticular suas ações.

Figura 8- Comando Nacional do PC do B



Fonte: Elaborado pela autora com base em documentos do Arquivo Público do Estado de São Paulo – Acervo DEOPS.

Como pode ser observado, dos onze nomes citados no Inquérito 866, cinco foram mencionados no quadro elaborado pelo regime militar. Nesse sentido, os seguidos

procedimentos levados a cabo pela repressão tinham por objetivo mapear e reprimir, naquele contexto, todos aqueles que compunham, de alguma forma, o PC do B e, sobretudo, os indivíduos que compunham seu alto comando. É interessante destacar que Basílio aparece no quadro ocupando uma posição também no secretariado da região de São Paulo, posição essa que, no segundo, é a de coordenador da regional R-2.

Figura 9- Comando do Interior do Estado de São Paulo



Fonte: Elaborado pela autora com base em documentos do Arquivo Público do Estado de São Paulo – Acervo DEOPS.

De acordo com o documento¹⁶⁶, a posição de coordenador do comando R-2 era compartilhada e também ocupada por Neide Richopo¹⁶⁷, que foi indiciada e presa alguns dias

¹⁶⁶ Prontuário de “Luiz Basílio Rossi” (DEOPS-SP). Disponível no Arquivo Público do Estado de São Paulo.

antes de Basílio. Entre os outros nomes mencionados, está o de sua esposa, Maria José dos Santos Rossi, e do Pe. Beozzo. Ambos, segundo o ex-POC¹⁶⁸, não tiveram militância dentro do partido.

Sobre o dia da prisão, Ana Rossi¹⁶⁹ contou que a família estava jantando no momento em que os policiais chegaram, cercaram a casa e bloquearam todas as saídas. De acordo com o que informou a filha de Basílio, antes dos policiais chegarem, seu pai havia recebido a visita de um companheiro do partido, Luiz Vergatti, que tentou fugir. Ainda sobre isso, segundo Power (1981), os policiais teriam entrado na casa para revistá-la e, posteriormente, levaram consigo documentos e livros. Depois de algumas horas, os mesmos teriam levado Basílio e Vergatti presos. Tal acontecimento pode ser confirmado a partir dos documentos confidenciais do DEOPS-SP (nº 2/73)¹⁷⁰, os quais ficharam o preso. Assim, um deles apresenta a seguinte passagem:

Face a documentação encontrada e a vinculação no âmbito estadual e nacional dos elementos detidos, foram trazidos para o DOI/CODI São Paulo, onde após interrogados confirmaram a existência de uma extensa rede de atuantes e simpatizantes do PC do B, indicando seus nomes.

Com respeito a sua prisão, Basílio informou que, após ter sido levado no dia 15 de fevereiro de 1973 para o quartel do Exército na cidade de Lins, a 80 km de Araçatuba, foi transferido para São Paulo, onde passou por sessões de torturas. Segundo a documentação¹⁷¹, a prisão dele teria se dado porque ele “aliciava elementos para a organização” [PC do B] e também porque tinham sido apreendidos, em sua residência, material “subversivo”. Relativo à sua prisão e aos acontecimentos que se seguiram, informou que:

Eu estava jantando, isso no finalzinho da tarde, isso no dia 15 de fevereiro de 73. Então eu estava jantando, acabando de jantar, o secretário geral (...) observe bem, foi o tenente reformado que foi lá com o pessoal da polícia civil, não tinha nada do pessoal do Exército da ativa. Minha casa era uma casa simples, mas que tinha um muro (...) o Vergatti, ele tentou fugir por trás e eles pegaram ele por trás. Eu estava em casa, né? Eu fui preso, fui imediatamente levado pra Lins que lá tinha um quartel do Exército. Araçatuba não tinha um quartel do Exército. Fui levado pra Lins e a Maria José ficou mais ou menos em prisão domiciliar, porque ela ficou impossibilitada de se comunicar. (...) Eu fui levado pra Lins e eu fiquei lá, fiquei uns

¹⁶⁷ Sobre a prisão de Luiz Basílio Rossi, de acordo com dados de um documento confidencial do II Exército, o processo de sua busca teria se dado a partir da prisão de Neide Richopo, em Lins (cidade do interior de São Paulo), a qual foi alvo de denúncia por comportamento suspeito. Segundo consta, a prisão dela teria ensejado a prisão de Luiz Basílio e de João Vergatti, os quais foram presos em Araçatuba, na casa de Basílio, às dez horas da noite. Em entrevista, Basílio informou não saber detalhes da sequência de acontecimentos que levaram à sua prisão e tampouco se ela teria partido de informações dadas pela companheira de partido.

¹⁶⁸ Entrevista concedida à autora. Brasília, 08/11/2016.

¹⁶⁹ Filha de Luiz Basílio Rossi e Maria José dos Santos Rossi. Entrevista concedida à autora por telefone em 17/08/2016.

¹⁷⁰ Prontuário de “Luiz Basílio Rossi” (DEOPS-SP). Disponível no Arquivo Público do Estado de São Paulo.

¹⁷¹ Prontuário de “Luiz Basílio Rossi” (DEOPS-SP). Disponível no Arquivo Público do Estado de São Paulo.

3, 4 dias, não me lembro bem, eu não fui imediatamente pra São Paulo, eu fiquei 3 ou 4 dias lá e aí no quarto dia eu viajei pra São Paulo. (...) Em Lins não houve nenhuma violência, a não ser algumas perguntas mais ou menos inócuas, sem agressão física e nem também nada pesado pelo psicológico também não, foi apenas uma espécie de aguardar uma decisão de São Paulo e aí nós fomos levados pra lá e fomos levados para o DOI-CODI. Bom, aí no DOI-CODI, como eu disse era um sobrado, e lá tinha situações surrealistas e trágicas de tragédias, né?! (...) Então, evidentemente, você tinha situações de gritaria a noite toda (Entrevista concedida à autora em 08/11/2016).

Depois de alguns dias preso no interior, foi transferido para as dependências do DOI-CODI, como pode ser visto em seu Auto de Qualificação e Interrogatório¹⁷², que registrou esse acontecimento em abril de 1973. Segundo esse documento, já em Araçatuba, o professor teria sido procurado por Dineas Fernandes Aguiar, vulgo Renato, para fortalecer a articulação do partido no interior do Estado. Assim, suas atividades teriam tido por base a promoção de encontros entre militantes, nos quais discutiam assuntos políticos, e a distribuição de material do partido, como o jornal *Classe Operária e Resistência Popular*.

Ainda com relação à prisão, ressalta-se que sua esposa e três filhas ficaram totalmente incomunicáveis por três dias. Nesse sentido, o aviso de que ele havia sido levado por agentes do regime militar se deu através de um bilhete escrito por Maria José à sua vizinha. Sobre essa passagem, a qual deve ser considerada o primeiro passo na cadeia de eventos que resultaram no acionamento da rede, a esposa de Basílio contou que:

(...) a nossa casa tinha um terreno baldio, vazio e tinha a casa da vizinha da dona Elisa e do seu Leodoro (...) Teodoro. Eles moravam do lado, eram muito amigos nossos, amigos mesmos, pessoas muito simples. E aí eu, de manhã, as meninas acordaram e não podiam ir pra escola e nem nada, nem sair, porque tinha um soldadinho passando de um lado pro outro, na calçada, né?! Armado! Aí eu fiz um bilhete dizendo assim: **D. Elisa, por favor, avise ao Franco Baruselli pra avisar o seu Oscar Beozzo, que a polícia está aqui e que o Luiz foi preso**, aí eu escrevi tudo. (...) foi lá no meio do nada, no terreno que só tinha matinho, pegou o bilhete e foi pra casa. Depois, quando passou um tempinho, ela passou correndo (...) porque o Franco morava numa avenida, não era muito longe não. Aí ela foi lá e entregou para o Franco. **Aí o Franco telefonou pra ele falando em latim, porque o Franco tinha sido padre ou seminarista, não sei, e falou em latim com o José Oscar. O Oscar falou com o Bispo D. Pedro Paulo e ai eles ligaram pra Anistia Internacional falando em inglês, deu os dados de Luiz Basílio Rossi, tinha mulher e filhos, tinha três filhas, dava aula, era professor... tal... tal... tal. Deu toda a biografia do Luiz para a Anistia Internacional em Londres** [grifo da autora] (Entrevista concedida à autora em 08/11/2016).

De acordo com Power (1981), foi a partir de então que ela pode encontrar com representantes da Igreja, os quais auxiliaram no descobrimento do paradeiro do preso político. Segundo Maria José:

¹⁷² Prontuário de “Luiz Basílio Rossi” (DEOPS-SP). Disponível no Arquivo Público do Estado de São Paulo.

Peguei as três [filhas] e me mandei pra Lins, pro Bispo de Lins, fui pra Cúria (...) E aí eu entrei na Cúria e fiquei lá com as meninas. Eu queria saber onde é que ele estava, porque ele tinha desaparecido, ninguém sabia dele, a notícia corria mais desencontrada: “ai, seu marido morreu”, “mataram seu marido”. Aí eu fui lá e falei com o Bispo, falei “eu quero saber onde ele está, eu não sei nada”. Aí ele pegou, botou a gente no carro dele, foi pro quartel lá de Lins, entrou lá e disse: “não saia de dentro desse carro, porque aqui é terreno da Diocese”. Aí eu fiquei lá com as meninas e ele foi lá saber onde ele estava, foi procurar. Aí ele voltou depois de algum tempo e disse: “ele não tá morto não, ele tá em São Paulo” (...) (Entrevista concedida à autora em 08/11/201).

No que diz respeito ao acionamento e ao envio de informações à Anistia Internacional, o dossiê da organização, com data de 19 de março de 1973 e elaborado por Tracy Ulltveit-Moe¹⁷³, informou que os dados a respeito deste caso também haviam sido obtidos através de uma publicação do jornal *O Estado de São Paulo*, de 2 de março de 1973¹⁷⁴. Ainda nesse documento, foi citado um pedido de *habeas corpus* apresentado pelo primeiro advogado de Basílio, Virgílio Enei. Segundo consta, Enei não conseguiu informações a respeito do paradeiro do preso e protestava contra a incomunicabilidade a que seu cliente era mantido.

Com relação à transferência e passagem pelo DOI-CODI, em São Paulo, Basílio informou que foi a partir desse momento que passou a sofrer torturas que, no seu caso, foram psicológicas. Além disso, explicou que durante o tempo em que ficou ali preso não ouviu falar sobre a atuação da Anistia Internacional, apenas soube que recebia cartas do exterior, sem maiores informações a respeito de como e por que as recebia. Ademais, foi capital paulista que, depois de já iniciada a campanha da entidade pela proteção de Basílio, pela primeira vez depois de preso, sua esposa pode ver-lo. Sobre isso ela informou que:

No DOI-CODI, isso eu fiquei sabendo, isso inclusive eu ouvi o pessoal dizer que tavam recebendo cartas ao meu respeito. Inclusive o torturador me disse isso aí “Ó você está recebendo cartas, você não é muito importante?! Como é que você está recebendo cartas?” Mas foi só isso aí, não foi nenhum comentário entre os prisioneiros, só essa situação aí. Depois a Maria José me disse que, depois de um mês mais ou menos, ela foi autorizada a entrar (...) (Entrevista concedida à autora em 08/11/2016).

A respeito da primeira visita que fez, Maria José contou que, depois de ter recebido um telegrama e de ser chamada para reconhecer o corpo de Basílio, foi para São Paulo escoltada por homens do Exército. Ao chegar às dependências do DOI, após passar por uma espécie de interrogatório, no qual questionavam sua participação em uma reunião do partido, encontrou-o vivo. Sobre esse acontecimento, narrou que:

¹⁷³ Acervo pessoal de Luiz Basílio Rossi.

¹⁷⁴ Edição do jornal *O Estado de São Paulo* de 2 de março de 1973. Disponível em: <<http://acervo.estadao.com.br/pagina/#!/19730302-30038-nac-0001-999-1-not>>.

Aí eu entrei, aí uma porta “bei” atrás de mim, “bei” atrás de mim, outra porta “bei”, na terceira porta “a senhora fica aí”, aí chegou um homem e falou assim, antes dele aparecer, falou assim: “A senhora tem que dizer que a senhora estava na reunião de Santos, Praia Grande” e eu não sabia nada disso, porque ele não me informava. Aí eu disse “Mas eu não sei que reunião”, “Não a senhora sabe, não sei o quê. Ó cuidado que aquele lá vem aqui”. Aquele lá era o mal. Era sempre isso. Aí depois entrou outro, um mulatão e disse: “Ah, a senhora não vai dizer não?! Pois a senhora vai sofrer agora” Aí eu falei: “mas dizer o que? Eu não sei”. Aí eu comecei a chorar, fiquei nervosa e tudo mais. Aí eles andavam, entrou um, entrou outro. Depois trouxeram o Luiz. (...) Aí eu sai com aquela advogada, que era da Igreja, esqueci o nome dela, que ela era de um grupo da Igreja que era amiga do José Oscar, do D. Paulo Evaristo Arns. A outra advogada dele é a que é da Comissão, a Rosa. (...) A Rosa é da Comissão Nacional da Verdade. Aí eu saí e chamei essa advogada, telefonei pra ela. (...) Gilcélia Oliveira! Ela ajudou muito a gente. Ela era um contato do José Oscar Beozzo. (...) No outro dia cedinho eu sai (...) Durante todo esse tempo eu tinha a cobertura da Igreja (Entrevista concedida à autora em 08/11/2016).

Deste modo, ressalta-se, novamente, a importância dos contatos, para o caso da adoção e proteção de Basílio, de figuras ligadas à Igreja Católica. No que diz respeito às informações apresentadas, destaca-se a participação de D. Paulo Evaristo Arns que, naquele momento, já havia entrado em contato com a Anistia Internacional em diversas situações anteriores. Assim também está a relação com a advogada Gilcélia Oliveira, sendo ela outra importante figura no estabelecimento de contatos no exterior¹⁷⁵. Nesse sentido, reforça-se a ideia da composição da rede e da importância da participação desses outros atores da sociedade civil que, como pontos distribuídos por ela, fornecem informações e meios básicos para que possa funcionar.

Ainda nesta primeira, segundo Maria José, com base no folhetim *UA NEWS* de 1995¹⁷⁶, o diretor do DOPS teria se mostrado impressionado e incomodado com a quantidade de correspondência que chegava do exterior para o seu marido. Tal fato está relacionado ao contexto apresentado anteriormente, no que diz respeito ao acirramento e maior repressão às atividades da Anistia no país. Médici havia proibido qualquer vinculação de notas ou notícias a respeito das denúncias feitas pela organização, assim como, restringiu a entrega de cartas por parte das agências dos Correios. O diretor, portanto, refletiu e expressou o desconforto e incômodo geral que a atuação da entidade causava no governo militar. A ele preocupava a

¹⁷⁵ A respeito desses contatos, Maria José contou que: “Foi a Gilcélia que me levou. Eu fui no D. Evaristo Arns, porque depois que eu o vi, não vi mais, porque tinha notícias contraditórias, “ele ta aqui, ta ali, ta acolá”. Aí eu conversei com a Gilcélia (...). É, Dom Paulo Evaristo Arns, eu fui lá e conversei com ele. (...) Aí eu fui com a Gilcélia, aí eu contei a história, pedi “Pela amor de Deus” onde é que ele [Basílio] estava. Aí ele me abraçou assim e falou “Não chore não minha filha, a gente vai acertar isso”. E ele estava com uma viagem marcada no outro dia para a Itália para virar Cardial, porque ele era arcebispo em São Paulo. Aí ele chamou um padre lá, chamado João não sei o que, e disse “Toma conta dessa menina aqui e arruma o marido dela”. Aí esse padre que ficou atrás e viu onde é que você [Basílio] estava”. Entrevista concedida à autora. Brasília, 08/11/2016.

¹⁷⁶ Esse documento não foi encontrado no site da organização. A autora teve acesso a ele por meio do arquivo pessoal de Luiz Basílio Rossi.

publicidade que ganhava a prisão do professor, visto as inúmeras cartas que chegavam de distintos países europeus. Segundo este documento:

On arrival, however, she gets a glimpse of her husband alive! She is also shown a pile of letters. Maria José still remembers how the DOPS Director told her “Your husband must be a more important person than we thought, because we’ve got all these letters from all over the world”.

Após esse episódio, a esposa foi forçada a escrever um documento dizendo que Basílio estava vivo e bem, que não havia sido torturado e que a campanha promovida pela entidade deveria parar. A carta, exigência do delegado Alcides Singillo, foi enviada pelas autoridades militares para o escritório da AI em Londres. Sobre esse episódio, Maria José contou que:

Aí eu entrei, ele me deu um papel e disse: “Escreva aí que seu marido tá vivo!!”. Foi quando eu vi o Basílio. Aí ele disse: “**A senhora vai escrever uma carta aqui, que tem esse povo da Anistia pedindo, seu marido deve ser muito importante, e ficam acionando a Igreja e não sei o quê**” (...) E aí essa carta foi para o mundo inteiro, depois a gente recebeu essa carta em holandês na Bélgica. Traduziram tudo, para tudo quanto é língua, a minha carta. Eu dizendo que ele estava vivo, o importante era dizer que ele estava vivo, se ele estava completo eu não sabia, mas que ele tava vivo [grifo da autora] (Entrevista concedida à autora em 08/11/2016).

Novamente, podem ser destacados dois importantes elementos da construção da rede de ativismo e da atuação da Anistia no Brasil. Primeiramente, a recorrente importância dos contatos com a Igreja Católica na construção da rede propriamente dita. As informações utilizadas pela organização, na elaboração de suas campanhas, advinham, especialmente, de denúncias realizadas por religiosos que se posicionavam contra as práticas violadoras de direitos humanos do regime militar. Em complemento a isso, como segundo elemento, o trabalho realizado pela entidade, que passou a formular suas campanhas e a denunciar internacionalmente o Brasil, gerando exposição às práticas do regime e incômodo ao governo brasileiro. Atividades essas que também podem ser verificadas na ação de traduzir a carta escrita pela esposa de Basílio e enviá-las às seções da organização, fazendo com que as informações chegassem aos pontos que constituem a rede interna da entidade.

Esses elementos, entretanto, não foram as únicas formas e estratégias da atuação da Anistia no país. Como já mencionado, as atividades da organização no Brasil fizeram parte de um movimento dialético que impulsionou também seu processo de institucionalização e burocratização. Nesse sentido e de modo especial, o caso de Luiz Basílio Rossi foi importante por compor as atividades no país e também por ter inaugurado um novo mecanismo de atuação dentro desta, o qual funcionou como a institucionalização da rede de ativismo promovida pela organização, a RAU.

Assim, a seguir será analisada a criação da RAU propriamente dita. Para isso, serão retomadas considerações a respeito da formulação das redes de ativismo e do processo de institucionalização das organizações, assim como, da atuação da AI no Brasil e da atividade elaborada por ela com relação ao caso de Basílio.

3.2 A criação da Rede de Ações Urgentes

Como já mencionado, a partir da década de 1970, a sede da Anistia Internacional começou a receber um grande número de denúncias com relação à situação dos direitos humanos no Brasil. Com a instauração do AI-5 e o aumento da repressão, o número de pessoas presas e torturadas e, nesse sentido, de presos políticos, aumentou significativamente (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985). Tais acontecimentos, assim como, o fortalecimento institucional da Anistia, entre o fim da década de 1960 e o início da seguinte, foram substanciais para o crescimento da rede de ativismo transnacional de direitos humanos, da qual a entidade faz parte e ocupa a posição de ponto nodal.

A relevância da atuação da Anistia, no contexto da ditadura militar brasileira, advém, sobretudo, da prática e utilização do ativismo transnacional em prol da defesa dos presos políticos do regime. Ou seja, apesar do surgimento de grupos pró-direitos humanos nacionalmente ou mesmo das atividades e realizações da Igreja Católica, com alguns setores engajados na proteção de perseguidos políticos, dentro do Brasil suas ações também eram consideradas subversivas. Assim, o Estado brasileiro se mostrava fechado a qualquer tipo de debate e/ou contestação de sua atuação, situação essa que foi contornada com o envio de informações, por parte desses grupos, àquela organização, responsável por expor e contestar a situação brasileira no exterior. Nesse sentido, a ideia do *shaming* se colocou como uma possibilidade de enfrentamento e constrangimento internacional real ao Brasil, Estado violador de tratados e documentos internacionais de direitos humanos. De acordo com Tracy Ulltveit-Moe:

But the torture continued, and with pressure mounting from Brazilian exiles and AI activists on Brazil, the challenge for AI was to consider if and how it could impact on the situation. To do so, it had to find a plan of action or technique acceptable to those AI members and supporters who then, (and now), lobby, often vehemently, for extending AI's mandate to cover a human rights problem they felt must be addressed (Entrevista concedida à autora em 28/11/2016).

A criação da Rede de Ações Urgentes (RAU)¹⁷⁷ se deu, portanto, a partir desse contexto. Assim, mais do que enfatizar a importância da atuação da organização no Brasil, propriamente dita, destaca-se que suas atividades no país deram origem a um mecanismo que, em formato de rede, pressionou o Estado brasileiro durante a ditadura militar e ao mesmo tempo impulsionou seu processo de institucionalização. Ou seja, deve-se considerar a RAU uma ferramenta prática e elaborada de enfrentamento à postura do governo brasileiro. Nessa perspectiva, sua criação se coloca como um modelo próprio das redes analisadas por Keck e Sikkink (1998), assim como reforça, a partir desse caso, o argumento de que a América Latina foi importante para o processo de desenvolvimento das redes de ativismo transnacional de direitos humanos.

Ao analisar o processo de criação e funcionamento da RAU, devem ser levadas em consideração as características das redes de ativismo apresentadas no início deste trabalho. Assim, devem ser lembrados, principalmente, três aspectos: elas surgem em um ambiente em que as possibilidades de diálogo interno estão bloqueadas; têm como elemento conector a transmissão de informações; e se baseiam em uma atividade transnacional, a qual tem como pilar documentos internacionais e tratados de direitos humanos (KECK; SIKKINK, 1998). Desta feita, tal mecanismo foi desenvolvido dentro e pela entidade por causa do cenário de repressão levado a cabo pelo regime militar, tendo por base fontes de informações diversas, dentre as quais o importante papel reservado aos religiosos católicos, e alicerçado em documentos e tratados internacionais assinados e ratificados pelo Brasil. Nesse sentido, tornou-se uma técnica de atuação que tem por finalidade última gerar os resultados práticos do *efeito bumerangue*, ou seja, levar à exposição e constrangimento internacionais.

Como dito, desde o início, as campanhas da Anistia tiveram por base a ideia de ativismo transnacional, dado o estabelecimento e exigências de seu mandato internacional. Deste modo, com relação às adoções realizadas anteriormente, a principal característica diferenciadora da RAU é que, dentro da entidade, ela é um mecanismo que adota automática e imediatamente indivíduos que estejam correndo risco iminente de tortura e vida, sem passar pela demorada etapa da pesquisa. Além disso, sua base está na atividade intensificada de campanhas, cujo objetivo é a mobilização rápida e urgente para que se consiga reduzir os efeitos críticos e imediatos que caracterizam os casos de violações de direitos humanos (CLARK, 2001; WONG, 2008). Ou seja, diferentemente dos outros tipos de atividades

¹⁷⁷ O mecanismo, em inglês, chama-se *Urgent Actions Networks* e a sigla usada é *UAN* ou *UA*.

promovidas pela entidade, ela tem seu foco na intensidade e não na duração da ação e, por isso, se dá por um curto período de tempo, o qual pode variar entre quatro e seis semanas.

Segundo Wong (2008),

What differs in UA campaigns from the traditional prisoner adoption by Amnesty is that the letter in response comes first, without a full exploration of whether the individual is a good candidate for long term adoption (Clark, 2001, p.48). Thus contrary to the THREES model, individuals could rally behind victims of torture without the infrastructure of the group, because in many cases the process of group adoption might take longer than the actual duration of the torture suffered by the individual prisoner. Letters could be generated by individuals willing to act very quickly in reactions to bulletins from the IS (WONG, 2008, p.138-139).

Na opinião de Tracy Ullveit-Moe, a institucionalização da rede, por meio da criação desse mecanismo, tornou as adoções feitas pela entidade substancialmente diferentes daquelas realizadas fora dessa forma de atuação. De acordo com a pesquisadora, até mesmo o envolvimento pessoal dos membros da organização, com os diferentes casos, é distinto. Isso porque, para ela, quando a adoção ocorre a partir da RAU, a atuação dos funcionários da organização é mais impessoal.

Tal fato marca uma importante contribuição desse mecanismo ao processo institucionalização da AI que, a partir dessa nova técnica, elevou a racionalização do seu processo de adoção, exigiu mais eficiência e cada vez mais se afastou dos princípios religiosos e valorativos pregados por seu fundador, Peter Benenson. Assim, a ex- funcionária da organização, em entrevista, apontou que:

The techniques were quite different – the “adoption” or “investigation” cases were “assigned” to specific local groups, usually one or two, sometimes up to three for long-term, sustained action, like letters to the authorities expressing concern and asking for information, attempting to contact the families and offer financial assistance if needed, attempting to publicize the case abroad in the groups’ local communities, contacting local MPs and other officials and organizations, such as church groups or trade unions were relevant, asking them to exercise their influence to try and make the case an issue of concern in the AI members’ countries. The groups working on cases often came to feel they “knew” “their” prisoner and often became very emotionally involved over a long period of time in the person’s fate. The UAs were meant for quick, massive action intended to protect the person from torture while in custody. As so many groups and individuals both inside AI and outside were asked to send such appeals, they tended not to get so emotionally involved or to develop a long term commitment to each person whose case we acted upon, except in cases where the case was exceptional for some reason (Entrevista concedida à autora em 28/11/2016).

Segundo informou, na época da criação da RAU, o processo de pesquisa para a adoção de um caso dentro da entidade era bastante dificultoso, sobretudo, porque dependia de tecnologias ainda em desenvolvimento. Nesse sentido, ela ressaltou a importância da

construção da rede de contatos internacionais para AI, pois muitas informações dependiam exclusivamente das denúncias e notícias que eram enviadas do exterior à organização.

Com relação ao caso brasileiro e a colocação feita, novamente ressalta-se o importante papel reservado aos outros pontos que compõem as redes, como os membros da Igreja Católica e os brasileiros exilados no exterior, os quais tiveram uma participação fundamental para o desenvolvimento da atuação da entidade no país e também na formulação e consolidação da RAU, visto que, alguns deles, participaram diretamente do processo de criação desse mecanismo, como a advogada Annina de Carvalho. Assim, segundo Tracy Ulltveit-Moe:

We did manage to do our “research,” which constituted of reading whatever regional newspapers and journals we could afford to subscribe to and/or otherwise receive in at least a semi-timely fashion. We also had elderly volunteers in the library who assiduously cut a number of other newspapers for us, including the local British ones, but also, as I recall, *Le Monde* and probably *The New York Times – El País* from Spain came later I think. The volunteers also monitored the teletype output from various press agencies which came directly into the AI office, through a machine that clacked away in the corner of the library, like you see in films about old news rooms. The articles and teletype reports were cut up into separate articles and twice a day (...) To try and stimulate more interest in AI and hopefully establish new sources of information, or, as we called them, “contacts,” researchers also combed through news reports from “their” countries and other materials for names of people we thought might be potential sympathizers and then tried to find ways of reaching them. Usually, we relied on the post, individually typing up literally thousands of what we called “as you may know” letters in the appropriate languages, which introduced AI and invited the recipients to get in touch with any relevant information. Such “contacts” tended to be political activists in the target countries, as well as local and resident or visiting foreign journalists, church people and academics. **The information they sent us usually came by what we would now call snail mail, which pretty well described how long it took post to reach us from places like Latin America. Occasionally though, we called contacts or they called us and over crackling phone lines we would laboriously try to get the names of people whom they were reporting as possible or likely POCs.** Even more occasionally, contacts made their way to London to hand over information, often in the form of stencilled, mimeographed, carbon-copied or other “primitively” produced and often clandestine bulletins [grifo da autora] (Entrevista concedida à autora em 28/11/2016).

O cenário descrito, portanto, reflete parte das considerações a respeito do incipiente processo de globalização e avanço tecnológico que se pôde verificar a partir da década de 1970, assim como mencionado na primeira parte deste trabalho. A partir da fala da pesquisadora, cabe-se destacar que, entretanto, no caso do ativismo transnacional e das atividades promovidas pela Anistia, os avanços estiveram relacionados à possibilidade de estabelecimento da rede de contatos e transmissão de informações, que mesmo ocorrendo de forma bastante primária, permitiu acesso aos diferentes jornais e ligações telefônicas. Assim, mesmo que limitados esses avanços tiveram sua importância, pois sem a possibilidade de

fazer conexões e contatos com outras pessoas e grupos, espalhadas pelo mundo, o trabalho da entidade teria tornado-se bastante restrito, sobretudo no que diz respeito ao cumprimento de seu mandato internacional.

Com relação à atuação no Brasil, Tracy Ulltveit-Moe ressaltou a importância que teve, para a organização, as atividades e pressão exercidas contra os governos militares. Segundo informou, ele foi o primeiro país, de todo o mundo, do qual o escritório sede da AI recebeu uma grande leva de denúncias com relação às violações de direitos humanos. Portanto, a importância histórica do caso brasileiro também está ligada ao fato de que foi desse país que surgiram as primeiras exigências e contestações quanto ao cumprimento de seu mandato internacional, estabelecido enquanto parte do processo de institucionalização da entidade. Além disso, o crescente número de denúncias enviadas para o escritório da entidade, durante os anos da ditadura militar no Brasil, reforça a constatação de que, apesar da horizontalidade que caracteriza as redes, essa ONG passou a ocupar o lugar de ponto nodal dentro daquelas em que participa.

Sobre a atuação da Anistia no país, a pesquisadora relatou que:

Brazil as I've indicated above was already one of the focal points of AI's work in Latin America by the time I started work as a researcher there in 1971. This was, again as I recall it, due largely to two factors: First, under the military dictatorship which had taken power in 1964, Brazil had become one of the earliest States to fall victim to the doctrine of National Security, where abuses against those suspected of "subversion" were justified on grounds of the need to protect the State at all costs. As such, it as one of the first places from which AI began to receive reports of systematic and widespread torture directed at those believed to be political opponents of the State. Another factor that helps explain AI's focus on Brazil was the active role played by highly articulate, multi-lingual Brazilian exiles. Nowadays I guess they would be called "Human Rights Defenders," although again, they did tend to be from persecuted political parties or factions, rather than being human rights advocates *per se*. Whatever the roots of their activism, these exiles vociferously publicised the situation in Brazil abroad and engaged many people, including AI members, in campaigning against the atrocities being carried out in their country. Together, the AI members and the exiles worked to exert pressure on AI's International Secretariat to make Brazil a priority – an early example of how various groups have continued over the years to lobby the IS to define certain issues, groups or countries, as new, "legitimate" AI concerns, and then to campaign on these issues as organizational priorities (Entrevista concedida à autora em 28/11/2016).

Porém, a importância do caso brasileiro vai além dos elementos acima apresentados, os quais apontaram para a formação de uma rede de ativismo no Brasil da ditadura militar. A atuação da entidade no país também foi importante, pois gerou novas formas de organização interna e de atuação para ela. Um exemplo das transformações organizacionais que gerou foi, por exemplo, a criação dos chamados "grupos de especialistas", que mais tarde passaram a se

chamar “grupos de coordenação”, os quais concentram suas atividades particularmente em um país (WONG, 2008). Nesse sentido, foi para o caso do Brasil que, a partir dessa ideia, a seção alemã da Anistia inaugurou uma nova forma de organização de suas atividades, passando a se concentrar especificamente em campanhas e informes que estivessem relacionados aos POCs brasileiros. Esse processo envolveu importantes disputas, visto que o *IS*, resistente à ideia, foi intensamente pressionado por aquela seção, que continuamente demandava de suas altas instâncias maior atenção às rotineiras denúncias de violações que estavam relacionadas ao país latino. Assim, de acordo com a pesquisadora Tracy Ullveit-Moe:

In fact, interest was so high in Germany on Brazil, that as I recall it, it was there that AI’s first “specialist group” (later called “coordination groups”) was formed, on Brazil. **This first group set the model for all those that followed:** They were formed by people within a given AI section who had particular interest and/or specialist knowledge of a particular country (...) But as I say, that is another story, perhaps of some interest, insofar **as it is one of many examples of how concerns in Brazil pushed the organization to adopt new techniques and organisational methods** [grifo da autora] (Entrevista concedida à autora em 28/11/2016).

Além disso, tal atuação também envolveu o desenvolvimento de uma nova técnica, a RAU. Com relação à criação desse mecanismo, pode-se dizer que, assim como o do “grupo de especialistas”, esse processo não esteve livre de disputas internas e de pressão externa. No que diz respeito às contendas intraorganizacionais, a criação dessa técnica e/ou mecanismo não partiu de um desejo interno universal entre os membros da organização, visto que desencadeou importantes debates a respeito de como funcionaria e, conseqüentemente, de quais seriam seus impactos nas atividades desempenhadas pela AI. Ao mesmo tempo, havia uma demanda externa, criada por outros pontos da rede, tais quais membros da Igreja Católica e exilados brasileiros, a qual exigia um posicionamento mais decisivo da organização com relação ao cumprimento de seu mandato em resposta às violações cometidas pelo regime militar em território nacional, pois conforme Tracy Ullveit-Moe:

I am not sure the entire structure of AI was “prepared” for the Urgent Action technique, since, a sector of the membership continued to believe that AI should stick to its original “mandate” of working only for the release of prisoners of conscience, and should not expand its mandate as that, they believed, would risk what they saw as the “politicization” of AI. However, as explained, there was significant moral pressure from exiled Brazilian lobbyists and others, on AI to act to try and stop the torture of detainees shortly after arrest in Brazil. Their pressure in turn led to active lobbying from AI members, pressing the International Secretariat to respond to this grave human rights problem (Entrevista concedida à autora em 28/11/2016).

Tais considerações ratificam importantes afirmações apresentadas neste trabalho, sendo as principais: a relação de retroalimentação entre a atuação da Anistia no Brasil e seu

processo de institucionalização e a relação entre a construção da sua rede de ativismo transnacional e seu processo de institucionalização, sendo essa última também explicada a partir de um processo dual e de retroalimentação.

Assim, ao mesmo tempo em que o cumprimento do mandato fez com que a Anistia buscasse maior legitimidade para a sua atuação, e nisso esteve implicado seu processo inicial de institucionalização e burocratização, a criação de um novo mecanismo institucional, no formato de rede, o qual elimina a fase mais burocrática do seu processo de adoção, a pesquisa, dependeu da legitimidade já conquistada. Isso porque os trâmites organizacionais formais rigorosos de pesquisa serviram, no momento inicial de consolidação de seu trabalho, como fonte de legitimidade à sua atuação, ou seja, a partir deles a entidade explorou a imagem da sua imparcialidade diante de governos e organizações internacionais, buscando garantir legitimidade.

Deste modo, ao mesmo tempo em que a RAU sinalizou para o abrandamento de aspectos burocráticos na atuação da Anistia, ela reforçou e reformou o modelo institucional da organização, elevando seus níveis de institucionalização ao impulsionar a formação de redes, as quais necessitam de legitimidade para pressionar Estados e gerar *shaming*. A RAU, desse modo, traduziu um momento na história da entidade em que a racionalidade que caracteriza as burocracias levou seus membros a avaliar como o cumprimento de seu mandato, já com certa dose de legitimidade, parte também da eficiência de suas atividades, a qual em um movimento de retroalimentação, nesse caso e a partir desse mecanismo, reforça sua legitimidade.

Em termos práticos, esse novo mecanismo significou a abdicação de um burocrático processo no qual, para que um indivíduo possa se tornar um POC, uma pesquisa deve ser levada a cabo pelos pesquisadores da área, a qual tem por finalidade verificar se a situação dele corresponde estritamente ao mandato da organização. Esse processo, em regra, é lento. Durante a pesquisa, vários tipos de informações são coletados, sendo que elas podem ser adquiridas a partir de entrevistas, documentos, matérias de jornal, entre outros meios. Somente após um longo período de avaliações é elaborado um dossiê sobre cada caso, restando aos membros da alta cúpula da organização escolher aqueles que consideram mais adequados ao mandato da entidade. A respeito do processo da pesquisa dentro da AI, Power (2001) diz que:

Each prisoner-of-conscience dossier is compiled by, or under the supervision of, one of the researchers using information collected from press reports- not least from the local press, which, even if censored, may carry a line or two on an arrest – government statements, interviews with lawyers and refugees, and, often most important, news provided by recently released prisoners. The researchers build up

links with local human rights organizations and exile groups. In certain parts of the world the church is a particularly valuable ally. (...) Amnesty reckons that approximately a third of a researcher's time is spent on investigating individual casework. The rest is spent studying legislative and political changes and preparing missions, reports, campaigns and policy proposals (POWER, 2001, p.139).

Durante a década de 1970, e com relação ao trabalho desempenhado pelos pesquisadores, Tracy Ulltveit-Moe informou que o processo de pesquisa demandava muito tempo dos membros da organização, assim como também era dificultado pela falta de *staff*. Em entrevista, a pesquisadora informou que tinha uma única assistente, Maggie Bernie, a qual realizava com ela as pesquisas para toda a América Latina, África portuguesa, Oriente Médio e Ásia:

In later years when all of these functions came to be played by entire departments with whom we had to liaise to get a report out, I used to joke that it had actually been faster in the days when I had done all of these things myself, though to be completely fair, I did have some "support staff." That consisted of some claim on a proportion of the time of one person, Maggie Beirne, who acted in what would then have been called the "secretarial" role, providing what support she could, not only for all the work that I did on Latin America and Portuguese Africa, but I also think for all that done on Africa, and I fear, possibly for the Middle East and Asia as well. She had good language skills and somehow found time to help with the various translations we needed for the Brazil report, and more mundanely, I can remember her helping me box up and carry reports to the post office! (Entrevista concedida à autora em 28/11/2016).

Mesmo diante do cenário marcado pelo lento e burocrático processo de pesquisa e adoção, além das dificuldades por conta da falta de funcionários, o caso brasileiro se destacou pela urgência, na medida em que se exigiam respostas rápidas às inúmeras e crescentes denúncias de violações perpetradas pelo Estado brasileiro. Assim, com relação à RAU, Tracy Ulltveit-Moe informou que, naquele momento, por causa da pressão externa e interna, sobretudo, advinda da seção alemã, a questão tornou-se outra. Ou seja, como já apontado, passou-se a questionar o mandato a que se propôs a organização e a sua capacidade de agir com relação às violações que eram denunciadas diariamente. Desse modo, questionava-se: manter os rigorosos padrões de pesquisa e adoção *ou* proteger a vida de indivíduos que, logo após serem presos, eram torturados pelo Estado? Nesse sentido, pode-se apontar para o dilema que foi colocado aos membros do *CEI* e do *IS*:

In any event, as that first nascent "specialist group" emerged in Germany, the most pressing matter which had to be addressed by AI if it was to engage with the real human rights issues in Brazil at the time was not that of confirmed or suspected prisoners of conscience, though certainly they did exist. **The most pressing problem was that suspected subversives taken into custody were customarily tortured in the first 24-48 hours after they were seized.** With the communications technology available at the time, this was clearly long before AI could have had the chance to look into their cases, and determine if they were or might be prisoners of

conscience on whom the organization could take action by pleading for their release [grifo da autora] (Entrevista concedida à autora em 28/11/2016).

Desta forma, nesse período, a Anistia encontrou problemas em sua atuação, visto que havia uma intensa preocupação e/ou exigência institucional com relação a uma criteriosa aplicação de seu mandato, dada a significativa importância que isso tinha na garantia de legitimidade à sua atuação. Essa estrita obediência estava relacionada ao complexo cenário da Guerra Fria, como justificado pela organização, e também ao princípio de imparcialidade, que, tomando da óptica weberiana, é tido como uma das características das instituições e burocracias modernas. Entretanto, o que os seus membros e funcionários não dimensionavam, durante as discussões a respeito da criação do novo mecanismo, como já mencionado nesse trabalho, é que as atividades a partir da RAU tornariam mais marcantes a imparcialidade e eficiência no processo de adoção dos casos dentro da entidade.

Tal complicação se dava, portanto, porque entre alguns setores da Anistia havia uma intensa preocupação com relação ao posicionamento da organização e à sua legitimidade no cenário, entendidos a partir da lógica institucional. O crescente número de denúncias de violações de direitos humanos na América Latina estava pressionando esse comportamento e, em seu lugar de destaque, por ter sido o primeiro, o Brasil, o qual trouxe uma nova preocupação à organização e ao seu mandato, ao questionar sua validade e pretensão internacional. Sobre a importância da experiência do Brasil para as atividades e desenvolvimento institucional da Anistia, deve-se considerar o que mencionou Tracy Ulltveit-Moe ao apontar que:

Even worse, in some cases, the detention of the victims was never acknowledged by the authorities. Instead, their seizure was attributed by the military government of the day authorities to so-called “death squads,” described as independent groups out of government control. Some of the unacknowledged detainees were eventually located in custody, but others “disappeared,” never to be seen again, presumably the victims of extrajudicial executions at the hands of the authorities. This pattern, of supposed death squads, unacknowledged detentions, torture in the first hours in custody, “disappearances” and extrajudicial executions repeated itself throughout the world in later years, but it was in Brazil that AI first actively encountered them. Although we didn’t fully understand these phenomena at first and didn’t immediately call them by these names, as discussed below, it was in the context of our work on Brazil that we grappled with coming to an understanding of these abuses and their causes, and then developing techniques to try and bring them to an end (Entrevista concedida à autora em 28/11/2016).

Desse modo, quando foi lançada a Campanha Mundial Contra a Tortura, a Anistia enfrentava significativos embates institucionais, sobretudo, no que diz respeito ao seu lento e burocrático processo de pesquisa e avaliação dos casos que deveriam ser adotados. Nesse

sentido, a RAU surgiu enquanto uma nova técnica, dentro da campanha mundial, que buscou driblar esses empecilhos institucionais. Isso porque, especialmente nos casos de tortura, o tempo, e por isso a agilidade de sua atuação, foi entendido como primordial na manutenção de direitos e respeito à vida. Portanto, mais do que ter influenciado a institucionalização da entidade ao ter proporcionado novos e mais intensos contatos com a ONU e outras organizações altamente institucionalizadas, como apresentado no capítulo anterior, essa campanha foi responsável por dar espaço à criação do mecanismo que institucionalizou a prática do ativismo transnacional entre as técnicas adotadas por ela. Em relação a isto, Wong aponta que:

As part of the second stage of CAT, Amnesty initiated the Urgent Action (UA) program. Urgent Action is what it sounds like: a quick and large campaign designed to last only four to six weeks, mounted on behalf of a prisoner who was a victim of torture. The first UA was issued in reaction to the unexplained arrest Brazilian economics professor Luiz Rossi in 1973 (WONG, 2008, p.138).

No que diz respeito à ideia de criação da RAU, a questão da importância de uma nova técnica para responder aos casos de presos torturados partiu de um encontro, em Londres, no qual se objetivava discutir a situação brasileira e a contínua chegada de denúncias com relação ao país. De acordo com a pesquisadora entrevistada:

A week-end meeting was called in London to try and find a way forward that would keep both groups on board as AI members and supporters while at the same time finding some means to contribute towards bringing an end to torture in Brazil. Attending were AI's then Secretary General, Martin Ennals, the Brazilian lawyer exiled in Paris, already mentioned above, myself and the person who provided me part-time assistance in my work, Maggie Beirne. At a pizza restaurant, not far from AI's then office in Holborn, we discussed the issue for hours. **Finally, I proposed that perhaps one solution could be to initiate some form of immediate action to express concern and take action on behalf of prisoners whom we thought were in immediate danger of torture, even when we did not yet have any information to indicate whether they might be prisoners of conscience.** I suggested giving the action form a name which would immediately indicate that no judgement had been made on any such status, and proposed that calling the action an "Urgent Action" could make this clear, as we were indeed acting urgently to protect prisoners from torture [grifo da autora] (Entrevista concedida à autora em 28/11/2016).

Ainda, segundo Clark (2003), esse mecanismo teria sido matéria de discussão no *International Council Meeting*, em 1973, quando se debateu a ideia de que "*Further innovation was required to respond to the individual suffering that resulted from tortured*" (CLARK, 2003, p.47). Nesse encontro, constatou-se que:

As a result of its discussions, AI developed and implemented an "Urgent Action" network in mid-1974 as a quick-response method. Amnesty sent Urgent Action (UA) bulletins directly to participating AI members, who would immediately muster "cables and express letters from individual participants around the world on behalf of a person known by name who is at risk of being tortured." The Urgent Action

process bypassed the potentially time-consuming process of investigating a case for potential group adoption. That could come later, if adoption by AI would help the individual. All that was needed to set Urgent Action in motion was reliable report that a person had been, or might be, tortured (CLARK, 2003, p.43).

A ocorrência desse encontro, que regulou a criação de tal mecanismo, foi confirmada em entrevista. De acordo com a autora da proposta, Tracy Ulltveit-Moe, depois de longas discussões a respeito de qual deveria ser o posicionamento da organização em relação às graves denúncias feitas contra o governo brasileiro, sobretudo no que diz respeito à prática da tortura no país, a ideia de criação desse mecanismo foi bem aceita. Nesse sentido, informou que a RAU e o posicionamento mais assertivo da entidade, com relação ao Brasil, foram elogiados pelos contatos brasileiros da rede, os quais exigiam há tempos um comportamento mais direto e eficaz, e pelos membros das instâncias superiores da ONG, os quais regulam suas atividades:

I came up with the proposal of a new technique, which by its very name “urgent action” would immediately signal that we had made no judgement about whether the person or persons in question had used or advocated violence, but that we were concerned for all persons at risk of torture after arrest. The proposal went to AI’s International Executive Committee (IEC) , (a sort of “Board of Governors,” made up of representatives elected from the AI membership, and one member elected by the staff,) and fairly soon after the proposal was made, the IEC gave us the go-ahead to try out the new technique, which we did on the Rossi case (Entrevista concedida à autora em 28/11/2016).

Ainda, segundo esta, antes de 1973, já havia sido discutido, dentro da AI, a ideia de criação de um mecanismo dessa mesma espécie. Na ocasião, a nova técnica de atuação a ser colocada em prática teria como caso basilar a história de um estudante brasileiro torturado pelo regime. Tal procedimento não foi levado à frente, visto as dificuldades enfrentadas pelos debates institucionais elencados acima, os quais consideravam que a sua criação poderia diminuir a legitimidade conquistada pela organização. Assim, como fez questão de enfatizar, o processo de criação de um mecanismo como a RAU só se deu tempos depois, em 1973, e após o encontro do *CEI*, quando o caso do professor Luiz Basílio Rossi foi adotado:

As I recall it, an early proto-UA was initiated on behalf of a young Brazilian student, but the first formal “full” UA was launched on the case of university professor and labour activist Luis Basilio Rossi. In the absence of fax or email in those days, the action was written up in the form of a regular AI “case sheet” which then went beyond the usual case sheet, in describing our concern at the possible torture of Professor Rossi, and urging recipients to write to various authorities expressing this concern. In fact, the actual wording of that first UA asked our members to **“Please act as quickly as possible. Time may be crucial in locating Professor Rossi, or even in helping save his life others have disappeared in this manner, and never been found again, allegedly dead under torture. We must do all we can to prevent another similar case** [grifo da autora] (Entrevista concedida à autora em 28/11/2016).

Assim, de modo distinto aos casos adotados anteriormente, Basílio tornou-se POC apenas algumas semanas após sua prisão, fator esse que marca a principal diferença entre sua adoção e os outros casos da entidade, dos quais eram exigidos meses de pesquisa. No que diz respeito à rapidez em que se deu esse processo, deve-se ressaltar que ele foi preso em fevereiro de 1973 e a RAU criada no mês seguinte, em março desse mesmo ano. Sobre o processo de sua adoção, sua esposa informou que:

Eu só pedi pro Franco avisar pra ele. Eu sabia que ele tinha contato com a Anistia Internacional. Isso eu sabia, mas eu não pedi nada. Eu só contei (...) botei “O Luiz foi preso, nós estamos presos na casa (...) assim... assim... tem soldado pra tudo quanto é lado” (...) E ele imediatamente acionou a Anistia e a Anistia botou no mundo todo. Lá na Holanda quando ele [Basílio] chegou disseram “Ah, a gente sabe que você não era violento, não matou ninguém” (Entrevista concedida à autora em 08/11/2016).

Por outro lado, Tracy Ullveit-Moe informou que o caso de Basílio foi escolhido para inaugurar o novo mecanismo de atuação, sobretudo, pelo perfil que ele imprimiu. Além de não ter feito parte da luta armada, Basílio era professor universitário e conhecido no meio acadêmico, fator esse que contribuiria, na visão da mesma, para uma maior adesão ao seu caso e, portanto, ao sucesso da primeira experiência da RAU. Assim, deve-se destacar que houve, na decisão de colocar essa técnica em prática, uma preocupação com relação à eficiência que ela alcançaria, visto que a legitimidade e a imagem da organização poderiam ser colocadas à prova. Nesse sentido, a pesquisadora informou que:

The arrest of Luiz Basílio Rossi came at a time when we had already been discussing what we could do to try and protect detainees at risk of torture in Brazil, and had come up with the idea of issuing urgent actions in such cases. My assistant and I had already begun thinking about how we could carry out such actions, and who we could mobilise and we had already begun compiling lists of persons and organizations worldwide who we hoped might be willing to act on cases of those with whom they shared some affinity, as for example, fellow medical, legal, academic or journalistic personnel. (...) Professor Rossi's case had also brought to our attention by a source which we found credible [the theology of liberation priests in Louvain] and he had a number of attributes – a law professor, a trade unionist, a member of the Communist party --- which suggested that we could approach a wider range of individuals and organizations to campaign on his behalf. All of these factors contributed to our decision to launch a full-scale (that is as full-scale as it could be in those days before faxes, emails, and so on) on his behalf (Entrevista concedida à autora em 28/11/2016).

Assim que foi iniciada a campanha em seu favor, chegaram ao Brasil diversas cartas remetidas da Alemanha, Holanda, Bélgica, Suíça, França e de outros países europeus. Exigindo resposta do governo brasileiro sobre o paradeiro, a saúde e outras tantas informações pessoais a respeito do professor, essas cartas foram o primeiro sinal concreto de que ele havia sido adotado pela AI. Para a realização da primeira RAU foram acionados

indivíduos, organizações, acadêmicos, políticos e sindicatos, os quais poderiam conhecer Basílio e/ou estariam dispostos a denunciar a situação de repressão no Brasil a partir de seu caso. Tal esforço objetivava, assim, obter o maior apoio possível à campanha.

Desse modo, a estratégia da campanha seria mobilizar o mais rápido possível a opinião pública internacional, principalmente, Estados e organizações internacionais, mas também a sociedade civil. Com isso, a organização objetivava tornar pública a sua prisão o que, a partir da mobilização feita também com outros atores, geraria o *shaming* que pressionaria o governo brasileiro. Essa pressão adviria da exposição internacional e do comunicado, aos militares, de que autoridades e organizações internacionais tinham conhecimento do que se passava no país e, na mesma medida, apontava para como essa situação contrariava e violava documentos ratificados pelo Estado brasileiro. Esperava-se, desse modo, evitar a tortura a que eram submetidos os presos políticos brasileiros, assim como, garantir um julgamento justo e legal.

A respeito da publicidade dada ao caso da primeira RAU, destaca-se que houve uma grande preocupação, por parte dos funcionários da AI, com relação ao estabelecimento e aumento da rede de contatos com os mais diversos setores da sociedade, objetivando, desse modo, não deixar a campanha limitada às ações dos membros da entidade. Assim, segundo a pesquisadora:

But those who received this plea for action were not just AI members. Instead, we decided to widen the range of potential actors on the case. To do this, Maggie and I combed through huge, dusty directories held in the AI library, which listed professional associations and publications throughout the world. We identified individuals, organisations and publications which had some sort of affinity with Professor Rossi's academic, political and trade union affiliations and then made individual lists by profession or interest group. We then duplicated the "case sheet" hundreds of times and posted them off with slightly different action suggestions for each profession or group. In fact, though we didn't yet use the terminology, we had in effect created what AI came to call "target sector work" (Entrevista concedida à autora em 28/11/2016).

Essa estratégia é confirmada por uma passagem do dossiê "Luiz Basílio Rossi"¹⁷⁸, segundo o qual, em uma anotação no canto inferior da primeira página, pode-se ler: "*sent to all those (...) an attached sheets: ICJ, AIJD, Red Cross (...)*". Assim, a partir das informações que havia reunido, tendo como fonte principal sua rede de contatos, a Anistia passou a enviar seu dossiê para outras instituições e organizações que poderiam ajudar tornar público o caso de Basílio, questionar o governo brasileiro quanto à sua prisão e pressionar pela proteção de sua vida. Entre essas organizações estavam algumas bastante conhecidas e respeitadas no

¹⁷⁸ Arquivo pessoal de Luiz Basílio Rossi.

cenário internacional, como a Cruz Vermelha e Associação Internacional de Juristas Democratas e, além delas, cópias foram enviadas à Corte Internacional de Justiça da ONU.

Tal acontecimento, mais uma vez, reforça a perspectiva de que a institucionalização da Anistia foi impulsionada por sua atuação no caso brasileiro e, especificamente, pela RAU, visto que esses contatos relacionam-se aos aspectos e condições do *isomorfismo*, apresentados neste trabalho. Portanto, com essa aproximação, a entidade, que objetivava reforçar a rede articulada pela organização e pressionar o governo brasileiro com relação ao caso de Basílio, novamente impulsionou seu crescente processo de institucionalização.

Além disso, o dossiê é bastante informativo, no que diz respeito às ações que deveriam ser levadas a cabo por aqueles que apoiavam seu caso. Assim, informa que as cartas enviadas pelos apoiadores deveriam ser remetidas à várias e diferentes autoridades brasileiras, dentre as quais: o presidente general Médici; o Ministro da Justiça, Alfredo Buzaid; o governador do estado de São Paulo, Laudo Natel; para o DEOPS; para o Comando da 4ª Zona Aérea e para o Superior Tribunal Militar. O fornecimento de contatos de diversas autoridades brasileiras, para as quais deveriam ser enviadas as cartas, avigora a ideia de que com a RAU a Anistia objetivou gerar uma pressão que superasse aquelas proporcionadas pelas campanhas realizadas anteriormente.

Essa intensa atuação e, conseqüentemente, o grande número de cartas que chegaram para Basílio¹⁷⁹, provocaram reações dos militares. Uma delas, como já mencionado, foi o documento que sua esposa foi obrigada a escrever dizendo que a campanha da Anistia deveria parar, pois seu marido não havia sofrido torturas e se encontrava bem. Depois de alguns dias, ela escreveu à Anistia, informando que havia sido forçada a fazer aquele documento. Na segunda carta enviada, informou que seu marido havia sido torturado, mas que as torturas haviam parado após a chegada de diversas cartas e apelos de membros e apoiadores da entidade, assim a campanha continuou a ser realizada. Sobre esse episódio, Tracy Ullveit-Moe disse que:

For a while after issuing that first UA, we heard nothing. Then, we got a letter signed by Luis Basilio Rossi's wife, Maria Jose, written on stationery marked "DOPS," the Department of Political and Social Order. Using slightly different names and initials over time, this was the state organ which hunted down and tortured opponents of the military dictatorship that ruled Brazil from 1964 to 1985. In her letter, Maria Jose said that she had been able to see her husband at DOPS

¹⁷⁹ Não foi possível avaliar quantitativamente o número de cartas que chegaram para Luiz Basílio Rossi, pois não foi encontrado esse número em nenhum documento da organização. Perguntado à Tracy Ullveit-Moe, a pesquisadora informou não saber da informação e, além disso, contou que o acesso ao centro de pesquisa da Anistia é bastante restrito e que, por isso, nem a própria pode acessá-lo para contabilizar ou obter o número de cartas enviadas para a primeira RAU. Luiz Basílio Rossi também afirmou desconhecer essa informação.

headquarters, that he had not been tortured, but was in fact fine, and AI should not worry about him. Inger Fahlander was back from her mission by this time, and I remember us hugging each other in excitement and delight that Professor Rossi had been located and seemed to be alive. Nonetheless, the letter did not ring entirely true to us, and so did not put an end to our concern for Professor Rossi's safety. We continued action on his behalf, now asking UA participants to write directly to DOPS to call for Professor Rossi's physical security to be guaranteed. Sure enough, **several days later we got another letter from Maria Jose, this time written from her home, telling us that her husband had indeed been tortured, but that the torture had stopped after the arrival of hundreds of appeals on his behalf.** She told us she had been summoned to DOPS to identify her husband's body, but in fact, saw him there alive. She was then forced under threat to write the original letter to us, in an effort by the authorities to end international pressure on the case. Eventually, as the letters, telegrams and telexes continued to pour in, Professor Rossi was transferred to prison, and then still later, released into exile with his wife [grifo da autora] (Entrevista concedida à autora em 28/11/2016).

Na *UA News* (1995)¹⁸⁰, Maria José ressaltou a importância da atuação da AI para caso de seu marido. Para ela, a campanha organizada pela Anistia foi fundamental ao impedir que Basílio sofresse mais torturas. Em sua fala fica evidente o incômodo sentido pelos militares com relação à atuação da entidade, pois:

In my opinion, the intervention of AI was fundamental in saving Luiz from further torture and worse. I got the impression from the DOPS Director that he and the authorities were feeling under great pressure from AI – pressure to produce the prisoner, to show him, because he was getting so much publicity. Moreover, we were heartened to know that people outside Brazil knew what was going on, that they cared, and that they were prepared to do something about it. It gave us great comfort and hope. I and my family felt lonely and frightened and kindness from outsiders helped enormously.

Ainda de acordo com os depoimentos colhidos para aquele documento, Basílio considerou a publicidade dada à sua prisão o elemento principal e primordial na proteção de sua vida (ANEXO 8). Segundo informou, uma vez que as autoridades militares ficaram sabendo que havia uma campanha para sua proteção e libertação e que, por isso, pessoas de diversas partes do mundo estavam observando como ele era tratado, suas condições melhoraram, passando ele a ser cuidado com mais trato. Deste modo, explicou que:

The torturer aims to isolate you, to cut all your links with the outside world. But AI was able to break that isolation. (...) Once the authorities know that other people know you're there and what's happening to you, they are forced to be more careful about how they treat you (...) When I saw my wife, I knew that my case had become public, I knew they could no longer kill me. Then the pressure on me decreased and conditions improved.

Após sete meses preso, em 24 de outubro de 1973, Basílio foi solto e aguardaria em liberdade sua condenação¹⁸¹. Foi na Bélgica que, durante o exílio, de acordo com Ana

¹⁸⁰ Arquivo pessoal de Luiz Basílio Rossi.

¹⁸¹ Prontuário de "Luiz Basílio Rossi" (DEOPS-SP). Disponível no Arquivo Público do Estado de São Paulo.

Rossi¹⁸², pela primeira vez, a família tomou ciência da campanha organizada pela Anistia e entrou em contato com seus membros, os quais foram receber a família no aeroporto e deram suporte durante sua estadia no país. Cabe-se mencionar também que, foi apenas nesse momento que Basílio soube da importância da campanha elaborada para o seu caso, visto que havia inaugurado a Rede de Ações Urgentes da Anistia¹⁸³.

Com relação à atuação em seu caso, ele ressaltou a importância do contato entre a Igreja Católica e a AI na formulação da rede que tinha por objetivo protegê-lo das torturas. Nesse sentido, o professor revelou também que, para ele, atuando conjuntamente, a instituição religiosa e a organização foram igualmente importantes ao fornecer a ele e à sua família apoio no exílio. Assim afirmou:

Acho que teve duas instituições que tiveram papel central pra mim, nesse período da prisão: a Igreja Católica e a Anistia, as vejo quase conjuntas, no meu caso, eu estou dizendo. Porque o início foi dado pela própria Igreja que me protegeu aqui, nesse período, né?! E depois, quando eu fui preso, também a questão da Anistia presente. Então eu acho que foi extremamente valioso. É extremamente positiva minha visão a respeito da Anistia. Tanto da Católica quanto da Anistia (Entrevista concedida à autora em 28/11/2016).

Após a libertação e considerado a eficiência e sucesso da RAU, esse mecanismo passou a ser utilizado para diversos outros casos, tanto no Brasil, como em outras partes do mundo (CLARK, 2003). Assim, ao analisar os informes e boletins da organização, entre os anos de 1964 e 1985, pode-se observar uma crescente no número de casos adotados a partir dele e, especialmente, com relação aos países vizinhos, das aparições e adoções de presos na Argentina, Chile e Uruguai, conforme o quadro abaixo:

Quadro 8 – Menções Newsletter Anistia (1964-1985)¹⁸⁴

| MENÇÕES NEWSLETTER ANISTIA (1964-1985) | | | | |
|---|---------------|--------------|------------------|----------------|
| ANO | BRASIL | CHILE | ARGENTINA | URUGUAI |
| 1964 | - | - | - | - |
| 1965 | 1 | - | - | - |
| 1966 | 1 | - | 1 | - |
| 1967 | 3 | - | 1 | - |
| 1968 | 1 | - | - | - |
| 1969 | 9 | - | 1 | - |

¹⁸² Entrevista por telefone com Ana Rossi, em 17/08/2016.

¹⁸³ Entrevista concedida à autora. Brasília, 08/11/2016.

¹⁸⁴ Foram analisados os 170 *Newsletters* da organização disponibilizados, entre 1964-1985. Foi verificada a recorrência com que eram apresentados casos e histórias relativos aos quatro países. Assim, esse quadro não reproduz o número de casos adotados por país, mas o número de vezes que eles foram citados nesses documentos. Material disponível no site da Anistia Internacional < <https://www.amnesty.org/>>.

| | | | | |
|-------------|----|----|----|---|
| 1970 | 2 | - | - | - |
| 1971 | 2 | - | - | - |
| 1972 | 7 | - | - | - |
| 1973 | 2 | 3 | - | 2 |
| 1974 | 8 | 7 | - | 5 |
| 1975 | 3 | 4 | 2 | 5 |
| 1976 | 11 | 10 | 12 | 2 |
| 1977 | 5 | 4 | 5 | 7 |
| 1978 | 5 | 11 | 6 | - |
| 1979 | 2 | 2 | 1 | 3 |
| 1980 | - | - | 1 | 1 |
| 1981 | - | 1 | 5 | 3 |
| 1982 | - | - | 1 | - |
| 1983 | - | 2 | 2 | 1 |
| 1984 | 1 | 3 | 2 | 2 |
| 1985 | - | 4 | 5 | 5 |

Fonte: Elaboração da autora com base em dados obtidos através dos *Newsletters* da organização.

Como pode ser observado, a atuação da Anistia nesses países foi substancial a partir de 1973, após a criação da RAU. Reconhecendo o fato de que essas ditaduras sucederam o caso brasileiro, objetiva-se enfatizar que os números que indicam a atuação inicial nesses países são significativamente diferentes daqueles com relação ao que se pôde verificar no Brasil no início das atividades da organização, em 1965. Nesse sentido, ressalta-se a importância que teve, para a entidade, a preparação e aperfeiçoamento de sua atuação no caso brasileiro, quando durante os primeiros anos do período ditatorial no país, ela adotou apenas um preso político e demorou a reconhecer a repressão causada a partir do processo político em curso.

Nesse sentido, Roger Plant¹⁸⁵, pesquisador do Chile à época da criação da RAU, destacou a importância do caso brasileiro para a atuação da Anistia naquele país. Segundo informou, o trabalho realizado no Brasil deu a base para a adoção de casos, por meio de tal mecanismo, e desenvolvimento de campanhas no país andino. Para ele, “*the work on Brazil paved the way for the urgent action and anti-torture work in Chile.*”

Também nesse sentido está a afirmação de Tracy Ullveit-Moe, para quem a atuação da Anistia no Brasil foi responsável por importantes avanços institucionais, assim como, em termos práticos, estruturou o trabalho realizado pela organização, posteriormente, em outros países do mundo e, especialmente, na América Latina, pois:

¹⁸⁵ Entrevista concedida à autora por meios eletrônicos em 28/11/2016.

Again, I hope the previous discussion has made clear how many AI techniques of that era – UAs, coordination groups, target sector work, campaigns, international meetings, were developed in response to pressing human rights problems in Brazil and the insistent lobbying from AI members who felt AI simply had to adapt new methods to make an impact on them. **These techniques not only impacted on, but helped define how we worked in the coming years not only on the rest of the countries in Latin America, but worldwide** [grifo da autora] (Entrevista concedida à autora em 28/11/2016).

A importância da criação da RAU dentro da entidade, entretanto, não está relacionada apenas ao fato de que tornou o trabalho dela mais conhecido internacionalmente, pautando e estruturando sua atuação em outros países. Após a criação desse mecanismo, como resultado direto do aumento de suas atividades e grupos locais¹⁸⁶, várias transformações de cunho institucional passaram a se dar dentro da Anistia, as quais tinham por objetivo responder a crescente demanda advinda, sobretudo, do Brasil e de outros países da região. Desse modo, o maior número de petições e a necessidade de organizar material e pessoal fizeram com que fosse criada, em 1974, uma Unidade de Coordenação, a qual seria responsável por auxiliar o departamento de pesquisa e facilitar o contato entre os diferentes setores da organização (CLARK, 2003; WONG, 2008). Esse, portanto, é mais um elemento da relação apresentada neste trabalho, que é a da criação da RAU e sua importância no crescente processo de institucionalização da Anistia Internacional. Nesse sentido,

Increasing activity meant increasing demands on the Research Department to produce enough information, and for the IS to distribute this information efficiently throughout the network. To help organize the increasing demand and supply of information from the IS to the national sections and local groups, a new division, the Coordination Unit, was started in January 1974 to help facilitate relationships between the various levels of Amnesty. The Coordination Unit served as support for both CAT and Research Department, and supervised the work of volunteers. It also looked for ways for Amnesty to assert a presence in the developing in the developing world. It was also, of course, an expansion of the IS (WONG, 2008, p.141).

De acordo com o Relatório Anual de 1976-1977¹⁸⁷, a partir de 1976, importantes transformações institucionais foram realizadas dentro da AI com relação à aplicação da RAU. Isso porque, esse mecanismo começou a ser utilizado de forma mais abrangente, inclusive para casos que não envolviam a questão da tortura. Nesse sentido, Clark (2001) diz que: *“In 1976, AI expanded the scope of the UA technique to address a broader range of situations under AI’s mandate when a quick response by the membership might protect a person”*

¹⁸⁶ De acordo com Hopgood (2006), em 1970, a Anistia possuía 931 grupos locais registrados no IS. Em 1975 esse número passou para 1.573 e em 1980 registrou-se o número de 2.464 grupos locais.

¹⁸⁷ POL 10/006/1977.

(CLARK, 2001, p.48). Segundo o *Newsletter*¹⁸⁸ de março desse mesmo ano, 149 pessoas haviam sido adotadas por meio de tal mecanismo e a situação de pelo menos metade delas havia melhorado desde o início da campanha promovida pela entidade.

Assim, o estabelecimento do *Report on Allegations of Torture in Brazil* deve ser considerado o primeiro passo no sentido de incentivar o desenvolvimento de um novo método e/ou mecanismo de atuação, o qual foi responsável por estimular a institucionalização da AI. A partir de então, a entidade passou a se expor mais no cenário internacional, estabeleceu contatos com diversos organismos internacionais, assim como, passou a participar mais ativamente de conferências realizadas pela ONU. Do mesmo modo, iniciou o processo de consolidação de sua rede de contatos com a Igreja Católica e com outros grupos da sociedade civil, os quais ao se relacionarem com a organização passaram a tê-la, dentro da rede, ocupando o lugar de ponto nodal.

Deste modo, pode-se afirmar que a atuação da Anistia Internacional no Brasil foi fundamental para o desenvolvimento de suas atividades, pois seus produtos e/ou resultados foram essenciais ao crescente processo de institucionalização da organização. Nesse sentido, foi marcada pelo desenvolvimento de uma nova técnica (RAU); de uma nova forma de organização (grupo de especialistas); criação de mais um setor interno (Unidade de Coordenação); estabelecimento de uma significativa rede de contatos; participação em conferências; e, finalmente, pela criação de uma nova norma (Convenção Contra a Tortura). Tais elementos ainda se juntam a um favorecimento do reconhecimento internacional do trabalho da entidade que, a partir de seu trabalho desenvolvido no Brasil, passou a ser mais conhecida pelo mundo, ganhando mais legitimidade. Mais do que isso, ao marcar historicamente suas atividades, o caso brasileiro foi significativo na construção da prática do ativismo transnacional em rede da organização a partir da criação da RAU.

Portanto, deve-se reservar um importante papel ao desenvolvimento desse mecanismo, visto que ele deve ser compreendido como o elemento que institucionalizou a atividade transnacional dentro da organização. Ou seja, a criação dessa nova técnica de atuação, ao mesmo tempo em que significou a superação da etapa mais burocrática do processo de adoção da entidade, foi responsável por gerar importantes transformações institucionais, as quais aceleraram seu crescente processo de institucionalização e aumentaram sua rede de contatos e, de tal modo, o alcance e eficiência de sua atuação. Além disso, cabe-se ressaltar que sua

¹⁸⁸ NWS 21/003/1977.

criação teve por base também o amadurecimento da rede, assim como aponta para a importância do formato assumido pela organização, visto que sua articulação e prática só se tornaram possíveis pela centralidade e organização de seus altos departamentos na elaboração de suas campanhas, do mesmo modo em que a atividade e ativismo de suas seções, grupos e membros são importantes.

Nesse sentido, também há, nesse caso, mais um processo de retroalimentação, visto que, na medida em que foi pensada para desburocratizar a adoção de casos pela AI, para ser criada, a RAU dependeu da legitimidade conquistada pelo processo de institucionalização e burocratização anterior a sua criação. Entretanto, como via de mão dupla, sua criação também foi responsável por dar base ao aumento das atividades e membros da Anistia, assim como, por impulsionar a atuação e contatos internacionais dessa organização, novamente estimulando o crescente processo de institucionalização da entidade, tanto a partir da racionalização quanto pelo *isomorfismo*.

Por fim, ressalta-se que sem a legitimidade e sem o reconhecimento da atuação da organização, os quais são frutos da burocratização (MEYER; ROWAN, 1977; DIMAGGIO; POWELL, 1983), a RAU dificilmente teria conseguido ser pensada e/ou acionada como uma técnica impactante nas atividades organizadas pela AI. Isso porque, no caso do ativismo transnacional, a legitimidade está intrinsecamente relacionada à força do *shaming* produzido. Ou seja, quanto maior a legitimidade e reconhecimento no cenário internacional, maior a capacidade de constrangimento produzida. Deste modo, ao partir de uma perspectiva que encara a construção das redes de ativismo transnacionais como um enfrentamento aos Estados, deve-se reconhecer que o processo criação desse mecanismo teria sido dificultado, e tampouco teria efeitos, se a Anistia não apresentasse níveis significativos de institucionalização que lhe conferissem legitimidade de atuação frente a esses e outros atores.

Em suma, a criação da RAU foi um acontecimento que trouxe de encontro dois aspectos importantes na história da Anistia Internacional: o ativismo transnacional e a institucionalização da organização. Deve-se considerar que a elaboração desse mecanismo vinculou ambos os elementos, visto que a institucionalização da prática do ativismo, a partir de tal mecanismo, favoreceu seu desenvolvimento e impactos. Assim, foi a partir dessa nova técnica que a Anistia pode-se lançar e ocupar novos espaços, os quais gerariam internamente novas demandas, mas também favoreceriam o reconhecimento de suas atividades e promoveriam novos impulsos ao processo de institucionalização, fator esse que fortaleceria, cada vez mais, sua capacidade de gerar *shaming*. Além disso, esse impulso ao processo de

institucionalização da entidade também seria fundamental para que, no final da década de 1980, em um encontro do *ICM* realizado no Brasil, passasse a ser discutido um modelo de organização, menos centralizado, que buscava transformar a Anistia em “*one movement, one voice*” para “*one movement, one message, many voices*” (CLARK, 2001, p.114).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho analisou a atuação da ONG Anistia Internacional durante o regime militar brasileiro, indicando como as atividades desenvolvidas no país foram fundamentais no processo de institucionalização dessa organização. Além disso, buscou demonstrar que tal atuação, além de representar sua primeira ação considerável fora da Europa, introduziu uma inovação, a RAU, que utilizada contra os regimes autoritários ao redor do planeta, contribuiu também para a formação das redes de ativismo transnacionais na América Latina.

Pouco analisado pela literatura especializada, considera-se que tal tema deve ser aprofundado. Ainda bastante reservada às memórias e documentos da organização, trabalhos recentes começaram a contar essa história. Entretanto, neles pouco se problematizou a respeito da atuação da AI no Brasil, visto que não demonstraram como essa experiência gerou reflexos institucionais para a própria organização e foi importante ao abrir o caminho para o estabelecimento das redes de ativismo transnacionais. Deste modo, este trabalho contribuiu para a compreensão de que, sobretudo a partir da criação da RAU, ocorreu a institucionalização da Anistia e o fortalecimento das redes de ativismo, a partir da experiência brasileira.

Neste sentido, como discutido no primeiro capítulo, o mandato escolhido pelos fundadores da AI deu base ao seu processo de institucionalização, visto que, ao decidirem-se pela internacionalização e abrangência mundial da atuação da organização, ligaram as atividades da Anistia à prática do ativismo transnacional. Tal fato se deu porque, como demonstrado, a construção das redes, modo pelo qual a Anistia se constituiu e passou a atuar, está pautada na formação do *shaming*. Tendo por base a ideia de que os Estados podem ser constrangidos internacionalmente, por causa de seu comportamento, a entidade buscou ganhar legitimidade e reconhecimento de suas atividades para fortalecer sua prática, fator esse que, como visto, aproximou-a de outras organizações e pôde ser obtido por meio da institucionalização do então movimento. Deve-se ressaltar que a institucionalização da Anistia deve ser entendida, por fim, não apenas como produto de sua atuação, mas também enquanto estratégia de posicionamento e reconhecimento de suas atividades.

Desse modo, deve-se enfatizar que essa organização passou por diversas fases, as quais paulatinamente impulsionaram suas atividades e também seu processo de institucionalização. Se em um primeiro momento sua história ficou marcada, sobretudo, pela necessidade de racionalização, organização e eficiência em suas ações, em um momento

posterior, a busca por legitimidade e a crescente aproximação com a ONU fizeram com que seu processo de institucionalização fosse cada vez mais acelerado. Nesse sentido, este trabalho demonstrou como, a partir da ideia do *isomorfismo*, o processo de institucionalização dessa organização esteve relacionado à busca por legitimidade de sua atuação, extremamente significativa para a eficiência das atividades transnacionais da entidade e cumprimento de seu mandato, mas também enquanto elemento estratégico para o reconhecimento e visibilidade de suas atividades e posição na rede.

Foi também por causa da exigência institucional de cumprimento de seu mandato que, durante a década de 1960, a Anistia passou a observar a situação de violação de direitos humanos no Brasil. Por causa da internacionalidade que pregava em sua atuação e, sobretudo, pelo crescente número de denúncias que chegavam do país, a organização se viu diante de uma situação que poderia questionar sua legitimidade e prejudicar sua imagem, visto que era exigida sua manifestação. Deste modo, o segundo capítulo deste trabalho demonstrou a importância histórica das atividades da Anistia Internacional no Brasil, visto que representou a primeira grande atuação da organização fora do continente europeu e ressaltou o fato de que, pela primeira vez, de forma mais incisiva, foi colocada à prova o funcionamento da rede que já havia começado a articular, mas que, todavia, apresentava significativas falhas.

Fazer a rede funcionar em um lugar distante de sua sede mostrou-se complexo e, ao mesmo tempo, necessário e frutífero, visto que sua atuação ganhava mais legitimidade. A falta de contatos e as disputas internas à organização, entretanto, dificultaram o processo de tomada de decisão com relação às atividades e campanhas que deveriam ser desenvolvidas no Brasil. Sem um escritório no país, a organização teve que contar com as informações que chegavam dos poucos, mas importantes, contatos brasileiros e pontos da rede, dentre os quais, pessoas ligadas à Igreja Católica. Porém, apesar de significativa, por causa do esforço feito e reconhecimento adquirido, deve-se considerar bastante reduzida a atuação da organização no Brasil, durante a década de 1960, com relação à proteção dos POCs brasileiros. Tal situação se deve, além do aspecto acima mencionado, ao fato de que, no período, a organização enfrentou crises institucionais e disputas internas importantes que, apesar de serem relevantes para o crescente processo de institucionalização da AI, foram prejudiciais ao devido cumprimento de seu mandato no Brasil.

Assim, os dez primeiros anos de atuação da Anistia foram marcados por um conjunto de disputas e ambiguidades. Nesse sentido, entre o favorecimento e fortalecimento da organização, no que diz respeito a sua imagem e legitimidade, e a atuação concreta e dedicada

a proteger a vida de presos políticos, parecem ter prevalecido as duas primeiras. Desse modo, nesse período, o crescimento da Anistia foi marcado mais pelo desejo e esforço interno de seus membros do que pelo cumprimento de demandas externas, visto que o seu incipiente processo de institucionalização dificultava a tomada de decisão e suas ações.

Já a década de 1970, no que diz respeito à atuação no Brasil, apresentou um cenário bastante diferente. Acompanhando o avanço do processo de institucionalização, a adoção de um maior número de prisioneiros brasileiros esteve relacionada ao fortalecimento da rede de contatos da AI no país e no exterior. Assim, tal atuação deve ser compreendida considerando a importante contribuição dos membros da Igreja Católica e dos exilados políticos, os quais deram suporte à organização, por exemplo, fornecendo informações para a formulação de campanhas e atividades. Além disso, como demonstrado neste trabalho, foram esses contatos que, por diversas vezes, pressionaram uma atuação mais decisiva e elaborada da Anistia e, desse modo, devem ser considerados importantes elementos da rede de proteção aos presos políticos no país e na posição da entidade enquanto organização internacional que mais divulgou os crimes da ditadura no exterior.

Ademais, esses outros pontos da rede foram essenciais ao movimento de retroalimentação que marca a atuação da organização no Brasil, visto que exigiam da entidade posicionamento e atuação. Assim, como apresentado, foi a partir desses contatos que a Anistia teve condições de ter acesso às informações que permitiu com que ela elaborasse documentos e petições que eram enviadas às outras organizações, as quais, nessa relação, influenciavam e impulsionavam seu processo de institucionalização.

O primeiro resultado da rede da Anistia, em relação ao caso brasileiro, foi o lançamento do *Report on Allegations of Torture in Brazil*, em 1972, que espalhado pelo mundo, representa um compilado de informações que denunciam torturadores e apontam nomes de desaparecidos e mortos pela ditadura. Como se viu, foi a partir dele que a entidade intensificou sua campanha e ocupou espaços de fundamental importância para o seu processo de institucionalização. Ao obter legitimidade de atuação, por meio desse processo, foi dada força à prática do ativismo transnacional. Além disso, deve-se destacar que foi a partir desse documento que se pôde verificar, pela primeira vez, no caso do Brasil, a eficiência do constrangimento causado por seu trabalho, visto que o governo brasileiro começou a dar sinais de incômodo com sua atuação no país.

Entretanto, a importância do esforço para a organização desse relatório vai além. Como apresentado no segundo capítulo, tal documento também impulsionou o

desenvolvimento da primeira campanha temática mundial realizada pela organização, a Campanha Mundial Contra a Tortura. Destaca-se a sua importância para o processo de institucionalização da AI, visto que foi a partir dela que a entidade, pela primeira vez, estabeleceu contatos diretos com a ONU. Além disso, cabe-se destacar que o relatório brasileiro serviu de exemplo para a publicação de outros relatórios sobre diversos países, os quais tornaram mais ampla a atuação da organização.

Além disso, esta campanha mundial permitiu que ela exercesse sua capacidade de *empreendedora normativa* pela primeira vez. Isto porque, no início da década de 1980, e depois de um longo período de articulação da AI, foi elaborada a Convenção Contra a Tortura da ONU. Assim, a Anistia estrearia, no mundo das ONGs, outro modo de influenciar os Estados, partindo de uma temática que teria tido seu interesse despertado e/ou provocado, sobretudo, pelo caso brasileiro. Ou seja, apesar de ter estado próxima desse assunto anteriormente, a tortura não era um tema que estava incluído ou era abarcado pelo mandato da organização. Deste modo, dadas as importantes transformações que tomaram forma, a partir de sua atuação no Brasil, como visto neste trabalho, não se deve excluir a possibilidade de que as constantes denúncias de torturas vindas desse país tenham provocado os efeitos iniciais de uma mudança de mandato dentro da organização.

Ainda em relação aos efeitos da atuação da Anistia no Brasil, dentro do contexto desta campanha, dado o crescente número de denúncias que chegavam do país e a necessidade de organizá-las, foram criados novos setores dentro da entidade, assim como, foi desenvolvido um novo mecanismo e/ou técnica de atuação, os quais estiveram estritamente relacionados ao impulso dado ao seu processo de institucionalização. Assim, os novos setores criados, os grupos de especialistas e a Unidade de Coordenação, foram responsáveis, dentre outras coisas, pelo fortalecimento das atividades e da articulação em rede da organização, como também, ao fazerem parte do aparato institucional e burocrático da organização, elevaram seus níveis de especialização e profissionalização.

No que diz respeito ao mecanismo, a RAU deve ser considerada a principal marca da relação de retroalimentação entre a atuação da Anistia no Brasil e seu processo de institucionalização. Como analisado no terceiro capítulo, elaborada e aplicada pela primeira vez com relação ao caso de um preso político brasileiro, esse mecanismo representa, em termos práticos, o encontro entre o ativismo transnacional e a institucionalização da AI.

Assim, dada a exigência que era feita à organização, considerando a necessidade de dar uma resposta eficiente às denúncias que eram demandadas e, desse modo, diante da

exposição de sua legitimidade e atuação, a entidade criou um mecanismo que superou a etapa mais burocrática e demorada de seu processo de adoção. Ou seja, pensou-se uma técnica que colocaria em primeiro lugar a questão do perigo à vida dos indivíduos, visto a tortura que sofriam os presos políticos brasileiros, e não a necessidade, sempre marcante, de uma adoção que fosse estritamente compatível com o mandato da organização, com a justificativa de manutenção da imparcialidade em sua atuação. Tal fato pode ser identificado também como um novo momento no que diz respeito à atuação da AI e seu processo de institucionalização, isto porque, à época, já se encontravam fortalecidos e reconhecidos os seus altos departamentos, condição essa basilar para a manutenção da legitimidade e organização interna da entidade.

Luiz Basílio Rossi foi, como analisado, o primeiro preso adotado por meio do novo mecanismo. Preso no auge dos “anos de chumbo”, Basílio tornou-se POC após um mês desde o dia de sua prisão, quando seu caso foi escolhido com base na percepção dos membros da organização, no que diz respeito ao sucesso que a atividade poderia alcançar. Diferentemente do que acontecia nas adoções anteriores, ele inaugurou o processo de adoção rápida dentro da entidade.

Durante o tempo em que esteve preso, foram enviadas a ele e às autoridades cartas que demonstravam que sua prisão havia se tornada pública e, mais ainda, que a opinião pública internacional sabia das condições dos presos políticos brasileiros. Como visto no terceiro capítulo, a ação da Anistia fez com que as torturas psicológicas e seu tratamento melhorado. Também nesse sentido esteve a reação dos militares que, diante da quantidade de cartas que chegavam, exigiram que sua esposa escrevesse uma carta para a Anistia pedindo o fim da ação e, além disso, bloquearam a entrega de documentos e cartas da organização, condenando a sua postura e atuação. Após sete meses preso, Basílio foi liberado e seguiu para o exílio na Bélgica, onde entrou em contato com membros da organização e soube, por fim, que seu caso havia inaugurado a RAU.

Desta forma, depois de debates internos quanto à possibilidade de seu funcionamento, a AI levou a frente o projeto de criação da RAU que, diante dos efeitos que produziu, foi considerada um sucesso. Após o caso de Basílio, o mecanismo passou a ser usado amplamente pela organização, tendo seu uso intensificado, como demonstrado, em outros países, e, especialmente, na América Latina, na Argentina, Chile e Uruguai. Desse modo, tal mecanismo deve ser considerado a principal marca da atuação da Anistia no Brasil e

representou a institucionalização da rede de ativismo dentro da entidade, marcando um importante passo no processo de construção da rede que atuaria posteriormente na região.

No que diz respeito ao seu funcionamento, esse mecanismo exigiu não apenas a existência da rede, mas o seu pleno reconhecimento. Para isso, entretanto, também foi importante a garantia de legitimidade da atuação da Anistia que, ao suplantar a fase da pesquisa, passou a adotar automaticamente os casos. Assim, considera-se que o anterior e crescente processo de institucionalização da entidade foi necessário para o desenvolvimento da RAU, pois deu à organização a base de legitimidade e visibilidade que tornou possível eliminar aquela etapa, até então considerada o elemento legitimador de sua atuação. Entretanto, a criação desse mecanismo não envolveu apenas esses acontecimentos. Mais uma vez, a partir dele, verificou-se um processo de retroalimentação entre a atuação da Anistia no Brasil e o processo de institucionalização da organização.

O formato de rede a partir do qual foi pensada influenciou a articulação da RAU, e também, ao pautar-se na ideia de ativismo transnacional, reforçou a exposição e contatos da Anistia, assim como, conseqüentemente, impactaram através do *isomorfismo* institucional. Dessa forma, para o pleno funcionamento do mecanismo, dado o aumento da demanda, estabeleceram-se diversos contatos, que auxiliaram na pressão realizada e no *shaming* produzido contra o Estado brasileiro, os quais foram de extrema importância no avanço do processo de institucionalização crescente verificado na organização. No mesmo sentido devem ser considerados os novos departamentos internos criados, os quais tiveram por objetivo organizar, racionalizar e aumentar o nível de especialização das atividades da Anistia.

Além disso, deve-se destacar que esse mecanismo, ao articular-se em formato de rede, também reforçou a posição central da Anistia, enquanto ponto nodal, na rede de ativismo, fortalecendo o reconhecimento de suas ações e sua posição enquanto autoridade moral. Dada a centralidade que ocupa nas redes nas quais participa, portanto, a entidade passou não só a elaborar as informações que recebe, mas também a ser reconhecida como o ponto da rede responsável por colocar em prática o efeito bumerangue. Tal consideração reforça a legitimidade e reconhecimento da Anistia, visto que, quando o ativismo surte efeitos, é o seu nome que é lembrado. Assim, deve-se enfatizar a importância estratégica da institucionalização para essa organização, visto que a partir dela também atuou de modo a aumentar sua legitimidade e visibilidade, e, portanto, seu reconhecimento entre os outros atores.

Deste modo, a constatação da importância da atuação da Anistia no Brasil durante o regime militar deve ser considerada, não somente no que diz respeito ao constrangimento internacional que gerou e nem, tampouco, apenas pelos importantes efeitos institucionais que produziu, mas por ter sido esse caso o impulsionador das atividades da organização e das redes de ativismo para outros países da América Latina. Assim, considera-se que sem a atuação no caso brasileiro, o trabalho desenvolvido em outros países latinos, muito provavelmente não teria acontecido e/ou então, teria uma atuação bastante diferente e limitada, ou seja, de impacto reduzido. Nesse sentido, sem essa preparação e inovação, dificilmente a Anistia teria conseguido atuar, do modo como atuou, sobretudo, no Chile, Argentina e Uruguai, nos quais foi usado amplamente o mecanismo da RAU.

Por fim, considera-se que essa atuação foi fundamental para a construção das redes de ativismo transnacional na América Latina e, posteriormente, em todo o mundo. Ressalta-se ainda que o movimento de retroalimentação que marcou a experiência brasileira foi extremamente importante por ter mostrado como funciona e quais são os efeitos do trabalho da organização, assim como, por ter impulsionado seu processo de institucionalização, propiciando mais legitimidade e reconhecimento para suas atividades, elementos que são entendidos como estratégicos em sua atuação. Em suma, o trabalho desenvolvido pela Anistia no Brasil indicou um caminho a ser seguido por outras organizações, no que diz respeito à formulação de redes de ativismo que buscam denunciar violações de direitos humanos. Fortalecendo a entidade, esse caso contribuiu para que, atualmente, ela seja reconhecida como a maior ONG de direitos humanos no mundo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADLER, Emanuel. O construtivismo no estudo das Relações Internacionais. **Lua Nova**, n. 47, v. 99, 1999.

ADORNO, T.W. **Introdução à Sociologia**. São Paulo: Editora Unesp. 2008. p. 19-60.

AHMED, Shamima; POTTER, David M. **NGOs in International Politics**. United States: Kumarian Press, 2006.

ALEXANDER, Jeffrey. Novo movimento teórico. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. Nº4, v.2, jun 1987, p. 05-28.

ALONSO, Ângela. As teorias dos movimentos sociais: um balanço do debate. **Lua Nova**, São Paulo, n. 76, 2009, p.49-86.

ALVES, Maria Helena Moreira. **Estado e Oposição no Brasil** (1964-1984). Petrópolis: Vozes, 1985.

ALVES, Márcio Moreira. **Torturas e Torturados**. Rio de Janeiro, 1996.

ALVES, José Augusto Lindgren. **Relações Internacionais e temas sociais: a década das conferências**. Brasília: IBRI, 2001.

AMNESTY INTERNATIONAL. AI First Annual Report 1961-1962 - POL 10/001/1962, 1962. Disponível em: <<https://www.amnesty.org/en/documents/pol10/001/1962/en/>>. Acesso em 10 mar. 2016.

_____. Second Annual Report 1962-1963 - POL 10/001/1963, 1963. Disponível em: <<https://www.amnesty.org/en/documents/pol10/001/1963/en/>>. Acesso em 10 mar. 2016.

_____. Amnesty News January - NWS 21/002/1962, 1962. Disponível em: <<https://www.amnesty.org/en/documents/nws21/002/1962/en/>>. Acesso em 10 mar. 2016.

_____. Annual Report 1963-1964 - POL 10/001/1964, 1964. Disponível em: <<https://www.amnesty.org/en/documents/pol10/001/1964/en/>>. Acesso em 10 mar. 2016.

_____. Annual Report 1964-1965 - POL 10/001/1965, 1965. Disponível em: < <https://www.amnesty.org/en/documents/pol10/001/1965/en/>>. Acesso em 10 mar. 2016.

_____. Annual Report 1966-1967 - POL 10/001/1967, 1967. Disponível em: < <https://www.amnesty.org/en/documents/pol10/001/1967/en/>>. Acesso em 10 mar. 2016.

_____. Amnesty International Review – NWS 21/016/1967, 1967. Disponível em: < <https://www.amnesty.org/en/documents/nws21/016/1967/en/>>. Acesso em 10 mar. 2016.

_____. Annual Report 1967-1968 - POL 10/001/1968, 1968. Disponível em: < <https://www.amnesty.org/en/documents/pol10/001/1968/en/>>. Acesso em 10 mar. 2016.

_____. Newsletter For Groups – NWS 21/006/1968, 1968. Disponível em: < <https://www.amnesty.org/en/documents/nws21/005/1968/en/>>. Acesso em 10 mar. 2016.

_____. Annual Report 1968-1969 - POL 10/001/1969, 1969. Disponível em: < <https://www.amnesty.org/en/documents/pol10/001/1969/en/>>. Acesso em 10 mar. 2016.

_____. Amnesty International Review – NWS 21/001/1970, 1970. Disponível em: < <https://www.amnesty.org/en/documents/nws21/001/1970/en/>>. Acesso em 10 mar. 2016.

_____. Standard minimum rules for the treatment of prisoners - IOR 41/001/1970, 1970. Disponível em: < <https://www.amnesty.org/en/documents/ior41/001/1970/en/>> Acesso em 10 mar. 2016.

_____. Newsletter – NWS 21/007/1972, July 1972. Disponível em: < <https://www.amnesty.org/en/documents/nws21/007/1972/en/>>. Acesso em 10 mar. 2016.

_____. Newsletter – NWS 21/008/1972, August 1972. Disponível em: < <https://www.amnesty.org/en/documents/nws21/008/1972/en/>> Acesso em 10 mar. 2016.

_____. Survey of Political Imprisonment – NWS 06/001/1972, 1972. Disponível em: < <https://www.amnesty.org/en/documents/nws06/001/1972/en/>>. Acesso em 10 mar. 2016.

_____. Annual Report 1972-1973 – POL 10/001/1973, 1973. Disponível em: < <https://www.amnesty.org/en/documents/pol10/001/1973/en/>>. Acesso em 10 mar. 2016.

_____. Annual Report 1973-1974 – POL 10/001/1974, 1974. Disponível em: <
<https://www.amnesty.org/en/documents/pol10/001/1974/en/>>. Acesso em 10 mar. 2016.

_____. Newsletter – NWS 21/001/1974, January 1974. Disponível em: <
<https://www.amnesty.org/en/documents/nws21/001/1974/en/>>. Acesso em 10 mar. 2016.

_____. Newsletter – NWS 21/005/1974, January 1974. Disponível em: <
<https://www.amnesty.org/en/documents/nws21/005/1974/en/>>. Acesso em 10 mar. 2016.

_____. Newsletter – NWS 21/008/1974, August 1974. Disponível em: <
<https://www.amnesty.org/en/documents/nws21/008/1974/en/>>. Acesso em 10 mar. 2016.

_____. Newsletter INDEX – NWS 21/019/1975, 1975. Disponível em: <
<https://www.amnesty.org/en/documents/nws21/019/1975/en/>>. Acesso em 10 mar. 2016.

_____. Newsletter – NWS 21/004/1976, April 1976. Disponível em: <
<https://www.amnesty.org/en/documents/nws21/004/1976/en/>>. Acesso em 10 mar. 2016.

_____. Amnesty Report 1975-1976 – POL 10/001/1976, 1976. Disponível em: <
<https://www.amnesty.org/en/documents/pol10/001/1976/en/>>. Acesso em 10 mar. 2016.

_____. Newsletter – NWS 21/003/1977, March 1977. Disponível em: <
<https://www.amnesty.org/en/documents/nws21/003/1977/en/>>. Acesso em 10 mar. 2016.

_____. Amnesty Report 1977-1978 – POL 10/001/1978, 1978. Disponível em: <
<https://www.amnesty.org/en/documents/pol10/001/1978/en/>>. Acesso em 10 mar. 2016.

_____. Newsletter – NWS 21/012/1978, December 1978. Disponível em: <
<https://www.amnesty.org/en/documents/nws21/012/1978/en/>>. Acesso em 10 mar. 2016.

_____. Annual Report 1978-1979 - POL 10/001/1979, 1979. Disponível em: <
<https://www.amnesty.org/en/documents/pol10/001/1979/en/>>. Acesso em 10 mar. 2016.

_____. 1961-1976 A Chronology - ACT 80/001/1976, 1976. Disponível em: <
<https://www.amnesty.org/en/documents/act80/001/1976/en/>>. Acesso em 10 mar. 2016.

_____. Newsletter – NWS 21/001/1980, January 1980. Disponível em: <<https://www.amnesty.org/en/documents/nws21/001/1980/en/>>. Acesso em 10 mar. 2016.

_____. Newsletter – NWS 21/010/1980, October 1980. Disponível em: <<https://www.amnesty.org/en/documents/nws21/010/1980/en/>>. Acesso em 10 mar. 2016.

_____. Newsletter – NWS 21/005/1985, May 1985. Disponível em: <<https://www.amnesty.org/en/documents/nws21/005/1985/en/>>. Acesso em 10 mar. 2016.

ANDRADE, Maurício. **A conspiração da solidariedade: Anistia Internacional e a luta pelos direitos humanos no Brasil**. Dissertação em Direito. Piracicaba, 2007.

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. **Brasil nunca mais: um relato para a história**. Petrópolis: Vozes, 1985.

BAEHR, Peter R. **Non-Governmental Human Rights Organizations in International Relations**. UK: Palgrave Macmillan, 2009.

BENENSON, Peter. The Forgotten Prisoners. **The Observers**. 1961. Disponível em: <http://www.amnestyusa.org/about-us/amnesty-50-years/peter-benenson-remembered/the-forgotten-prisoners-by-peter-benenson>. Acesso em 20 jan. 2015.

BERNARDI, Bruno Boti. **O Sistema Interamericano de Direitos Humanos e a Justiça de Transição: Impactos no Brasil, Colômbia, México e Peru**. Tese em Ciência Política, USP, 2015.

BIDUDO, Hélio. **Meu depoimento sobre o Esquadrão da Morte**. Pontifícia Comissão de Justiça, 1976.

BOVO, Cassiano R. Martines. **Anistia Internacional: roteiros da cidadania-em-construção**. São Paulo: Annablume, 2002.

BRASIL. **Comissão Nacional da Verdade**. Brasília: CNV, 2014.

_____. **Comissão Nacional da Verdade**. Parte III – Métodos e práticas nas graves violações de direitos humanos e suas vítimas, 2014.

CABRAL, Reinaldo; LAPA, Ronaldo (org). **Desaparecidos políticos**: prisões, seqüestros e assassinatos. Rio de Janeiro: Comitê Brasileiro Pela Anistia, 1979.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo. São Paulo: Ed.34; Edusp, 2011.

CAMPINA, Ana Cláudia Carvalho. **António Oliveira Salazar: Discurso político e a “retórica” dos Direitos Humanos**. Tese de Doutorado, Salamanca, 2012.

CASTELLS, M. **The rise of the Network Society**. Wiley-Blackwell, 2ª edição, 2010.

CELLARD, André. “A análise documental”. In: Poupart, Jean. (2008). **A Pesquisa Qualitativa: Enfoques epistemológicos e metodológicos**. Trad. Ana Cristina Nasser. Petrópolis, Vozes, pp. 295-316.

CLARK, Ann Marie. **Diplomacy of Conscience: Amnesty International and Changing Human Rights Norms**. United Kingdom: Princeton University Press, 2001.

CLARK, John (ed). **Globalizing Civic Engagement**: civil society and transnational action. Earthscan, 2003.

CLAPHAM, Andrew. **Human Rights Obligations of Non-State Actors**. Oxford University Press, 2006.

COHEN, Robin; RAI, Shirin. **Global Social Movements**. The Athlone Press, 2000.

D' ARAUJO, Maria Celina; SOARES, Gláucio Ary Dillon e CASTRO, Celso. **Os anos de chumbo: a memória militar sobre a repressão**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

D'ARAÚJO, Maria Celina; CASTRO, Celso. **Ernesto Geisel**. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1997.

DIMAGGIO, Walter W; POWELL, Paul K. The Iron Cage Revisited: Institutional Isomorphism and Collective Rationality in Organizational Fields. **American Sociological Review**, v. 48, p.147-160, 1983.

DOMINGUES, José Maurício. Os movimentos sociais latino-americanos: características e potencialidades. **Revista Análise de conjuntura OPSA**, n. 2, Observatório Político da América do Sul, IUPERJ, 2007. Disponível em:< [HTTP://www.observatorio.iuperj.br](http://www.observatorio.iuperj.br)>. Acesso em 10 abr. 2016.

DUNNE, T.; WHEELER, N. (ed.). **Human Rights in Global Politics**. Cambridge: Cambridge University Press. 1999.

ELIAS, Nobert. **Escritos & ensaios; 1: Estado, processo, opinião pública**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2006.

FICO, Carlos. Versões e controvérsias sobre 1964 e a ditadura militar. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 24, nº 47, p.29-60, 2004.

FINNEMORE, Martha. Norms, culture, and world politics: insights from sociology's institutionalism. **International Organizations**, v. 5, nº 2, p.325-347, 1996.

FON, Antônio Carlos. **Tortura: A história da repressão política no Brasil**. Editora Global, 1979.

FORJAZ, Maria Cecília Spina. Globalização e crise do estado nacional. **Rev. adm. empres.**, São Paulo , v. 40, n. 2, p. 38-50, 2000.

GASPARI, Elio. **A Ditadura Envergonhada**. Col. Ditadura. Vol. 1. 2ª Ed. 2014.

_____. **A Ditadura Escancarada**. Col. Ditadura. Vol. 1. 2ª Ed. 2014.

_____. **A Ditadura Derrotada**. Col. Ditadura. Vol. 1. 2ª Ed. 2014.

_____. **A Ditadura Encurralada**. Col. Ditadura. Vol. 1. 2ª Ed. 2014.

GIDDENS, Anthony. **As conseqüências da modernidade**. São Paulo: Editora UNESP, 1991.

GIDDENS, Anthony. **O Estado-nação e a violência**: Segundo Volume de Uma Crítica Contemporânea ao Materialismo Histórico. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001.

GIDDENS, Anthony. **Sociologia**. Porto Alegre: Artmed, 2005.

GODOY, Marcelo. **A Casa da Vovó: uma biografia do DOI-Codi (1969-1991), o centro de sequestro, tortura e morte da ditadura militar: histórias, documentos e depoimentos dos agentes do regime**. 2 ed. São Paulo: Alameda, 2014.

GOHN, Maria da Glória. **Teorias dos Movimentos Sociais: Paradigmas Clássicos e Contemporâneos**. São Paulo: Loyola, 2012.

GORENDER, Jacob. **Combate nas Trevas**. A Esquerda Brasileira: das Ilusões perdidas à luta armada. Editora Ática, 1987.

GREEN, James. **We Cannot Remain Silent: Opposition to the Brazilian Military Dictatorship in the United States**. Duke University Press, 2010.

HABERT, Nadine. **A década de 70: Apogeu e crise da ditadura militar brasileira**. Editora Ática, 1994.

HALL, Peter; TAYLOR, Rosemary. As três versões do neo-institucionalismo. **Lua Nova**, n. 58, p194-223, 2003.

HELD, David. A democracia, o estado-nação e o sistema global. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, n.23, 1991, p.145-194.

HERNANDEZ, Matheus de Carvalho. **A Conferência de Viena e a internacionalização dos direitos humanos**. Curitiba: Editora Juruá, 2014.

HILTON *et al.* **A Historical Guide to NGOs in Britain: Charities, Civil Society and the Voluntary Sector since 1945**. Palgrave Macmillan, 2012.

HOPGOOD, Stephen. **Keepers of the Flame: Understanding Amnesty International**. New York: Cornell University Press, 2006.

KAMMINGA, M. The Evolving Status of NGOs under International Law: A Threat to the Inter-State System?. In: ALSTON, Philip. **Non-state Actors and Human Rights**, Oxford: Oxford University Press, 2005, p.93-111.

KECK, Margaret; SIKKINK, Kathryn. **Activists beyond borders**. New York: Cornell University, 1998.

KELLY, Tobias. **This side of Silence: Human Rights, Torture, and the Recognition of Cruelty**. University of Pennsylvania Press, 2012.

KONDER, Rodolfo. **Anistia Internacional: uma porta para o futuro**. São Paulo: Pontes Editora, 1988.

LAFER, Celso. A soberania e os direitos humanos. **Lua Nova**, n.35, 1995.

McCARTHY, J. D.; ZALD, M. N. Resource mobilization and social movements: a partial theory. **American Journal of Sociology**, v. 82, n.6, 1977.

MANGI, Luis Claudio. Neoinstitutionalism and the appropriation of Bourdieu's work: a critical assessment. **Revista de Administração de Empresas**. São Paulo, n.3, v.49, p.323-336, 2009.

MARQUES, Teresa Cristina Schneider. **Militância Política e solidariedades transnacionais: A trajetória política dos exilados brasileiros no Chile e na França (1968 e 1979)**. Tese em Ciência Política, UFRGS. 2001.

MARTENS, K. **NGO's and the United Nations: Institutionalization, Professionalization and Adaptation**. Palgrave Macmillan, 2005.

MARTINS FILHO, João Roberto. A influência doutrinária francesa sobre os militares brasileiros nos anos de 1960. **Rev. bras. Ci. Soc.**, São Paulo, v. 23, n. 67, p. 39-50, 2008.

_____. **Segredos de Estado: o governo britânico e a tortura no Brasil (1969-1976)**. Tese para a promoção à Classe E/ Professor Titular, UFSCAR, 2015.

MARZOCHI, Samira F. **Metamodernidade e Política: A ONG Greenpeace**. Tese de Sociologia, Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). 2009.

MATTOS, Marco Aurélio Vannucchi L; SWENSSON Jr., Walter Cruz. **Contra os inimigos da ordem: a repressão política do regime militar brasileiro (1964-1985)**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

MEIRELLES, Renata. **Civilização e barbárie: violações de direitos humanos no Brasil da ditadura**. Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH. São Paulo, 2011.

_____. **A Anistia Internacional e o regime militar: a reação do governo Médici à publicação do relatório sobre as acusações de tortura Brasil**. Anais do 36º Encontro Anual da ANPOCS. São Paulo, 2012.

_____. **Cartas ao governo britânico: a Anistia Internacional e o Brasil da ditadura**. Anais do XXVII Simpósio Nacional de História – ANPUH. Natal, 2013.

_____. A Anistia Internacional e o Brasil: o princípio da não-violência e a defesa de presos políticos. **Tempo & Argumento**, v.6, n.11, 2014.

MEYER, J.; ROWAN, B. Institutionalized Organizations: Formal Structure as Myth and Ceremony. **American Journal of Sociology**, v. 83, p.340-363, 1977.

MEZAROBBA, Glenda. **Um acerto de contas com o futuro: a anistia e suas conquências – um estudo do caso brasileiro**. Dissertação em Ciência Política, USP, 2003.

MOYN, Samuel. **The Last Utopia: human rights in history**. Massachusetts: Harvard University Press, 2010.

MÖHRING, Rubina. The Impact of the Media. In BENEDEK, W. *et al.* **Global standards, local action: 15 years Vienna World Conference**. Viena: Intersentia, 2009.

NEIER, Aryeh. **International Human Rights Movement**. Princeton University Press, 2012.

POUPART, J. *et al.* **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. 3 ed. Petrópolis, RJ: Ed. Vozes, 2012, 464p.

OLIVEIRA, Luciano. **Imagens da Democracia: Os Direitos Humanos e o Pensamento Político de Esquerda no Brasil**. Recife: Pindorama, 1996.

_____. Ditadura militar, tortura e história: a “vitória simbólica” dos vencidos. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v.26, n.75, 2011.

PINTO, António Costa. O corporativismo nas ditaduras da época do Fascismo. **Varia hist.**, Belo Horizonte, v. 30, n. 52, p. 17-49, 2014.

Della PORTA, Donatella; TARROW, Sidney. **Transnational Protest and Global Activism: People, Passions, and Power**. New York: Rowman & Littlefield Publishers, 2004.

POWER, Jonathan. **Amnesty International: the Human Rights Story**. Pergamon Press, 1981.

_____. **Like water on Stone: the history of Amnesty International**. Allen Lane, 2001.

RISSE, T.; ROPP, S.; SIKKINK, K. **The Power of Human Rights: International Norms and Domestic Change**. Cambridge University Press, 1999.

REIS, D.A Filho. **A revolução faltou ao encontro: os comunistas no Brasil**. São Paulo, Brasília: Brasiliense, CNPq, 1990.

_____. **Ditadura militar, esquerdas e sociedade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2002.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A gramática do tempo: para uma nova cultura política**. São Paulo, Cortez, 2006.

SCHERER-WARREN, Ilse. **Redes de Movimentos Sociais**. São Paulo: Loyola, 2014.

_____. **Redes Emancipatórias: nas lutas contra a exclusão e por direitos humanos**. Curitiba, Editora Appris, 2012.

SCHERER-WARREN, Ilse; LÜCHMANN, Lígia. Situando o debate sobre movimentos sociais e sociedade civil no Brasil. **Revista Política e Sociedade**, n. 5, 2004

SCHNEIDER, Volker. **The social capital of Amnesty International**. Paper prepared for the Workshop 'Voluntary Associations, Social Capital and Interest Mediation: Forging the Link', University of Konstanz, 2000.

SIKKINK, K. A Emergência, Evolução e Efetividade da rede de direitos humanos na América Latina. In: JELIN, E.; HERSHBERG, E. **Construindo a Democracia: Cidadania, Direitos Humanos e Sociedade na América Latina**. São Paulo: Edusp, 1996.

_____. **The Justice Cascade: How Human Rights Prosecutions Are Changing World Politics**. WW Norton & Company, 2011.

SIKKINK, K; FINNEMORE, M. Dinâmicas de norma internacional e mudança política. **Revista Monções**, v.3, n.6, p. 335-393, 2014.

SKIDMORE, Thomas E. A abertura do autoritarismo: origens e dinâmica. In: STEPAN, Alfred (org). **Democratizando o Brasil**. Editora Paz e Terra, 1988.

SILVEIRA, Victor N. S. **Racionalidade e Organização**: as múltiplas faces do enigma. **RAC**, Curitiba, v.12, n.4, p. 1107-1130, 2008.

SIMMONS, Beth A. **Mobilizing for Human Rights**: International Law in Domestic Politics. New York: Cambridge University Press, 2009.

SIMMONS, Beth; MARTIN, Lisa. International Organizations and Institutions. In CARLSNAES, Walter; RISSE, Thomas; SIMMONS, Beth (ed). **Handbook of International Relations**. Sage, 2001.

TARROW, Sidney. **Power in Movement**: Social Movements and Contentious Politics. UK: Cambridge University Press, 1998.

_____. **The New Transnational Activism**. UK: Cambridge University Press, 2005.

TELES, Janaína de Almeida. **Memórias dos cárceres da ditadura**: os testemunhos e as lutas dos presos políticos no Brasil. Tese em História Social, Universidade de São Paulo (USP), 2011.

_____. Em defesa da liberdade e da justiça: os advogados de perseguidos políticos de São Paulo nos anos 1970. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, v.102, 2013.

TOLEDO, Caio Navarro de. 1964: o golpe contra as reformas e a democracia. **Rev. Bras. Hist.**, São Paulo, v. 24, n. 47, p. 13-28, 2004.

VIEIRA, Liszt. **Cidadania e Globalização**. Editora Record. Rio, 1997.

VIGEVANI, Tullo. Ciclo longos e cenários contemporâneos da Sociedade Internacional. **Lua Nova**, n. 46, p.5-53, 1999.

VILLA, Rafael A. Formas de influência das ONG na política internacional contemporânea. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, n.12, 1999.

WILLETTS, Peter (ed.). **The Conscience of the World: The Influence of Non-Governmental Organisations in the UN System**. London: C. Hurst & Co. Ltd., 1996.

WEBER, Max. **Economia e sociedade: fundamentos de sociologia compreensiva**. 3ª ed. Brasília: Unb, vol.1, 1994.

WENDT, Alexander E. The Agent-Structure Problem in International Relations Theory. **International Organization**, v.41, n.3, p.335-370, 1987.

WONG, Wendy H. **Internal Affairs: How the Structure of NGOs Transforms Human Rights**. Cornell University Press, 2012.

_____. **Centralizing principles: how Amnesty International shaped human rights politics through its transnational network**. San Diego, 2008. Disponível em: <<http://escholarship.org/uc/item/5bs2w4b4>>. Acesso em 05 ago. 2015.

YOUNG, Dennis R. Organising Principles for International Advocacy Associations, **Voluntas**, n.3, v.1, p. 1-28, 1991.

ENTREVISTAS

Entrevista pessoal com Maria Amélia Teles, São Paulo, 12/05/2016.

Entrevista via meios eletrônicos com Tracy Ullveit- Moe, em 20/05/2016.

Entrevista via meios eletrônicos com Aécio de Matos, em 20/07/2016.

Entrevista via meios eletrônicos com Frei Betto, 26/07/2016.

Entrevista por Skype com Ivan Seixas, em 29/07/2016.

Entrevista por telefone com Ana Rossi, em 17/08/2016.

Entrevista com Luiz Basílio Rossi, Brasília, 08/11/2016.

Entrevista com Maria José dos Santos Rossi. Brasília, 08/11/2016.

Entrevista via meios eletrônicos com Tracy Ullveit-Moe, em 28/11/2016.

Entrevista via meios eletrônicos com Roger Plant, em 28/11/2016.

DEPOIMENTOS

Depoimento concedido por Sérgio Soares Ferreira à Comissão Nacional da Verdade. Audiência sobre a Casa da Morte de Petrópolis. Rio de Janeiro, 25/03/2014. Disponível em:< <https://www.youtube.com/watch?v=MCxW3W0Qu9w>>. Acesso em maio de 2016.

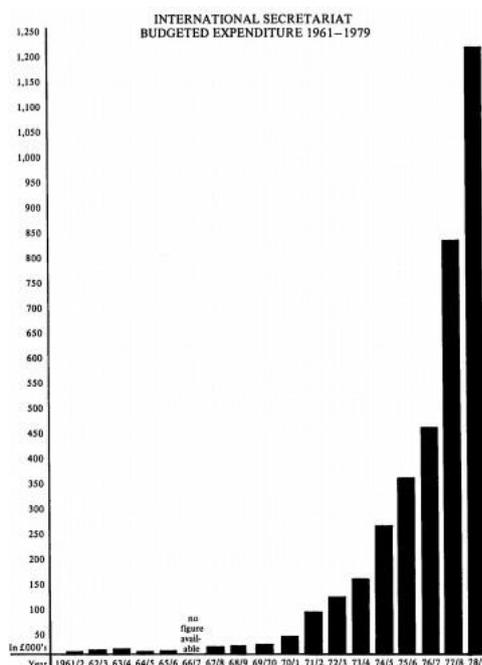
ANEXOS

ANEXO 1- Número de prisioneiros adotados e liberados (1961-1975).

| NÚMERO DE PRISIONEIROs ADOTADOS E LIBERADOS (1961-1975) | | |
|---|----------------|------------------------|
| ANO | CASOS ADOTADOS | PRISIONEIROs LIBERADOS |
| 1961/1962 | 210 | 0 |
| 1962/1963 | 770 | 140 |
| 1963/1964 | 1.367 | 329 |
| 1964/1965 | 1.200 | 800 |
| 1965/1966 | 1.500 | 1.000 |
| 1966/1967 | 2.000 | 293 |
| 1967/1968 | Não fornecido | Não fornecido |
| 1968/1969 | 4.000 | 2.000 |
| 1969/1970 | 2.000 | 520 |
| 1970/1971 | 1.050 | 700 |
| 1971/1972 | 1.271 | 727 |
| 1972/1973 | 1.580 | 842 |
| 1973/1974 | 1.867 | 1.059 |
| 1974/1975 | 2.458 | 1.403 |

Fonte: Elaborado pela autora com base nos Relatórios Anuais da ONG Anistia Internacional.

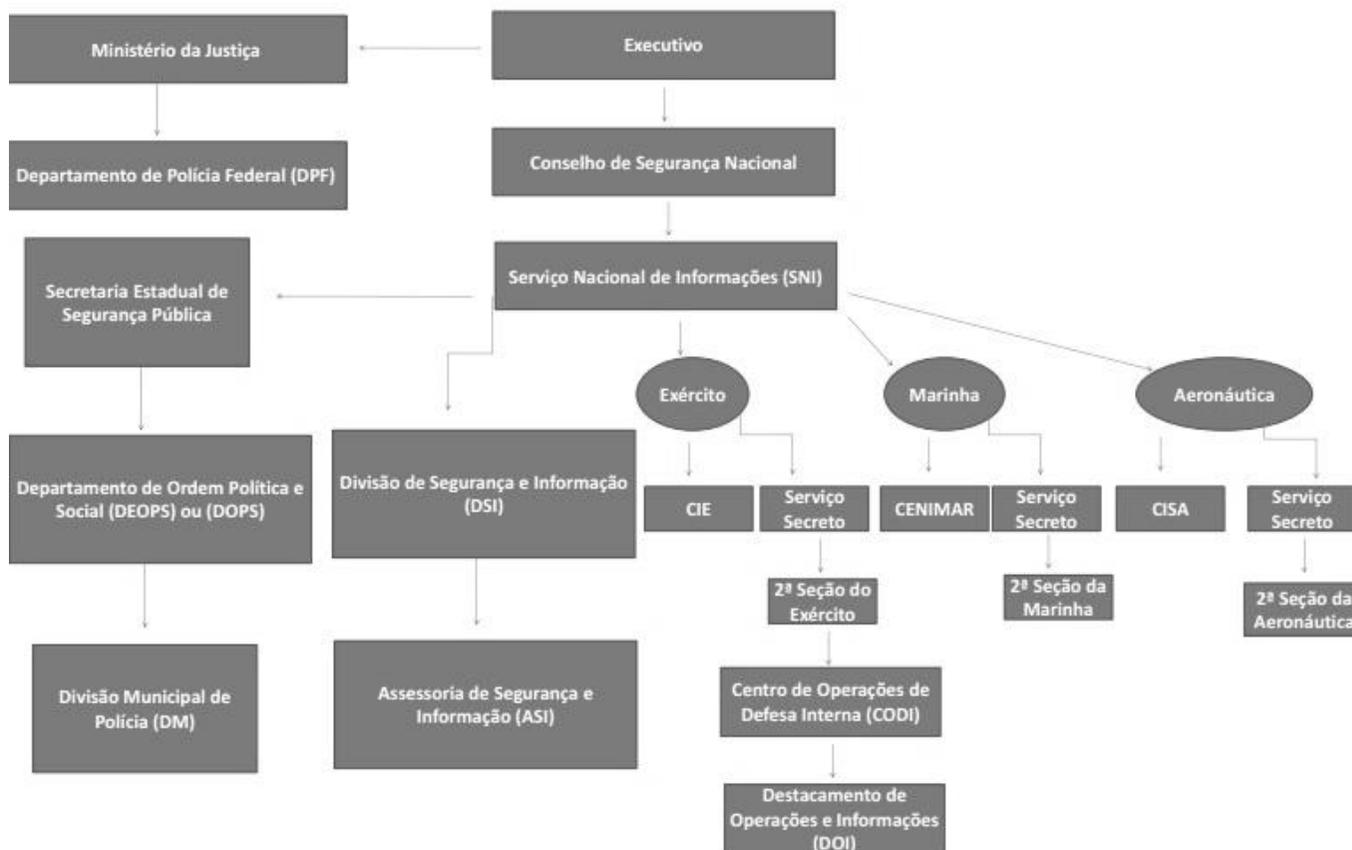
ANEXO 2 – Despesas orçamentárias entre 1961-1979.



Fonte: Relatório Anual da Anistia Internacional de 1978-1979.

ANEXO 3 – Estrutura principal do aparelho repressivo montado pelo regime militar em 1970.

O APARATO REPRESSIVO



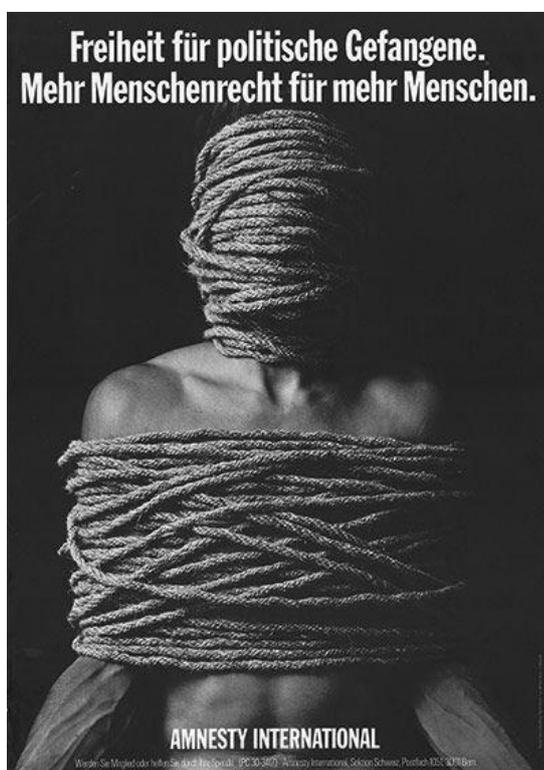
Fonte: ALVES, Maria Helena. Estado e oposição no Brasil. 1985.

ANEXO 4 – Lançamento do Relatório sobre Tortura no Brasil em 1972.



Fonte: <https://anistia.org.br/conheca-a-anistia/quem-somos/>

ANEXO 5 – Cartaz da campanha de combate à tortura de 1972 (seção alemã).



“Liberdade para os presos políticos. Mais direitos humanos para as pessoas”

Fonte: amnestyinternational.org

ANEXO 6 – Cartaz da campanha de combate à tortura de 1972 (seção francesa).



“Contra a tortura, você tem uma arma”
Fonte: amnestyinternational.org

ANEXO 7 – Manifestação da campanha de combate à tortura de 1972 (seção francesa).



Fonte: amnestyinternational.org

ANEXO 8 – Carta de Luiz Basílio Rossi à Anistia Internacional.

A VIDA PARA A ANISTIA INTERNACIONAL

A vida por um fio

A prisão aconteceu em 14 de fevereiro de 1973, num fim de tarde quase noite em Araçatuba, interior do Estado de São Paulo. O jantar já tinha acontecido.

Estava-se naquele momento em que os membros da família contam casos do dia, falam em pessoas, rememoram o passado e fazem planos para o futuro, prenúncio para as crianças compreenderem que é hora de dormir e para o casal repensar a vida em comum. Naquela noite estava presente outro adulto, membro da mesma organização política a que eu pertencia.

Foi ai que aconteceu. A casa estava cercada por membros da Polícia Civil de Araçatuba. Fui preso juntamente com o visitante. A esposa só não foi porque os policiais civis, não sendo profissionais da repressão política, não quiseram deixar as três crianças sozinhas na casa.

As prisões não tinham mandado judicial que as respaldasse, como era norma naqueles tempos em que governava o Brasil o general Emílio Medici. A ditadura militar impusera suas regras ao Congresso expurgado, ao Judiciário silenciado, aos sindicatos e entidades democráticas e populares, cujos dirigentes foram perseguidos, reprimidos, mortos. Era regra básica da justiça militar que “você é inocente enquanto a Justiça não comprovar sua culpa”. Essa política abria espaço para toda sorte de arbitrariedade, desde a repressão psicológica até a física, chegando à morte.

Na mesma noite de 14 de fevereiro fomos levados ao Quartel do Exército em Lins, cidade distante 80 quilômetro Araçatuba. No dia 19 fomos encaminhados ao DOI-CODI, organismo vinculado ao Exército que se notabilizou, suplantando outros, como o campeão da repressão da ditadura militar.

Permaneci aproximadamente dois meses no DOI-CODI. A tortura era a regra, realizava-se de maneira metódica: os torturadores, oficiais oriundos de todas as forças militares e delegados da Polícia Civil, usavam métodos variados para obter as informações que julgavam necessárias. O fustigamento psicológico, o desmantelamento dos laços culturais, a dor física eram empregados conforme a personalidade do preso e as circunstâncias do momento. A morte foi, para muitos, o fim do suplício.

Passei mais de um mês nas dependências do DOPS para que “legalizassem” meu processo. Somente depois disso pude considerar-me uma pessoa, um verdadeiro preso político, sob a responsabilidade da Justiça Militar. Nesse momento, e nos quase seis meses que passei no Presídio do Hipódromo, senti-me gente de novo. No DOI-CODI não tinha autonomia nem independência. Era o sistema militar que se ocupava de minha pessoa, longe dos familiares, amigos e advogados. Era o mundo do imponderável, da insegurança, do arbítrio, da violência. O preso talvez conservasse seu passado, mas presente e futuro, embaralhavam-se, confundiam-se como se não existissem. Estava em mãos alheias, inimigas, as quais o destruiriam se tal convivesse aos objetivos da ditadura.

Sai em outubro de 1973 para aguardar o julgamento em liberdade – pela jurisprudência da Justiça Militar ninguém pode permanecer na prisão uma vez esgotado período igual à pena mínima prevista pela Lei de Segurança Nacional, naquele momento em vigência. Como estava incurso no artigo 14, cujas penas iam de seis meses a cinco anos, fui colocado em liberdade após permanecer quase nove meses preso.

Em julho de 1974, antes do julgamento, deixei o Brasil com a família, via Argentina, rumando daí para a Bélgica, após ter recebido autorização para residir naquele país na condição de refugiado político, sob proteção das Nações Unidas. Durante esse período o governo militar condenou-me, à revelia, a quatro anos de prisão.

Retornamos ao Brasil em dezembro de 1980, após a aprovação da Lei de Anistia pelo governo brasileiro, em 1979.

A retomada da vida

Aconteceu um mês após ter entrado no DOI-CODI. Minha esposa visitou-me, o que era um fato extraordinário estando eu confinado naquelas dependências, como inúmeros outros presos sem receber visitas e sem informações do mundo exterior, a não ser as que eram filtradas pelo próprio sistema militar.

Ela fora convocada pelo Comando do DOI-CODI para comprovar que eu estava vivo e bem de saúde. O telegrama que recebera dava a dimensão, contudo, do caráter e intenções do regime militar: fora chamada para reconhecer meu corpo.

Imediatamente após a prisão minha esposa conseguira fazer contatos com o Bispo de Lins, com o qual mantínhamos relações profissionais, políticas e de amizade. O padre José Oscar Beozzo e o bispo Pedro Paulo Koop, já falecido, tomaram as primeiras medidas para que eu fosse localizado, minha prisão chegasse ao conhecimento público e minha vida fosse preservada.

Para isso foram mobilizados nossos amigos e outras pessoas preocupadas em defender os direitos humanos; notificaram-se os jornais de grande circulação, o cardeal Paulo Evaristo Arns foi informado e acionou-se a Anistia Internacional.

Foi a iniciativa da Igreja Católica, por intermédio da Diocese de Lins e do Arcebispo de São Paulo que possibilitou, no meu caso, a ação rápida e eficaz da Anistia Internacional. Em poucos dias telegramas e cartas da Holanda, Bélgica, Suíça, França e outros países foram remetidos para as autoridades brasileiras solicitando informações sobre meu paradeiro, minhas condições de saúde e exigindo que respeitassem minha vida.

Foram esses pedidos e denúncias, em nível nacional e internacional, que provocaram a ida de minha esposa ao DOI-CODI, ocasião em que cartas lhe foram mostradas e lhe solicitaram respondê-las, dizendo que eu estava bem de saúde. Essas cartas continuaram a chegar ao longo dos meses em que estive preso, denunciando, pressionando a ditadura militar brasileira e solidarizando-se comigo e com minha família.

A solidariedade perdurou nos quase sete de anos de exílio na Bélgica, quando membros europeus da Igreja Católica e da Anistia Internacional ofereceram-nos ajuda material e espiritual. Essa presença cotidiana teve forte impacto em nossa família, auxiliando-nos a enfrentar com êxito os desafios impostos pelas novas condições ambientais e culturais. Guardamos desses anos ternas recordações de amizade e fraternidade.

As iniciativas da Anistia Internacional foram decisivas. Além de preservar-me a vida, proporcionaram à minha família tranquilidade e confiança para enfrentar dificuldades e desafios, no Brasil e no Exterior. Ao longo de mais de vinte anos temos recordado dessa presença solidária, mas sem ainda saber como se iniciara em 1974, em Londres, sede da instituição, o movimento internacional em nosso benefício.

Foi somente em dezembro de 1995, quando eu e minha esposa fomos convidados para participar, em São Paulo, do Encontro Regional para a América Latina sobre as “Ações Urgentes”, que soubemos que minha prisão dera início a um novo tipo de atividade – justamente as denominadas “ações urgentes”, hoje as mais importantes iniciativas da Anistia Internacional em nível mundial.

Quando o Padre José Oscar Beozzo enviou as informações a Londres, Tracy Ulltveit-Moe (que conhecemos em São Paulo) tomou as primeiras providências e elaborou o relatório que tornou pública minha prisão e pressionou o governo militar brasileiro. Foi a partir daí que se organizou a “Rede Internacional de Ações Urgentes”, a qual conheci detalhes quando da visita que fiz a sede da Anistia Internacional em Londres, em fins de janeiro de 1996.

A solidariedade pela vida

A Anistia Internacional presta inestimável contribuição à humanidade, ao constituir-se em poder moral que inibe e mesmo impede ações arbitrárias, ilegais e imorais contra pessoas, qualquer que seja a raça, religião ou cultura. Mediante apelos e denúncias, contando com milhares de militantes que em todo o mundo realizam um trabalho cotidiano, voluntário e quase despercebido, a Anistia é uma força política respeitada por órgãos internacionais, temida por instituições e governos que atentam contra o ser humano e ouvida, em inúmeros casos, como última voz e esperança de salvação nas masmorras espalhadas pela terra.

Como instituição ela vai além da anistia. Ela não se abate apenas contra o desrespeito aos direitos humanos, que acontecem a cada momento.

Anistia, neste sentido, é presente. Mas ela é principalmente futuro, sem deixar de ser presente. Quando toma um preso sob sua proteção está realizando um ato de respeito à vida e, ao mesmo tempo, de promoção da vida. Não apenas daquela pessoa, mas do ser humano como tal.

Assim uma ação realizada, em qualquer parte do mundo, por um membro anônimo da Anistia Internacional, não importa a dimensão, é uma ação pela humanidade. Mas esse ato vai mais além ao significar também uma ação pela PAZ – enquanto convivência humana, fim da violência e da guerra como critérios de solução para os conflitos entre humanos.

Solidariedade e a fraternidade no mundo que nasce.

O novo mundo que surge não nos assegura necessariamente a abundância, a igualdade e a paz entre as pessoas e os povos, ainda que as condições sejam propícias para que alcancem tais objetivos. A base material da sociedade está mudando de forma radical, em curto lapso de tempo. Os conhecimentos científicos engendram tecnologias inovadoras, com vastos poderes de criação. Novos métodos e técnicas revolucionam o cotidiano, possibilitando o aumento da produção de alimentos, ampliando a esperança de vida e oferecendo novas perspectivas à humanidade.

Mas esse admirável novo mundo é também cenário de novas guerras, preconceitos, ódios raciais e religiosos, manipulação da pessoa enquanto ser biológico e psicológico, também pela vida da inovação científica e tecnológica. Não estamos livres, pois, de novas ditaduras, perseguições, repressões e mortes ditadas por instituições e governos totalitários que possuem de condições científico-tecnológicas de manipular e controlar pessoas e povos segundo seus interesses, desrespeitando a vida em sua dimensão mais elementar.

Ciência e tecnologia são crescentemente apropriadas pelas nações de maior desenvolvimento econômico e social. O fosso tende a aumentar para grande parte dos países periféricos ao sistema capitalista. A pobreza, a miséria e a ignorância criam condições para o aumento da violência, do arbítrio e permitem o surgimento de governos antidemocráticos, desrespeitosos dos direitos humanos, geralmente com o beneplácito dos dirigentes nações mais poderosas.

Nesse novo quadro mundial cresce também o poder dos grupos multinacionais detentores das novas tecnologias, grande parte dos quais tem como única ética o lucro, não importando os métodos empregados. Disseminam mundo afora formas de viver homogeneizadas, padronizadas e destroem as culturas locais que dão significado à vida das pessoas.

A dinâmica imposta por esses grupos enfraquece politicamente os governos periféricos ao sistema e fragiliza as relações culturais de solidariedade, dificultando a resistência às novas ameaças e ensejando, assim, a emergência de governos títeres, submissos e despóticos.

Nessa nova conjuntura a Anistia Internacional e as organizações que defendem a liberdade, a democracia e os direitos humanos têm importância estratégica, em função de sua ética de

defesa da pessoa e da humanidade. Elas possuem visão e alcance mundiais, que lhes conferem força moral e política para denunciar o arbítrio e promover a paz entre os homens.

A imagem da vida

Para mim, ao longo desses mais de vinte anos em que experimentamos – os brasileiros, o Brasil e o mundo – tantas e tão profundas mudanças, a Anistia Internacional nada perdeu em significado e importância. Ao contrário, seu papel a cada dia se destaca. Em muitos momentos é o único poder a se opor às medidas anti-humanas de instituições e governos que têm a violência como método e a opressão como fim.

Venho idealizado, ao longo dos anos, uma imagem terna, fraterna e solidária de pessoas, espalhadas pelo mundo, desconhecidas para mim e cujas ações e intenções eu tampouco conhecia, e que anonimamente bateram-se para que eu vivesse. Se hoje estou física e psicologicamente vivo devo-o a essas pessoas – membros da Anistia Internacional – que assumiram a minha vida, num esforço que para elas era a luta, mais ampla, em defesa do ser humano.

É que essas pessoas continuam fazendo hoje em dia.

Brasília, maio de 1996.

Luiz Basílio Rossi

Professor da Universidade de Brasília